SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3784

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 10/2024. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME., CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de exames de Ultrassom Ocular em Uberlândia. Valor total do aditivo: R$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 05/06/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
- Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C7A334FA

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 51/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna público que será contratado um fornecedor para realização de serviços de manutenção na clínica do AMVAP SAÚDE, conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada Denis Fernando Rodrigues 04564503600, inscrita no CNPJ nº 29.806.331/0001-03, pelo valor global de R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), com prestação de serviço imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviços (OS), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Substituição de fechadura banheiro
Montagem Compressor ar
Instalação de 03 borrachas para proteção de porta

Uberlândia-MG, 06 de junho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:56ABC0E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender às necessidades do consórcio AMVAP SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no Aviso de Contratação Direta e de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Torno público, para conhecimento dos interessados, e, em atendimento ao Ofício **BLD.COTEF.SURICATO.TCEMG n° 164/2024**, emitido pelo Coordenador de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização – COTEF/SURICATO, e em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, que foi SUSPENSO *"SINE DIE"*, a sessão que estava marcada para realizar no dia 07/06/2024, das 08:30 hs às 14:30 hs em conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe. O presente documento se faz para realização dos devidos ajustes no Termo de Referência e demais documentos constantes do Aviso de Contratação Direta para dar atendimento ao interesse público visando a proposta mais vantajosa para o órgão licitante e correções pontuadas no referido ofício.
Informaremos da continuidade do procedimento administrativo após a realização dos ajustes.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do órgão, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 - Distrito Industrial, Uberlândia - MG, no horário de 07h às 11:30h e de 13h as 17h, ou pelo site https://www.amvapsaude.com.br/, ou ainda pelos E-mails: amvap@amvapsaude.com.br e compras@amvapsaude.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Uberlândia, 06 de junho de 2024

THIAGO ROSALINO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:F5647248

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 05/2022
Processo de Despesas nº 13/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, contratou com a empresa **HÉLDER MARLÚCIO ALMEIDA DA SILVA 108******82,** CNPJ nº 27.236.532/0001-89 a prestação de *serviços de gravação e transmissão (online) ao vivo (síncrona) de áudio e vídeo (streaming) das sessões plenárias da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG nas plataformas digitais, com posterior edição e disponibilização em formato de arquivo digital típico*, para atender a

demanda exclusiva da Câmara Municipal, pelo valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por sessão, incluído o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a realização dos serviços. Agora, concordam as partes em prorrogar a vigência da contratação em 12 (doze) meses, entre 31 de maio de 2024 e 31 de maio de maio de 2025, ou até o esgotamento do limite contratual de transmissões. Vigência desde a data de sua assinatura em, 31 de maio de 2024. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária de natureza de despesas: 01.01.01.01.031.0001.2229.33904000 – Ficha 00006 – Subelemento 99, constante do orçamento municipal.

Chapada Gaúcha, 06 de junho de 2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:5847A711

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II
DISPENSA ELETRÔNICA N° 19/2024
PROCESSO N° 31/2024

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Itanhandu, por meio de seu Presidente, torna público que nos autos do Processo nº 31/2024, **RATIFICOU** a contratação da empresa MULTISEG UNIFORMES E PROTEÇÃO CNPJ: 03.291.912/0001-58, no valor de R$1.279,60 (hum mil e setenta e nove reais e sessenta centavos), para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO PROJETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU "PARLAMENTO JOVEM DE MINAS 2024", por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Itanhandu, 04 de junho de 2024.

RIVALDO DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:6A63CB5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II
DISPENSA PRESENCIAL N° 20/2024
PROCESSO N° 33/2024

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Itanhandu, por meio de seu Presidente, torna público que nos autos do Processo nº 31/2024, **RATIFICOU** a contratação da empresa COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO TRES L LTDA CNPJ: 06.941.052/0001-49, no valor de R$2.177,30 (dois mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Itanhandu, 05 de junho de 2024.

RIVALDO DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:6EF43F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 63/24 – DISPENSA Nº 39/24

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 63/24 – DISPENSA Nº 39/24
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LEITURA, PESQUISA E ENVIO DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO ATOS PROCESSUAIS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS CONSTANTE EM DIÁRIOS DE JUSTIÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. O PERÍODO INICIAL SERÁ DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE CONTRATO.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-contratacao-direta/2024 .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 11/06/2024.

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:59854FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024

Dispensa de Licitação nº: 004/2024
Processo Administrativo n° 005/2024

Favorecidos:
MARIZA APARECIDA DE FÁTIMA – ME – CNPJ: 27.347.510/0001-96
SOLANGE MARIA DE SOUZA – CNPJ: 49.324.827/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender aos lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 31.397,15 (trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

São Bento Abade, 06 de junho de 2024.

LEANDRO GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:FDD5F36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira torna público que ratificou e homologou o processo nº 003/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024, que teve como objeto a contratação de LOCAÇÃO DE 01 (uma) DENDA, FERRAGEM AÇO CARBONO 14, COM COBERTURA DE LONA ANTI CHAMA, ao valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Simão Pereira (MG), 07 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:1D970C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 017/2024, processo de inexigibilidade nº 004/2024. **Objeto contratado**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de passagens de ônibus para o transporte coletivo urbano municipal dos estagiários-monitores que realizarão as oficinas do Programa Parlamento Jovem da Escola do Legislativo, em espaços externos á Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: VIAÇÃO UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.998.880/0001-00 **Valor global deste contrato**:R$560,00 **Dotação orçamentária**: 01004.0103101014.016– Manutenção da Escola do Legislativo, elemento de despesa 33903300000–Passagens e despesas com locomoção, Subelemento: 339039- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ,33.90.39.56-Vale Transporte **Vigência**: 24/05/2024 a 24/05/2024. **Assinado por:** Genebaldo Jales Cordeiro, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:B2183A0E

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 09/2024 ao contrato nº 013/2019, oriundo do processo de pregão presencial nº 008/2019. **Objeto contratado**: Motiva-se este termo aditivo na necessidade de repactuação do valor do contrato, devido á Convenção Coletiva do Trabalho registrada na MTE sob o n° MG001375/2024, aplicável á categoria de mão de obra fornecida pela contratada, bem como na necessidade de prorrogação extraordinária dos serviços por mais 12 meses, visto que o novo processo licitatório que está em curso não finalizará antes do vencimento do contrato e que a interrupção dos serviços de copeiragem, limpeza e conservação, porteiro, vigia e recepcionista trará grandes prejuízos ás atividades da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n°13.964.979/0001-60. **Valor global deste aditivo**: 667.575,48 **Dotações orçamentárias**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339037– Locação Mão de Obra. **Vigência**: 01/06/2024 a 31/05/2025. **Assinado por:** Nilda Viana Dias, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:D3B28AF9

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 03/2024 ao contrato nº 010/2022, oriundo do processo de pregão presencial nº 002/2022. **Objeto contratado**: Motiva-se este termo aditivo na necessidade de repactuação do valor do contrato, devido á Convenção Coletiva do Trabalho registrada na MTE sob o n° MG001375/2024, aplicável á categoria de mão de obra fornecida pela contratada, bem como na necessidade de prorrogação dos serviços por mais 12 meses. **Contratada**: **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n°13.964.979/0001-60. **Valor global deste aditivo**: 667.575,48 **Dotações orçamentárias**: 01002.0103101014.003– Manutenção do Corpo Legislativo, elemento de despesa 339037– Locação Mão de Obra. **Vigência**: 01/06/2024 a 31/05/2025. **Assinado por:** Nilda Viana Dias, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:72493DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, TORNA PÚBLICO:
P.A. 020/2024 – P.E. – POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORENCIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:55H. DO DIA 21/06/2024. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 21/06/2024 ÀS 09:00H. INFOR: (38)3221-0841. RETIRADA DO EDITAL: DIRETAMENTE NO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU NO SITE

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3496024C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

HOMOLOGAÇÃO – Processo Administrativo 015/2024 – Dispensa de Licitação nº 004/2024. – Empresa Vencedora:
Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP. CNPJ: 23.998.925/0002-50.

Curvelo/MG, 06/06/2024 –

MAGNA FONSECA BARBOSA
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1F809E19

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

HOMOLOGAÇÃO – Processo Administrativo 016/2024 – Dispensa de Licitação nº 005/2024. – Empresa Vencedora:
Instituto Zuriel Capacitação e Publicações LTDA. CNPJ: 18.553.210/0001-72.

Curvelo/MG, 06/06/2024

MAGNA FONSECA BARBOSA
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:5075F649

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2024 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 007/2024, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de sistema de digitalização, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Termo de Referência. O período de apresentação de propostas será no dia 10/06/2024 às 08:00h até 14/06/2024 às 23:59h. A sessão será no dia 17/06/2024 de 09:00h até 12:00h na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O Termo de Referência completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacaocismev@gmail.com ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:F34130A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 24/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** .

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** até às 08h:59min do dia 24 de junho de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 06 de junho de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BA4A7B38

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 28/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 23/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME CARDIOLÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital **www.ammlicita.org.br**

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** até às 13h:59min do dia 24 de junho de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 06 de junho de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BF209E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO DE RATEIO 42-2024

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 042/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO de Porto Firme ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população. O contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.567.354/0001-88, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. RENATO SANTANA SARAIVA, CPF no 762.456.916-72, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da Lei n° 11.107/2005 e Lei n° 14.133/2021. Data de assinatura: 06/06/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 06 de junho de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:4360A48D

GESTÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO 07/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna pública a notificação expedida em face da empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.766.632/0001-61, Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho, nº 076, Bairro Imperial, Tocantins-MG, CEP: 36.512-000, representada pelo sr. a CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, inscrita no CPF sob nº 101.432.806-35, em decorrência do atraso na entrega de mercadorias pleiteadas através da Ordem de Serviço nº 213/2024. A empresa foi notificada para cumprir a OS em 3 dias úteis ou apresentar justificativa em 48h. A presente notificação foi expedida no dia 06 de junho de 2024.

Viçosa-MG, 06 de junho de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:F425D7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISTRISUL - CONSORCIO PUB. INT. DE SAUDE DA REDE DE URG. E MERG. DO TRIANGULO SUL

CONSORCIO
AVISO PREGAO ELETRONICO 003-2024

Cistrisul - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do CISTRISUL, nas condições estabelecidas no termo de referência. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 20/06/2024 ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.amvale.org.br/editais ou via e-mail: cistrisul.adm@gmail.com. Contato (34) 3332 6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:4AA07AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO ELETRONICO 002-2024

Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de óleo lubrificante para manutenção das máquinas que compõe a frota do Convale, sob a forma de entrega parcelada, até 31 de dezembro de 2024. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 20/06/2024 ÀS 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.convale.mg.gov.br. Contato (34) 3332 6800 ou e-mail: convale.adm2018@gmail.com – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:BF000DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de Supressão ao Contrato nº 025/2022 - PAL nº 043/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.266/0001-04
Valor unitário atualizado do item: Outsorcing de impressão – sem franquia – faturamento por páginas impressas, impressão em geral dos setores administrativos de R$ 10.949,99(dez mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para o novo valor R$ 8.322,00(oito mil trezentos e vinte dois reais).
Data da assinatura: 20 de maio 2024

Ponte Nova, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:A22E1B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024
Processo Licitatório N º 014/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS**
CNPJ: 21 375 117/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor da ata: R$ 125.995.212,20 (cento e vinte e cinco milhões novecentos e noventa e
cinco mil e duzentos e doze reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 29 de maio de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:A0CEC81C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo Licitatório nº 26/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 19/06/2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3EF8E552

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 095/2024

O **CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, através de seu presidente, torna pública a habilitação da empresa: **CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LUCIENE DA SILVA PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.399.627/0001-18, com sede à Rua Coronel Olímpio Machado, 22, Centro - Carangola/MG, CEP: 368000-000 para a realização de **CONSULTA E EXAMES EM OTORRINOLARINGOLOGIA – VIGÊNCIA 06/06/2024 À 03/04/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data. Carangola, 06 de Junho de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES
Presidente
Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:BB2EDE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EXTRATO DAS ATAS DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº21/2024 INEXIGIBILIDADE Nº02/2024 CREDENCIAMENTO Nº02/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica as **ATAS DE JULGAMENTO RELACIONADAS ABAIXO DO PROCESSO Nº 21/2024 INEXIGIBILIDADE Nº03/2024 CREDENCIAMENTO Nº02/2024,** que nas datadas abaixo relacionadas foram atestado a entrega das documentações de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 212024, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS** para atender os municípios consorciados ao CIMPLA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ, pelas seguintes empresas abaixo citadas , havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento**. Credenciamento aberto até dia 01/04/2025 José Humberto Ribeiro – Presidente do CIMPLA.

Nº ATA	NOME	DATA CREDENCIAMENTO	CNPJ:
46	UTV FACILITIES LTDA	07/05/2024	43.334.388/0001-70
47	ADEMIR LUIZ DA SILVA	07/05/2024	45.718.803/0001-14
48	ALVES E ALVES	24/05/2024	11.879.481/0001-73

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:AAB0FED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024 PE SRP 007/2024

PC 031/2024 PE 007/2024 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 24/06/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1E6A881B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 007/22 ADESÃO SRP 001/22

CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – INFRAMINAS
PC 007/22 Adesão SRP 001/22 Prest. Serv. Gerenciamento de Abastecimento, mediante adesão à Ata SRP 009/21, PC 034/21 PE 006/21, formalizada pelo CODANORTE. 2º aditivo CTR 007/2022- Prorroga vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025. 06/06/2024. Inc. II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5548C37F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2022 DISPENSA 003/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CONSÓRCIO DE INFRAESTUTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – INFRAMINAS
PC 004/2022 Chamamento Público 001/2022 Credenc. p/ seleção e cont. de entidades privadas sem fins lucrativos p/ a implementação de tecnologias sociais de acesso à água p/ consumo humano e produção de alimentos, de acordo com o modelo proposto na IN SEISP/MC Nº 5, 14/12/21, p/ atender ao Convênio nº 047519/21 firmado entre o Inframinas e o Ministério da Cidadania. Declarada habilitada Central das Associações de Agricultura Familiar–CEAPA, CNPJ 35.742.520/0001-08. 2º aditivo CTR 006/2022 formalizado com a Central das Associações de Agricultura Familiar–CEAPA, CNPJ 35.742.520/0001-08-Prorroga vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025. Inciso II do artigo 57 a Lei 8.666/93. 18/04/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:755F88B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 005/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

CONSÓRCIO DE INFRAESTUTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – INFRAMINAS
PC 005/2022 Inexigibilidade 002/2022 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil, para atender as necessidades do INFRAMINAS. 2º aditivo CTR 004/2022- Prorroga vigência: 24/03/2024 A 23/03/2025. Art. 105 e 107, Lei 14.133/2021. 22/03/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8B5069E7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DISPENSA Nº 001/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DISPENSA Nº 001/2022
PC 001/2022 Dispensa 001/2022 Cont. de pessoa jurídica para prest. Serv. de assessoria técnica em Licitações e consultoria combinados de apoio jurídico-administrativo em Administração Pública. 2º aditivo CTR 001/2022- Prorroga vigência: 09/04/2024 a 08/04/25. Art. 107, Lei 14.133/2021. 05/04/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5E7C6F67

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PORTARIA Nº 017/2024, 04 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 017/2024, 04 de Junho de 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte De Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

Resolve:
Artigo 1º - Nomear membros para comissão de análise de prova de conceito, conforme exigência do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, nos termos da lei 14.133/2021, e do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.
§1º - Ficam nomeados como membros da Comissão:
a) PRESIDENTE – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, portadora do CPF 117.161.156-04;
b) SECRETÁRIO – EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES, portador do CPF 151.797.476-35;
c) MEMBRO – RHUAN MARTINEZ LOPES RAMOS, portador do CPF nº 123.868.786-51;
Art. 2º - Os membros da Comissão serão os responsáveis pela análise da prova de conceito apresentado e elaboração dos laudos de aprovação ou desaprovação, observando o que consta do item “3.2 e 3.3” do Anexo I, do Edital 007/2024 e do item 4 do Anexo I, do Edital 008/2024, devendo conter no respectivo laudo, sua assinatura ou rubrica.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.
Montes Claros - MG, 04 de junho de 2024.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:93590B0D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 077/2023 PE 027/2023

PC 077/2023 PE 027/2023 Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados e maquinário pesado e equipamentos, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Primeiro Aditivo a ATA SRP 014/2023 LSP LOCACOES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, CNPJ 42.550.702/0001-99, Ajuste do valor total do item 67 para R$8.910.000,00, e valor total da ATA para R$ 123.854.000,00; Primeiro Aditivo a ATA SRP 016/2023 SUPREMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 36.748.243/0001-50, Ajuste do valor total do item 45 para R$1.837.500,00 e do valor total do item 46 para R$612.500,00, e valor total da ATA para R$57.760.249,90; nos termos do §1 e do inciso II do §2º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E29D4ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - CPGRS, Comunica que no aviso de licitação onde o objeto é: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e/ou corretiva de balança para veículos de carga fabricante Alfa, modelo rodoviária, módulo 3102**C,** Série 10CF71**,** capacidade máxima 30 toneladas**,** capacidade mínima 60 KG**,** do Aterro Sanitário do Consorcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme especificações definidas no Termo de Referência. onde se lê "fim do recebimento (proposta e documentos): 15/09/2023 as 07h59min, Leia-se fim do recebimento (proposta e documentos): 12/06/2024 as 07h59min.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:14A6F264

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Processo nº 023/2024
Dispensa de Licitação nº 011/2024

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/06/2024 ao dia 12/06/2024, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sondagem geofísica tridimensional (3D) que proporciona uma precisão elevada na identificação da localização dos aquíferos subterrâneos, aumentando significativamente a probabilidade de êxito na perfuração de poços tubulares profundos. No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e- mail licitacao@dmaaeof.com.br ou pelo telefone (35) 3441-1346. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 06 de junho de 2024 –

WALTER LUIZ PEREIRA -
Diretor

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:999CD30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
APLICAÇÃO DE SANÇÃO - PRC017/2023 - PREG011/2023

APLICAÇÃO DE SANSÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - PROCESSO Nº 017/2023 – PREGÃO Nº 011/2023 – ATA DE REG.PRECO Nº 040/2023- Contratada: Lottus Comércio Ltda. CNPJ: 40.695.811/0001-79. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor do pedido que seria feito, no valor de R$ 2.056,76 (Dois mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Ponte Nova - MG, pelo período de 02 (dois anos, com registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. Impedimento: 07/06/2024 a 06/06/2026. Fundamento: Item 15.4.2 e item 15.5 do Edital. Ponte Nova (MG), 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:3D67700E

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PAL 23_2024 PREGÃO ELETRONICO 15_2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 15/2024

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie de Itamarandiba/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 15/2024, Processo Licitatório nº 23/2024, Objeto: **Registro de preços para aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, tubos de coleta, material medico Hospitalar, copo descartavel para atender a demanda do Laboratório de Analises Clinicas da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP**. Data:21/06/2024, as 08:30h.Mais Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.Telefone: (38) 3521-1284. (38) 933009763.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A07249E0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PAL 25 PREGÃO ELETRONICO 17_2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 17/2024

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie de Itamarandiba/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Licitatório nº 25/2024, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA, LANCHES DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA

EVENTUALIDADES DE REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E OU CURSOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE. Data:20/06/2024, as 09:00h.Mais Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.Telefone: (38) 3521-1284. (38) 933009763.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:872EBBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024 – A FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG, torna público o Termo Aditivo acréscimo qualitativo de serviços essenciais, amparados pelo Art.125 da Lei 14.133/2024. O Valor mensal do contrato com acréscimo é de R$10.153,73 (dez mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0008.2019.3.390.35.00_Ficha 774-Serviço de Assessoria. Presidente da FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG,

Frutal /MG. 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Rizzo Morais
Código Identificador:B5B2C8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇAO – CREDENCIAMENTO 001/2024

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do processo de CREDENCIAMENTO 001/2024, (processo 010.02/2024) com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando a credenciamento de artistas regionais para shows e apresentações musicais para o "Projeto Cultural Vem Que Tem" e "oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o Grupo da Terceira Idade" resolvo AUTORIZAR o credenciamento supracitada, em favor CARLOS RENATO RIBEIRO (Renato e Fuzaro), CPF 051.884.276-21para Dupla musical + 2 integrantes (DECDL).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:86DF1FCF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇAO – CREDENCIAMENTO 001/2024

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do processo de CREDENCIAMENTO 001/2024, (processo 010.02/2024) com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando a credenciamento de artistas regionais para shows e apresentações musicais para o "Projeto Cultural Vem Que Tem" e "oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o Grupo da Terceira Idade" resolvo AUTORIZAR o credenciamento supracitada, em favor MISTURA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 52.236.391/0001/41 para Dupla musical + 5 integrantes (DECDL).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida, 05 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FA181D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 2ºTermo Aditivo ao Contrato nº 2022.05.004. Processo Licitatório 030/2022, Pregão Presencial 15/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG e JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.294.327/0001-20. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor para execução do contrato, e vigência, iniciando-se o mesmo em 17/05/2024 e findando em 17/05/2025. Alagoa/MG 06 de junho de 2024.JULIANO DINIZ DE OLIVEIRAPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 3ºTermo Aditivo ao Contrato nº 2022.05.005. Processo Licitatório 030/2022, Pregão Presencial 15/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG e ECOENG GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 42.655.950/0001-02. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor para execução do contrato, e vigência, iniciando-se o mesmo em 17/05/2024 e findando em 17/05/2025. Alagoa/MG 06 de junho de 2024.JULIANO DINIZ DE OLIVEIRAPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 2ºTermo Aditivo ao Contrato nº 2022.05.006. Processo Licitatório 030/2022, Pregão Presencial 15/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG e MARTINS E BARROS AGRONOMIA LTDA – CNPJ: 45.511.824/0001-64 . Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor para execução do contrato, e vigência, iniciando-se o mesmo em 17/05/2024 e findando em 17/05/2025. Alagoa/MG 06 de junho de 2024.JULIANO DINIZ DE OLIVEIRAPrefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:53DD1317

PROCURADORIA
ATOS DO PROCESSO 025/2024 – ATA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Ata da Sessão – Processo Licitatório nº 025/2024 – Modalidade Dispensa Eletrônica nº 012/2024. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFECÇÃO MEDIANTE CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS IN LOCO E APRESENTAÇÃO DE LAYOUT (CROQUI) PARA APROVAÇÃO JUNTO A DIREÇÃO. Aberta a sessão, foi verificado que as licitantes participantes do certame não atenderam aos requisitos de habilitação/proposta exigidos no Aviso de Contratação Direta, desta forma, o processo em epígrafe restou FRACASSADO.

Alagoa 06 de junho de 2024.

JOSÉ EDUARDO DINIZ DE SOUZA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F8227241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 026/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
REF. PROCESSO 132/2024
INEXIGIBILIDADE 026/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de show artístico que será empregado na Fexpo 2024;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inc. II do art. 74, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **S M EVENTOS MUSICIAIS LTDA, inscrito no CNPJ 23.674.205/0001-58**, no valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) conforme detalhamento abaixo:

Contratação de show artístico, Fexpo 2024:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação, por inexigibilidade, com base na Lei 14.133/2021, de show artístico do grupo **SORRISO MAROTO**, através do representante **S M EVENTOS MUSICIAIS LTDA, inscrito no CNPJ 23.674.205/0001-58**, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no **dia 11/08/2024, na Fexpo 2024**, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.	UN	01	**R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais)	**R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais)

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Além Paraíba, 06 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:C1589EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 029/2024 DL 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 03/06/2024, TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE APREENDIDOS NAS ÁREAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 412/2017, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024 – **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JACARÉ AEFA**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS), O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 12(DOZE PARCELAS FIXAS SENDO NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **008.001.1512255112109.33903900 FICHA 954 FONTE 1500.** ASSINATURA 03/06/2024. VENCIMENTO 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D1C92B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 025/2023 PE 07/2023

NO DIA 02/02024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CLIMA FORT AR CONDICIONADO LTDA, DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, FAHCILITA NEGÓCIOS LTDA, FAGU COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, G. M BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES, HUGO V. S DO NASCIMENTO, INFANTARIA COMERCIAL LTDA- ME, INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, LYRON INFORMÁTICA LTDA- ME, MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI- ME, MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA- ME, SPACE NET INFORMÁTICA DE PV LTDA, MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET. LTDA, MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, N&N COMERCIAL LTDA, PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, RORIZ COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA, SERESTA LTDA, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, WEB TECNOLOGIA LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 025/2023 PE 07/2023 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:45C4B6BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL037/2023 PE 012/2023

NO DIA 04/05/2024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA MOTOVAM LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 037/2023 PE 012/2023 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B51DC21D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 046/2023 PP 08/2023

NO DIA 17/05/2024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA CONSTRAR CONSTRUÇÕES E

ENGENHARIA, LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- ME, VIEIRA CAMPOS E SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E CATHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL046/2023 PP 08/2023 NESTA DATA

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:00882028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 068/2023 PP 018/2023

NO DIA 14/05/2024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAÍ LTDA, VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSO LTDA, GRÁFICA PRODATA LTDA, AVOHAI EVENTOS LTDA – ME, ALTI SANTOS E ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, ARTEMINAS LTDA, STEFANI MARTINS DE AZEVEDO13800596660, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/08/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:970A97EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 069/2023 PP 019/2023

NO DIA 24/05/2024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, CIRÚRGICA NORTE BRASIL, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS SAÚDE LTDA, DENTAL MARIA LTDA, DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, HOLÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, HUBNET E-COMMERCE EIRELI-ME, K.C.R.S - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, M.V.R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , PRIME MED EQUIPAMENTOS LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, VALEMAC LTDA, VL FUZETI COMERCIAL, VRM IMPORT, RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/08/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD21D0D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL099/2023 PP 18/2023

NO DIA 30/05/2024 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESA GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/08/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8C9534AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 PAL 045/2022 PP 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 28/05/2024, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 COM A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022. FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA, SUBITEM 3.1.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 062/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 06 DE JUNHO DE 2024, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 05 DE JUNHO DE 2025. ALTERA O SUBITEM 3.2.1, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 70.697,40(SETENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R$106.897,40(CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 SERÁ DE R$36.200,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38550D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG, inscrita no CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 39.349.504/0001-57. OBJETO: O objeto do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, conforme Processo Licitatório n° 05/2023, Tomada de Preços n° 01/2023, é um Acréscimo Financeiro no valor de R$ 15.126,38 (Quinze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), cujo objeto do contrato é a execução de Obra de Melhorias em vias públicas com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem, na Rua Juiz de Fora. Data de assinatura: 06 de junho de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:9D93911C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

N.º Processo: 99/2023 – Tomada de Preço 10/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 08.926.740/0001-65. Contratado: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA, CNPJ/MF 02.200.752/0001-21. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a celebração do 1º Termo Aditivo de Acréscimo Financeiro de R$18.831,51 (dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) de serviços que tiveram suas quantidades aumentadas e R$3.807,43 (três mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos) de serviços que foram glosados ao Contrato nº 61/2023, conforme Processo Licitatório n° 99/2023, Tomada de Preços n° 10/2023, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Melhorias em via pública com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial,

na Rua Minas Gerais, entre a Av. 1° de Janeiro e a Av. Brasília, Bairro Bela Vista, perímetro urbano do município de Araújos/MG. Data de assinatura: 05 de junho de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:03244C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - TEMPO INTEGRAL

Prefeitura Municipal de Arcos
Secretaria Municipal de Educação

Av: Yolando Sebastião Logli,255- Cidade Industrial II

EDITAL 009/2024 - CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TEMPO INTEGRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, divulgar convocação para os cargos para o Projeto da Educação de Tempo Integral, conforme Edital 001/2023.

Local da Convocação: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255
Prédio da PUC Minas em Arcos

CARGO: Assistente Educacional
- Estudos Orientados:
07/06/2024 - 15h30min

Arcos, 06/06/2024.

MARTA FRANCISCA MOREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:58774992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **Temporária** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em caráter temporário.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item III, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, **no dia seguinte à convocação**, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

II - O candidato não poderá iniciar as atividades, caso não tenha entregue a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos.

III - Documentos para contratação:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas temporárias existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local: Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi, 255.
Prédio da Puc Minas em Arcos.

Dia: 07/06/2024.

CARGO/HORÁRIO	Nº VAGAS	TURNO
PEB I - Educação Infantil **Horário: 15h00**	01	**Manhã**

OBS. O número de vagas e o turno de trabalho podem sofrer alterações.

ANEXO I - CRITÉRIOS

PEB I - Educação Infantil
1- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.
Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:
2 - Maior tempo de serviço no cargo de PEB I (Anos Iniciais e/ou Educação Infantil), devidamente comprovado.
3 - Maior Idade.

OBSERVAÇÕES:
- o tempo de serviço deverá ser comprovado em documento próprio, com a contagem de dias já somados e assinado pelo responsável do orgão competente.
- tempo já usado para fins de aposentadoria, não serão computados na contagem acima, salvo em caso de cargo paralelo, que deverá ser devidamente comprovado em documento, pelo próprio candidato.
- tempo referente ao efetivo exercício no município de Arcos, em virtude de nomeação por meio de concurso público, não serão computados.

Arcos, 06 de Junho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D6AEE6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.039/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.024
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
DATA: 06 de Junho de 2.024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo.
CONTRATADO: ***ISMAEL DE SOUZA MELO 31753542898***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Luiz Rodrigues Martins, nº 490, Bairro Floresta, no Município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.384.934/0001-20.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:3FBAB34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC. 022/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024
DATA: 06 de junho de 2.024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de horas máquinas com utilização de uso eventual na recuperação de malha viária rural e urbana do Município de Argirita, com fornecimento de combustível e motorista/operador.
CONTRATADO: ***EMPREITEIRA 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Mizael Furtado, s/nº, Bairro Centro, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.949.299/0001-68.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:DA6AA26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÕES

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 021/2024. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 79 da Lei n° 14.133/2021, acolho o relatório da Agente de Contratação e Adjudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor da pessoa física Maria Geralda Alves Ribas Vargas, inscrita no CPF sobre o nº 602.807.001-72, credenciada no item 02. Arinos, 06 de junho de 2024.
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 014/2023, Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 79 da Lei n° 14.133/2021, acolho o relatório da Agente de Contratação e Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor das pessoas físicas Maria Eunice Batista Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 944.119.306-25, credenciada no item 03. Arinos, 06 de junho de 2024.
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e Parecer Jurídico favorável à homologação referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 078/2024, na Modalidade de Concorrência Presencial nº 005/2024, Objeto: Contratação de empresa no ramo da Construção Civil, para a construção de Domo Geodésico a ser instalado na Fazenda menino zona rural do Município de Arinos, nos termos da lei nº 14.133/21, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem este edital, conforme Projeto Básico, planilhas orçamentárias. Adjudica-Se a empresa: Federal Comercio E Serviços Para Construção CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 10.917.195/0001-92, lote 01. Arinos, 06 de junho de 2024.
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:600D0DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato do contrato do Processo nº 029/2024, Dispensa: 007/2024 – Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Incêndios para aprovação, vistoria e liberação do AVCB junto ao corpo de bombeiros de Minas Gerais. Empresa: **HM ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 51.841.551/0001-19, contrato: 027/2024, com valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: 06/06/2024 a 05/09/2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 06/06/2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:274EF0B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato do contrato do Processo nº 033/2024, Dispensa: 008/2024 – Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Barão do Monte Alto-MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009). Empresa: **ALEXANDRE BORIM - ARQUITETURA, PATRIMONIO E FOTOGRAFIA LTDA** – CNPJ: 40.414.081/0001-90, contrato: 028/2024, com valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 06/06/2024 a 05/02/2025.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 06/06/2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9016B819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL 040/2024 - PROCESSO 090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

Município de Barroso torna público Edital 040/2024- Processo nº 090/2024- Pregão Eletrônico 031/2024. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a futura**, eventual e parcelada aquisição de óleos lubrificantes e derivados para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Barroso.**

Data de abertura:24/06/2024 às 09:00h

Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br

Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6038D45C

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2024 PROCESSO 008/2024 INEXIGIBILIDADE 001/2024

CREDENCIAMENTO001/2024 INEXIGIBILIDADENº 001/2024
O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2024, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Emilio de Andrade Rodrigues	064.553.766/76	01, 02,03 e 09

Barroso,05 de junho de 2024.

RAQUEL FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2FB5114A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA 017/2024 - PROCESSO 091/2024

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

PROCESSO 091/2024
DISPENSA 017/2024

O Município de Barroso/MG, situado na Praça Sant'Ana, n.º 120 - 2.º andar, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em proceder com a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de grama tipo esmeralda,em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) constantes do Anexo deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte site:www.barroso.mg.gov.brna aba "Editais -contratações diretas 2024", objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 11/04/2024 às 16:30 horas. Qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços no sítio eletrônicohttp://barroso.licitapp.com.br/.Informações adicionais pelo telefone: (32)3359-3006. Abaixo ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Barroso, 06 de junho de 2024.

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Agente de Contratação Municipal- Portaria 645/2024

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:69C1B26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 039/2024 - PROCESSO 089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

Município de Barroso torna público Edital 039/2024- Processo nº 089/2024- Pregão Eletrônico 030/2024. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a futura**, eventual e parcelada aquisição de aparelhos de ar condicionado e de câmaras frias para armazenamento de medicamentos e imunizantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**

Data de abertura:21/06/2024 às 09:00h

Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br

Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:02CBA1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 29/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Data entrega das propostas: Até 21/06/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A2D7E301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 68/2024

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 142/2024. Contrato n. 68/2024 – Contratada: TATITA VEÍCULOS LTDA.. Valor R$ 421.940,00. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: Ficha 02.06.01.10.301.0009.1.034.445092.0485 - Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 31-12-2024 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A13CEE22

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 125/2024. Contrato nº. 065/2024. Contratado: MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor R$ 1.377,000,00. Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO MG . Dotação Orçamentária:
02.04.02.15.241.0002.2.011.449039.0130
02.04.02.15.241.0002.1.013.449039.0084
– Data de assinatura: 07/05/2024. Vigência: 31/12/2024.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4DA22127

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 163/2024. Contrato nº. 069/2024. Contratado: MP MAQUINAS LTDA. Valor R$ 156.675,00. Objeto: AQUISIÇAO DE UM VEICULO SPIN 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM REPOUSO. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.034.449052.0493; – Data de assinatura: 29/05/2024. Vigência: 31/12/2024.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DA4E09B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 260/2024. Objeto: – Credenciamento para o Fornecimento de Refeição. Empresa **TEREZINHA DA PAIXÃO SOUZA** inscrita no

CNPJ/MF sob o nº **20.396.088/0001-10**. Valor total estimado: **R$92.000,00(noventa e dois mil reais).** Início:06/06/2024 Vigência: 06/062025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:062FE59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 258/2024** Objeto: –Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para execução de serviços de pedreiro, pintor, eletricista e marceneiro com seus auxiliares para atender as demandas da Administração Municipal. Empresa vencedora: **12.046.158 MARCOS JOSE DE ANDRADE** inscrita no CNPJ/CPF sob o n° **12.046.158/0001-81**. Valor Total estimado: **R$152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil, e quinhentos reais).**
Início: 04.06.2024 Vigência: 04.06.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de junho de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:42055847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 438/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 077/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 438/2024 – Contratada:**VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURA E EDUCACIONAL**, CNPJ: 06.341.285/0001-00 – Objeto: Apresentação de show musical do cantor HENRIQUE COMBOY no dia 30 de maio de 2024, iniciando ás 23:00h, show com duração de 02 horas, com valor global de R$**40.000,00(quarenta mil reais**). A vigência do contrato administrativo nº 438/2024 e encerrar-se no dia 30 de junho de 2024, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 27 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURA E EDUCACIONAL
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:2FB6DA5F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 416/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 416/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 416/2024 – Contratada:**SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 32931.368/0001-60 – Objeto: Apresentação de show musical da dupla HUGO & GUILHERME no evento da EXPOAGRO BRASILÂNDIA DE MINAS 2024, no dia 01 de junho de 2024, iniciando ás 01h:30min, show com duração de 01 horas e trinta minutos, com valor global de R$**400.000,00(quatrocentos mil reais**). A vigência do contrato administrativo nº 416/2024 e encerrar-se no dia 03 de junho de 2024, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 13 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:43866AF7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024
PREGÃO PRESENCIAL 01/200214
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2024,

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato da ata de registro de preço n °017/2024 – Contratada:**SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.158.609/0001-68 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de estrutura e equipamentos necessária á realização de show e rodeio, tais como palco, camarim, arquibancadas, sonorização, iluminação, bem como o evento principal do rodeio com animais e peões durante a EXPOAGRO DE BRASILÂNDIA DE MINAS2024, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2024, com valor global de R$**468.000,00(quatrocentos e sessenta e oito mil reais**). A vigência do contrato administrativo nº 416/2024 e encerrar-se no dia 03 de junho de 2024,a vigência de 12 (doze) meses para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 24 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:C873B6CE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 342/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 342/2024
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 342/2024 – Contratada: **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES** CNPJ 06.070.075/0001-25 – Objeto: para manutenção do objeto do **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES** contratação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município, com valor global de **R$ 946.000,00(novecentos e quarenta e seis mil reais**). A vigência do contrato administrativo nº 342/2024 e de 12 meses, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de Abril de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:1F6711BF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 343/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 343/2024
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 343/2024 – Contratada: **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES** CNPJ 06.070.075/0001-25 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CONVALES, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, com valor global de **R$ 38.244,00(trinta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais**). A vigência do contrato administrativo nº 343/2024 e de 12 meses, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de Abril de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:ACE0B043

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 357/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 357/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2024
CREDENCIAMENTO 024/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 357/2024 – Contratada:**DAIANE PERES BENTO**, CPF 117.002.716-44– Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de dançaterapia, nas oficinas Socioeducativas do Centro de Referência Social (CRAS), com valor global de **R$ 25.416.00(vinte e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais**). A vigência do contrato administrativo nº 357/2024 e de 12 meses, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de Abril de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

DAIANE PERES BENTO
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:42275359

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 419/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 419/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023
CREDENCIAMENTO 004/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 419/2024 – Contratada:**ITALO GABRIEL NOGUEIRA DIAS**, CPF: 125.197.986-61– Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como servente de pedreiro, para atender a demandas da Aministração Municipal, com valor global de **R$ 5.760,00(cinco mil e setecentos e sessenta reais**). A vigência do contrato administrativo nº 419/2024 e de 02 meses, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 14 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ITALO GABRIEL NOGUEIRA DIAS
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:6743097C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 413/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 413/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 413/2024 – Contratada:**ELIDA APARFECIDA ROSA DE ASSIS**, CPF: 072.785.576-07 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 413/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ELIDA APARFECIDA ROSA DE ASSIS
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:6F035B73

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 403/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 403/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 403/2024 – Contratada:**BRUNA MESQUITA DOS SANTOS**, CPF: 148.957.826-97 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 403/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

BRUNA MESQUITA DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:6126ABE2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 405/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 405/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 405/2024 – Contratada:**ESLAINE VARANDA ARAÚJO**, CPF: 164.724496-00 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 405/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESLAINE VARANDA ARAÚJO
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:5F8A2C77

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 407/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 407/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 407/2024 – Contratada:**MEIRE SILVA MEDINO**, CPF: 127.976.676-66 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 407/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

MEIRE SILVA MEDINO
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:EAAD9C42

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 379/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 379/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 379/2024 – Contratada:**DEBÓRA THALYNE COLEHO XAVIER**, CPF: 144.0396.336-29 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 379/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de abril de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

DEBÓRA THALYNE COLEHO XAVIER
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:6840F87A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 427/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 427/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 427/2024 – Contratada:**ROZANA OLIVEIRA SOUZA** CPF: 114.752.986-84 – Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 427/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ROZANA OLIVEIRA SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:20CF90D7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 410/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 410/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 410/2024 – Contratada:**MIKAELLE MOURA DE AQUINO** CPF: 710.242.831-60– Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 410/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

MIKAELLE MOURA DE AQUINO
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:0E12387F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 420/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 420/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 420/2024 – Contratada:**CASSIA BARBOSA DA SILVA** CPF: 155.655.706-03– Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 420/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 14 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CASSIA BARBOSA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:1EF70A6F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 404/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 404/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 404/2024 – Contratada:**ANA CAROLINA FREITAS SANTOS** CPF: 704.284.066-61– Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 404/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA FREITAS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:56890B17

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 400/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 400/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024
CREDENCIAMENTO 011/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 400/2024 – Contratada:**CARLOS EDUARDO SANTANA SILVA DE AGUIAR** CPF: 169.072.296-76– Objeto: prestação de serviços temporários e complementar de mão de obra tais como: Limpeza e pintura de Meio fio, Limpeza de sarjetas, demais limpezas necessária na área urbana da cidade e limpeza de rede de esgoto, com valor global de **R$ 1.412,00(mil e quatrocentos e doze reais**). A vigência do contrato administrativo nº 400/2024 e com vigência de 01(um) mês, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

Brasilândia de Minas - MG, 06 de maio de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SANTANA SILVA DE AGUIAR
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:546B9F9D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 019/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 19/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 19/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N.º 039/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital de Credenciamento nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 07 de junho de 2024, a partir das 09h, iniciara o credenciamento de empresa para prestação de serviços elétricos para instalação e manutenção elétrica sem vínculo empregatício de qualquer natureza. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-3562.1202 e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 06 de junho de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:9F3C3CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024.

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Empresa para prestação serviços de manutenção e reparos no equipamento BS-200 com troca de peça, de uso no Laboratório Municipal**, com a Empresa: **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**, CNPJ: **19.400.787/0001-07**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; com fundamento no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:368E5341

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação N° 048/2024, Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor de R$ 4.479,31 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Fichas: 661 e 663.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B5484648

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024.

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para **Contratação da empresa DRV BOMBAS LTDA-ME, para o fornecimento da uma CAIXA DE TRANSMISSÃO E BOMBA D'AGUA BEV 102 (2.6 DIRETA), para o caminhão-pipa RNV4A78**, CNPJ: 29.032.565/0001-32, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras; com fundamento no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:00D899C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação N° 049/2024, Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor de R$ 7.139,14 (sete mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Fichas: 325.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3A432F8C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para o **Pagamento de franquia do veículo Fiat Doblo, placa QNL-3752, conforme o Boletim de Ocorrência Nº 2024-020680773-001, Sinistro Nº 531.2023533549, Apólice Nº 21382575, Porto Seguro, Cia de Seguros Gerais**, com a Empresa: Primava Comércios de Veículos e Peças Automotivas LTDA, CNPJ: 35.170.602/0001-71, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras; com fundamento no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0B1F1BB6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação N° 051/2024, Art. 74. Inciso I, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor de R$ 3.882,00 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais).. Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Fichas: 090.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:6CB0B2E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG –
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Auditoria Independente de natureza Contábil, administrativa, financeira e operacional das operações e controles da Prefeitura Municipal; com fundamento no Art. 74. Inciso III, da Lei Federal n° 14.133/21.

Buritis - MG, 06 de junho de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:5AD181EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO-ENVIO DE E-SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público o **CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO** que iria se realizar no dia **10 de Junho de 2024,** 08h30min até às 15h30min, licitação na modalidade de **dispensa de licitação** na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, fundamento legal: art. 75, II da lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, referente à **Prestação de serviço para envio, conferencia e fechamento do e-Social e DCTF-web, para atender os órgãos da Prefeitura Municipal e PREVCAB Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 06 de Junho de 2024.
ELDSON AMORIM DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:F85A4577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 013/24

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 062/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 75, Inciso IV, alinea "a" da Lei Federal 14133/21, para a contratação de empresa para serviço de revisão de 10.000 km do veículo Argo Drive 1.0 flex, placa SYN-3J19/MG em uso na Secretaria Municipal de Educação, indispensável para garantia do veículo. VIME VEÍCULOS LTDA, CNPJ: Nº 86.504.776/0001-64. Valor: R$535,63(quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:

358 020902 1236112022.045 339030 Ficha 358
360 020902 1236112022.045 339039 Ficha 360

Cabo Verde, 05 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5547DE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE CRDENCIAMENTO 001/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Aviso de Credenciamento. Processo n° 063/2024,
Credenciamento n° 001/2024. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas, para
Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia com base na Tabela Municipal de Preços,
para atender as demandas do Município de Cabo Verde, conforme condições e especificações
contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Cabo Verde,
torna público que realizará CREDENCIAMENTO, durante o período de 07/06/2024 a 07/06/2025.
O Edital estará disponível através do Site https://www.caboverde.mg.gov.br/ e no Portal Nacional
de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220 ou
Email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.
Cabo Verde, 06/05/2024.

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:7ADD6EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00163/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00163/2024 – Edital n° 15/2024 - Processo nº 00049/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. – Contratada: **Camilla Mendes Ribeiro - ME** - CNPJ/CPF: 45.064.634/0001-46 Rua Evaristo Da Veiga, 662 - Centro - Campanha - MG - 37400-000, com o valor total de **R$ 1.954,70** (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** - Dotação: exercício 2024: **02.09.05-3390.32.00-16.482.0030-4.122**- Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Campanha/MG, 06 de junho de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0BD8787A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00164/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00164/2024 – Edital n° 15/2024 - Processo nº 00049/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. – Contratada: **Casa & Construção Tem de Tudo Ltda –** CNPJ n° 40.029.915/0001-44 - Rua Alvares Cabral, 36 - Regina Coeli - Cambuquira - MG - 37420-000, com o valor total de **R$ 72.787,35** (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** - Dotação: exercício 2024: **02.09.05-3390.32.00-16.482.0030-4.122**- Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Campanha/MG, 06 de junho de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BCC4A9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00165/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00165/2024 – Edital n° 15/2024 - Processo nº 00049/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. – Contratada: **Casa 500 Materiais de Construção Ltda** - CNPJ n° 86.573.904/0001-21 - Rua Novo Horizonte 500 - Jardim Esplanada - Arcos - MG - 35588-010 com o valor total de **R$ 1.290,00** (um mil e duzentos e noventa reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** - Dotação: exercício 2024: **02.09.05-3390.32.00-16.482.0030-4.122**- Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Campanha/MG, 06 de junho de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D7F2A117

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2024 00057/2023

ALTERA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico TERCEIRA CHAMADA - Edital n° 6/2024 - Processo Licitatório nº 00025/2024 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00005/2024. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA EM UM RAIO DE *ATÉ 100 KM* DE DISTÂNCIA DA CIDADE DA CAMPANHA / MG, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-**

ADMISSIONAL E INSPEÇÃO MÉDICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA FINS DE CARACTERIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA, DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG - Dotações 2024: - 02.10.01-3390.30.00-13.122.0006-4.015; 02.08.01-3390.30.00-04.122.0023-4.081; - **Valor Estimado: R$ 54.320,00** (Cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). **- Data de Abertura**: **20/06/2024 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Esta licitação está sendo realizada com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, tendo sua fase interna sido realizada antes da revogação das mencionadas leis, estando de acordo com as regras previstas no Decreto Nº 7.657, de 1º de novembro de 2023 que dispõe sobre o marco temporal para transição destinada à aplicação integral do regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Campanha/MG, 06 de junho de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:941B321D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna público Extrato de Edital n° 18/2024 - Processo nº 00061/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. ***Objeto***: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO CONFORME ESTABELECIDO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1510.01.0144866/2023-24, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL - Valor Total estimado R$ 24.185,93** (Vinte e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) **- Dotação Orçamentária 2024:** Red. 149 - **02.02.02-4490.52.00-04.122.0004-3.001** - **Data**: 24**/06/2024 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Campanha – MG. Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.
Campanha/MG, 06 de junho de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EB1B0184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor LEONARDO FELISBINO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 08/04/2021a 07/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 15dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Leonardo Felisbino da Silva	Coordenador de Ação Social	08/04/2021à 07/04/2022	08/07/2024	22/07/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos06 de Junho de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:A291CC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 080 DE 06 DE JUNHODE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraNATALI VITORIA BARCELOS RIBEIRO correspondente ao período aquisitivo de 17/01/2023a 16/01/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
NATALI VITORIA BARCELOS RIBEIRO	Auxiliar Administrativo II	17/01/2023à 16/01/2024	08/07/2024	06/08/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos06 de Junho de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:C51F462E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 081 DE 06DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraALINE APARECIDA DE SOUZAcorrespondente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Aline Aparecida de Souza	Recepcionista	10/02/2022à 09/02/2023	17/06/2024	16/07/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 06 de Junho de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:DA6D0CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA RICARDO LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios e padarias, destinados a manutenção das Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: R$ 74.152,20 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:27776078

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa PADARIA E CONFEITARIA SILVA E FERNANDES LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios e padarias, destinados a manutenção das Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: R$ 310.155,23 (trezentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:63EAFE02

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MERCEARIA BRAZ LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios e padarias, destinados a manutenção das Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: R$ 127.342,33 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:76E4D535

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MERCEARIA BRAZ LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das escolas municipais de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 192.259,90 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 03/06/2024 a 03/09/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D043681A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das escolas municipais de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 71.078,75 (setenta e um mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 03/06/2024 a 03/09/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0BE4163D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MERCEARIA BRAZ LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para complementação da alimentação escolar servida nas Escolas da Rede Municipal de Educação e manutenção das demais Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: R$ 53.384,80 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais se oitenta centavos). Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0F12ED53

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa BRUNO ESTERPHANINE DE SOUZA CUSTODIO – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para complementação da alimentação escolar servida nas Escolas da Rede Municipal de Educação e manutenção das demais Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: R$ 89.714,30 (oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos). Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:34C15A1D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa EPI VALADARES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para atender à necessidade das Secretarias do Município de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 76.590,50 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FA8920B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ANDRADE E FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para atender à necessidade das Secretarias do Município de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 3.377.788,37 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1385A558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 333/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 030/2024. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção com vistas a atender às demandas da secretaria municipal de cultura, turismo e patrimônio histórico e cultural e demais setores a ela subordinados. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 01/07/2024 – **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 01/07/2024 – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 06/06/2024 –

LARISSA VIEIRA DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Vieira da Silva
Código Identificador:5D63B86E

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – PROCESSO LICITATÓRIO nº 369/2024 – **CONCORRÊNCIA** nº 007/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE ALVORADA – PROJETO MÃOS DADAS, conforme projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos que integram este edital. Abertura da Sessão: 24/06/2024, às 09:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano,88, Centro, Carangola/MG–Tel: (32) 3741-9604. Carangola/MG, 06.06.2024 –

JOÃO VITOR COSTA SILVESTRE,
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:69CA5ACF

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – PROCESSO LICITATÓRIO nº 371/2024 – **CONCORRÊNCIA** nº 008/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada por preço unitário, para construção de uma pista de caminhada no Parque Jequitibá, no Município de Carangola/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos que integram o edital. Abertura da Sessão: 24/06/2024, às 14:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano,88, Centro, Carangola/MG–Tel: (32) 3741-9604. Carangola/MG, 06.06.2024 –

LARISSA VIEIRA DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:DD847ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 28/2024. PRC - 20/2024. Dispensa nº. 07/2024. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha. **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de consultas, exames clínicos laboratoriais e procedimentos com o CIS_EVMJ, para tratamento e monitoramento de pacientes, conforme demanda do Município. **Vigência:** 04/06/2024 a 31/12/2024. **Valor Estimado do Contrato:** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Data do Contrato:** 04 de junho de 2024. José Amadeu Nanayoski Tavares-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:16A99EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ 29.262.641/0001-04, objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 13/2022 celebrado em 01/02/2022 por mais 03 (quatro) meses, iniciando em 02/06/2024 e terminando em 01/09/2024; Valor: R$ 1.919,64 ; data: 28/05/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:085FC0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

ERRATA

No Edital do Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico 024/2024.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:59 HORAS DE 17/05/2024.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17 DE MAIO DE 2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:00 HORAS

Leia-se:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:59 HORAS DE **17/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: **17 DE JUNHO DE 2024**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:00 HORAS

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E74321B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro Leandro Silva de Freitas, designado pela portaria nº 012 de 05 de abril de 2024, torna público, após o pedido de impugnação enviado pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR e correção realizada pela Secretaria solicitante, as seguintes retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2024,** para todas as empresas interessadas em participar do referido certame.

Com a retificação realizada no Edital, será necessária a alteração data de abertura do certame, para seguirmos o prazo legal estabelecido pela Lei de Licitações, portanto a abertura será alterada para o **dia 20 de junho de 2024 às 09:00hs.**

As demais clausulas do Edital permanecem inalteradas.

Carmo de Minas, 06 de junho de 2024.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:78F10BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024, PREGÃO ELETTÔNICO Nº 09/2024.
OBJETO: aquisição de um painel elétrico de comando com materiais, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas centrifugas trifásicas 220V, 40 CV,4 polos (1750 rpm), com o fornecimento de projeto elétrico ou esquema elétrico, e de **dois motores de 40CV para bombas mancalizadas**. EMPRESA VENCEDORA DOS MOTORES: **Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Auetes, nº 86, Bairro Vila Costa e Silva, CEP 13.081.180, Campinas/SP, CNPJ nº 31.261.184/0001-77**, no valor total de** R$39.599,98 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3E678DD7

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024, PREGÃO ELETTÔNICO Nº 09/2024.
OBJETO: **aquisição de um painel elétrico de comando com materiais, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas centrifugas trifásicas 220V, 40 CV,4 polos (1750 rpm), com o fornecimento de projeto elétrico ou esquema elétrico**,

e de dois motores de 40CV para bombas mancalizadas. EMPRESA VENCEDORA DO PAINEL: **BF SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Harry Prochet, nº1.313, SLJ 1, CEP:86.047-040, Londrina/Paraná, CNPJ nº 42.894.421/0001-53**, no valor total de** R$38.999,00 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D925EE3F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.

OBJETO: aquisição de um painel elétrico de comando com materiais, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas centrifugas trifásicas 220V, 40 CV,4 polos (1750 rpm), com o fornecimento de projeto elétrico ou esquema elétrico, e de **dois motores de 40CV para bombas mancalizadas**, conforme características, especificações e quantidades constantes do termo de referência e da Proposta da Contratada. EMPRESAS: **Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Auetes, nº 86, Bairro Vila Costa e Silva, CEP 13.081.180, Campinas/SP, CNPJ nº 31.261.184/0001-77**, no valor total de** R$39.599,98 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) E **BF Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Harry Prochet, nº 1.313, SLJ 1, CEP: 86.047-040, Londrina, Paraná, CNPJ: 42.894.421/0001-53, **no valor total de** R$38.999,00(Trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Data da Homologação: 05/06/2024.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AF87DA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2024. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE A ROTA Nº 04, PARA O ANO LETIVO DE 2024, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL OFICIAL DEVIDAMENTE APROVADO E SANCIONADO PELA INSPETORIA REGIONAL DE ENSINO E A LEI 9.394/96, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 21/06/2024, às 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 21/06/2024, à partir das 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 06 de junho de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EDFCF5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA CARTA CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024/ CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024. Extrato do Termo da Carta Contrato nº. 01/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: CHAVES QUEIROZ SERVICOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.081.858/0001-57. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, NO REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, REGIME SOBRE AVISO, ACOMPANHAMENTO EM VIAGENS DE UTI E AUDITORIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL, pela CONTRATADA, conforme especificações e valores estimados constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL/UNIT.
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EM SÁUDE.	HR	R$128,12

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, respeitado o disposto no § 4º do Art. 91 da citada Lei. Data da Assinatura: 03/06/2024. Carneirinho/MG.

ANA CLAUDIA LOBO SOUZA NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Saúde –
Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D3752FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024/ CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024. Extrato do Termo da Carta Contrato nº. 02/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: CARNEIRO CARNEIRO ASSUNÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.675.762/0001-87. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, NO REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, REGIME SOBRE AVISO, ACOMPANHAMENTO EM VIAGENS DE UTI E AUDITORIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL, pela CONTRATADA, conforme especificações e valores estimados constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL/UNIT.
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA SÉDE DE CARNEIRINHO/MG, BEM COMO SEUS DISTRITOS - **(PLANTÃO 12 HORAS).**	UN	R$1.235,00

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, respeitado o disposto no § 4º do Art. 91 da citada Lei. Data da Assinatura: 03/06/2024. Carneirinho/MG.

ANA CLAUDIA LOBO SOUZA NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5B4B23B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CARTA CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024/ CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024. Extrato do Termo da Carta Contrato nº. 03/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.513.381/0001-27, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, NO REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, REGIME SOBRE AVISO, ACOMPANHAMENTO EM VIAGENS DE UTI E AUDITORIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL, pela CONTRATADA, conforme especificações e valores estimados constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL/UNIT.
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA SÉDE DE CARNEIRINHO/MG, BEM COMO SEUS DISTRITOS - **(PLANTÃO 12 HORAS).**	UN	R$1.235,00

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, respeitado o disposto no § 4º do Art. 91 da citada Lei. Data da Assinatura: 05/06/2024. Carneirinho/MG.

ANA CLAUDIA LOBO SOUZA NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:92E1B6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DETERMINAR O SEU VALOR DE MERCADO COM FINALIDADES DIVERSAS SEGUNDO A NBR 14653 PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA-MG. Torna público que realizará o seguinte Processo de Dispensa: **DISPENSA nº 085/2024**. Objeto: **''REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DETERMINAR O SEU VALOR DE MERCADO COM FINALIDADES DIVERSAS SEGUNDO A NBR 14653 PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.''** O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cássia/MG, e no site www.cassia.mg.gov.br. Disponível para enviar propostas até dia 11/06/2024 às 16h no email compras@cassia.mg.gov.br ou taynara.fortunato@cassia.mg.gov.br. Cássia/MG, 06 de Junho de 2024.

RÊMULO CARVALHO PINTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taynara Fortunato Santos
Código Identificador:2B55A5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024, PRC nº 095/2024, aquisição de materiais de limpeza, Sessão pública: 24/06/2024 às 08h00min. Sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes, Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 06/06/2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:93D7C3D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 068/2024

Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2024
Objeto: Aquisição de CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e máscaras para serem utilizadas no aparelho, para usuários do SUS do município de Catas Altas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: **Nº 100/2024**
Empresa: **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**
Valor: **R$ 24.499,98 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**
Data da assinatura: 29/05/2024
Vigerá até: 29/05/2025

Catas Altas, 06 de junho de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:434C7078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, PROCESSO AUTUADO Nº 189/2019

Contratante: Município de Catas Altas.
Objeto: O presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo previsto no Contrato nº 065/2020, cujo objeto é a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, em razão da necessidade de elastecimento de prazo para a conclusão dos trabalhos de auditoria contratada pela Prefeitura para esta obra, nos termos do art. 57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Fica prorrogado a execução para o dia 25/06/2024 e o prazo de vigência para 30/07/2024.
Parágrafo único - Este prazo poderá ser substituído a qualquer tempo pelo Aditivo de Encerramento da Obra ou com a apresentação de cronograma financeiro e executivo.
Contrato nº 065/2020
Contratada: DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 19.398.874/0001-77
Data da assinatura: 29/05/2024

Catas Altas, 06 de Junho de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:3645406E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024 – RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Inexigibilidade de licitação nº 32/2024
Processo nº 94/2024
Contrato nº 126/2024
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Raf Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Contratação da empresa **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.464.799/0001-72, para apresentação de show musical do artista **"FELIPE ARAÚJO"**, durante a realização da **XXI Cavalgada de Catas Altas,** no dia **14 de Junho de 2024 (sexta-feira), às 23h30min., com duração de 1h30min.** na área de eventos, conforme requisição e proposta comercial.
Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Vigência do contrato: 06/06/2024 a 14/07/2024.

Catas Altas/MG, 06 de junho de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:99021D4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024 – MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA.

Inexigibilidade de licitação nº 31/2024
Processo nº 93/2024
Contrato nº 125/2024
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda.
Objeto: Contratação de apresentação artística da dupla "GIAN & GIOVANI", através da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA., CNPJ 35.685.096/0001-53, durante a realização da XXI Cavalgada de Catas Altas, no dia 15 de Junho de 2024 (Sábado), às 23h, com duração de 1h30min. na área de eventos, conforme requisição e proposta comercial
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Vigência do contrato: 05/06/2024 a 14/07/2024.

Catas Altas/MG, 06 de junho de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0D262638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE OFICIO 095/2024 - PRC 032/2023 - CRED 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar extrato da contratação da empresa **MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690**, inscrita no CNPJ Nº. **41.392.286/0001-85,**no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para apresentação no Bear Games 2024. O show acontecerá no dia 22 de junho de 2024, conforme ofício**n° 095/2024.CONTRATO N°040/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 10/02/2024 a 10/02/2025.

Cláudio, 06 de junho de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4343BC2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRC 209/2023 - PE 088/2023 - CONTRATO 093/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº209/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2023.**Objeto: O Objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de RSS - Resíduos Sólidos de Saúde, das unidades de saúde do município de Cláudio-MG, conforme descrição no Anexo I deste edital. **CONTRATO N° 093/2024**,**COLLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **22.168.294/0001-06**. Objeto do aditivo: Fica acrescido ao contrato inicial, que era de R$40.764,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais), o valor de R$10.191,00 (dez mil reais, cento e noventa e um reais).
Cláudio, **06**de **junho**de 2024.
REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4602A206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO PRC - 208/2019 - PE 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **SÉTIMO TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº208/2019,PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2019.**Objeto: Prestação de serviços de manutanção preventiva, corretiva, integrais, e contínuas do sistema de iluminação Pública e destinação final dos materias retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cláudio. **CONTRATO N° 080/2019**,**SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **26.777.222/0001-09**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 28 de agosto de 2024.Cláudio, **06**de **junho**de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:02BF4741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE OFICIO 186/2024 - PRC 032/2023 - CRED 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar extrato da contratação da empresa **53.958.485 NICHOLAS COSTA DIAS**,

inscrita no CNPJ Nº. **53.958.485/0001-97,**no valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais),** para apresentação na 3º semana de moda. O show acontecerá no dia 07 de junho de 2024, conforme ofício**n° 186/2024.CONTRATO N°056/2024.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 07/03/2024 a 07/03/2025.

Cláudio, 06 de junho de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4DC50628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE OFICIO 188/2024 - PRC 032/2023 - CRED 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar extrato da contratação da empresa **EDUARDO SILVA DUTRA**, inscrita no CNPJ Nº. **50.056.215/0001-00,**no valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais),** para apresentação na 3º semana de moda. O show acontecerá no dia 09 de junho de 2024, conforme ofício**n° 188/2024.CONTRATO N°086/2024.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 01/04/2024 a 01/04/2025. Cláudio, 06 de junho de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:78612CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRC 168/2023 - PE 064/2023 - CONTRATO 130/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2023.**Objeto: O objeto da presente licitação é oregistro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. **CONTRATO N° 130/2024**,**AUTO POSTO DO CARECA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **25.286.657/0001-98**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 15 de outubro de 2024.

Cláudio, **06**de **junho**de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8AA328BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5105/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5105/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, em virtude de falecimento, o servidor efetivo **EVALDO SÉRGIO BIZINOTO,** até então, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, conforme Certidão de Óbito nº 0560360155 2024 4 00015 118 0003718 73, datada em 03/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista – MG, 05 de junho de2024

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EF55A363

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5106/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5106/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias prêmio à servidora abaixo mencionada:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALINE KATIUSCIA FERREIRA BARRA	*AUXILIAR DE SERVIÇOS II*	*2011/2016*	*03.06 a 02.04.2024*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG – 06 de junho de 2024

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BD652DBA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 091/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 091/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA**: PRIMAVIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	1,00	UN	Automóvel zero KM Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulico ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs., airbag duplo, tapetes de borracha para o interior, porta malas mínimo 300 litros Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	R$ 74.900,00	R$ 74.900,00
TOTAL_____R$ 74.900,00					

VALOR**: R$ 74.900,00 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

PRAZO**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024.**

CONQUISTA/MG, 03 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D64B9A76

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 093/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 093/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA**: JASFALTO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REJEITO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) PARA RECAPEAR A ESTRADA MUNICIPAL, PARTE DA SAÍDA BENJAMIN LEONEL DA CIDADE PELA RUA AUGUSTA CARAMORI ATRAVESSANDO O CÓRREGO CONQUISTA, SENTIDO PORTO FELICIO, PONTO DE LAZER DO MUNICÍPIO COM CONCENTRAÇÃO DE RANCHOS, LOTEAMENTOS URBANOS NOVOS, SOLICITA-SE O REJEITO DE CONCERTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ). O CAUQ É UM REVESTIMENTO FLEXÍVEL QUE RESULTA DA MISTURA A QUENTE, EM USINA APROPRIADA, DE AGREGADO MINERAL GRADUADO, MATERIAL DE ENCHIMENTO (FILLER) E MATERIAL BETUMINOSO. ESSE PROCESSO ENVOLVE A APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO EXISTENTE, MELHORANDO SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. OS BENS SERÃO RETIRADO NA CEDE DA EMPRESA CONTRATADA COM RAIO DE ATÉ 150 KM DE DISTANCIA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	396,02	TN	REJEITO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ)	R$ 100,00	R$ 39.602,00
TOTAL_____R$ 39.602,00					

VALOR**: R$ 39.602,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS).**

PRAZO**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024.**

CONQUISTA/MG, 05 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CCF890DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O FINANCIAMENTO DE PROJETO DENTRO DO EIXO: DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE – NOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO, COM A SEGUINTE AÇÃO: *ESTIMULAÇÃO* PRECOCE E INTERVENÇÃO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).).**

PRAZO: **O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE PARCERIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO COMPRA Nº 42/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.**

CONQUISTA/MG, 03 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:82FAB9F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O FINANCIAMENTO DE PROJETO DENTRO DO EIXO: DO DIREITO À EDUCAÇÃO E À CULTURA – NOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO, COM A SEGUINTE AÇÃO: *CORPO EM MOVIMENTO,* CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).).**

PRAZO: **O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE PARCERIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO COMPRA Nº 42/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.**

CONQUISTA/MG, 03 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:376BD043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2024, CHAMADA PÚBLICA 01/2024. DISPENSA Nº 03/2024.

PREÂMBULO
As 08:00 horas da terça-feira, 07 de maio de 2024, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, reuniram-se o Agente de Contrataçã e a Equipe de Apoio, nomeadoas através da portaria 38/2024, para a analise da documentação e dos projetos de venda entrenge pelos agricultores no dia 15 de junho, destinado à aquisição de frutas, legumes e verduras da Agricultura familiar e do emprendedor familiar rural, conforme especificações do anexo I do edital, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOS ENVELOPES
Apresentou e entregaram os envelopes dos representantes dos respectivos grupos informais/produtores. Assim procedemos, o recolhimento dos envelopes do representante dos grupos informais/produtores, Apresentou/entregaram os envelopes (Habilitação e Proposta de Venda) os seguintes produtores;

GRUPOS INFORMAIS/PRODUTORES
ALVINA MARIA RODRIGUES MEDEIROS
DÁRIO OLIVEIRA DA ROCHA
DAVID RODRIGUES SANTOS
EGUINALDO RUAS OLIVEIRA
ESDRA DURÃES OLIVEIRA
GRACIELLY FERREIRA LIMA
JOEL DE OLIVEIRA
JURANDIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
KLEBER ANTÔNIO MAGALHÃES PRATES
MANOEL ROQUE RIBEIRO SANTOS
MANUEL MESSIAS SOARES SILVA
MARCOS SOARES PEREIRA
MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR
RODRIGO LÉLIS FERREIRA
RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES

HABILITAÇÃO
Ato contínuo, o Agente de Contrataçã e a Equipe de Apoio procederam à abertura de todos os envelopes de habilitação. Após análise dos documentos, o Agente de Contrataçã declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

PARTICIPANTE HABILTADOS
ALVINA MARIA RODRIGUES MEDEIROS
DÁRIO OLIVEIRA DA ROCHA
DAVID RODRIGUES SANTOS
EGUINALDO RUAS OLIVEIRA
ESDRA DURÃES OLIVEIRA
GRACIELLY FERREIRA LIMA
JOEL DE OLIVEIRA
JURANDIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
KLEBER ANTÔNIO MAGALHÃES PRATES
MANOEL ROQUE RIBEIRO SANTOS
MANUEL MESSIAS SOARES SILVA
MARCOS SOARES PEREIRA
MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR
RODRIGO LÉLIS FERREIRA
RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES

ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS
Encerrada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes contendo os projetos de vendas, e com a colaboração dos membros da comissão de licitação verificou e em seguinda, procederam a assinatura dos mesmos.

FASE DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS
Após o registro das propostas, a comissão readequou os itens do projeto de venda de alguns produtores conforme o atestado de produção dos respectivos produtores, assim como realizada a devida alocação da demanda conforme item 14 do instrumento convocatório (observa que ocorreu a divisão proporcional da quantidade ofertada). Finalizados a fase de alocação dos projetos de venda, o Agente de Contrataçã jutamente com e a Equipe de Apoio elaborou a classificação final por item, conforme anexo desta ata.

RESULTADO FINAL
Após a fase de readequação dos projetos de vendas, foi elaborado a classificação final, conforme constante na tabela abaixo:

RESULTADO FINAL	
FORNECEDORES	**VALOR TOTAL**
ALVINA MARIA RODRIGUES MEDEIROS	R$ 15.010,00
DÁRIO OLIVEIRA DA ROCHA	R$ 12.500,00
DAVID RODRIGUES SANTOS	R$ 15.010,00
EGUINALDO RUAS OLIVEIRA	R$ 12.500,00
ESDRA DURÃES OLIVEIRA	R$ 15.010,00
GRACIELLY FERREIRA LIMA	R$ 19.360,71
JOEL DE OLIVEIRA	R$ 5.036,17
JURANDIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R$ 12.500,00
KLEBER ANTÔNIO MAGALHÃES PRATES	R$ 15.010,00
MANOEL ROQUE RIBEIRO SANTOS	R$ 26.542,97
MANUEL MESSIAS SOARES SILVA	R$ 17.795,18
MARCOS SOARES PEREIRA	R$ 11.609,88
MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR	R$ 25.293,08
RODRIGO LÉLIS FERREIRA	R$ 15.244,89
RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES	R$ 6.289,43

ENCERRAMENTO
O Agente de Contratação em conjunto com a aquipe de apoio em analise acerca dos atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estarem de pleno acordo, abre-se o prazo de três dias uteis para inteposisão de recurso acerca dos procedimentos adotados por parte dos interessados. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Coração de Jesus/MG, 07 de maio de 2024.

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Agente de Contratação

MARIANA SAMPAIO BATISTA
Equipe de Apoio

GUILHERME HENRIQUE SILVA ALVES
Equipe de Apoio

VIVIAN SOARES PAULINO
Responsável Técnica da Alimentação Escolar - Nutricionista

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:BE18F5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2024

Contrato nº 069/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME. Licitação: Processo Administrativo 064/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 040/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES

DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. Vigência 06/06/2024 até 06/06/2025 - Valor global: R$ 129.117,88 (cento e vinte e nove mil e cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6332FE3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2024

Contrato nº 071/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS. Licitação: Processo Administrativo 064/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 040/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. Vigência 06/06/2024 até 06/06/2025 - Valor global: R$ 117.193,05 (cento e dezessete mil e cento e noventa e três reais e cinco centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:8EE6B523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2024

Contrato nº 068/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: COMERCIAL SUPER BOX LTDA. Licitação: Processo Administrativo 064/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 040/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. Vigência 06/06/2024 até 06/06/2025 - Valor global: R$ 20.179,20 (vinte mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Contratante

COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:9B59A1FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2024

Contrato nº 070/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: W & L COMERCIAL LTDA - ME. Licitação: Processo Administrativo 064/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 040/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. Vigência 06/06/2024 até 06/06/2025 - Valor global: R$ 370.170,90 (trezentos e setenta mil e cento e setenta reais e noventa centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

W & L COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:362BC6EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2024

Contrato nº 065/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Licitação: Processo Administrativo 054/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 036/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM FORNECIMENTOS DE MATERIAL PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DO MUNICPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG Vigência 24/05/2024 até 24/05/2025 - Valor global: R$ 10.178.256,88 (dez milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 24 de Maio de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:A2478DCD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 054/2024

EXONERA COORDENADOR DE ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA MELO,** RG MG-17.432.217, CPF 100.389.756-88, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DE ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, nomeada através da Portaria nº 31, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 29 de maio de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:88E597A0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 055/2024

EXONERA DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - HMSVP

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ADAUTON ANTONIO DE MATTOS,** CPF 082.898.936-20, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, nomeado através da Portaria nº 155, de 03 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:73A4B134

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 056/2024

NOMEIA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o que dispõe a Lei 667/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS,** RG MG-14.584.725, CPF: 059.416.296-30**,** para ocupar o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na referida autarquia, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2024. .

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3EDF6AB0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 041/2024

Promove Transposição e Transferência de recursos no orçamento do Município de Coração de Jesus-MG para o exercício financeiro de 2024.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos estabelecidos no art. 167 da Constituição Federal, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal nº 1254 de 27 de junho de 2023 que autoriza o Executivo Municipal promover a transposição, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, e conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual 171 de 09 de maio de 2023 que dispôs sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e ainda em conformidade com o Decreto Estadual 48671 de 08 de agosto de 2023 e nos termos estabelecidos na Resolução da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais nº. 9027 de 26 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos financeiros e constantes detalhados no Plano de Transposição e Transferências do município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais no orçamento vigente, nos termos autorizados nas Legislações citadas acima, seguindo os seguintes detalhamentos de despesas, conforme a seguir:

TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
10.301.0010.2071 – MANUTENÇÃO UNIDADES E SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 30000000
VALOR: 130.258,06

TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
10.301.0010.3044 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 40000000
VALOR: 177.411,96

TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SERVICO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.303.0014.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FARMACIA BASICA
NATUREZA DA DESPESA: 30000000
VALOR: 164.075,24

TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04– SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0012.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 30000000
VALOR: 305.949,77

TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0012.3050 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 40000000
VALOR: 34.000,00

TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03– SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0011.2072 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA: 30000000
VALOR: 869.053,98

TRANSFERENCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03– SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0011.3048 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA: 40000000
VALOR: 3.211,93

TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 15 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01– HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
10.302.0011.3109 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 40000000
VALOR: 550.973,82

TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA

ORGAO: 15 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01– HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
10.302.0011.2139 – MANUT. COM ATEND. E INTERNAÇOES DO HOSPITAL
NATUREZA DA DESPESA: 30000000
VALOR: 103.364,60

TRANSFERENCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0012.3049 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE EM VIGILANCIA EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 40000000
VALOR: 81.751,68

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 27 de maio de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FA865872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação de desmembramento que menciona.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o senhor João Marinho de Santana e sua esposa Isabel Angélica de Santana, na qualidade de proprietários do imóvel de 18.090,97 m², situado na Avenida Padre Humberto nº. 290, Vila Zille, nesta cidade, estão a requerer desmembramento de área;

Considerando que anexo ao requerimento foram acostados os documentos pertinentes, quais sejam, escritura do imóvel, planta topográfica e memorial descritivo subscrito pelo Responsável Técnico Alexsander Wagner Silva de Souza, inscrito no CREA/MG 140.969/D;

Considerando que o projeto de desmembramento carece de aprovação do Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 6766, de 19 de dezembro de 1979;

Decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de desmembramento de imóvel urbano, de área de 18.090,97 m², situado na Avenida Padre Humberto nº. 290, Vila Zille, nesta cidade, de propriedade do senhor João Marinho de Santana e sua esposa Isabel Angélica de Santana, nas seguintes áreas:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Área 04

Local: ***Comarca:***	Vila Zille Conselheiro Lafaiete	***Município:*** ***UF:***	Cristiano Otoni Minas Gerais
Matrícula:	16. 219	***Livro:***	2-H
Área (m²):	12.086,19	***Perímetro(m):***	556,48

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 7.695.319,46 m. e E 625.121,80 m., situado no limite com o imóvel do Sr. Sebastião Jesus Marques, deste, segue com azimute de 119°40'11" e distância de 1,22 m., confrontando neste trecho margem direita do Rio Paraopeba rumo a sua montante, até o vértice **P02**, de coordenadas N 7.695.318,85 m. e E 625.122,85 m**.;** deste, segue com azimute de 185°07'18" e distância de 8,89 m., até o vértice **P03**, de

coordenadas N 7.695.310,00 m. e E 625.122,06 m**.;** deste, segue com azimute de 184°58'07" e distância de 15,25 m., até o vértice **P04**, de coordenadas N 7.695.294,80 m. e E 625.120,74 m**.;** deste, segue com azimute de 211°13'53" e distância de 15,98 m., até o vértice **P05**, de coordenadas N 7.695.281,14 m. e E 625.112,45 m**.;** deste, segue com azimute de 223°47'28" e distância de 10,35 m., até o vértice **P06**, de coordenadas N 7.695.273,66 m. e E 625.105,29 m**.;** deste, segue com azimute de 221°39'01" e distância de 2,92 m., até o vértice **P07**, de coordenadas N 7.695.271,48 m. e E 625.103,35 m**.;** deste, segue com azimute de 200°02'29" e distância de 1,92 m., até o vértice **P08**, de coordenadas N 7.695.269,68 m. e E 625.102,69 m**.;** deste, segue com azimute de 216°19'07" e distância de 8,09 m., até o vértice **P09**, de coordenadas N 7.695.263,16 m. e E 625.097,90 m**.;** deste, segue com azimute de 235°04'22" e distância de 2,32 m., até o vértice **P10**, de coordenadas N 7.695.261,83 m. e E 625.096,00 m**.;** deste, segue com azimute de 183°48'04" e distância de 2,27 m., até o vértice **P11**, de coordenadas N 7.695.259,56 m. e E 625.095,85 m**.;** deste, segue com azimute de 162°29'37" e distância de 20,04 m., até o vértice **P12**, de coordenadas N 7.695.240,45 m. e E 625.101,88 m**.;** deste, segue com azimute de 154°02'57" e distância de 9,07 m., até ovértice **P13**, de coordenadas N 7.695.232,29 m. e E 625.105,85 m**.;** deste, segue com azimute de 148°27'10" e distância de 10,85 m., até o vértice **P14**, de coordenadas N 7.695.223,04 m. e E 625.111,5**2** m**.;** deste, segue com azimute de 139°59'16" e distância de 9,73 m., até o vértice **P15**, de coordenadas N 7.695.215,59 m. e E 625.117,78 m**.;** deste, segue com azimute de 116°12'46" e distância de 1,73 m., até o vértice **P16**, de coordenadas N 7.695.214,82 m. e E 625.119,33 m**.;** deste, segue com azimute de 103°20'12" e distância de 4,77 m., até o vértice **P17**, de coordenadas N 7.695.213,72 m. e E 625.123,98 m**.;** deste, segue com azimute de 112°02'10" e distância de 8,47 m., até o vértice **P18**, de coordenadas N 7.695.210,55 m. e E 625.131,83 m**.;** deste, segue com azimute de 138°27'40" e distância de 5,39 m., até o vértice **P19**, de coordenadas N 7.695.206,51 m. e E 625.135,40 m**.;** deste, segue com azimute de 149°39'47" e distância de 3,67 m., até o vértice **P20**, de coordenadas N 7.695.203,34 m. e E 625.137,26 m**.;** deste, segue com azimute de 243°40'58" e distância de 51,57 m., confrontando neste trecho por linha ideal projetada com a Área 05, até o vértice **P70**, de coordenadas N 7.695.180,48 m. e E 625.091,03 m**.;** deste, segue com azimute de 253°36'13" e distância de 15,13 m., até o vértice **P71**, de coordenadas N 7.695.176,21 m. e E 625.076,51 m**.;** deste, segue com azimute de 274°30'11" e distância de 14,34 m., até o vértice **P72**, de coordenadas N 7.695.177,33m. e E 625.062,21 m**.;** deste, segue com azimute de 318°02'20" e distância de 10,62 m., até o vértice **P73**, de coordenadas N 7.695.185,23 m. e E 625.055,11 m**.;** deste, segue com azimute de 251°01'45" e distância de 25,59 m., até o vértice **P74**, de coordenadas N 7.695.176,91 m. e E 625.030,91 m**.;** deste, segue com azimute de 274°44'34" e distância de 3,35 m., até o vértice **P75**, de coordenadas N 7.695.177,19 m. e E 625.027,57 m**.;** deste, segue com azimute de 255°28'34" e distância de 7,81 m., até o vértice **P76**, de coordenadas N 7.695.175,23 m. e E 625.020,01 m**.;** deste, segue com azimute de 250°25'32" e distância de 13,83 m., até o vértice **P77**, de coordenadas N 7.695.170,60 m. e E 625.006,98 m**.;** deste, segue com azimute de 255°05'07" e distância de 13,05 m., até o vértice **P78**, de coordenadas N 7.695.167,24 m. e E 624.994,37 m**.;** deste, segue com azimute de 258°36'38" e distância de 3,10 m., **P50**, de coordenadas N 7.695.166,63 m. e E 624.991,33 m**.;** deste, segue com azimute de 334°01'35" e distância de 2,77 m., confrontando neste trecho pelo portão com a Avenida Padre Humberto, até o vértice **P51**, de coordenadas N 7.695.169,12 m. e E 624.990,11m**.;** deste, segue com azimute de 339°06'44" e distância de 9,26 m., confrontando neste trecho por muro com a Avenida Padre Humberto, até o vértice **P52**, de coordenadas N 7.695.177,78 m. e E 624.986,81 m**.;** deste, segue com azimute de 339°34'39" e distância de 10,27 m., até o vértice **P53**, de coordenadas N 7.695.187,40 m. e E 624.983,23 m**.;** deste, segue com azimute de 71°13'26" e distância de 17,17 m., confrontando neste trecho por muro com o imóvel de propriedade do Sr. Carlos Alberto Alves de Assis, até o vértice **P54**, de coordenadas N 7.695.192,93 m. e E 624.999,48 m**.;** deste, segue com azimute de 72°03'20" e distância de 8,83 m., até o vértice **P55**, de coordenadas N 7.695.195,65 m. e E 625.007,88 m**.;** deste, segue com azimute de 339°21'05" e distância de 10,00 m., até o vértice **P56**, de coordenadas N 7.695.205,01 m. e E 625.004,36 m**.;** deste, segue com azimute de 338°31'10" e distância de 10,01 m., confrontando neste trecho por muro com o imóvel de nº 240 de propriedade do Sr. Eli Alves do Espírito Santo, até o vértice **P57**, de coordenadas N 7.695.214,33 m. e E 625.000,69 m**.;** deste, segue com azimute de 336°13'16" e distância de 17,55 m., confrontando neste trecho por muro com o imóvel de nº 220 de propriedade do Sr. Valmir Santana de Jesus, até o vértice **P58**, de coordenadas N 7.695.230,38 m. e E 624.993,61 m**.;** deste, segue com azimute de 329°03'08" e distância de 13,14 m., até o vértice **P59**, de coordenadas N 7.695.241,65 m. e E 624.986,86 m**.;** deste, segue com azimute de 61°45'03" e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho por cerca com o imóvel de propriedade do Sr. Sebastião Jesus Marques, até o vértice **P60**, de coordenadas N 7.695.244,49 m. e E 624.992,15 m**.;** deste, segue com azimute de 58°18'37" e distância de 11,01 m., até o vértice **P61**, de coordenadas N 7.695.250,27 m. e E 625.001,52 m**.;** deste, segue com azimute de 62°14'14" e distância de 16,79 m., até o vértice **P62**, de coordenadas N 7.695.258,09 m. e E 625.016,37 m**.;** deste, segue com azimute de 59°06'53" e distância de 26,83 m., até o vértice **P63**, de coordenadas N 7.695.271,87 m. e E 625.039,40 m**.;** deste, segue com azimute de 60°18'27" e distância de 23,50 m., até o vértice **P64**, de coordenadas N 7.695.283,51 m. e E 625.059,81 m**.;** deste, segue com azimute de 57°50'32" e distância de 24,30 m., até o vértice **P65**, de coordenadas N 7.695.296,44 m. e E 625.080,38 m**.;** deste, segue com azimute de 61°16'30" e distância de 7,14 m., até o vértice **P66**, de coordenadas N 7.695.299,87 m. e E 625.086,64 m**.;** deste, segue com azimute de 60°47'45" e distância de 13,38 m., até o vértice **P67**, de coordenadas N 7.695.306,40 m. e E 625.098,32 m**.;**deste, segue com azimute de 56°55'09" e distância de 15,78 m., até o vértice **P68**, de coordenadas N 7.695.315,01 m. e E 625.111,54 m**.;** deste, segue com azimute de 60°39'37" e distância de 8,85 m., até o vértice **P69**, de coordenadas N 7.695.319,34 m. e E 625.119,25 m**.;** deste, segue com azimute de 87°28'04" e distância de 2,55 m., até o vértice **P01**, de coordenadas N 7.695.319,46 m. e E 625.121,80 m**.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso ou Posicionamento Absoluto Preciso), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000 e Fuso/Zona 23 K. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: Área 05

Local: ***Comarca:***	Vila Zille Conselheiro Lafaiete	***Município:*** ***UF:***	Cristiano Otoni Minas Gerais
Matrícula:	16. 219	***Livro:***	2-H
Área (m²):	6.004,78	***Perímetro(m):***	432,99

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P20**, de coordenadas N 7.695.203,34 m. e E 625.137,26 m., situado no limite com a Área 04, deste, segue com azimute de 159°18'29" e distância de 4,05 m., confrontando neste trecho margem direita do Rio Paraopeba rumo a sua montante, até o vértice **P21**, de coordenadas N 7.695.199,55 m. e E 625.138,69 m**.;** deste, segue com azimute de 172°20'55" e distância de 2,64 m., até o vértice **P22**, de coordenadas N 7.695.196,94 m. e E 625.139,04 m**.;** deste, segue com azimute de 210°15'37" e distância de 2,89 m., até o vértice **P23**, de coordenadas N 7.695.194,44 m. e E 625.137,58 m**.;** deste, segue com azimute de 219°11'12" e distância de 12,97 m., até o vértice **P24**, de coordenadas N 7.695.184,39 m. e E 625.129,39 m**.;** deste, segue com azimute de 195°52'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **P25**, de coordenadas N 7.695.179,33 m. e E 625.127,95 m**.;** deste, segue com azimute de 188°53'08" e distância de 6,39 m., até o vértice **P26**, de coordenadas N 7.695.173,01 m. e E 625.126,96 m**.;** deste, segue com azimute de 212°54'51" e distância de 4,09 m., até o vértice **P27**, de coordenadas N 7.695.169,58 m. e E 625.124,74 m**.;** deste, segue com azimute de 112°44'59" e distância de 10,12 m., até o vértice **P28**, de coordenadas N 7.695.165,67 m. e E 625.134,07 m**.;** deste, segue com azimute de 62°23'06" e distância de 0,64 m., até o vértice **P29**, de coordenadas N 7.695.165,97 m. e E 625.134,64 m**.;** deste, segue com azimute de 35°35'04" e distância de 2,94 m., até o vértice **P30**, de coordenadas N 7.695.168,36 m. e E 625.136,35 m**.;** deste, segue com azimute de 80°30'44" e distância de 3,14 m., até o vértice **P31**, de coordenadas N 7.695.168,88 m. e E 625.139,45 m**.;** deste, segue com azimute de 91°59'03" e distância de 4,65 m., até o vértice **P32**, de coordenadas N 7.695.168,72 m. e E 625.144,10 m**.;** deste, segue com azimute de 134°17'38" e distância de 1,23 m., até o vértice **P33**, de coordenadas N 7.695.167,86 m. e E

625.144,97 m.**;** deste, segue com azimute de 156°27'50" e distância de 1,19 m., até o vértice **P34**, de coordenadas N 7.695.166,77 m. e E 625.145,45 m.**;** deste, segue com azimute de 184°09'08" e distância de 5,94 m., até o vértice **P35**, de coordenadas N 7.695.160,84 m. e E 625.145,02 m.**;** deste, segue com azimute de 257°08'10" e distância de 4,34 m., confrontando neste trecho por cerca com o imóvel de propriedade do Sr. Carlos Alberto da Silva, até o vértice **P36**, de coordenadas N 7.695.159,88 m. e E 625.140,79 m.**;** deste, segue com azimute de 243°04'28" e distância de 16,04 m., até o vértice **P37**, de coordenadas N 7.695.152,61 m. e E 625.126,49 m.**;** deste, segue com azimute de 245°41'00" e distância de 10,58 m., até o vértice **P38**, de coordenadas N 7.695.148,26 m. e E 625.116,84 m.**;** deste, segue com azimute de 246°55'10" e distância de 11,63 m., até o vértice **P39**, de coordenadas N 7.695.143,69 m. e E 625.106,14 m.**;** deste, segue com azimute de 250°30'24" e distância de 13,11 m., até o vértice **P40**, de coordenadas N 7.695.139,32 m. e E 625.093,78 m.**;** deste, segue com azimute de 245°25'54" e distância de 16,44 m., até o vértice **P41**, de coordenadas N 7.695.132,48 m. e E 625.078,82 m.**;** deste, segue com azimute de 246°29'22" e distância de 22,41 m., até o vértice **P42**, de coordenadas N 7.695.123,54 m. e E 625.058,27 m.**;** deste, segue com azimute de 248°32'40" e distância de 13,89 m., até o vértice **P43**, de coordenadas N 7.695.118,46 m. e E 625.045,35 m.**;** deste, segue com azimute de 248°20'14" e distância de 7,28 m., até o vértice **P44**, de coordenadas N 7.695.115,78 m. e E 625.038,59 m.**;** deste, segue com azimute de 339°50'10" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho por linha ideal de divisa projetada com a Área 01, até o vértice **P45**, de coordenadas N 7.695.125,16 m. e E 625.035,14 m.**;** deste, segue com azimute de 339°50'10" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho por linha ideal de divisa projetada com a Área 02, até o vértice **P46**, de coordenadas N 7.695.134,55 m. e E 625.031,69 m.**;** deste, segue com azimute de 338°09'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho por linha ideal de divisa projetada com a Área 03, até o vértice **P47**, de coordenadas N 7.695.153,12 m. e E 625.024,25 m.**;** deste, segue com azimute de 248°20'14" e distância de 26,00 m., até o vértice **P48**, de coordenadas N 7.695.143,52 m. e E 625.000,09 m.**;** deste, segue com azimute de 338°06'52" e distância de 9,36 m., confrontando neste trecho por muro com a Avenida Padre Humberto, até o vértice **P49**, de coordenadas N 7.695.152,21 m. e E 624.996,60 m.**;** deste, segue com azimute de 339°55'03" e distância de 15,36 m., até o vértice **P50**, de coordenadas N 7.695.166,63 m. e E 624.991,33 m.**;** deste, segue com azimute de 78°36'38" e distância de 3,10 m., confrontando neste trecho por linha ideal de divisa com a Área 04, até o vértice **P78**, de coordenadas N 7.695.167,24 m. e E 624.994,37 m.**;** deste, segue com azimute de 75°05'07" e distância de 13,05 m., até o vértice **P77**, de coordenadas N 7.695.170,60 m. e E 625.006,98 m.**;** deste, segue com azimute de 70°25'32" e distância de 13,83 m., até o vértice **P76**, de coordenadas N 7.695.175,23 m. e E 625.020,01 m.**;** deste, segue com azimute de 75°28'34" e distância de 7,81 m., até o vértice **P75**, de coordenadas N 7.695.177,19 m. e E 625.027,57 m.**;** deste, segue com azimute de 94°44'34" e distância de 3,35 m., até o vértice **P74**, de coordenadas N 7.695.176,91 m. e E 625.030,91 m.**;** deste, segue com azimute de 71°01'45" e distância de 25,59 m., até o vértice **P73**, de coordenadas N 7.695.185,23 m. e E 625.055,11 m.**;** deste, segue com azimute de 138°02'20" e distância de 10,62 m., até o vértice **P72**, de coordenadas N 7.695.177,33 m. e E 625.062,21 m.**;** deste, segue com azimute de 94°30'11" e distância de 14,34 m., até o vértice **P71**, de coordenadas N 7.695.176,21 m. e E 625.076,51 m.**;** deste, segue com azimute de 73°36'13" e distância de 15,13 m., até o vértice **P70**, de coordenadas N 7.695.180,48 m. e E 625.091,03 m.**;** deste, segue com azimute de 63°40'58" e distância de 51,57 m., até o vértice **P20**, de coordenadas N 7.695.203,34 m. e E 625.137,26 m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso ou Posicionamento Absoluto Preciso), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000 e Fuso/Zona 23 K. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 237 de 14 de Dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 06 de Junho 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:175A4FFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 25/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA. Objeto:** Contratação de leiloeiro público oficial para a prestação de serviços com realização de leilão de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni/MG, conforme condições discriminadas no anexo I – Termo de Referência do respectivo edital de licitação de origem. Valor: 5% por cento dos valores dos bens arrematados a serem pagos pelos arrematantes no ato da lavratura da ata. **Data da Assinatura:** 06/06/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 06 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D7E0CA35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 25/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) em trecho da estrada de olhos D' Água, Zona Rural da cidade de Cristiano Otoni-MG, conforme diretrizes constantes no projeto apresentado no processo licitatório de origem, cujo valor global apurado na respectiva sessão é de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **Data da Assinatura:** 12/04/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 06 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4F59B31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

Objeto: Acrescenta ao Contrato nº 026/2024 o valor de **R$74.399,48** (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) corresponde a 4,122612769% do valor do contrato,

para o acréscimo de serviços. **Impacto Financeiro:** R$ 74.399,48. **Data:** 23/05/2024. **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.594.381/0001-84.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7BFE1819

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Objeto: Reequilibra os valores unitários registrado para os itens 04 e 05 em 24,285714%, passando o valor de R$ 1,40 para 1,74 e para o item 07 em 24,342105%, passando o valor de R$ 1,52 para R$ 1,89, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024. **Impacto Financeiro:** R$ 88.933,60. **Data:** 29/05/2024. **Parte: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.131/0001-29.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7D5501FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 046/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de solução de licença de uso de software que possibilitará a análise de oportunidades e metas em energia e água através de contas, auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa Municipal nº 39/2024. **Valor:** R$81.240,00. **Dotação Orçamentária:**
02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.40.00.2.500.000.0000-457. **Data:** 16/05/2023. **Parte: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.623.059/0001-03.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0DF81D42

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato nº 051/2023 pelo período de 03 (três) meses, passando seu término para 23/08/2024 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro). **Data:** 23/05/2024. **Parte: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.399/0001-03.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36CAA6C9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 035/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2024 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro), passando o seu término para 31/05/2025 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco). - Impacto Financeiro: R$22.964.910,23. - Data: 29/05/2024. - **PARTE: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO . - CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8430E240

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Objeto: fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, aos agentes políticos, servidores municipais e outras necessidades do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, acompanhados das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. - Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-747
02.13.01.04.122.2702.2207.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-1194
02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-506
02.05.03.08.122.0408.2073.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-239
02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-54
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-915
02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.33.00.1.500.000.0000-125. - Valor: R$79.328,95. - Data: 22/05/2024. - **PARTE: QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA – ME. - CNPJ: 28.706.434/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B3136BE9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 053/2023, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois dias) dias a partir de 30/06/2024 (trinta de junho de dois mil e vinte e quatro), passando o seu término para 29/12/2024 (vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro). - Data: 06/05/2024. - **PARTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG . - CNPJ: 16.589.137/0001-63.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1ADAECF5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 14/05/2025 (quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco). Reajusta o valor da prestação de serviço de seguro de veículo. - Impacto Financeiro: R$2.013,98. - Data: 16/05/2024. - **PARTE: SEGUROS SURA S.A. . - CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0495E8A1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato nº: 064/2023, para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para viabilizar o regular funcionamento de instalações e equipamentos do Pronto Atendimento, situado no Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/06/2025 (primeiro de junho de dois mil e vinte e cinco). - Impacto Financeiro: R$85.000,00. - Data: 28/05/2024. - **PARTE: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A . - CNPJ: 06.981.180/0001-16 .**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DB23B0D6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097A/2022

Objeto: Acrescenta ao Contrato nº 021/2024 o valor de R$147.978,08 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), corresponde ao acréscimo no percentual 25% do valor total do contrato, para os itens 01 e 02. nclui no Contrato nº 021/2024 a seguinte dotação orçamentária onde correrão as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: 02.07.01.27.812.2701.2247.3.3.90.30.00.2.500.0000-523 - Impacto Financeiro: R$147.978,08. - Data: 16/05/2024. - **PARTE: REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA. . - CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:98C09BE4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 055/2020, a partir de 12/05/2024 (doze de maio de dois mil e vinte e quatro), por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 12/05/2025 (doze de maio de dois mil e vinte e cinco). - Impacto Financeiro: R$127.200,00. - Data: 10/05/2024. - **PARTE:COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL . - CNPJ: 22.749.014/0009-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:57BEB97C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Objeto: Acrescentaao Contrato nº 032/2024 o valor de R$7.020,00 (sete mil e vinte reais), correspondente ao percentual de 24,96% do valor do contrato,conforme planilha.Impacto financeiro:R$7.020,00;Inclusão da dotaçãoorçamentária:02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-859– Data:07/05/2024**– Parte:JOSÉ JOSINO SOARES DE ARAÚJO – ME– CNPJ:12.001.044/0001-15.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D782E675

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Objeto: Acrescentaao Contrato nº 033/2024 o valor de R$3.050,00 (três mil e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% do valor do contrato,conforme planilha.Impacto financeiro:R$3.050,00;Inclusão da dotaçãoorçamentária:02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-859– Data:07/05/2024**– Parte:PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – ME– CNPJ:29.700.587/0001-23.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DF8E8BDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 041/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024 –

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de Serviços de Show Artístico da atração "MATHEUS FERNANDES" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME no dia 05/07/2024, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 42º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 31/07/2024 – Valor: R$250.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-559. Data:02/05/2024 – **Parte: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 22.193.568/0001-09.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E495B93A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 042/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de Serviços de Show Artístico da atração "SIMONE MENDES" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP no dia 14/07/2024, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 42º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 31/07/2024 – Valor: R$697.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-559. Data: 03/05/2024 **– Parte: SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP – CNPJ: 32.377.652/0001-15.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:631813AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 043/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para contagem e análise do fluxo de pessoas, com instalação de câmeras, configuração, auditoria, licença de uso do software de contagem e software de relatórios durante o 42º Forró de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2720.2058.3.3.90.40.00.2.500.000.0000-563. Valor: R$21.300,00. Prazo Contratual: a partir de sua assinatura até o dia 31/07/2024. Data: 09/05/2024. **PARTE: MAIS FLUXO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.568.267/0001-45.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4191E50A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses passando seu término para 12/05/2025. Reequilibra o valor da prestação de serviços de seguro de veículo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos itens 04, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30. Inclui no contrato a seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.501.000.0000-474, onde correrão as despesas pela Secretaria Municipal de Fazenda. Impacto Financeiro: R$7.392,91. Data: 10/05/2024 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8169F207

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses passando seu término para 12/05/2025. Reequilibra o valor da prestação de serviços de seguro de veículo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 23 e 28. Inclui no contrato as seguintes dotações orçamentárias:
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.39.00.1.550.000.0000-918 – Secretaria Municipal de Saúde e 02.05.03.08.244.2707.2099.3.3.90.39.00.1.660.000.0000-283 - Secretaria Municipal de Fazenda. Impacto Financeiro: R$6.152,84. Data: 10/05/2024 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2DC688CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 049/2024 – CREDENCIAMENTO 001/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Objeto: contratação de prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de Regularização Fundiária Urbana – "REURB E" (Regularização Fundiária de Interesse Específico) e/ou "REURB-S" (Regularização Fundiária de Interesse Social), com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 5.153/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, originário do Credenciamento nº 001/2023. Prazo Contratual: 12 meses a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8666/93. Valor estimado: Estima-se para a execução dos serviços o valor global de R$1.520.000,00. Sendo o valor de R$1.520,00, por imóvel, **que deverá ser pago pelos moradores.** Data: 24/5/2024. **PARTE: INTEGRAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 29.212.382/0001-07.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:525A793B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2024 PARA CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE PATROCINADOR PARA REALIZAÇÃO DO 42º FORRÓ DE CURVELO/2024

OBJETO: seleção de empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura de Curvelo na realização do **FORRÓ DE CURVELO 2024**, com aporte financeiro, detendo o direito de projeção de marca no perímetro da festa, mediante a aquisição da cota de patrocínio.

Os envelopes de documentação e de propostas de preços deverão ser entregues até a **DATA DE 12 de JUNHO DE 2024 às 08:30**, no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 487, 2º andar, Centro, em Curvelo, Minas Gerais, CEP: 35790-273; com ABERTURA DA HABILITAÇÃO prevista para o dia **12/6/2024 às 9 horas,** no auditório situado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 2º Andar, Bairro Centro, Curvelo/MG,; quando será instalada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como as condições estabelecidas no Edital.

VIVIANE MARQUES TEIXEIRA
Presidente Comissão de Avaliação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1E13E3F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL EDITAL 003A/2024 PARA SELEÇÃO DE PATROCINADOR PARA REALIZAÇÃO DO 42º FORRÓ DE CURVELO

A Comissão Avaliadora para cumprimento do Edital de Patrocínio 2/2024, conforme Portaria 12620 de 19 de fevereiro de 2024 após análise final e julgamento das propostas, habilitação jurídica e fiscal das empresas participantes, torna público o resultado final dos classificados para colaborar com a Prefeitura de Curvelo na realização do 42º FORRÓ DE CURVELO/2024, a ser realizado no período de 5 a 14/07/2024, com aporte financeiro, detendo o direito de projeção da marca no perímetro da festa, mediante a aquisição da cotação de patrocínio:

COTA:	EMPRESA:	CNPJ:	SITUAÇÃO:
COTA BÃIAO	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	04.737.552/0003-08	CLASSIFICADO

Curvelo, 06 de Junho de 2024

VIVIANE MARQUES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EE574D14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – SEI Nº 0000125-09.2024.6.13.8100 – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2024 - TREMG

– PARTES: A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG.**
– OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2024.
– VALOR : A celebração do presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
– VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 27/10/2024.
– DATA: 06 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:37B360C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/06/24	62525-6 - Fundeb	R$ 3.559,42
06/06/24	77659-9 – FMS custeio SUS	R$ 6.354,00
06/06/24	55203-8 – Alime	R$ 97.379,00

Curvelo, 06 de junho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:00717EBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024 – ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de Serviços de Show Artístico da atração **"LUAN PEREIRA"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** no dia 07/07/2024, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 42º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo

contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 31/07/2024 – Valor: R$320.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-559. Data: 06/06/2024 – **Parte: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 45.274.931/0001-16.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E44C5643

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.887, DE 4 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura
13.392.2719.2221 Realização/Apoio Eventos Culturais
3.3.90.39.00 553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$10.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1045 Construção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00 1112 Obras e Instalações R$56.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$56.500,00
TOTAL: R$66.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2720 Visite Curvelo
23.695.2720.2058 Realização de pesquisas e ações de marketing
3.3.90.39.00 562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$10.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.06 Fundo Municipal de Saneamento Básico
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 1172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$56.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$56.500,00
TOTAL: R$66.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

Curvelo, 4 de junho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C449696A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.888, DE 6 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 7/2024.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os termos do Memorando nº 69/2024, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 7/2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo de validade do processo seletivo é de um ano, contado da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de junho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0B8C163D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084B/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 068/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2024e término em 01/06/2025**–** Impacto financeiro:R$212.132,40**–**Substitui-se da relação de veículos para fornecimento de etiquetas eletrônicasveículosda Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos–Exclui-se da relação de veículos para fornecimento de etiquetas eletrônicasveículosda Secretaria Municipal de Saúde – Inclui-se da relação de veículos para fornecimento de etiquetas eletrônicas veículos da Secretaria Municipal de Saúde –Data:29/05/2024**– Parte:GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA– CNPJ:05.989.476/0003-82.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CF6B4891

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/24

Registro de Preços p/ aquis. de parques infantis, c/ instalação e montagem, p/ atender às novas praças e áreas de lazer Mun. Curvelo-MG. Com reserva cota p/ ME/EPP/Equiparadas. Abertura sessão dia **24/06/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Edital e seus anexos disponíveis

nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Curvelo, 06/06/24.

ARIEL G. DINIZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:306F5443

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 010/24

Aquisição 01 (um) veículo adaptado p/ uma sala de vacina (Vacimóvel), zero-quilômetro, destinado a realiz. ações vacinação extramuros, conf. Res. SES/MG n° 8.914/2023 p/ atender à Sec. Mun. Saúde-Curvelo/MG. Ampla Concorrência. Abertura sessão dia **24/06/24** às **09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Curvelo, 06/06/24.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:A273176E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Ofício número 70/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda, que relata a situação de necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a servidora **JULIANA MARIA SANTOS,** Fiscal de Posturas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 04301028690, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e necessidade, justificados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:D83B6874

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2022, FIRMADO EM 23/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 23/05/2024 e término em 22/05/2025, conforme solicitação no memorando nº 030/2024,do Gabinete do Prefeito, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.01.010.04.122.0062.2186.33.90.39.00.00, Ficha: 023, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Gabinete do Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BD7F07CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 115, de 11 de outubro de 2022 e nomeia servidora para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 115, de 11 de outubro de 2024, que "Nomeia servidora para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências".

E considerando o teor dos Memorandos Internos nº 747 e 748/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 115, de 11 de outubro de 2022, que "Nomeia servidora para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências".

Art. 2º - Nomear a servidora **SAMILLI TAMARA SILVA**, inscrita no CPF nº 109.543.716-07, matrícula 1332, para gerir os recursos recebidos em regime de adiantamento, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de dar condições de realizar pequenas despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, nos termos do Decreto nº 253, de 10 de julho de 2009, observadas suas alterações posteriores, tal qual o Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:41577067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 338/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno nº 349/2024 da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 27 de maio de 2024, a servidora **FERNANDA ELISA DE ALMEIDA DO VALE** do cargo comissionado de **Gerente de Políticas de Governança Pública**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:512DEEB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 338/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno número 349/2024 da Secretaria Municipal de Governo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 28 de maio de 2024, a servidora **FERNANDA ELISA DE ALMEIDA DO VALE** no cargo comissionado de **Diretor de Relações Institucionais e Participação Popular**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:274AD104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 339/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno número 160/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2024, a servidora **DAYANE JOSIANE VIEIRA** da função gratificada de **Coordenador de Patrimônio Imaterial**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:282BDC4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 339/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno número 160/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2024, a servidora **DAYANE JOSIANE VIEIRA** no cargo comissionado de **Gerente de Projetos Musicais**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:16175907

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 340/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno número 746/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 27 de maio de 2024, a servidora **IVANETE DE CÁSSIA CORREA FARIA** da função gratificada de Coordenador do Setor de Controle Social e Organizações Comunitárias, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:65BF9A25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 340/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 746/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 28 de maio de 2024, a servidora **JOYCE APARECIDA DA CUNHA** na função gratificada de Coordenador do Setor de Controle Social e Organizações Comunitárias, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:0E330F7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença de servidora efetiva para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 119 e 120;

Considerando o Decreto nº 037, de 18 de janeiro de 2024, que "Concede licença à servidora efetiva para tratar de interesses particulares, e dá outras providências."

E considerando o Memorando Interno nº 344/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoasda Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em anexo requerimento da servidora autorizado pele Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, licença da servidora **ELIENE DE JESUS SILVA**, matrícula 88815, para tratar de interesses particulares, a partir de 18 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:5B8802C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença de servidora efetiva por motivo de doença em pessoa na família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seu artigo 115, §2º;

Considerando o Decreto nº 193, de 16 de abril de 2024, que "Concede licença a servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências."

E considerando o Memorando Interno nº 336/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em anexo documentação que demonstra a necessidade de prorrogar a licença de servidora por motivo de doença em pessoa da família,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 60 (sessenta) dias, licença da servidora **JOSIANE APARECIDA PINHEIRO SOARES,** matrícula 206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:C3954A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 343/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, sem paridade, do servidor **ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA,** matrícula 88615, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 09/2024, de 02de maio de 2024, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Jardineiro - Sede, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de maio de 2024.

Diamantina (MG), 05 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:822965A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 343/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com proventos integrais, com paridade, da servidora **BEATRIZ EVA VIEIRA PEREIRA,** matrícula 1643, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 11/2024, de 27 de maio de 2024, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de maio de 2024.

Diamantina (MG), 05 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:22EA710C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal n° 324, de 04 de junho de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina-MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto n° 324, 04 de junho de 2024, que "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

E considerandoo teor do memorando nº 349/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica retificado o Decreto número 324, de 04 de junho de 2024, para que em seu artigo 1º, **onde se lê:**

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
VANUSA RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/12/1980	12º

Leia-se:

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
RICARDO VELOSO BRITO	08/11/1984	13º

Art. 2º -As demais disposições do Decreto nº 324, de 04 de junho de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:40E1C8D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 343/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, da servidora **CARLENE APARECIDA SILVA SANTOS,** matrícula 1444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 13/2024, de 04 de junho de 2024, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de junho de 2024.

Diamantina (MG), 05 de junho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:50153FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

OBJETO: Reajustar o saldo remanescente contratual, conforme IPCA acumulado entre 05/2020 e 05/2022, no percentual de 20,27% (vinte vírgula vinte e sete por cento), perfazendo um total de R$ 131.517,65 (cento e trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), conforme solicitação via memorando n° 117/2024 DIRPAT/SMCP, da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
DATA DA ASSINATURA:16/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:669EC1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A VS MOVEIS CORPORATIVO LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	01.02.020.000.04.122.0026.1123.4.4.90.52.00.00	1501	2111

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VS MOVEIS CORPORATIVO LTDA
DATA DA ASSINATURA:23/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9670377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020, FIRMADO EM 30/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é realizar um acréscimo de item no valor de R$ 47.263,56 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme solicitação viamemorando nº 083/2024 DIRPAT/SMCP,da Secretaria Municipal deCultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.02.005.000.13.391.0066.1082.4.4.90.51.00, Ficha: 1994,Fonte 1.700.000.0000.000– Secretaria Municipal de Secretaria Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9A322CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062/2023, FIRMADO EM 22/05/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A PREMOLDADOS DIAMANTE E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 22/05/2024e término em 21/05/2025, conforme solicitação do memorando nº 539/2024,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: PREMOLDADOS DIAMANTE E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.092.000.08.244.0015.2195.33.90.39.00, Ficha: 801, Fonte: 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:93B7D479

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de PlanejamentoOrçamentoe Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de cestas básicas, modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina,06dejunhode 2024.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:CF9B8C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2023, cujo objeto éa aquisição de insumos: elétricos, hidráulicos, pintura, madeiras, ferramentas, vidraçaria, cobertura, solda, recarga de gases e tubos de aço, no período de um ano, para atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAMANTE MINERAÇÃO & COMÉRCIO LTDA
VALOR:R$320.088,03(trezentos e vinte mil, oitenta e oito reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas peloPROCESSO N° 429/2023, PREGÃO ELETRÔNICON°089/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B29DBDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2023, cujo objeto é a aquisição de insumos: elétricos, hidráulicos, pintura, madeiras, ferramentas, vidraçaria, cobertura, solda, recarga de gases e tubos de aço, no período de um ano, para atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CENTRAL TINTAS CURVELO LTDA
VALOR:R$2.229,00(dois mil e duzentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas peloPROCESSO N° 429/2023, PREGÃO ELETRÔNICON°089/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F26AD6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, previstasno orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Obras e serviços	01.080.15.452.0040.1025.44.90.51.00	1.700.000	648
Secretaria Municipal de Obras e serviços	01.080.15.452.0040.1025.44.90.51.00	1.500.000	648

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:711D89E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 090/2024

OBJETO: Pelo presente instrumento, aCONTRATADAse obriga execução de projetos contra incêndio e pânico em edificações escolares,a ser realizada conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta daCONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$250.443,78(duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.01.051.000.12122.0030.1048.4.4.90.51.00.00-Ficha: 1259 - Fonte: 1.500 - Secretaria de Educação;
01.01.051.000.12.361.0030.1050.4.4.90.51.00.00-Ficha: 1021 - Fonte: 1.500 - Secretaria de Educação;
01.01.522.000.12.365.0030.1055.4.4.90.51.00.00-Ficha: 1223 - Fonte: 1.500 - Secretaria de Educação;
01.01.523.000.12.365.0030.1054.4.4.90.51.00.00-Ficha: 1323 - Fonte: 1.500 - Secretaria de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 160 (cento e sententa) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A4103242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ACHEI INSDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VALOR: R$59.625,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3760D456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
VALOR: R$20.960,00(vinte mil e novecentos e sesssenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:45143846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2024EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
VALOR: R$34.376,00(trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EFA7A478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 153/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
VALOR: R$71.140,00(setenta e um mil e cento e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7E799CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 154/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MUNDO OFFICE LTDA
VALOR: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:81A50E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 155/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VALOR: R$32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2CB199C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
VALOR: R$15.574,20
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E59CB1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA
VALOR: R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:264E0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 158/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentes à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FRONT COMERCIAL LTDA
VALOR: R$17.138,30(dezessete mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A6793857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 159/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2023, cujo objeto é a aquisição deequipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024, pertencentesà Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 453/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 100/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:96887AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 077/2018, FIRMADO EM 18/05/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR FLAVIO LARA DUPIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 19/05/2024e término em 18/05/2025, de acordo com o Memorando 045/2024,da Administração da Guarda Civil Municipal, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FLAVIO LARA DUPIM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.043.06.181.0032.2033.33.90.36.00, Ficha: 221, Fonte: 1.500.000.0000.000- Secretaria Municipal deGoverno.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E2E3A1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 035/2024

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos humanos para uso veterinário necessários paracirurgias de castração dos animais (cães e gatos) nas Unidades, Fixa e Móvel (Castramóvel) de Esterilização Animal, como parte do Programa de Guarda Responsável, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e

Meio Ambiente, no Município de Diamantina, conforme o ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/2023 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA
VALOR: R$1.236,00 (mil, duzentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 379/2023,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.071.000.04.0122.0025.2176.3.3.90.30.00-Ficha: 508Fonte: 1.500- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EB1B0D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 036/2024

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos humanos para uso veterinário necessários paracirurgias de castração dos animais (cães e gatos) nas Unidades, Fixa e Móvel (Castramóvel) de Esterilização Animal, como parte do Programa de Guarda Responsável, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no Município de Diamantina, conforme o ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/2023 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$12.381,00(doze mil, trezentos e oitenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 379/2023,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.071.000.04.0122.0025.2176.3.3.90.30.00-Ficha: 508Fonte: 1.500- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F8E691CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 137/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 091/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para a limpeza urbana da Prefeitura Municipal de Diamantina (MG), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SANIGRAN LTDA
VALOR: R$45.400,00(quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 476/2023, PREGÃO ELETRÔNICON°091/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F32E7E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 091/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para a limpeza urbana da Prefeitura Municipal de Diamantina (MG), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEDIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: D E M MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$61.412,50(sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 476/2023, PREGÃO ELETRÔNICON°091/2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4A9CDB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 091/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para a limpeza urbana da Prefeitura Municipal de Diamantina (MG), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASA ART LTDA
VALOR: R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 476/2023, PREGÃO ELETRÔNICON°091/2023.
DATA DE ASSINATURA: 28DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C2B473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:34065400

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5F1035DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A VALEMAC LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	**Dotação orçamentária**	**Ficha**	**Fonte**
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VALEMAC LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:541A7ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C5082EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BCEEB75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C51942FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A HDX COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FHDX COMERCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AB7301A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA:20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:049B03E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:118F77EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3ACFDCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SC SERVICOS E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SC SERVICOS E COMERCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:40CF512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1821AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.071.04.122.0025.2176.33.90.30.00	508	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E2E8C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 091/2024

OBJETO: Este contrato tem por objeto a objeto é a contratação de empresa prestadora de Serviços Especializados em Segurança e/ou Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para fins de implantação do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, atendendo a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2023 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA SERVIÇO E PERICIAS LTDA
VALOR: R$ 203.500,000(duzentos e três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 133/2023,PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.021.000.04.122.0027.2189.3.3.90.39.00.00 - Ficha: 060 - fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CE57332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2018, FIRMADO EM 04/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 02 (dois) meses, com início em 06/05/2024 e término em 05/07/2024, conforme solicitação via memorando n° 046/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação, bem como memorando n° 080/2024, da Assessoria Jurídica do Gabiente, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 246/2018, Pregão Presencial nº 088/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.021.000.122.0027.2189.3.3.90.40.00 - Ficha: 61 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIODE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:02EB365D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017, FIRMADO EM 17/05/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 18/05/2024 e término em 17/05/2025, conforme solicitação via Memorando n° 050/2024, da Diretoria de Gestão Administrativa,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GERALDO SANTANA DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.021.04.122.0027.2189.33.90.36.00, Ficha: 059, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentoe Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:13F3A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2018, FIRMADO EM 04/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 02 (dois) meses, com início em 06/05/2024 e término em 05/07/2024, conforme solicitação via memorando n° 046/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação, bem como memorando n° 080/2024, da Assessoria Jurídica do Gabiente, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 246/2018, Pregão Presencial nº 088/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.021.000.122.0027.2189.3.3.90.40.00 - Ficha: 61 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIODE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:57AE616B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 081/2024

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de radiografia panorâmica, periapical e interproximal odontológicas, destinadas a atender pacientes em tratamento na Atenção Primária à Saúde, que serão solicitadas através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Estratégia de Saúde da Família (ESF), do município de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2023 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RADIODONTO LTDA
VALOR: R$34.103,04 (trinta e quatro mil e cento e três reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 372/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.621.10.301.0003.2044.33.90.39.00 - Ficha: 1455 - Fonte: 1.600 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:785C55CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 099/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 101/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INPHARMA HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 55.820,00(cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 455/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 101/2023.
DATA DE ASSINATURA: 22DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:98130DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 129/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 090/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos e mobiliários de escritório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:LD BRAZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR: R$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 452/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 090/2023.
DATA DE ASSINATURA: 22DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:10FE38C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 140/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP
VALOR: R$40.146,45(quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:131EE86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 141/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
VALOR: R$26.960,00(vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F2CD2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 142/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa SaúdeBucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIPROM - DISTRI. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO. E MATER. LTDA
VALOR: R$18.798,40(dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2D322BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME
VALOR: R$1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1950D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL UNIVERSO LTDA
VALOR: R$5.461,00
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1C70282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão

Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR: R$15.757,40(quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3AD60DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
VALOR: R$30.481,00(trinta mil e quatrocentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9C0AE1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DUARTE DENTAL EIRELI
VALOR: R$41.682,75(quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7D3DAA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a(s) empresa(s) vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 108/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros, para atender o Programa Saúde Bucal da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MG FLEX LTDA
VALOR: R$1.111,40 (um mil, cento e onze reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 486/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 108/2023.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIODE 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6436C80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	01.621.10.301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	1.621.000.3210.000	1436

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B687506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANSPARENTE LTDA – EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação orçamentária	Fonte	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	01.621.10.301.0003.2044.3.3.90.39.00.00	1.621.000.0000.000	1455

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA TRANSPARENTE LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7F706F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018, FIRMADO EM 08/06/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR SEBASTIÃO CANUTO NETO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em09/06/2024e término em08/06/2025,conforme solicitação viamemorando n° 231/2024,da Secretaria Municipal de Saúde,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SEBASTIÃO CANUTO NETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.301.0003.2044.33.90.36.00, Ficha: 1454, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:70A811B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 06 (seis) meses, com início em04/06/2024e término em03/012/2024,conforme solicitação no memorando n° 234/2024,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este documento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCOS CÉSAR SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.301.0003.2044.33.90.36.00, Ficha: 1454, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:24DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:87CC8400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 118/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JADIR PEREIRA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em05/05/2024 e término em 04/05/2025, em conformidade com o memorando nº201/2024,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JADIR PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.621.10.301.0003.2044.33.90.36.00, Ficha:1454, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AAE0FDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2020, FIRMADO EM 21/05/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E GEOVANI WALTER DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 22/05/2024e término em 21/05/2025, conforme solicitação no memorando nº 193/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GEOVANI WALTER DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.621.10.301.0003.2044.33.90.36.00, Ficha: 1454, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0856B288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2024

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90066/2024 - No Portal de Compras do Governo Federal - UASG 984445. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE CICLOFAIXA A SER IMPLANTADA NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário da abertura da sessão pública: às 14h00mindo dia 25/06/2024. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos:www.gov.br/compras/pt-br;https://www.gov.br/pncp/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 06 de junho de 2024.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B2BB3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90069/2024 - No Portal de Compras do Governo Federal - UASG 984445. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO HIDROJATO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, PLUVIAIS E AFINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário da abertura da sessão pública: às 14h00mindo dia 21/06/2024. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos:www.gov.br/compras/pt-br;https://www.gov.br/pncp/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 06 de junho de 2024.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9914510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 30/2024-CMDCA

Dispõe sobre resultado da lista de candidatos com inscrições deferidas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, conforme Resolução N°.13/2024, Edital de processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o resultado da lista de candidatos com inscrições deferidas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG 2024**.**

CONSELHO TUTELAR I
NOME DO (A) CANDIDATO (A)

• Adilson José dos Santos
• Anaisa Oliveira Dias Barbosa
• Arilda Clainer Drumond
• Bárbara Luiza Tavares Teodoro
• Cássia Maria Martins
• Daiana Misael da Silva Vieira
• Douglas Francklin Santos Carvalho
• Edison Carlos de Faria
• Edson Pereira dos Santos
• Fernanda Ananisa Vasconcelos Costa Gripp Bauer
• Geovanna Ribeiro Soares
• Gislene Cleide de Sousa
• Leonardo Libério Rabelo
• Marcela Paiva de Lima
• Mariana de Assis Gualberto
• Michele Aparecida Silva Moreira
• Simone Aparecida Araújo
• Simone Lílian Araújo
• Thalia Teixeira Araújo
• Viviani Carla da Silva Brandão
• Weliton Lopes Pereira
• Wilson Luciano Pinho

CONSELHO TUTELAR II
NOME DO (A) CANDIDATO (A)

• Adma Aparecida dos Santos
• Agnaldo dos Santos Silva
• Angélica Batista Lima e Silva
• Cláudia Angélica da Silva Gontijo
• Eliane Aparecida do Nascimento e Silva
• Fabiane Josefina Peçanha Vitor
• Heliane Raimunda Assunção
• Jaine Érica Sousa Silva
• Júlia Ferreira do Nascimento Amaral
• Júlia Fonseca Santos
• Kelly Cristina da Silva
• Kessya Faria Araújo lho
• Márcia Batista Rangel Fernandes da Cruz
• Marcos Antônio da Silva
• Robson Alves
• Rogério Pereira de Lima
• Sheila de Paula Brandão Sousa
• Sibele Aparecida Maia Assunção
• Thalita Cristina Gonçalves

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê-se ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 06 de junho de 2024.

ADRIANO MARTINIANO SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C46951B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/12 em 2024	12.430,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	06/12 em 2024	33.780,26
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2024	324.618,80
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	06/12 em 2024	62.305,74

Divinópolis, 06 de junho de 2024. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

SHEILA SALVINO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20AEDFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 7/2024

– AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nos termos do art. 72 e 74 - inciso II, da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é contratação da empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME CNPJ 07.097.278/0001-78, detentora da exclusividade do cantor DAVID MARTIN QUINLAN para apresentação musical do artista no dia 15 de junho de 2024, no município de Divinópolis, em razão do evento 2º DIVIFEST – "Coração em Chamas". Divinópolis, 06 de junho de 2024. Diniz Borges Filho - Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EDB7EAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS / CMDM Nº 01/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento à Mulher em situação de Violência da Política Municipal de Assistência Social, no Município de Divinópolis/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas competências que lhes conferem, respectivamente, a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022, e a Lei Complementar Municipal nº 162 de 30 de dezembro de 2011**,**

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 20 de maio de 2024;

Considerando a reunião extraordinária do CMDM realizada no dia 29/05/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova conjuntamente o Protocolo de Atendimento à Mulher em situação de Violência da Política Municipal de Assistência Social, no Município de Divinópolis/MG.
Art. 2º - Aprova o Fluxograma de Atendimento à Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.
Artigo 3º- Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de maio de 2024.

ANA LAURA BOARI DA CRUZ	*TATIANE APARECIDA DE SOUSA*
Presidente do CMAS	Presidente do CMDM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF0086A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024

– Pregão Eletrônico nº 072/2024 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos, fórmulas e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município acobertados por mandados judiciais, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 02/07/2024 às 9h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826. Divinópolis, 06 de junho de 2024.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Agente de contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A818267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2024

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000019333/2024, datado de 21/5/2024, concede a servidora **SANDRA MERENCIANO GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com matrícula nº 99018394, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/1988 c/c Art. 40 *§5º* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos à 25/05/2024***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 467/2024 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, junho de 2024.

(assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33F180D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2024

ADVERTÊNCIA ESCRITA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, à servidora **E.L.A.**, matriculada sob o nº 97033650, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Farmacêutico, atendendo comando legal contido no disposto no art. 180, inciso X, da Lei Complementar 009/1992, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2021 e Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 25/04/2024. Edição 3754.
Este Ato Administrativo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BBF875A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev;
Considerandoo teor da Ata nº 10/2024 lavrada na Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 29/05/2024,
Considerandoa atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento das Instituições Gestoras, Administradoras, Distribuidoras e dos Fundos de Investimentos, a fim de torná-los aptos a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,
Resolve:
Homologara decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Instituição e dos fundos de investimentos abaixo discriminados, os quais atenderam a todos os requisitos exigidos no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, aprovado em reunião ordinária pelo Conselho Administrativo do Diviprev no dia 23/11/2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3397, de 25/11/2022.

Instituição	**CNPJ**	**Segmento**
Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	**01.638.542/0001-57**	Gestor
Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	**62.418.140/0001-31**	Administrador

Divinópolis, 06 de junho de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23E9C999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 020/2024

Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo nº 054/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas do Termo de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 020/2024, em favor do CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CISALP, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. **Valor Global Estimado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme levantamento dos ultimos 12 (meses).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Dom Bosco/MG, 06 de Junho de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B60DDFE8

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ANDRÉIA DE CAMPOS BORGES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 072.943.046-45 E CI Nº 14.525.459, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA BELMIRA GOMES DA CUNHA, Nº 112, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **professora de educação básica, regente de turma, turno vespertino.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 06/06/2024, encerrando 10/09/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$2.534,92(dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2024 - 3.1.90.04.00 - Ficha 171 - Ativ. Ensino Infantil e Pre-Escola - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2152 - 3.1.90.04.00 - Ficha 231 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Pré-Esc. - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 063/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de Junho de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉIA DE CAMPOS BORGES
Cpf 072.943.046-45
Contratada

TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A0EBCBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 043/2024, Pregão Eletrônica n.º 017/2024. RESPOSTA À IMPUGANAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ-MG, BEM COMO ATENDER À DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Pregoeira Municipal de Dores do Indaiá-MG, no exercício das prerrogativas funcionais que lhe foram outorgadas pelo Art. 3º, *"b*", da Portaria n.º 010/2024, acolhe parcialmente o pedido de ***impugnação*** oferecido pela empresa "ANDORINHA ALIMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09 e promove a seguinte alteração no item 9.10 "a" do edital: onde se lê: **"**9.10. Quanto à comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará: a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante executou fornecimentos com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital." PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**9.10.** Quanto à comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará: ***a)*** Alvará sanitário emitido pela autoridade estadual de Vigilância Sanitária, caso a licitante apresente oferta relacionada à comercialização de produtos de

natureza animal, tais como carnes e derivados. ***b)*** Selo de inspeção SIF ou IMA nos produtos de origem animal e produtos cárneos, de acordo com a órgão competente em razão da sede da pessoa jurídica." Sendo a nova data para abertura das propostas marcada para o dia 21/06/2024 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/
Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:C3DFD7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2024

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 042/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2024. EXTRATO DE CONTRATO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "LUCAS REIS E THÁCIO", A SER REALIZADO NO DIA 29.06.2024, NO EVENTO "QUEIMA DO ALHO", NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA, ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM PLENA SINTONIA COM A LEI FEDERAL Nº 13.364 DE 29.11.2016, LEI ESTADUAL Nº 23.250 DE 04.01.2019 E LEI MUNICIPAL Nº 2.513 DE 08.08.2023. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 056/2024, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 18.044.862/0001-81. No valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:3C6FE144

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2024

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 045/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM "JOÃO PAULO ROCHA", A SER REALIZADO NO DIA 08.06.2024, NO EVENTO "3ª FESTA JUNINA REGIONAL DE ESTRELA DO INDAIÁ", EM PRAÇA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 058/2024, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: JOAO PAULO RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS 10376714654, CNPJ 40.932.301/0001-78. No valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:42E322D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 63/2022, INEXIGIBILIDADE 11/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 63/2022, Inexigibilidade 11/2022, objeto **Locação de imóvel tipo residencial para atender necessidades do município, na instalação da ESF do Bairro Capitão Custódio, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento,** (...), firmado com a pessoa física **JOSÉ GARCIA DOS REIS, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DO CPF 790.898.956-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO N SENHORA DA PIEDADE 418769 CS, ÁREA RURAL, FELIXLÂNDIA/MG - CEP 39.237-000,** no valor global de **R$ 19.207,92** (dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), com vigência de 13/06/2024 até 13/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F0CE21A4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 64/2022, INEXIGIBILIDADE 12/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 64/2022, Inexigibilidade 12/2022, objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Básica - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referentes aos processos jurídicos dos principais Tribunais e indicadores gerenciais para atender necessidades do Departamento de Administração, conforme informações contidas no termo de referência** (...), firmado com a pessoa jurídica **GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 41.886.613/0001-55,** com sede na **ALEXANDER FLEMING, Nº 2194, PAVIMENTO 4, EDIFÍCIO CHARLES DARWIN, CEP 85.919-899, TOLEDO/PR,** no valor global de **R$ 6.999,96** (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com vigência de 09/06/2024 até 09/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:024BA930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024. OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada para revisão veicular, de mão de obra, com fornecimento de peças, para reparo do veículo Ford/Transit, 2023/2023, placa SJI-7B39, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta,

por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM 03/06/2024. VALOR GLOBAL: R$ 4.029,81 (quatro mil vinte e nove reais e oitenta e um centavos). CONTRATADA: Moto Agrícola Slavieiro Ltda. – 00.003.228/0001-35

Formoso/MG, 03 de junho de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A5C07296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

OBJETO: Aquisição de Câmara de Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis.

JUSTIFICATIVA: O equipamento em questão é necessário para o desenvolvimento das atividades rotineiras da Farmácia Municipal visando estruturação da unidade subordinada à administração da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.246.208/0001-71,** fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Guarani – MG, aos 06 dias de junho de 2024

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:624B4B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.246.208/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Câmara de Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis. O equipamento em questão é necessário para o desenvolvimento das atividades rotineiras da Farmácia Municipal visando estruturação da unidade subordinada à administração da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).***

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 024/2024.

SIGNATÁRIOS: EDER ANTÔNIO DE SOUZA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:2E582B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2024, originado do Pregão Eletrônico 094/2023, firmado com a empresa **ALEX FALCONI CORREA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de novos pontos de Segurança e Monitoramento Eletrônico, do contrato tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância eletrônica e monitoramento eletrônico, em regime de comodato dos equipamentos da contratada, incluindo instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de componentes, fiscalização diária, entre outros, dos prédios sob a responsabilidade de todas as secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo 124, I, "b".

Guaxupé, MG, 29/05/2024.

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:91547AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 111/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 094/2023, firmado com a empresa **ALEX FALCONI CORREA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância eletrônica e monitoramento eletrônico, em regime de comodato dos equipamentos da contratada, incluindo instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de componentes, fiscalização diária, entre outros, dos prédios sob a responsabilidade de todas as secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 1.920,00.

Guaxupé/MG, 05/06/2024.

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7104D384

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 017/2024.

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 154/2024. **Dispensa de Licitação nº 017/2024**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a revisão no equipamento de hidrojateamento do implemento do caminhão placa RML 3J21 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 05 de junho de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:A980EBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 16º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 050/2023,** originado do Pregão Eletrônico nº 077/2023, firmado com a empresa **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, a alteração do valor de item da ata que tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Guaxupé. **Fundamento legal**: Artigo 124, inciso II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé/MG, 06/06/2024.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:91B19DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 112/2024, originado da Concorrência Pública nº 007/2024, firmado com a empresa **PREMOL ENGENHARIA LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção da praça da locomotiva, situada na Avenida Felipe Elias Zeitune, centro, no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 204.799,35. Guaxupé, MG, 05/06/2024.
ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E90C3A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 17º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 050/2023,** originado do Pregão Eletrônico nº 077/2023, firmado com a empresa **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, a alteração do valor de item da ata que tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Guaxupé. **Fundamento legal**: Artigo 124, inciso II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 06/06/2024.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D19D9A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 321, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 321, de 06 de junho de 2024

Exonera
FELIPPE AUGUSTO FÁVERO SIMÕES
Do cargo
PROCURADOR DO MUNICÍPIO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e na Lei Municipal n° 3.105, de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de junho de 2024, **FELIPPE AUGUSTO FÁVERO SIMÕES** do cargo **PROCURADOR DO MUNICÍPIO I,** matriculado sob o nº 35022 e subordinado à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 06 de junho de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2DDCDE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2024 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 05/2024
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.058/2019, 2.079/2019, 2.826/2024 e 2.078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou **diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, telefone (35)3559-1012, no período de **06 de junho de 2024 à 13 de junho de 2024, das 09:00 às 16:00.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando **ensino superior**, para o estágio, correlacionados aos seguintes cursos:
Administração de Empresas
Biomedicina
Ciências Contábeis
Direito

Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia
Pedagogia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.
3.7 Não cursar os últimos 06 (seis) meses da graduação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, até dia **17 de junho de 2024** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc. A Diretoria de Gestão de Pessoas dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$878,06** (Oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos);
8.2 O estagiário terá direito a **vale-transporte** oferecido pelo Município, mensalmente, sem custos.

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará a sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará a eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Diretoria de Gestão de Pessoas para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**
11.1.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 05/2024** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO** **Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____
No CPF: _____
Rua:_____, no _____Bairro:_____
CEP: _____
Cidade:_____
Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH
Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- Obs: As notas parciais não serão consideradas para pontuação.

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 05/2024**		**INSCRIÇÃO** **Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8E5E0AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PORTARIA Nº 005, DE 5 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 005, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Concede o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao senhor ANTONIO QUIRINO INACIO em razão do falecimento da segurada MARLENE GOMES INÁCIO.

PEDRO CESAR DOS SANTOS, Diretor do FUPREMG, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 6º, incisos VI e X, da Lei Municipal 859, de 14 de dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão por Morte 02/2024, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** ao senhor ***ANTONIO QUIRINO INACIO***, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.XXX.XXX-68, marido da segurada ***MARLENE GOMES INÁCIO***, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.XXX.XXX-49, aposentada neste RPPS na data do óbito, com concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria em 1º de dezembro de 2016 com registro no TCEMG nº 11561, sessão de 09/06/2017, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, falecida em 31 de maio de 2024, devendo perceber 100% do total do provento de R$ 2.904,50 (dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), a contar da data do óbito, na conformidade do Art. 40, § 7o, I, da Constituição Federal, c/c o Art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 95, I, c/c Arts. 94, I, e 54, I, "a", e Art. 102, I todos da Lei Municipal no 859, de 14 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024, a data do óbito da segurada ***MARLENE GOMES INÁCIO***.

Gurinhatã, em 5 de junho de 2024.

PEDRO CESAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar Dos Santos
Código Identificador:86520F8F

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Gurinhatã, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA NA PRAÇA NO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**,**COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 10/06/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Gurinhatã, na Av. Jonas Vilela, nº490, Centro – Cep: 38.380-000, ou enviadas no E-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.gurinhata.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3264-1010, e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

Gurinhata, 05 de junho de 2024.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:175BFAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

Objeto: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e características do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Vencedor 1: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.739.520/0001-83
Valor Total: R$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais.)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 06 de junho de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:8FBCF4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO CONTRATUAL- Referente ao Contrato Nº 114/2022 – Empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 08.582.479/0001-23– Processo Licitatório nº 86/2022 - Inexigibilidade nº 08/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA PARA GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GSUAS). Valor Mensal: R$ 1.292,82 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.08.08.244.0027.2.259.339039 - Manutenção/Operacionalização do CRAS – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:C92E9F9E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 88/2024 – PROCESSO Nº 130/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RMD-6F00, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG. A seguinte empresa: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 2.746,00 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais). Com fundamento no Art. 75, I, da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:1D2DFE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024 – DISPENSA 33/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA AS FESTAS JUNINAS REALIZADAS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024 – DISPENSA 33/2024. Extrato de ratificação. Empresa: ENIO AFONSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 28.564.633/0001-14, valor total de R$3.150,00; Objeto prestação de serviço de sonorização para as festas juninas realizadas pelas escolas municipais em 2024, art75, II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara 06/06/2024. Geraldo Donizete de Lima- Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:E9A4E412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 99/2024 DISPENSA 30/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 99/2024 Dispensa 30/2024. Extrato de ratificação a favor do Instituto ACCESS – Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano, inscrito sob o CNPJ de nº 33.629.473/0001-01 Art. 75, XV da Lei 14.133/21 – OBJETO: Contratação do Instituto ACCESS – Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano, inscrito sob o CNPJ de nº 33.629.473/0001-01, para realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itaguara. Valor total R$84.500,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 05/06/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:20488948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2024

Espécie: Contrato nº 075/2024
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: VANDERLEIA DE SOUZA BOALENTO09646294618
CNPJ: 41.113.165/0001-57
Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa para obtenção de licença e perfuração de poço artesiano em local definido pela Sec. De Obras e Serviços Urbanos, para atender ao Complexo Educacional, na cidade de Itamarati de Minas, o processo também contempla a aquisição de todo o material a ser usado no referido empreendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Valor Total: R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura, por um período de 03 (três) meses, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 06/06/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa VANDERLEIA DE

SOUZA BOALENTO09646294618 – Vanderleia De Souza Boalento.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:982B663A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

Torna-se público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 044/2023, oriunda do Processo nº 061/2023. Pregão Eletrônico nº 022/2023. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Nutrilar Express Ltda, CNPJ 46.653.513/0001-00. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 044/2023, adequação do preço contratual às variações de preços dos insumos, itens 01 e 02, decorrentes da variação significativa dos valores de mercado, nos termos do disposto em sua Cláusula Décima Quarta e no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores do dos itens passará a ter o seguinte valor: Item 01: R$ 17,95; item 02: R$ 15,39. Data: 06/06/2024.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:A3573C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 – Processo Licitatório nº 004/2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, na sede do Município, conforme Contrato de Repasse n° 948890/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado junto à União Federal por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Contepa – Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda (CNPJ: 23.781.092/0001-90). Valor: R$ 963.005,37. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.500.000.0000, 1.700.000.0000, 1.706.000.0000, 1.710.000.0000). Vigência: 05/06/2024 a 31/12/2024.

Itanhomi, 05 de junho de 2024.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B9C4313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 – Processo Licitatório nº 005/2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em piso intertravado, na sede do Município, conforme Contrato de Repasse n° 948183/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: L & R Soluções em Infraestrutura Ltda (CNPJ: 53.373.579/0001-02). Valor: R$ 950.000,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.500.000.0000, 1.700.000.0000, 1.706.000.0000, 1.710.000.0000). Vigência: 05/06/2024 a 31/12/2024.

Itanhomi, 05 de junho de 2024.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:465B41BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 56/2024 - processo licitatório nº 56/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 41/2024 para registro de preços. Tendo em vista a recusa da empresa pela qual a proposta foi aceita e habilitada para o item 06, que não consegue entregar o material que foi requisitado faz se necessário o cancelamento da homologação e adjudicação bem como abertura de sessão complementar para análise das propostas subsequentes. Sendo assim, ficam convocados todos os demais licitantes para a retomada da sessão e o reinício dos trabalhos licitatórios que se realizará no dia 14/06/2024 às 08h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C5FE76DD

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

Processo administrativo nº 127/2024 - inexigibilidade nº 019/2024 – credenciamento/chamada pública nº 001/2024 - Ficam declarados **APTOS** ao credenciamento por apresentarem toda a documentação conforme exigido no edital os seguintes participantes e empresas: **1) Locutor De Eventos Em Gerais: Vera Lúcia Da Silva** – CNPJ nº 44.542.096/0001-95; **Wilson Assis Ribeiro** – CNPJ nº 11.803.415/0001-10. **2) DJS: Felipe Augusto Silva Rodrigues** – CPF nº 139.360.096-40; **Wilson Assis Ribeiro** – CNPJ nº 11.803.415/0001-10. **3) Cantor Solo: Lúcio Guimarães Fonseca** – CNPJ nº 26.087.747/0001-12; **Hudson Andrade** – CPF nº 915.566.866-68; **Lara Lavínia Santiago De Andrade** – CPF nº 129.087.536-77; **Nelson Dos Reis Pinto** – CPF nº 027.745.696-03; **Marcos Antônio Da Silva Pinheiro Junior**; CPF nº 085.359.386-80. **4) Duplas Musicais De Consagração Regional**: **Rodolfo Cardoso Marinho** - CPF nº 124.642.376-63; **Pedro De Amorim** – CPF nº 697.741.026-49; **Geovane Otávio Miranda Júnior** – CNPJ nº 53.638.974/0001-61; **Rabello Moraes E Rafael** – CPF nº 079.657.566-50. **5) Banda Pequeno Porte De Consagração Regional (Conjunto Musical Composto Por Até 04 Integrantes): Milton José De Oliveira** – CNPJ nº 24.751.589/0001-28; **Pedro De Amorim** – CPF nº 697.741.026-49; **Genivaldo Dos Santos Ferreira** - CPF nº 073.978.176-61; **Lúcio Fonseca Guimarães** – CPF nº 014.413.696-19; **Hudson Andrade** – CPF nº 915.566.866-68; **Rabello Moraes E Rafael** – CPF nº 079.657.566-50; **Ralfe Luiz Vilela De Souza** – CNPJ nº 11.379.105/0001-10; **Geovane Otávio Miranda Júnior** – CNPJ nº 53.638.974/0001-61. **6) Banda Médio Porte De Consagração Regional (Conjunto Musical Composto De 05 À 08 Integrantes): Lorena Dias Da Silva** – CNPJ nº 49.671.348/0001-08; **Lara Lavínia Santiago De Andrade** – CPF nº 129.087.536-77; **Guilherme Silva Guimarães** - CNPJ nº 33.851.424/0001-19; **Daniel Vilela De Oliveira** – CNPJ nº 28.131.675/0001-99; **Laíde Pinto Barcelos** – CNPJ nº 53.817.159/0001-60; **Vih Ribeiro** – CNPJ nº 32.419.876/0001-63; **Maísa Cristina Ferreira** – CPF nº 116.222.946-29; **Adilsom Neres**

Vieira – CPF nº 831.791.866-15. **Rabello Moraes E Rafael** – CPF nº 079.657.566-50. **7) Banda Grande Porte De Consagração Regional (Conjunto Musical Composto Por Mais De 08 Integrantes): Kaio Cesar Costa Gontijo** – CNPJ nº 28.665.436/0001-19; **Daniel Vilela De Oliveira** – CNPJ nº 28.131.675/0001-99; **Arilson Custodio De Freitas** – CNPJ nº 19.174.760/0001-43; **João Paulo De Oliveira Santos** 07850116682 – BANDA MJACK – CNPJ nº 48.204.763/0001-80; **Phama Entretenimento – Banda Grilo De Roupa** – CNPJ nº 07.092.176/0001-60; **Phama Entretenimento – Nayara E Matheus** – CNPJ nº 07.092.176/0001-60.
Secretaria de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CEC3C464

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 – CONTRATO Nº 244/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 081/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 012/2024 – Contrato nº 244/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ALINE BARROS". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ALINE BARROS".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ALINE BARROS". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8AB1EA3A

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 – CONTRATO Nº 277/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 104/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 016/2024 – Contrato nº 277/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ANDRÉ E FELIPE". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ANDRÉ E FELIPE".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "ANDRÉ E FELIPE". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DA4D7E3B

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 – CONTRATO Nº 274/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 101/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 013/2024 – Contrato nº 274/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "BRUNA KARLA". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "BRUNA KARLA".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da

apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "BRUNA KARLA". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B4C9FB2B

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 – CONTRATO Nº 275/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 102/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 014/2024 – Contrato nº 275/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CAMILA BARROS". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CAMILA BARROS".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CAMILA BARROS". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:987A3E07

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 – CONTRATO Nº 289/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 107/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 017/2024 – Contrato nº 289/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CRISTINA MEL". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CRISTINA MEL".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "CRISTINA MEL". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DAA5718D

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 – CONTRATO Nº 319/2024.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 112/2024 – modalidade Inexigibilidade nº 018/2024 – Contrato nº 319/2024.
Tendo em vista que houve uma divergência material entre a proposta comercial oferecida pelo artista e a cláusula terceira:
Onde lê-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Leia-se:
3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da cantora consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.1.2. As despesas de transporte aéreo, transporte terrestre, diárias de alimentação, hospedagem e transporte local serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.1.3 Será de responsabilidade do município CONTRATANTE, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da cantora e abastecimento do camarim único.
3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque administrativo ou TED agendado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B0CB36DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 35/2024 Pregão Eletrônico nº. 17/2024. Tipo: **Menor valor Global**. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para realização de evento, tendo por justificativa o aniversário de Jacuí-Mg.** Início do recebimento das propostas em **10/06/2024** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **19/06/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **19/06/2024** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:34FA4424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSAELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 069

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos, com entrega imediata, para suprir as necessidades do Departamento de Água e Esgotos.**.

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Lote 1		
Mensagens		
Mensagens do Lote 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/05/2024 09:30:01	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no LOTE 1.*
Mensagem Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:DFBC8C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSAELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 070. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DERESERVATÓRIO METÁLICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E E

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 070

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em realização de inspeção e controle tecnológico de reservatório metálico, incluindo mão de obra e equipamentos devidamente calibrados.**. O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 1		
Mensagens		
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/05/2024 08:00:28	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados no ITEM 1.*
Mensagem Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:DF7B0DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSAELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DECARACTERIZAÇÃO PREVISTA NA ABNT NBR 10

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 077
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de classificação de resíduos através de caracterização prevista na ABNT NBR 10.004, devendo esta**

empresa ser acreditada no INMETRO 17025 (Laboratórios de Calibração (RBC) e dos Laboratórios de Ensaio (RBLE)) e, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo..
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 1		
Mensagens		
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/05/2024 08:00:01	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados no ITEM 1.*

Mensagem Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:3BDE993B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: AS REPRESENTAÇÕES E CÓMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 54.410.589/0001-25

VALOR TOTAL: R$ 2.506,00 (dois mil e quinhentos e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: AS REPRESENTAÇÕES E CÓMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LEIA SE: SA REPRESENTAÇÕES E CÓMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Japaraíba, 06 de junho de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F978FAAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ 23.407.794/0001-08

VALOR TOTAL: R$ 33.693,38 (trinta e três mil seiscentos e noventa três reais e trinta oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:37757D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ 21.856.981/0001-43

VALOR TOTAL: R$ 23.963,18 (vinte três mil novecentos e sessenta três reais e dezoito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:22BA1B6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA – CNPJ 65.353.401/001-70

VALOR TOTAL: R$ 53.501,16 (cinquenta e três mil quinhentos e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:61F5F920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: COMERCIAL EMILIO LTDA – CNPJ 05.856.833/0001-72

VALOR TOTAL: R$ 33.947,60 (trinta e três mil novecentos e quarenta sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D01F9502

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA – CNPJ 44.154.600/0001-80

VALOR TOTAL: R$ 14.343,77 (quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:ABDC280F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: LEANDRA MELO MAGAZINE LTDA – CNPJ 12.077.342/0001-99

VALOR TOTAL: R$ 4.078,18 (quatro mil e setenta oito reais e dezoito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D36BC573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 30.083.358/0001-96

VALOR TOTAL: R$ 13.161,40 (treze mil cento e sessenta um reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:80F1AD05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.926.487/0001-15

VALOR TOTAL: R$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:1809EB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: PAPELARIA FERNANDES LTDA – CNPJ 52.690.941/0001-06

VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 29 de maio de 2024.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CD3856DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 21 de junho de 2024 às 13:00 horas** na sede da Prefeitura, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 2º evento gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 06 de junho de 2024.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:87BFA0B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024,** do tipo **CHAMAMENTO PÚBLICO,** no **dia 08 de julho de 2024 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, cujo objeto é o Chamamento Público de organizações da sociedade civil, regularmente constituídas, em regime de mutua cooperação, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de: COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA ZONA URBANA E RURAL DE JAPARAÍBA/MG E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, conforme especificações a seguir. (art. 24, inciso III e VI, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações). Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 06 de junho de 2024.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:0236494E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 - NOVA DATA DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a NOVA DATA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 56/2024 - Pregão Eletrônico nº 19/2024.**"Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de locação de veículos"**. A nova data de abertura será no dia 21/06/2024 (sexta-feira) as 09h00minh. A íntegra do novo edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA
Agente de Contratação e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:1561E57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2024.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 66,36 (sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), (item 12/lote 12) no valor de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), (item 22/lote 22) no valor de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), (item 41/lote 41) no valor de R$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais), (item 43/lote 43) no valor de R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) e (item 48/lote 48) no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) no valor total de R$ 3.162,36 (três mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), COMERCIAL VENER LTDA nos itens (item 11/lote 11) no valor de R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), (item 15/lote 15) no valor de R$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos), (item 20/lote 20) no valor de R$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), (item 25/lote 25) no valor de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) e (item 46/lote 46) no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) no valor total de R$ 2.443,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), DEPEL PAPEIS NOBRES LTDA no item (item 6/lote 6) no valor de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) no valor total de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), GLOBAL COMERCIAL LTDA nos itens (item 47/lote 47) no valor de R$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos) e (item 49/lote 49) no valor de R$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) no valor total de R$ 627,70 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), (item 4/lote 4) no valor de R$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos), (item 8/lote 8) no valor de R$ 97,00 (noventa e sete reais), (item 9/lote 9) no valor de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), (item 10/lote 10) no valor de R$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), (item 13/lote 13) no valor de R$ 101,16 (cento e um reais e dezesseis centavos), (item 16/lote 16) no valor de R$ 71,52 (setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), (item 17/lote 17) no valor de R$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), (item 18/lote 18) no valor de R$ 77,68 (setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 23/lote 23) no valor de R$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos), (item 24/lote 24) no valor de R$ 269,52 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), (item 26/lote 26) no valor de R$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), (item 27/lote 27) no valor de R$ 145,65 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), (item 29/lote 29) no valor de R$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais), (item 31/lote 31) no valor de R$ 298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), (item 32/lote 32) no valor de R$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), (item 34/lote 34) no valor de R$ 1.492,00 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais), (item 35/lote 35) no valor de R$ 2.019,00 (dois mil dezenove reais), (item 36/lote 36) no valor de R$ 107,68 (cento e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 37/lote 37) no valor de R$ 77,68 (setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 38/lote 38) no valor de R$ 65,68 (sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), (item 39/lote 39) no valor de R$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), (item 40/lote 40) no valor de R$ 140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos), (item 42/lote 42) no valor de R$ 740,10 (setecentos e quarenta reais e dez centavos), (item 44/lote 44) no valor de R$ 94,32 (noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) e (item 45/lote 45) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) no valor total de R$ 8.234,06 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos) do referido Processo Licitatório para MATERIAS (DETERGENTE 500 ml, VASSOURA PIAÇAVA Nº 5, DESINFETANTE - Gl 2 lt, AGUA SANTIRIA - Gl 2 lt e ETC) A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS AREAS DO PREDIO ADMINISTRATIVO DO D.A.E. POR FUNCIONARIOS DO D.A.E. PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. AQUISIÇÃO A SER REALIZADA ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 27 de maio de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:E4D31F0D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna pública a celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2023– **PHYLLOMEDUSA- Laboratório de Análises Físico- Químicas e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.365.519/0001-52** – Objeto: prorrogação da vigência deste contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2024 até 31/12/2024, com amparo legal do art.º 105 da Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:A694E8D6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024, MODALIDADE DISPENSA N° 037/2024.

Em face à Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração da proposta junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n° 04.675.938/0001-62, vencedora do item 08, e ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA., CNPJ n° 18.107.045/0002-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 11, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para do DAE João Monlevade, em atendimento aos requisitos da Lei Federal n° 14133/2021, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia.

João Monlevade - MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:87379727

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2024, MODALIDADE DISPENSA N° 037/2024

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório n° 048/2024, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n° 04.675.938/0001-62, vencedora do item 08, e ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA., CNPJ n° 18.107.045/0002-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 11, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para do DAE João Monlevade, em atendimento aos requisitos da Lei Federal n° 14133/2021, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:7AA1AED0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024**, fundamentada *nos termos* do art. 74 da Lei 14.133/2021e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº388/2024, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 041/2024, com fundamento no inciso lI, do art.74 da Lei 14.133/2021 "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTISTA MARCELO DAI PARA O FESTIVAL BAOBÁ PRETAS TRADIÇÕES**"".

Prestador:
MARCELO RICARDO DOS ANJOS INACIOCNPJ: 31.345.229/0001-91
Valor Global:R$ 33.000,00 (Trinta e três milreais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária: 300.3001.13.392.1302.1033, 33.90.39, Ficha 17, Fonte 15000000000.

João Monlevade, 06dejunhode 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7537A6B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO N° 48, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - CMAS/JM

Resolução n° 48, de 06 de Junho de 2024

Dispõe sobre aprovação da alteração das metas do Plano de Trabalho da ACINPODE - Termo de colaboração 04/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade - CMAS/JM, no uso das atribuições, conferidas pelas Leis: Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n° 14.435/2011, Lei Municipal n° 2.488 de 30 de agosto de 2022, de acordo com a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06 de Junho de2024, sobre a ata n° 361;

Resolve:

Art. 1° - Deliberar sobre a aprovação de alteração da meta do Plano de Trabalho daACINPODE - referente ao Termo de Colaboração 04/2023 passando a ser:
§ Único - Altera a carga horária da assistente social de 8 para 20 horas semanais.

Art.2°- O valor global e o objeto da parceria permanecem inalterados.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução 47 de 25 deMarço de 2024.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de Junho de 2024

REJANE GERALDA COSTA
Presidente CMAS

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BFC3191C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 99/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EDITAL Nº 05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, o prazode validade do processo seletivo público simplificado nº 05/2023da SecretariaMunicipal de Saúde, visando a contrataçãode Assistente Social, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 119/2023 em 04 de julho de 2023.
Art. 2ºO prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1° deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 04/06/2024.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0591FC24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública o cancelamento da publicação da licitação referente à **Concorrência Eletrônica nº 02/2024**. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E AREAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO,TERMO DE REFERENCIA E PLANILHAS EM SEUS ANEXOS,** considerando que a mesma não teve efeitos externos e o ato não se aperfeiçoou.

João Monlevade, 05de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CED4E8CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº301/2024 DE 03 JUNHO DE 2024

NOMEIATITULAR PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE- MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de**Secretária Municipal de Saúde** no período de 14/06/2024 a 03/07/2024.

Simone Barros Borba em substituição de **Raquel de Souza Paiva Drumond**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigorna data de sua publicação.

João Monlevade, em03 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6A476A35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 303/2024 DE 04 JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E A RECONDUÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE / CMAS-JM .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais , conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que houve alterações de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade;

A eleição complementar para Representantes da Sociedade Civil ocorrida em 03 de maio de 2024, conforme Resolução nº 41 do CMAS;

A necessidade de recondução de membros nomeados pela Portaria de Nº295/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Reconduz e Nomeia novos membros, abaixo designados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em complementação ao biênio 2023/2025

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular : REJANE GERALDA COSTA
Suplente:CÁSSIA ROCHA DE ARAUJO SOARES

Secretaria Municipal de Educação

Titular : NAIR DA SILVA CÁSSIA
Suplente:POLIANA COTTA MARTINS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: WÂNIA CLARA FÉLIX FREITAS
Suplente:ANA CLAUDIA BASÍLIO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: PALOMA GONÇALVES SANTOS
Suplente:VAENDER PESSOA DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: GREIDE SOUZA SANTOS
Suplente:GERALDO MIGUEL DE SOUZA

Fundação Municipal Crê-Ser

Titular: HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
Suplente: MÍRIAM VIRGÍNIA CAMPOS FERREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade
Titular: MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Suplente: ROSIMAR FERNANDES

ACINPODE-Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de *João Monlevade*

Titular : FLAVIANE CRISTINA ARAÚJO
Suplente : LUCIANO NATALI PASTORINI

Entidades e Organizações de Entidades Suplentes:

1ª Suplente :
APAS-MON- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE -
Titular: ISAÍAS FERREIRA DE SOUSA
Suplente: VIRGÍNIA LIMA PIRES

2ª Suplente:
LAR SÃO JOSÉ (ILPI): LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: MÁRIO LÚCIO FREITAS
Suplente: LEONIA DA FONSECA DINIZ FREITAS

SEGMENTO DE TRABALHADOR DO SUAS

Titular: SIRLENE DE SOUZA SANTOS
Suplente: ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Titular : ROSIANE MARIA MARTINS
Suplente: REGIANE APARECIDA FERREIRA

SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS

Titular: PATRICK HERMELINDO MARCELO
Suplente: MARIA TERESA COSTA DOS SANTOS

Titular : MARINA BICALHO MOREIRA
Suplente :DÉBORA BENÍCIA ALVES PEREIRA

Art. 2º - Os Serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nº 295 de 21 de julho de 2023.

João Monlevade 04 de junho de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de junho de 2024

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AFA3022E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 306/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **30 de Maio de 2024,** retorno delicença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Técnica de Higiene Bucal** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Regina Ferreira de Souza Furtado - Matrícula 4.271

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 04 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:12893985

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 302/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

EXONERA AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar a pedido a partir de 04 de junho de 2024, **Gislene da Conceição Marcelino, Matrícula 9387** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EDDE8404

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 305/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

EXONERA CHEFE DE CONTROLE E INTERNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar a partir de 01 de junho de 2024, **Bruna Aparecida Braga, Matrícula 9387,** ocupante do cargo efetivo de Chefe de Controle e Internação do Município de João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2024.

João Monlevade, em 04 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5C44AE62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2024 – ITAU UNIBANCO SA

Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendo arrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, Com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta), conforme o disposto no Edital de Credenciamento nº. 01/2023 e seus anexos; que originou o presente contrato através da Inexigibilidade nº. 09/2024, Processo Administrativo nº. 36/2024. - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 3.000,00 - **Projeto/Atividade:** 02013006.1545104012.084 **Fonte Recurso:** 175200000000 **Ficha** 0000404 **Vigência:** 12 meses - **Data:** 29/05/2024.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4A14356D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2024– M & E ALUGUEL DE CARRS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2024– M & E ALUGUEL DE CARRS LTDA- Objeto:
Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores, sem motorista, tipo caminhonete, com manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização; seguro total, adesivo (plotagem), quilometragem livre, dispositivos luminosos de identificação (tipo giroflex), para atender as necessidades do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN. Esteinstrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº. 03/2024, Processo Licitatório nº. 33/2024, homologado em 17/05/2024**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.
- **Vigência:** 12meses - **Valor:**R$ 88. 699,92 - **Dotação Orçamentária:** 02013006.1545104012084, 3.3.90.39, **Ficha**404, **Fonte**17520000000. **Vigência:** 12 meses - **Data:**03/05/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8F936F9A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2024– CDN CONSTRUÇÕES LTDA-

TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2024– CDN CONSTRUÇÕES LTDA- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO DA RUA RECIFE NO BAIRRO BAÚ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários. A presente contratação decorre de procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA Nº. 33/2023 de 29 de janeiro de 2024, julgado em 22 de maio de 2024 e homologado em 27 de maio de 2024, regida pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.- **Vigência:** 12meses - **Valor:**R$ 160.798,69- **Dotações Orçamentárias:** 15.451.1501.1011, 44.90.51.00, Ficha 331, fonte de recurso 1.500.000.000**Vigência:** 6 meses - **Data:**28/05/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AEC0F124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

1 - DO OBJETO - Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa Concessionária Autorizada FORD para revisão dos micro-ônibus escolares que se encontram em garantia, lotados na Secretaria Municipal de Educação/ Departamento Escolar.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO
2.1 - Contratação de empresa Concessionária Autorizada FORD para revisão dos micro-ônibus escolares que se encontram em garantia, lotados na Secretaria Municipal de Educação/ Departamento Escolar, é ela necessidade da manutenção preventiva e corretiva com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento com segurança, das demandas de operacionalização do município, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes da Secretaria, durante o ano letivo.

2.2 - Ante todo o exposto, considerando a grande importância do serviço das revisões nos veículos em situação de garantia de fabrica.

2.3 - Restou apresentada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Izolina da Conceição Romana Veloso, e pelo Diretor de Divisão e Chefe de Transporte Escolar o Sr Sebastião Eustáquio de Lima, justificativa da necessidade.

2.4 - O serviço especializado, objeto desta demanda, refere-se à contratação da **ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 49.226.749/0007-36**, empresa autorizada FORD para realizar as revisões nos Micro-ônibus citados nesta Inexigibilidade.

3 - DO PREÇO, DOTAÇÃO E DO PRAZO
3.1 - O preço proposto para contratação, perfazendo o valor global de R$ 8.802,50 (oito mil oitocentos e dois mil e cinquenta reais).

3.2 - Dotação orçamentária:
Ficha: 457
Ficha: 488

3.3 - O prazo para prestação dos serviços se dará de forma imediata conforme Nota Autorização de Funcionamento - NAF.

4 - DA CONCLUSÃO
4.1 - Diante de todo o exposto, nota-se que a contratação pretendida em momento algum desatenderá os requisitos legais e, muito menos, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

4.2 - Partindo, agora à análise do caso concreto apresentado pela municipalidade, após o minucioso exame da documentação apresentada, pode-se inferir tratar-se de pessoa jurídica detentora de notória especialização, com fulcro no Art. 74, inciso "I", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 - Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, este Agente de Contratação classifica o processo como de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021,

4.4 - Encaminhando, todas as peças para analise do Setor Jurídico que opinará sobre a legalidade da contratação pelo procedimento acima.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 – Integram este Termo de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO II– Termo de Referência;

Por tratar-se de um serviço de revisão em veículos ainda em garantia de fabrica, vislumbra-se o seu enquadramento no Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pinheiro MG, 05 de Junho de 2024.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4400EE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - EMPRESA: VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Empresa: Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA

Pregão eletrônico nº 042/2024
Processo de licitação nº 091/2024

OBJETO: ***Aquisição de equipamentos e material permanente de atenção à doença renal crônica para viabilização da Clínica de Hemodiálise em João Pinheiro- MG.***

I – RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações realizou um procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2024, Processo Administrativo nº 091/2024, com a finalidade selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento por meio de alienação de equipamentos e material permanente de atenção à doença renal crônica para viabilização da Clínica de Hemodiálise em João Pinheiro- MG.

Após o encerramento dos lances e declarados os vencedores com a devida classificação, foi oportunizado aos participantes a manifestação de interposição de recursos, as licitantes utilizaram da oportunidade, os recursos foram devidamente analisados.

Após a adjudicação e homologação do processo, a empresa Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA, por meio de e-mail, apresenta pedido de reconsideração.

É a síntese do necessário.

II – DA DECISÃO E FUNDAMENTOS:

Primeiramente insta consignar que nos termos estabelecidos no Artigo 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o julgamento relativo ao processo de licitação é objetivo e obedece o principio da vinculação do edital do procedimento.

Analisando o Edital do processo de licitação pregão eletrônico nº 042/2024, item 12.1, constata-se que permite ao licitante a interposição de recurso, vejamos:

12.1 - Declarado o vencedor ou fracassado o lote, o licitante interessado em recorrer deverá manifestar EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, o prazo para apresentação das razões recursais, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art.17 da Lei Federal 14.133/2021, da ata de julgamento, para os lotes cuja situação seja de "habilitação concluída" ou "fracassado", sob pena de decadência do direito de recurso

Como se vê, de forma clara e inequívoca o item "12.1" do edital oportuniza aos licitantes o direito de recorrer do ato de habilitação, contudo impõe as condições de que seja via sistema, ou seja, dentro da plataforma do BNC, e que seja dentro do prazo de 15 minutos após a realização do ato.
Analisando o procedimento, constata-se que a empresa Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA, utilizou-se da oportunidade e apresentou recurso,

Portanto, ao que parece, a empresa requerente pretende apresentar novo recurso, isto após a adjudicação e homologação do processo, e ainda, em desacordo com o item 12.1 do Edital.

III – CONCLUSÃO/DECISÃO:

Posto isto, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento e do julgamento objetivo, ambos previsto no Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, não reconheço o pedido de reconsideração enviado por meio de e-mail pela empresa Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA.

SMJ é a Decisão.

João Pinheiro, 06 de junho de 2024.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F8A9003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA-MG, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. O período de credenciamento será preferencialmente de 07/06/2024 a 31/12/2024. Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua São Francisco, 357 – Centro – Jordânia/MG, das 08:00 às 11:00 horas, nos dias úteis, bem como no sítio eletrônico oficial www.jordania.mg.gov.br e na plataforma de licitações Licitar Digital através do sítio eletrônico www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:B608F833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 185/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 185/2024
Fundamentação Legal PRC 027/2024
MODALIDADE – - Concorrência Eletrônica nº 001/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF N. 03.802.403/0001-42
DO OBJETO:
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICO, DAS RUAS MODESTO GOMES E RAUL GOMES BERNARDES, TRECHO ENTRE RUAS JOAQUIM GOMES PEREIRA E SERGIPE, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (DOIS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.

5.1. . O valor estimado deste contrato é de **R$ 713.531,04 (setecentos e Treze mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos)**.

DA VIGÊNCIA . O presente instrumento terá vigência até 27/11/2024**.**
Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:81CE64A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 186/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 186/2024
Fundamentação Legal Processo nº. 133/2024 – Dispensa de Licitação nº. 18/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ nº. 71.336.101/0001-86
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA FORNECIMENTO A PACIENTE F. M. B., CONFORME PARECER SOCIAL E DESPACHO JUDICIAL 50001-357-04.2024.8.13.0372, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fórmula Lactea Pregomin PEPTI 400 GR.	32	R$ 349,00	R$ 11.168,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.32

5.1. . O valor estimado deste contrato é de **R$ 11.168,00 (onze mil, cento e sessenta e oito reais).**

DA VIGÊNCIA . O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses**

Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

Município De Lagoa Da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B5A68639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 187/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 187/2024
Fundamentação Legal: Processo nº. 136/2024
MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº. 20/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VALE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.336.101/0001-86,

DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA FORNECIMENTO A PACIENTE M. J. O. F., CONFORME PARECER SOCIAL E DESPACHO JUDICIAL 5001906-14.2024.8.13.0372**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ISOSOURCE SOYA 1.2 CALORIAS	120	R$ 51,60	R$ 6.192,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.

5.1. . O valor estimado deste contrato é de **R$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais).**

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses**
Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

Município De Lagoa Da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4D8C389B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 188/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 188/2024
Fundamentação Legal: Processo nº. 135/2024
MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº. 19/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VALE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.336.101/0001-86,

DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FORNECIMENTO AO PACIENTE B. M. S., CONFORME PARECER SOCIAL E DESPACHO JUDICIAL Nº. 5000431-23.2024.8.13.0372**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cloridrato de Metilfenidato 36 MG	120	R$ 10,64	R$ 1.276,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.

5.1. . O valor estimado deste contrato é de **R$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses**
Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

Município De Lagoa Da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B611316D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL 006/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 006/2024

Retifica o Edital 006/2024 – Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saude do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 006/2024, no que se refere ao local de prova objetiva, disposto no Ítem 4, subitem 4.1 do Edital.

O item passa a ter a seguinte redação:

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:
4.1. PROVA OBJETIVA: A prova objetiva, será realizada no dia 08 de junho de 2024, de 08:00 às 11:00, nos locais conforme abaixo descritos:

Candidatos inscritos para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVO,** realizarão a prova na **Escola Estadual Virgínio Perillo**, situada na Av. José Bernardes Maciel, 471 – Bairro Marília, Lagoa da Prata-MG.

Candidatos inscritos para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVO,** realizarão a prova na **Escola Municipal Monteiro Lobato**, situada na R. João Máximo Barbosa, 471 – Bairro Marília, Lagoa da Prata-MG.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:EDA4BC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 189/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 189/2024
Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2024 – Inexigibilidade nº 45/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE, do município de **LAGOA DA PRATA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.203/0001-30
DO OBJETO:
Contratação da entidade APAE para realização de ações e serviços especializados de reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, previstas nas Deliberações CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013 e CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, e ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto a seguir através da gestão plena do município, e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprova a assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade pelos municípios de Minas Gerais. Sendo que Lagoa da Prata considera-se em gestão plena em 01/06/2024. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1207.8159-3.3.50.39
5.1. . O valor estimado deste contrato é de R$289.757,52 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DA VIGÊNCIA O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 01/06/2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n° 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Município de Lagoa da Prata

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C19F963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 232/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 232/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 205/2023, Dispensa nº. 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADO: DANILO DANIEL LOPES CARVALHO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **05/06/2025**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Goiás, nº. 1.076, Centro, Lagoa da Prata – MG, para o funcionamento da Policlínica II; bem como a correção do valor mensal do aluguel, **REDUZINDO** em **R$ 96,26 (noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, passando a locação ao valor mensal de R$ 3.070,40 (três mil, setenta reais e quarenta centavos), correspondendo a aproximadamente **-3,039% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 92/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **06/06/2024**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 3.070,40 (três mil, setenta reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R$ 36.844,80 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), anual.

2.2 - Fica alterada a cláusula oitava, **da vigência,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 05/06/2025, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura do Aditivo: 28 de maio de 2024**.**
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sabrina Elen de Novaes

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7EDFFC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 400/2023 – Pregão 131/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADO: Águia Gás LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 71.503.478/0001-82
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Diretor-Geral de Administração e do Secretário Municipal de Administração e Governo, autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir da data de sua assinatura***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
1	**ÁGUA MINERAL 20 LITROS**	MINAS DA PRATA	R$ 9,50	**R$ 12,35**

Data da assinatura do Aditivo: 01 de junho de 2024**.**
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024

Município De Lagoa Da Prata
GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C7C5D682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRONICO 26/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o cancelamento da abertura da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico n.º 026/2024, anteriormente publicada para 20/06/2024 às 12h00min, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO, LAUDOS, TREINAMENTOS E ADEQUAÇÃO TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA e Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**
MENOR PREÇO GLOBAL

Motivo: Retificação do Termo de Referencia, em atendimento ao ofício nº 270/2024 da Secretaria M de Saúde.

Nova Data de Abertura: 25/06/2024 às 12:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/06/2024 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e **na Plataforma www.licitardigital.com.br**

Pregoeira Oficial, **Aline Silva Oliveira Morais**

06/06/2024

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3C21F7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria CM nº 24, de 6 de junho de 2024.

Designa servidores para apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 8061/2024 e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições previstas no artigo 189, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.423, de 2 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo previsto no § 5º, do artigo 191, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 3.242, de 16 de janeiro de 2012, conforme os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 8061/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Geovane Muniz da Fonseca – matrícula nº 27847-5;

II – Laís César Jardim, matrícula nº 28500-3;

III - Aline de Souza Pacheco, matrícula nº 28530-4;

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Geovane Muniz da Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 6 de junho de 2024.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:9F0271D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 075/2022 – ADESÃO DE Nº 003/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 24.104.071/0001-00

Finalidade: renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com repactuação de valores, conforme acordo entre as partes, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3D069B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA N° 082/2023 – PROCESSO Nº. 069/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de
Programa nº 082/2023, firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**
SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC em 13/06/2023, em virtude de erro material/digitação na Cláusula Oitava,
subitem 8.1., retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:
ONDE SE LÊ:

"...

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.93.39.00	673	500	1002

..."

LEIA-SE:

"...

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.90.39.00	673	500	1002

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C8EA7AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **SECRETARIA DE ESTADO**
DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ n° 05.487.631/0001-09.

Objeto: estabelecimento de condições mútuas entre os partícipes visando à execução pelo município dos serviços de recuperação estrutural e revitalização do muro de divisa e edificação anexa no Presídio de Lagoa Santa/MG, localizado na Rua Caiçara, nº 540, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG.

Vigência: 29/05/2024 A 29/08/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
333	02.04.05.04.122.0005.2136.4.4.90.51.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A8B24C37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ nº 17.347.743/0001-63.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com renovação do contrato e manutenção do valor unitário, conforme acordado entre as partes, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D4635C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023

1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 157/2023, firmado com **ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, em 20/10/2023, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"... O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o n° 542.545.746-49 e CI n° 249.959.26, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** ..."

LEIA-SE:

"...
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**..."

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2E04B2EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.325/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento destartupsno município de Lagoa Santa, com a finalidade de promover a inovação dos métodos de negócio e produção, aumentar a produtividade e a competitividade e promover a modernidade tecnológica, econômica e social do município de Lagoa Santa.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-sestartupa empresa de caráter inovador que visa a aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, produção, serviços ou produtos, os quais, quando existentes, caracterizamstartupsde natureza incremental e, quando novos, caracterizamstartupsde natureza disruptiva.

Art. 3º. O disposto nesta lei se aplica astartupsdesenvolvidas por empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e sociedades simples que atenderem às seguintes condições:

I – apresentem faturamento bruto anual de até R$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano anterior ao da data de publicação desta lei ou, quando em atividade por período inferior a doze meses, de R$1.333.334,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano anterior ao da data de publicação desta lei;

II – possuam um dos seguintes requisitos:

a) declaração, em seu ato constitutivo ou alterador, de utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, nos termos do disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

b) enquadramento no regime especial Inova Simples, nos termos do disposto no art. 65-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º – O disposto neste artigo aplica-se também a cooperativas ou associações que atendam às condições previstas nocaput.

§ 2º – Os editais públicos e instrumentos congêneres divulgados pela administração pública poderão estabelecer condições diversas daquelas estabelecidas nos incisos I e II docaputdeste artigo, de acordo com seu planejamento estratégico e suas diretrizes de gestão.

Art. 4º. São diretrizes que poderão ser adotadas para o estímulo ao desenvolvimento destartupsnos termos desta lei:

I – promoção do empreendedorismo digital;

II -garantia de acesso pelo município e por sua comunidade empreendedora a programas e instrumentos que viabilizem a efetiva redução de custos;

III – aumento da produtividade e melhor gestão de projetos;

IV – promoção de programas de inovação aberta, pré-aceleração e aceleração, com o intuito de fomentar a cultura empreendedora no Estado;

V – identificação dos desafios de gestão e inovação do município;

VI – incentivo à cultura de inovação como parte dos princípios da administração pública;

VII – incentivo à contratação, pela administração pública, de soluções inovadoras elaboradas ou desenvolvidas porstartups, reconhecidos o papel do município no fomento à inovação e as potenciais oportunidades de economicidade, benefício e solução de problemas públicos com soluções inovadoras;

VIII – garantia de condições propícias à implantação, à operação e ao encerramento destartupsno município, eliminando-se as burocracias que possam impedir que isso seja possível;

IX – integração entre município, universidades e setor privado com a criação de um ecossistema de inovação em rede;

X – ampliação dos recursos financeiros para o desenvolvimento de empresas, processos, produtos ou serviços inovadores nos diversos setores da economia do Estado.

Art. 5°. A fim de estimular o desenvolvimento destartupsno município, poderão adotadas as seguintes medidas:

I – apoio à criação de ambientes de inovação direcionados astartups;

II – adoção de processos simplificados para a abertura, o registro e o encerramento destartups;

III – fomento à criação de parcerias entre cooperativas, associações, empresas e as universidades que propiciem a criação de novas tecnologias e propriedade intelectual;

IV – apoio à realização de eventos sobre empreendedorismo e inovação em diferentes regiões do Estado;

V – incentivo ao assessoramento das empresas por mentores, investidores e outros profissionais, a fim de agilizar o desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

VI – criação e adequação de instrumentos, para atender aos propósitos desta lei, como o Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI –, nos termos do art. 10 deste projeto de lei.

Art. 6º. São objetivos do estímulo ao desenvolvimento destartupsno município:

I – tornar o município de Lagoa Santa simples, eficiente, transparente e inovador na vanguarda tecnológica nacional;

II – criar condições para que os municípios sejam mais seguros, inclusivos e sustentáveis, aumentando a segurança e o bem-estar da população;

III – viabilizar parcerias entre o município e asstartups, a partir de práticas, testes e processos que promovam o experimentalismo institucional público responsável e sustentável nas atividades da administração pública;

IV – oferecer serviços públicos de saúde de qualidade;

V – fazer de Lagoa Santa um município referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino;

VI – proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas, visando à gestão sustentável da água e ao acesso ao saneamento básico para todo cidadão mineiro;

VII – reduzir as desigualdades econômicas entre os municípios e a vulnerabilidade social, promovendo a trajetória para a autonomia e fomentando a geração de emprego e renda;

VIII – estabelecer parcerias com o setor privado e com instituições globais para o desenvolvimento econômico e sustentável, favorecendo a recuperação do equilíbrio econômico e financeiro do Estado;

Art. 7º. O município poderá firmar parceria com o Estado visando à celebração de contratos comstartups, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico local sustentável.

Art. 8º. O Poder executivo regulamentará o que for necessário para o estímulo ao desenvolvimento destartupsno município.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 28 de maio de 2024..

VER. LEONARDO VIANA DAHER
Presidente

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:2944371F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

Prefeitura Municipal de Laranjal
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 061/2024
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2024
OBJETO: Credenciamento a serviços prestados por pessoa jurídica especializada na realização de PRÓTESES DENTÁRIAS de acordo com a tabela SIGTAP, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ENTREGA DE ENVELOPES: 10/06/2024 até 28/06/2024
HORÁRIO: 8h00min às 10h30min ou de 12h00min às 15h30min.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/07/2024
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/21 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 06 de junho de 2024.

MANOELITO LIRA DE MELLO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D04EAE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: CONVOCAÇÃO 008 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia **07 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)** a contratação temporária de excepcional interesse público de **Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços Gerais)** para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo SME 002/2023.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina, situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.** O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – DAS VAGAS
1.1 – Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)
TOTAL DE VAGAS: **01 (uma)**
LOCAL: E. M. JUDITH LINTZ GUEDES MACHADO -
Horário MANHÃ E TARDE
Funções: 1. Executar serviços de limpeza em geral nas dependências e instalações de escolas e demais unidades administrativas municipais; 2. Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros; 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 4. Abastecer e distribuir materiais como toalhas, papel higiênico e sabonetes nas dependências sanitárias; 5. Embalar, desembalar, acondicionar e desacondicionar materiais diversos, bem como remover e transportar móveis, máquinas e outros materiais e ainda, auxiliar na carga e descarga de veículos; 6. Executar serviços de cantina e copa, zelando pela organização dos mesmos;
Data: 07/06/2024
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.

2 -DOCUMENTAÇÃO
Conferência de Documentação para o Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos originais que foram enviados durante a inscrição
e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações :

2.1 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar **TODA** a documentação original que foi enviada em formato PDF no formulário de inscrição do PSS SME 002/2023.
Apresentar os documentos constantes no item 4 deste presente edital de convocação.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar no ato desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox da certidão de quitação eleitoral;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
s) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 05/06/2024

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:7DBBC826

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE HOME CARE, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº.5004121-58.2023.8.13.0384, EMPRESA JOSIANE POCIDONIO PERERIRA LTDA, CNPJ 35.496.391/0001-61 E, EMPRESA GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 49.539.365/0001-88, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 75, INCISO VIII, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.
DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 20 maio de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F044AA75

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Técnico de nível Superior - Psicólogo

CANDIDATOS	DATA E HORA
Larissa Ribeiro Carvalho	10/06/2024 ÀS 09:30
Aline Cândido Gomes de Abreu	10/06/2024 ÀS 09:45
Rhayck Derickson Franklin Amaral Freitas	10/06/2024 ÀS 10:00
Lucimélia de Jesus	10/06/2024 ÀS 10:15
Gabriele Aparecida Oliveira Bolina	10/06/2024 ÀS 10:30
Arlinda Daniele Fiorotti Peixoto	10/06/2024 ÀS 10:45
Lara Fouraux de Resende	10/06/2024 ÀS 11:00

Técnico de nível Superior – Assistente Social

CANDIDATOS	DATA E HORA
Roberta Coelho Sant'Anna	10/06/2024 ÀS 13:30
Patrícia Garcia Souza	10/06/2024 ÀS 13:45
Paulo Roberto Lopes da Silva	10/06/2024 ÀS 14:00
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	10/06/2024 ÀS 14:15
Hercules Brito Lacerda	10/06/2024 ÀS 14:30
Neyde Maria Baronto Couto	10/06/2024 ÀS 14:45
Palloma de Cássia Badaró Agostinho	10/06/2024 ÀS 15:00
Lays Ladeira da Silva	10/06/2024 ÀS 15:15
Fernanda da Cunha Gripp	10/06/2024 ÀS 15:30
Mariana Mendonça Martins	10/06/2024 ÀS 15:45

As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Tiradentes, n.º 112, Centro, Leopoldina.
Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista munido de documentação que o identifique e com 10 minutos de antecedência.

Leopoldina, 05 de junho de 2024.

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:0656914F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 070/2024. PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2024.**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, conforme os lotes:

Lote 01: Contratação de obra e serviços de engenharia comuns, para construção do Centro de Especialidades Médicas, no Município de Luz/MG;

Lote 02: Fornecimento e instalação de plataforma elevatória para PNE para o Centro de Especialidades Médicas, no Município de Luz/MG.

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Abertura das Propostas: **25/06/2024 às 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz, 06.06.2024.

DENISE V. MACEDO CHAVES.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:294068E3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 060/2024 – INEXIGIBILIDADE 03/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024 DE 29/04/2024. PRC Nº 014/2024 – INEXIGIBILIDADE 03/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FERREIRA AMBIENTAL CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE VISTORIAS EM 15 PROPRIEDADES RURAIS VISANDO O MONITORAMENTO DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DO PROJETO "PRODUTOR DE AGUAS" DA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**. VALOR GLOBAL: **R$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: **120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.**

LUZ/MG**, 29/04/2024**.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:1CF352EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JUNHO DE 2024 - TATIANE RIBEIRO SILVA

DECRETO S/Nº., DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA TATIANE RIBEIRO SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, **TATIANE RIBEIRO SILVA,** portadora da Carteira de Identidade N.º 14.437.567-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 058.198.806-09, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de junho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:81D0E176

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ/MG E IASMIN DUARTE MESQUITA

CONTRATANTE: ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Sandro Eugenio Aguiar Pereira, brasileiro, convivente, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente e domiciliado na Rua Ramiro Botinha, nº.97, Bairro Nações, em Luz/MG,

CONTRATADA: ***IASMIN DUARTE MESQUITA***, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 139.090.236-65 e no RG sob o nº MG 20.304.335, com endereço na Rua José Vitor Filho, nº 75, Bairro Grandes Lagos, na cidade de Luz/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de elaboração de provas escritas, para o Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado pelo Contratante, para preenchimento de funções públicas por candidatos interessados no certame.
1.2 - As provas a serem elaboradas e aplicadas aos candidatos terão o seguinte conteúdo programático:
1.2.1 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (1º ao 5ºano)
a) Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
b) Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.
1.2.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b) Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
c) Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO: Normas, Resoluções Normativas, Regimento Interno e Regulamentos da Autarquia. Resolução Normativa 002/2011 - COMUSB.
1.3 - As provas deverão ter a seguinte quantidade de questões e peso, de acordo com a função pública específica:

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO:

Função	Tipos de Provas	Nº de questões	Peso
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ENCANADOR AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – OPERADOR DE ETE/ETA TÉCNICO MÉDIO III – AJUDANTE ADMINISTRATIVO Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa Matemática	20 20	2,5 2,5
TÉCNICO MÉDIO I – TÉCNICO EM QUÍMICA Ensino Médio/Técnico Completo	Língua Portuguesa Matemática Específica	20 20 20	01 01 03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, notadamente o disposto no art. 75, II

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pela Contratada, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cujo valor será pago em parcela única até o dia 06/07/2024, em conta de titularidade da CONTRATADA.
4.2 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.
4.3 - No preço descrito no item 4.1 estão incluídos todos os custos operacionais para a elaboração da prova, inclusive sua impressão gráfica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 05/06/2024 a 05/07/2024.
5.2 - A Contratada deverá elaborar todas as provas escritas, observando o conteúdo programático e o nível de escolaridade, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.
5.3 - As provas a serem aplicadas aos candidatos deverão ser entregues ao Contratante no dia 09 de junho de 2024, até às 9 horas da manhã, no prédio da Escola Municipal Dom Manoel, onde serão entregues aos candidatos para sua realização.
5.4 - As provas deverão ser entregues em recipiente devidamente lacrado para conferência e assinatura em seu fecho dos Membros que acompanham a realização do certame.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024.

Dotação	Ficha
03.01.2.222.7.3.3.90.36.00.00.00.00	Ficha 7

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/21
7.2 - DA CONTRATADA:
7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.
CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 137 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 124 da Lei nº 14.133/21, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando conveniente a substituição da garantia de execução; quando necessária a modificação da forma de

pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o Título III, capítulo I da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme disposto no art. 156, da Lei 14.133.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - Fica designada a servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Luz/MG, 05 de junho de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE LUZ
Contratante

IASMIN DUARTE MESQUITA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2- _____

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:57EF51C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Côrtes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: **20/06/2024 às 09:00 horas -** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:AD680F61

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de refeição para fornecimento aos usuários assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I Acolher. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: **20/06/2024 às 09:00 horas -** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br .

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:3FFA9E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 031/2024, INEXIGIBILIDADE nº 011/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "GUILHERME SILVA" NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024, DURANTE A FESTA DE ANEVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. VENCEDOR: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.158.609/0001-68.

Data ratificação: 06 de Junho de 2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas- Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 031/2024, INEXIGIBILIDADE nº. 011/2024. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n"

14.133/2021 e demais normas pertinentes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "GUILHERME SILVA" NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024, DURANTE A FESTA DE ANEVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. VENCEDOR: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.158.609/0001-68. VALOR: R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Assinado(s): 06 de Junho de 2024: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3B4BC83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024 – Processo nº 033/2024, Concorrência nº 001/2024, Objeto:Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de sinalização viária em diversas ruas no bairro Bela Vista e recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas na sede da cidade de Mirabela e no distrito de São Bento, Mirabela/MG. Contratada: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.496.478/0001-70, valorR$ 1.252.576,43, vigência: 03 (três) meses, contados da publicação contratual no PNCP.

Mirabela, 05 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA
Gerente Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:2B4F8A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 006/2024 – Processo nº 028/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADO "CLAUDIA LEITTE", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE 2024, NESSE MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA -MG**, **CONTRATO Nº 085/2024** - Contratada: **CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.922.407/0001-13, Valor R$ 650.000,00, vigência ate´31/12/2024. **Mirabela, 05 de junho de 2024. Rafael Vieira Bonfim – Gerente Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:33941C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1834/2024 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei nº 1834/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1791/24, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente exercício de 2024 até o montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) incluindo a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 06 02 26 606 0025 2.084 – Manut. e Conservação das Estradas Rurais.

CONTA		DR	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	1701	7.000.000,00

Art. 2º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1791/24, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2024 até o montante de R$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) nas dotações orçamentária abaixo mencionadas:

02 05 02 10 302 0022 2.083 – Manutenção do FMS – Media e Alta Complexidade

CONTA		DR	VALOR
3350 41	Contribuições	1500	1.500.000,00
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	1600	170.000,00
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	1621	30.000,00

02 06 02 26 606 0025 2.084 – Manut. e Conservação das Estradas Rurais.

CONTA		DR	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2700	730.000.00

Art. 3º - Como recurso à Abertura dos referidos Créditos de que trata está Lei o art. 1º fica autorizado por tendência ao excesso de arrecadação o valor de até R$ 7.000.000,00; o art. 2º fica autorizado o valor de R$ 1.500.000,00 por anulação na dotação mencionada abaixo, o valor de R$ 200.000,00 por tendência ao excesso de arrecadação e o valor de R$ 730.000,00 por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

02 05 02 10 302 0021 0.013 – Convênios com Entidades de Saúde

CONTA		DR	VALOR
3350 43	Subvenções Sociais	1500	1.500.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 06 junho de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:CD936D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 762/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, da empresa: Fujitech Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 03.606.427/0001-26, referente ao Pregão n° 94/2023, Ata de Registro de Preços n° 762/2023, Processo Licitatório n° 131/2023, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Fujitech Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 03.606.427/0001-26. Item 05: Valor Global: R$ 349.800,00. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4198D0DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº12.747, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0001.2.224 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 22.500,00

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0001.2.224 3390.93.00 12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 1.500,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.30.00 54 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 38.700,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.39.00 57 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 12.100,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.30.00 84 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 14.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.39.00 87 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 8.500,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 42.200,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.39.00 110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 42.200,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 143.700,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 3390.30.00 70 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 15.000,00

03 – DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 3390.39.00 73 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 25.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO

17.512.0059.1.145 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
17.512.0059.1.145 4490.51.00 91 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 83.700,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
17.452.0044.2.163 3390.30.00 93 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
17.452.0044.2.163 3390.39.00 94 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.000,00

VALOR EXECUTADO: R$ 143.700,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 06 DE JUNHO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:97388D4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 58 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa, localizada à BR 356, Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, Distrito do Vermelho – Muriaé/MG - Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 04 de maio de 2004 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento dos **Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa,** situada à BR 356, Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, Distrito do Vermelho – Muriaé/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao 01/08/2022 validando todos os atos escolares, revogando a Portaria Nº120 de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé – MG, 04 de junho de 2024.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:772696A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 11, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários de pós-graduação na área de Arquitetura e Urbanismo aprovados no processo seletivo, Edital nº 01, de 11 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 01, de 11 de março de 2024;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 01, de 11 de março de 2024;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final;

RESOLVE
Art. 1º – Fica o candidato relacionado no quadro abaixo, convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas/Urbanismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de junho de 2024, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital n.º 01, de 11 de março de 2024, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

COLOCAÇÃO	NOME
1º	JOSÉ WILLIAM SILVEIRA FRANÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 06 de junho de 2024.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:503EDB2A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.750, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.994, de 05 de junho de 2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
10.301.0037.2.531 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) – PORT. 1105/22
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**

_____
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da mesma lei, conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
10.305.0041.2.509 PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EQUIPE DE APOIO
3190.94.00 829 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 2.000,00**

_____
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:02868714

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.749, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.997, de 05 de junho de 2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023;
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 5.947.600,00** (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme a seguir:

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 15 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 1.127.500,00**
3190.13.00 16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 237.500,00**
3190.16.00 17 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 61.500,00**
3190.94.00 19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 100.000,00**
3191.13.00 20 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 345.500,00**

_____
TOTAL R$ 1.872.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.227 PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL
3390.46.00 23 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 38.000,00**

_____
TOTAL R$ 38.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.702 PAGAMENTO BENEFICIOS PREVIDENCIARIO –DEM
3190.11.00 37 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 181.500,00**

_____
TOTAL R$ 181.500,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 49 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 889.500,00**
3190.13.00 50 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 15.500,00**
3190.94.00 52 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**

_____
TOTAL R$ 955.000,00

03.01.02.17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
3390.39.00 57 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 153.000,00**

_____
TOTAL R$ 153.000,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 65 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 47.500,00**

3190.16.00 67 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 36.000,00**
3190.94.00 68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**
3191.13.00 69 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 36.000,00**

_____
TOTAL R$ 169.500,00

03.01.03.17.512.0058.2.376 PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL
3390.46.00 74 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 207.000,00**

_____
TOTAL R$ 207.000,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.280 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 79 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 412.500,00**
3190.16.00 81 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 5.500,00**
3190.94.00 82 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**
3191.13.00 83 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 103.500,00**

_____
TOTAL R$ 571.500,00

03.01.04.17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
3390.39.00 87 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 141.000,00**

_____
TOTAL R$ 141.000,00

03.01.04.17.512.0059.2.377 PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL
3390.46.00 88 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 97.500,00**

_____
TOTAL R$ 97.500,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR
3390.39.00 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 525.600,00**

_____
TOTAL R$ 525.600,00

03.01.05.17.452.0044.2.278 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 597.000,00**
3190.13.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 41.500,00**
3190.16.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 65.500,00**
3190.94.00 105 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**
106 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 143.500,00**

_____
TOTAL R$ 897.500,00

03.01.05.17.512.0044.2.379 PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL
3390.46.00 116 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 138.500,00**

_____
TOTAL R$ 138.500,00

_____
TOTAL GERAL R$ 5.947.600,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da mesma lei, conforme a seguir:

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390.14.00 2 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 19.000,00**
3390.30.00 3 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**
3390.32.00 4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 900,00**
3390.33.00 5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 6.600,00**
3390.91.00 10 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 110.000,00**

_____
TOTAL R$ 186.500,00

03.01.01.17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.91.00 18 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 40.000,00**

_____
TOTAL R$ 40.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.226 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
3390.36.00 21 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 9.900,00**

_____

TOTAL R$ 9.900,00

03.01.01.17.122.0001.2.274 EXECUTAR CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
3390.39.00 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 900,00**

_____

TOTAL R$ 900,00

03.01.01.17.122.0001.2.344 MANUTENÇÃO DO SERTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI
3390.39.00 34 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 25.000,00**
4490.52.00 35 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 85.000,00

03.01.01.17.122.0001.1.120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4490.52.00 39 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 19.900,00**

_____

TOTAL R$ 19.900,00

03.01.01.17.122.0001.1.123 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4490.61.00 40 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 449.900,00**
4490.91.00 41 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 49.900,00**

_____

TOTAL R$ 499.800,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.237 AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
3390.30.00 45 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

03.01.02.17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.30.00 54 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 200.000,00**

_____

TOTAL R$ 200.000,00

03.01.02.17.512.0057.1.138 ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
4490.52.00 62 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 153.000,00**

_____

TOTAL R$ 153.000,00

03.01.02.17.512.0057.1.144 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
4490.51.00 63 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 480.000,00**

_____

TOTAL R$ 480.000,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS
3190.13.00 66 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 19.900,00**

_____

TOTAL R$ 19.900,00

03.01.03.17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
3390.30.00 70 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 57.000,00**
3390.37.00 72 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 200.000,00**
3390.39.00 73 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 52.000,00**

_____

TOTAL R$ 309.000,00

03.01.03.17.512.0058.1.137 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
4490.51.00 76 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

03.01.03.17.512.0058.1.149 ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADO, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
4490.52.00 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 19.900,00**

_____

TOTAL R$ 19.900,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.280 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
3190.13.00 80 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 62.900,00**
3190.94.00 82 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 130.000,00**

_____

TOTAL R$ 192.900,00

03.01.04.17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
3390.30.00 84 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 500.000,00**
3390.37.00 86 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 7.000,00**

_____

TOTAL R$ 507.000,00

03.01.04.17.512.0059.1.145 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
4490.51.00 91 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 1.500.000,00**

TOTAL R$ 1.500.000,00

03.01.04.17.512.0059.1.147 ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
4490.52.00 92 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR
3390.30.00 95 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 50.000,00**
3390.39.00 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 56.000,00**

TOTAL R$ 106.000,00

03.01.05.17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
3390.30.00 98 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 100.000,00**
3390.39.00 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 300.000,00**

TOTAL R$ 400.000,00

03.01.05.17.452.0044.2.278 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 105 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 150.000,00**

TOTAL R$ 150.000,00

03.01.05.17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
3390.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 400.000,00**
3390.39.00 110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 400.000,00**

TOTAL R$ 800.000,00

03.01.05.17.452.0044.2.341 INCENTIVOS À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO DE MURIAÉ
3390.41.00 112 CONTRIBUIÇÕES
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 9.900,00**

TOTAL R$ 9.900,00

03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
06 - AMBIENTAL
18.541.0045.2.240 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
3390.39.00 122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 – Rec Prov Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R$ 8.000,00**

TOTAL R$ 8.000,00

TOTAL GERAL R$ 5.947.600,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Junho de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:EA80FD2C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.751, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.994, de 05 de junho de 2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 96.869,00** (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
10.242.0049.2.546 PROGRAMA MIGUILIM – SERVIÇOS DE SAÚDE AUDITIVA INFANTIL – RES. 9064/23
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 96.869,00**

TOTAL R$ 96.869,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 96.869,00** (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais), na conta do Banco do Brasil 0286-0.78289-0, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:9B1E379B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA 002/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL, ENVOLVENDO OS REATORES 01 E 02, E O TRATAMENTO PRELIMINAR, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 27/05/2024 E ENCERRANDO-SE EM 25/08/2024 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 33.707.387/0001-70 - DATA: 24/05/2024 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS **-**
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:78040909

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ N° 25.625.856/0001-83**, VALOR: R$ 37.639,20 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/06/2024 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/06/2025 - DATA: 04/06/2024 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME– CNPJ nº 25.625.856/0001-83					
Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual Tabela (%)	Valor estimado Tabela
51043	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS – NO VALOR TOTAL DE R$ 32.000,00	4%	R$ 32.000,00
51064	1	TAB	TABELA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SOLDA MIG, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.		R$ 5.639,20

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C8F1085D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - FILTRO DE AREIA PARA ETA GÁVEA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2024

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (2mm), incluindo a supervisão presencial da montagem do filtro, de acordo com os termos deste Edital e seus anexos I, II, III, IV e V partes integrantes deste edital.

Informamos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 009/2024 o seguinte esclarecimento.

Solicitação de esclarecimento:

O edital prevê o fornecimento de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (2mm), incluindo a supervisão presencial da montagem do filtro. Sendo assim venho através deste perguntar como a empresa deverá cobrar a supervisão de montagem? A supervisão deverá ser cobrada com nota fiscal de serviço?

Resposta ao questionamento:

Em resposta ao questionamento informamos que a cobrança da supervisão, esta deverá estar inclusa no custo total do produto a ser fornecido pela Contratada, conforme previsão em edital e seus anexos.

"Prezados,

Quanto a cobrança da supervisão, estadeverá estar inclusa no custo total do produto a ser fornecido.

atenciosamente,

Gustavo Goretti Rodrigues"

Muriaé, 06 de junho de 2024

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:59912270

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - FILTRO DE AREIA PARA ETA GÁVEA

AVISO DE SUSPENSÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (2mm), incluindo a supervisão presencial da montagem do filtro, de acordo com os termos deste Edital e seus anexos I, II, III, IV e V partes integrantes deste edital.

A Diretoria Administraiva e Financeira, no uso de suas atribuições, decide **SUSPENDER** a abertura do processo licitatório 010/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 com data prevista para **10/06/2024 às 09:00** a ser realizado na plataforma eletrônica Portal de

Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**,** tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa TACOMA PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.597.494/0001-72 referente as caracteristicas exigidas do produto.

Muriaé, 06 de Junho de 2024

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:56491F23

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Termo Aditivo ao Convênio firmado com a empresa UNIMED MURIAÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**.** Objeto: Reajuste dos preços atuais no percentual de 30% (trinta por cento) no contrato de Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, a partir de julho de 2024.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:75D986CD

LICITAÇÃO
NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de implantes contraceptivos para atender as mulheres do planejamento familiar do município de Muriaé/MG. Fica remarcada a data de sessão para o dia 19/06/2024às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:ED8BFD52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – *INEXIGIBILIDADE Nº* 004/2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 31/12/2024.**

MURIAÉ/MG, 14/05/2024

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:9A9DB451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 021/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Registro de Preço de 4.000 (Quatro Mil) unidades de cesta básica (composta por dez itens), para a aquisição eventual e parcelada durante um período de 1 (um) ano, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: **20/06/2024 às 13:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686. Nepomuceno, 04/06/2024.

ISABELLA SOUZA BOTELHO.
Seretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:77867AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da habilitação referente ao processo administrativo de n.º 17/2024, chamamento público n.º 02/2024 tendo com objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir **190 (cento e noventa) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do MINHA CASA, MINHA VIDA CIDADES**, em terrenos de propriedade dessa municipalidade, através do Programa Minha Casa Minha Vida, que trata a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, para a empresa EF Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.387.6852/0001-62.

Nova Ponte – MG, 09 de Maio de 2024.

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Ação Social e Habitação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3470DFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

No Boletim Edição 3775, na publicação de código identificador D99D8943, onde se lê " Vigência: 08/08/2024" Leia-se: "Vigência: 14/08/2024", o demais permanece inalterado.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5F8B452B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024– REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024

O Município de Ouro Fino torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 075/2024 - Pregão Eletrônico n.º 035/2024,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.ourofino.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: Aquisição de EPI'S equipamento de proteção individual para uso nos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos**. Início de Cadastramento das Propostas: 10/06/2024 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 19/06/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 19/06/2024 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 19/06/2024 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A6912C01

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Contratação do cantor TONHO PRADO E BANDA por intermédio da empresa ADRIANO ROGÉRIO DOMICIANO – ME (ARD PRODUÇÕES) para execução de show no evento ARRAIÁ DE OURO, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2024, no espaço da Arena de Ouro.

Contratado: Adriano Rogerio Domiciano - ME
Prazo de Vigência: 90 dias
Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 05 de junho de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ACE0AC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2023
CREDENCIAMENTO 007/2023
INEXIGIBILIDADE 017/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Paineiras/MG
Contratada: Irmãos Castro Ltda
CNPJ 04.340.890/0001-31
Objeto: credenciamento de Laboratório especializado em confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, para atender a demanda de pacientes encaminhados pelo serviço de Saúde Bucal do município de Paineiras/MG
Início: 07/06/2024
Término: 31/12/2024
Data de Assinatura: 05/06/2024
Paineiras/MG, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A2172675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Paracatu/MG, Doutora Paula Roschel Husaluk, de acordo com a delegação de competência contida no **art. 1º da Portaria n.º 176/2023, da Presidência deste Tribunal, de 15/06/2023,** e do outro lado a Prefeitura Municipal de Paracatu, inscrito no CNPJ sob n.º 18.278.051/0001-45, com sede em Paracatu, na Avenida São João Paulo II, n.° 2045, Bairro Paracatuzinho, doravante denominado Município de Paracatu, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Igor Pereira dos Santos, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 14.113/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela prefeitura municipal de Paracatu/MG ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

A Prefeitura municipal de Paracatu/MG arcará com as obrigações previstas abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e transporte de eleitores dentro da zona urbana, conforme artigo 23 da Resolução 23.736/2024, e também da zona rural para a zona urbana no dia de votação;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no dia do pleito;
4. fornecer alimentação para os motoristas e policiais que estarão em serviço no dia da eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade da Prefeitura Municipal e seguem sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.12.01.26.122.0070.2458 3.3.90.30 - ficha 1.473 e 02.12.01.26.122.0070.2458 3.3.90.39 - ficha 1.474.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 30/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar um ao outro, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste para que os colaboradores de ambos os partícipes adotem as devidas providências para fins de cumprimento do art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à prefeitura municipal de Paracatu/MG proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n. º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paracatu/MG** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, Secretário Municipal de Gestão Pública, Secretário Municipal de Transportes e o Secretário Municipal de Infraestrutura, e Alcione Santana Neiva Giati, Chefe do cartório eleitoral - 203ª Zona Eleitoral/MG, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Paracatu, 27 de janeiro de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULA ROSCHEL HUSALUK
Juíza Eleitoral

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:7F2A6357

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº 5482/2024.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação de Desenvolvimento da Comunidade Soares. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Soares, inscrita no CNPJ n° 18.697.073/0001-40, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 27 de maio de 2024.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:3045602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº2685/2024.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação Comunitária Rural do Sobrado. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Comunitária Rural do Sobrado, inscrita no CNPJ n°02.516.357/0001-52, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 28 de Maio de 2024.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:9AAB07BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

.**PROCESSO Nº9797/2024**. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Região Novo Barreiro. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Região Novo Barreiro no CNPJ n°10.787.461/0001-00, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu MG, 29 de Maio de 2024. CAIO SILVA QUIRINO, Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:6BB3810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº 9905/2024.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação dos Produtores da Aldeia de Cima. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação dos Produtores da Aldeia de Cima, inscrita no CNPJ n° 01.236.653/0001-37, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 03 de junho de 2024.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária,
Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A495D9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº10109/2024.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação do Projeto de Assentamento XV de Novembro. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação do Projeto de Assentamento XV de Novembro no CNPJ n° 02.203.510/0001-91, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 05 de Junho de 2024**.**

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária,
Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:446EF7CB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 82/2022 (PROCESSO: 2868/2022)

Processo: 2868/2022

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 82/2022 (PROCESSO: 2868/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **NUCLEO MÉDICO HOME-CARE EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOME CARE DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL EM FAVOR DE DAIANE CAROLINA DA SILVA MENDES, PROCESSO n° 5003619-26.2021.8.13.0470**. Inclusão de Cláusula de Reajuste. **DATA: 06/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, alínea d da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **NUCLEO MÉDICO HOME-CARE EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:B61E1E77

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO FINANCEIRO N°4953/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO FINANCEIRO N°4953/2024

O **MUNICÍPIO DE PARACATU** torna público que, foi autorizada a contratação direta, conforme termo de autorização de inexigibilidade de licitação. **OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL À RUA MARGINAL DA RODOVIA MG 188, N°210, BAIRRO PARACATUZINHO, PARACATU-MG**. **LOCADOR:** Paulo Roberto de Campos. **VALOR MENSAL ALUGUEL:** R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso V do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:07D01D03

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 105/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 17283/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 105/2023 (PROCESSO: 17283/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu - MG e **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 17283/2022.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O APARELHO ARCO CIRÚRGICO DA MARCA PHILIPS, LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG, DATA: 04/06/2024. VENCIMENTO: 05/06/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: UMARQUES SILVA COUTO pela contratante e **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:16C7A7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 011/2024

EDITAL Nº. 002/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: P&L Publicidade e Propaganda LTDA

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá/MG

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2024 realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, visando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários, baseados sobre os preços na tabela SINAPRO/MG - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais vigente, para prestação de serviços de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos, e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação de acordo com as necessidade das secretarias municipais,

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA DOZE MESES: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Pedra do Indaiá, 29 de maio de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FCA0DC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 000002/2024, Pregão Eletrônico nº: 000002/2024, Registro de Preços nº: 000002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELO PRAZO DE 01 ANO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* TESSARI & MAZINI LTDA no valor de R$ 470.000,00, CNPJ: 00.233.733/0001-76, venceu os itens.

Perdigão/MG, 06 de junho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7DF95B3D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA - 044/2024 - TESSARI & MAZINI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço n° 044/2024, Referente ao Processo Licitatório nº: 000002/2024, Pregão Eletrônico nº: 000002/2024, Registro de Preços nº: 000002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELO PRAZO DE 01 ANO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* TESSARI & MAZINI LTDA no valor de R$ 470.000,00, CNPJ: 00.233.733/0001-76, venceu os itens. Vigência: 12 meses. A Ata está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 06 de junho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:04858C5D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 015-2023 - INTEGRAÇÃO DE RESIDUOS - PARQUE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2° Termo Aditivo do contrato n° 015/2023 do processo licitatório nº: 000029/2022, Pregão Presencial nº: 000019/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) CAÇAMBAS DE 40M3, TRANSPORTE DOS RESIDUOS COLETADOS, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE CLASSE II DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. O Termo está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 06 de junho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7D9799FD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PL038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000038/2024, Pregão Eletrônico nº: 000015/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. Recebimento das propostas: 24/06/2024 às 09:00 pela plataforma: https://licitar.digital/. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 06 de abril de 2024. Julio Dimas Tavares de Souza – Agente de Contratações.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:46E4D4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2379/2024

LEI Nº 2379/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Denomina logradouro público e contém outras providências

A **Câmara Municipal de Perdizes**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado como **Rua Genoveva Rosa Fraga "Dona Beba"**, a Rua 06, do bairro Parque dos Ypês.

Parágrafo único - Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placas indicativas.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E71D896F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2024 DE 04.06.2024. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS DE FISIOTERAPEUTAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICIPIO DE PERDÕES."

LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS DE FISIOTERAPEUTAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICIPIO DE PERDÕES."

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu Dr. Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões, **SANCIONO**a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado por esta Lei 02 (dois) cargos de **FISIOTERAPEUTAS** no Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões - MG.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no art.1º desta Lei, fica alterado para 10 (dez) a quantidade de cargos constante do Quadro de Cargos de Fisioterapeutas.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente Lei Municipal nº 3.410/2023 de 26.07.2023 a possibilidade de criação de dois cargos de Fisioterapeutas nos termos desta Lei.

Art. 5º. Os 02 (dois) cargos de Fisioterapeutas serão estatutários, de provimento efetivo através da realização de concurso público, com vencimento de R$ 3.155,54 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nível XIV, com carga horária de 6h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 2.165/2002, acrescidas da Resolução nº 444/2014 – COFFITO e posteriores atualizações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61671659

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024. "DÁ REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.439/23 DE 28.12.2023 QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"DÁ REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.439/23 DE 28.12.2023 QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu Hamilton Resende Filho, Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 3.439/23 de 28.12.2023 que Estima as Receitas e Fixa as Despesas para o Orçamento Fiscal do Município de Perdões para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo, como também as entidades da administração indireta, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos respectivos orçamentos, podendo para tanto:

..."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
Secretário Municipal de Fazenda
Lei oriunda de Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:143ED8AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.239/2024
PROCESSO Nº91/2024 CREDENCIAMENTO Nº 34/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.239/2024 Processo nº91/2024 CREDENCIAMENTO Nº 34/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: TRAINER SOLUÇÕES CORPORATIVAS E EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº43.250.292/0001-23 OBJETO:

Prestação de serviço de programa de treinamento e capacitação tem por objetivo nortear o processo administrativo, visando a contratação de empresa especializada para implantação de programa de capacitação na área da saúde. DATA DA ASSINATURA:19/04/2024. PRAZO: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor: 28.000,0000

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04AC83DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.240/2024
PROCESSO Nº94/2024 CREDENCIAMENTO Nº 35/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.240/2024 Processo nº94/2024 CREDENCIAMENTO Nº 35/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: LASMAR & PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF nº48.176.965/0001-66 OBJETO: Contratação de médico ortopedista. DATA DA ASSINATURA:19/04/2024. PRAZO: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor: 301.200,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47014185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.241/2024
PROCESSO Nº95/2024 CREDENCIAMENTO Nº 36/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.241/2024 Processo nº95/2024 CREDENCIAMENTO Nº 36/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: VIA BRASIL MULTIMARCAS E SERVICOS LTDA CNPJ/MF nº05.096.262/0001-15 OBJETO: Confecção de objetos visuais (Banner, Placas de identificação e adesivos para usos diversos. DATA DA ASSINATURA:19/04/2024. PRAZO: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor: 143.250,0000

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9868B2C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.242/2024. PROCESSO Nº:103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.242/2024. Processo nº:103/2024 Pregão Eletrônico nº18/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, DROGARIA VITA DE UBA LTDA situada à AV GOVERNADOR VALADARES 806, BAIRRO CENTRO Cidade de UBÁ-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 19571361/0001-16. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de fórmula infantil**. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/04/2024. Valor: R$118.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1FAA9C50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.243/2024. PROCESSO Nº:103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.243/2024. Processo nº:103/2024 Pregão Eletrônico nº18/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA situada à RUA MAJOR QUERINO, 135, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA RITA Cidade de POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 28738688/0001-20. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de fórmula infantil**. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/04/2024. Valor: R$13.550,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E68036D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.247/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.247/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, VALE COMERCIAL EIRELI situada à Rua R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 Bairro SANTA DOROTEIA, Cidade de POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 71336101/0001-86. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$25.998,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8B1077C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.248/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.248/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CIRURGICA UNIÃO LTDA situada à RUA 25 Nº1908/1928 Bairro JARDIM SÃO PAULO, Cidade de RIO CLARO-SP, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 04063331/0001-21. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$223.925,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21BCA6B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.249/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.249/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA situada à RUA MARIA MARTINS, 11 Bairro JULIANA, Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 25031668/0001-27. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$48.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E2BC0F3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.250/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.250/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA situada à AVENIDA BARBACENA, 436 Bairro BARRO PRETO, Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 489219610001-65. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$189.941,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AAFCCDD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.251/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.251/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA situada à AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 4444 Bairro ESTORIL, Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 28215470/0001-91. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$10.308,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:94D2DF3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.252/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.252/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA situada à RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 734-A Bairro JARDIM AMÉRICA, Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 11614643/0001-41. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$1.906,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BCD17C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.253/2024. PROCESSO Nº:66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.253/2024. Processo nº:66/2024 Pregão Eletrônico nº10/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, NEO HOSPITALAR LTDA situada à RUA AFONSO PENA JUNIOR 251 Bairro CIDADE NOVA, Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 27313181/0001-62. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de coberturas para curativo**. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2024. Valor: R$19.062,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E837B2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.260/2024
PROCESSO Nº122/2024 CREDENCIAMENTO Nº 38/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.260/2024 Processo nº122/2024 CREDENCIAMENTO Nº 38/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: CAMPOS CAUZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF nº36.926.581/0001-34 OBJETO: serviços de coordenação e clínico geral. DATA DA ASSINATURA:29/04/2024. PRAZO: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor: 324.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:686DA746

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.261/2024
PROCESSO Nº109/2024 CREDENCIAMENTO Nº 41/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.261/2024 Processo nº109/2024 CREDENCIAMENTO Nº 41/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: HABEAS DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ/MF nº03.161.658/0001-73 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para locação, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica no software. DATA DA ASSINATURA:29/04/2024. PRAZO: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor: 51.870,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0BF846C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.262/2024
PROCESSO Nº106/2024 CREDENCIAMENTO Nº 39/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.262/2024 Processo nº106/2024 CREDENCIAMENTO Nº 39/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: LUCAS MIRANDA DA SILVA CNPJ/MF nº54.361.205/0001-21 OBJETO: prestação de serviço de pedreiro. DATA DA ASSINATURA:29/04/2024. PRAZO: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor: 50.780,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DF47821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.269/2024
PROCESSO Nº107/2024 CREDENCIAMENTO Nº 40/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.269/2024 Processo nº107/2024 CREDENCIAMENTO Nº 40/2024 CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: EDSON ANDRADE JÚNIOR CNPJ/MF nº26.537.010/0001-54 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:29/04/2024. PRAZO: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor: 270.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:329808BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.270/2024
PROCESSO Nº107/2024 CREDENCIAMENTO Nº 40/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.270/2024 Processo nº107/2024 CREDENCIAMENTO Nº 40/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: MARILSON DE OLIVEIRA LOPES CNPJ/MF nº29.773.859/0001-15 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:29/04/2024. PRAZO: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor: 270.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5D43084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.263/2024. PROCESSO Nº:105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.263/2024. Processo nº:105/2024 Pregão Eletrônico nº20/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA situada à RUA PROFESSOR ABEYLARD- 2106 BAIRRO MANOA, Cidade de SETE LAGOAS-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 41937665/0001-03. Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO**. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/04/2024. Valor: R$4.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:93EECD81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.264/2024. PROCESSO Nº:105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.264/2024. Processo nº:105/2024 Pregão Eletrônico nº20/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI situada à RUA DEPUTADO JOSÉ RAIMUNDO, 500 Bairro DONA CLARA Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 21578205/0001-29. Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO**. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/04/2024. Valor: R$ 2.795,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC3C32C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.159/2024 DE 06.06.2024. "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO E MATRÍCULA DE INTERESSADOS EM VAGAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FASE DE CRECHE (2 E 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)."

DECRETO Nº 5.159/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
"Dispõe sobre o procedimento de inscrição para cadastro e matrícula de interessados em vagas da Educação Básica, etapa da Educação infantil, fase de Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando a necessidade de planejamento antecipado e adequado da Educação Básica, etapa da Educação Infantil;
Considerando a necessidade de realização de cadastro para os alunos que ingressarão na Educação Infantil e definir com critérios para o cadastramento e matrícula;
DECRETA:
Art. 1º - O cadastramento para educação infantil será anual e tem validade durante o ano letivo subsequente.
Art. 2º - Os pais ou responsável legal interessados em concorrer a uma vaga na educação infantil: creche ou pré-escola – na rede municipal deverá efetuar o cadastramento junto à Secretaria Municipal de Educação de Perdões.
Parágrafo único - serão consideradas as seguintes idades:
As crianças que completarão 2 (dois) anos até o dia 31 de março no ano letivo de 2025 deverão ser cadastradas no Maternal II;
As crianças que completarão 3 (três) anos até o dia 31 de março no ano letivo de 2025 deverão ser cadastradas no Maternal III;
As crianças que completarão 4 (quatro) anos até o dia 31 de março no ano letivo de 2025 deverão ser cadastradas no 1º Período;
As crianças que completarão 5 (cinco) anos até o dia 31 de março no ano letivo de 2025 deverão ser cadastradas no 2º Período.
Art. 3º - Os procedimentos de inscrição do cadastro para a Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) obedecerão aos seguintes processos:
I – Processo de inscrição no cadastro para as idades citadas acima na data de 10/06 a 20/08/2024.
II – Processo de matrícula nas escolas para os alunos selecionados na data de 14/10 a 31/10/2024.
Parágrafo único - Perante a obrigatoriedade de matrícula em escola, das crianças na fase da pré-escola (4 e 5 anos) nenhuma criança desta faixa etária permanecerá em lista de espera.
Da Inscrição no Cadastro:
Art. 4º - A inscrição para o cadastramento será feita de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação com o preenchimento de formulário com os dados da criança e do responsável.
Art. 5º - Somente as crianças que não estão matriculadas na Rede Municipal de Educação deverão realizar a inscrição para o cadastro.
Art. 6º - Deverá ser feita apenas uma inscrição para cada criança, sendo selecionada apenas uma Unidade Educacional, respeitando o **zoneamento Municipal**
Art. 7º - Observadas as condições preliminares, terão prioridade no fornecimento de vagas na educação infantil (creche) as crianças que se enquadram nos seguintes requisitos:
I - Crianças portadoras de deficiência, cujo laudo ou encaminhamento médico indique a necessidade de inclusão escolar;
II – Crianças cujas famílias encontrem-se em situação de vulnerabilidade social, sendo consideradas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
III – Crianças em situação de risco submetidas às medidas de proteção com acolhimento institucional encaminhadas pelo CREAS ou Promotoria de Justiça;
IV – Famílias que possuem irmãos matriculados na mesma unidade escolar, caso tenha;
V – Crianças com idade maior; e
VI – Demais candidatos à vaga.

Art. 8º - Excepcionalmente serão garantidas vagas para famílias acompanhadas pelo CREAS por situações de alta vulnerabilidade, por meio de encaminhamento da rede de proteção, a qualquer tempo.

Art. 9º - A criança que for contemplada com uma vaga fora do seu zoneamento na creche (2 e 3 anos), poderá frequentar até terminar essa fase, sendo que na fase da educação infantil – pré-escola (4 e 5 anos) será reencaminhada para o seu zoneamento.

Parágrafo único – Os pais ou responsável legal assinarão um termo de ciência deste reencaminhamento no momento da matrícula na creche.

Art. 10 - Os pais ou responsável legal, no momento da inscrição para o cadastro, deverão comprovar as situações de portador de deficiência (laudo médico), beneficiário do Programa Bolsa Família (Cartão), vulnerabilidade (relatórios ou encaminhamentos das instituições legais) e comprovante de matrícula de irmãos

Do cadastramento:

Art. 11 - No momento da inscrição para o cadastramento os pais ou responsável legal devem apresentar os originais dos seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento;

II - CPF das crianças, caso tenha;

IIIV - Cartão Programa Bolsa Família, caso tenha;

IV - Declaração do INSS para o BPC, caso tenha;

V - Relatório ou encaminhamento no caso de medidas de proteção, caso tenha;

VI - Laudo médico para crianças portadoras de deficiência indicando o CID, caso tenha;

VII - Declaração de escolaridade de irmão na mesma escola;

IX - Comprovante de residência (em nome dos pais ou responsável– Comprovante de conta de água, luz, contrato de aluguel ou declaração do PSF); e

X – CPF ou documento de identificação dos pais ou responsável.

Art. 12 - Após a inscrição do cadastro, obedecendo os critérios de prioridades citados no Art. 7º deste decreto, a lista com os nomes dos contemplados será encaminhada as unidades escolares para que tenham ciência de quais os alunos deverão ser matriculados no período da matrícula.

Parágrafo único – O pai ou responsável legal poderão ligar na Secretaria Municipal de Educação no período da matrícula para saber se seu filho foi contemplado ou não e em qual instituição.

Art. 13 - As crianças que ficarem na lista de espera poderão ser chamadas após o início do ano letivo de 2025, caso as matriculadas não compareçam até o final da primeira semana letiva e não tenham justificativa validada pela direção da escola.

Parágrafo único – As listas de espera **serão divulgadas**, respeitando a Lei Federal nº 14.851 de 03/05/2024, na **sede da Secretaria Municipal de Educação**.

Da Matrícula

Art. 14 – Mediante a lista dos selecionados a unidade escolar fará a convocação dos pais ou responsável legal para realizar a matrícula, via telefone.

Parágrafo único - A convocação por telefone deverá ser registrada em até 5 (cinco) tentativas.

Art. 15 - Após a convocação para a matrícula, os pais ou responsáveis terão o prazo constante no cronograma para efetuar a matrícula.

Art. 16 - No ato da matrícula, os pais ou responsável legal deverá apresentar e entregar na unidade escolar:

Cópia do RG e CPF do responsável;

Cópia da certidão de nascimento do aluno, incluindo CPF, caso tenha;

Cópia do comprovante de endereço (Conta de água, luz, contrato de aluguel em nome dos pais ou responsável legal ou declaração do PSF);

Cópia atualizada do cartão de vacina;

Cópia do Cartão Nacional do SUS;

Cópia do comprovante do Bolsa Família ou BPC, caso tenha;

Foto 3X4;

Laudo médico, caso tenha; e

Relatório ou encaminhamento no caso de medidas de proteção, caso tenha

Parágrafo único – Os pais ou responsável legal deverão assinar a ficha de matrícula com os dados do aluno e autorização de imagem caso queiram.

Art. 17 - A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à classificação constante da lista de contemplados encaminhada para as unidades escolares.

Parágrafo único - Nenhuma unidade escolar estará autorizada a fazer matrícula de crianças que não constem da lista de contemplados

Art. 18 – Após o período indicado os pais ou responsável legal que não comparecer para efetivar a matrícula o nome da criança passará para o último lugar da lista de espera.

§ 1º – A unidade escolar encaminhará os nomes das crianças que não compareceram para a matrícula para que seus nomes sejam inseridos no final da lista de espera, após os nomes das crianças que ainda não foram convocadas.

§ 2º - Caso a criança matriculada não compareça no início do ano letivo por um prazo de 10 (dez dias), a matrícula será cancelada e o nome não constará na lista de espera, salvo em casos de justificativa validada pela direção da escola.

Da lista de espera

Art. 19 - As crianças que ficarem na lista de espera poderão ser convocadas durante o ano letivo de 2025, sendo obedecido rigorosamente a lista, salvo casos conforme o art. 8º deste decreto.

Art. 20 – Na convocação da lista de espera, caso haja recusa por parte dos pais ou responsável legal, o nome da criança não perderá sua colocação, podendo ainda ser convocada.

Art. 21 – Após dois dias da convocação da lista de espera, os pais ou responsável legal que aceitarem a vaga e não comparecerem para efetivar a matrícula o nome da **criança será excluído**, ou seja, **não será mais convocado.**

Art. 22 - Após a data final do cadastro, não será feita lista de espera em nenhuma unidade escolar, sendo que no início do ano letivo, os nomes das crianças não cadastradas **poderão compor uma nova lista** feita na Secretaria Municipal de Educação e só serão contemplados após a lista de espera dos cadastrados terminar.

Art. 23 – Este cadastro é válido somente para o ano de 2025, caso a criança não seja contemplada, deverá obrigatoriamente, fazer novo cadastro para o próximo ano letivo.

Art. 24 – Qualquer informação falsa tornará o cadastro nulo.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 26 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE DOS SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Anexo I
Cronograma

Divulgação do decreto	07/06/2024
Inscrições para o cadastro	**10/06 a 20/08/2024.**
Encaminhamento das listas dos selecionados para as unidades escolares	09/10/2024
Matrícula dos selecionados	14/10 a 31/10/2024
Convocação da lista de espera	Início do ano letivo de 2025

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:972F5577

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.894/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO.

PORTARIA Nº 9.894/2024 de 27 de maio de 2024.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **VIRGÍLIO TOMAS DE AQUINO RODARTE ASSUNÇÃO,** (restante) de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2019 (restante de 60 dias) e o período de 01/08/2019 a 31/07/2024(90 dias), que serão gozadas no período 05/06/2024 a 01/11/2024, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de maio de 2024 .

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:109CCF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 020/2024
DISPENSA Nº 009/2024

Antônio Mayrink Bordoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 020/2024 dispensa 009/2024, autorizo a contratação MATHEUS BITARAES SAMPAIO, CNPJ 31.796.883/0001-11, pelo valor global de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), o objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, capacitação, implantação do sistema de monitoramento dos indicadores de saúde da atenção primaria em saúde, conforme a demanda da Secretaria de Saúde a ser realizada no Município de Piedade de Ponte Nova, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Piedade de Ponte Nova, 21 de maio de 2024.

_____

EXTRATO DE CONTRATO N° 36

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
DISPENSA Nº 009/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA.

CONTRATADO: MATHEUS BITARAES SAMPAIO, CNPJ 31.796.883/0001-11,

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, capacitação, implantação do sistema de monitoramento dos indicadores de saúde da atenção primaria em saúde, conforme a demanda da Secretaria de Saúde a ser realizada no Município de Piedade de Ponte Nova.

DO PREÇO: pelo valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025.

DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:14264929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações que fará realizar através de seu pregoeiro O PREGÃO ELETRONICO 023/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, O1 TRATOR E UM IMPLEMENTO (ROÇADEIRA). Contrato de Repasse: 944375/2023. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.** Data de Abertura: 25 de junho de 2024 as 09:00 horas no site www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e no site www.licitanet.com.br Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas. Pirajuba-MG, 06 de junho.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:41468DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO TRATOR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações que fará realizar através de seu pregoeiro O PREGÃO ELETRONICO 024/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV. Convênio 1231000137/2024. SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA.** Data de Abertura: 25 de junho de 2024 as 10:00 horas no site www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e no site www.licitanet.com.br Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas. Pirajuba-MG, 06 de junho. Diogo Q. de Oliveira. Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D54FC926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Que Fará Realizar a CHAMADA PUBLICA 001/2024. "Chamada Pública Agricultura Familiar". Objeto: **Fornecimento De Gêneros Alimentícios Proveniente Da Agricultura Familiar Destinados A Merenda Escolar Do Município De Pirajuba Mediante A Chamada Publica.** Data De Abertura: 09 de julho De 2024 As 09:00 Horas. Solicitação

De Edital E Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas. Pirajuba-Mg, 06 de junho de 2024.

AIRTON ALVES.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C86D9388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 104/2024. Inexigibilidade nº. 051/2024. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a Inexigibilidade que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "SWING HALLS" EM ATENDIMENTO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTO ANTÓNIO DOS QUILOMBOLAS E BANDEIRA, NOS DIAS 08 DE JUNHO E 06 DE JULHO RESPECTIVAMENTE.. Contratada: 51.273.578 EDUARDO SANTOS VICENTE - CNPJ: 51.273.578/0001-52 Valor Total de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Período de 04 (quatro) meses.

Piranga/MG, 06/06/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:490234BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 111/2024, LEILÃO Nº: 001/2024. Objeto: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE BAR/LANCHONETE NOS ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, DE USO EXCLUSIVO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL PELO MAIOR PREÇO, POR UM PRAZO DE (TRÊS) DIAS, PARA O EVENTO "FESTA DO PIRANGUENSE AUSENTE 2024". Data de abertura: 02/07/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/06/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7A1F41AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 00102/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 0012/2024,** para **Contratação de show artístico da cantora Jack Neves, com duração de 2h:30min no dia 07/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:93D70A9A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO 044/2024 PAL 0102/2024

ORIGEM: **PAL 0102/2024 –INEXIGIBILIDADE 012/2024**
OBJETO: **Contratação de show artístico da cantora Jack Neves, com duração de 2h:30min no dia 07/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.**
CONTRATO: **044/2024**
DATA DO CONTRATO: 29/05/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **JAQUELINE MARILAC NEVES 10622214608**
VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:3B013CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 50/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 75/2024, Pregão Eletrônico nº 50/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura será dia 21 de JUNHO de 2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D652BBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGOA ELETRONICO 52/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 77/2024, Pregão

Eletrônico nº 52/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, SENDO GENÉRICOS, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL,PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,SENDO O MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO GUIA DE MEDICAMENTOS PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (CMED), COM FORNECIMENTO DURANTE O PERÍODO DE DOZEMESES. A data de abertura será dia 25 de JUNHO de 2024, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.
ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9916A1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 51/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 76/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EEDUCAÇÃO, CONFORME RECURSO DE CONVÊNIO Nº 1491000207/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E CONVÊNIO Nº 1261002510/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 24 de JUNHO de 2024, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.
ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:98D8C03B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.963, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Manoel Marinho Ribeiro Neto (*1926 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL MANOEL MARINHO RIBEIRO NETO, a atual estrada "Sem Denominação", sem saída, com início na BR-459, ao lado da empresa Center Car, no bairro Ipiranga.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:BA641049

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.891, DE 27 DE MAIO DE 2024

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2023 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo 62522/2023 – Secretaria Municipal de Educação (Empenho 4873/2023).
- Conforme Processo 114532/2023 – Secretaria Municipal de Educação (Empenho 9668/2023).
- Conforme Processo 117594/2023 – Secretaria Municipal de Educação (Empenho 10030/2023).
- Conforme Processo 117596/2023 – Secretaria Municipal de Educação (Empenho 10031/2023).
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 27 de maio de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais R$ **16.342,78**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos R$ **16.342,78**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 4873/2023 – VC LICITA LTDA, no valor de R$ 4.025,00
Empenho: 9668/2023 – VALE SER HORTIFRUTI. LTDA ME LTDA, no valor de R$ 3.267,78
Empenho: 10030/2023 – GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, no valor de R$ 4.950,00
Empenho: 10031/2023 – GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, no valor de R$ 4.100,00

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:E88EEF22

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.574, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Nomear João Batista Machado, matrícula funcional sob o nº 12.449-1, a partir de 10/06/2024, na condição de liquidante, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação, conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que serão liberadas pelo Sistema IPM.

Art. 2º. O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no **Art. 1º.**

Pouso Alegre/MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:F8C76221

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.903, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 39935/2024 apresentado por ELEMIG LTDA, CNPJ nº 86.629.185/0001-13, por meio de seu representante legal Geraldo Pereira de Alvarenga, CPF nº 192.***.***-00, requerendo a regularização de gleba;

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, juntados no processo digital nº 39935/2024 e que conforme Comunicado Interno nº 64/2024, na data de 22/05/2024, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização da gleba situada à Rua Alice Vieira, nº 10, Gleba Alberto de Barros Cobra, Pouso Alegre - MG, Matrícula nº 116.328, com área de 897,63 m² (oitocentos e noventa e sete vírgula sessenta e três metros quadrados) com testada de 46,58 m (quarenta e seis vírgula cinquenta e oito metros) para a Rua Alice Vieira, Gleba Alberto de Barros Cobra, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, propriedade de ELEMIG LTDA.

Parágrafo único. Após a regularização da gleba, a área passa a ser considerada como lote, conforme listado no Comunicado Interno nº 64/2024, na data de 22/05/2024, com as confrontações definidas no levantamento topográfico, juntado e aprovado no processo digital nº 39935/2024, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:ACA18482

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMDCA DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o indeferimento da renovação do registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata, Art. 90, § 3º;
Considerando a Resolução n° 16/2023/CMDCA de 06 de setembro de 2023 e suas alterações, que regulamenta o processo de registro e inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG;
Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, instituída pela Resolução nº 10/2023/CMDCA de 09 de maio de 2023 e alterada pela Resolução n° 08/2024/CMDCA de 03 de abril de 2024;
Considerando o Registro da OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob n° 39, deferido em 01/12/2021, e o pedido de renovação encaminhado pela entidade;
Considerando a solicitação de orientação jurídica à Secretaria Municipal de Políticas Sociais através do Ofício n° 31/2024/CMDCA, respondido pelo Ofício n° 087/2024/SMPS;
Considerando o Ofício n° 32/2024/CMDCA enviando à OSC Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar no dia 07 de maio de 2024;
Considerado a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a renovação do registro no CMDCA nº 39, referente à instituição "Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar" inscrita sob o CNPJ n° 21.289.889/0001-49 (matriz) e 21.289.889/0162-23 (filial).

Parágrafo Único: O referido indeferimento se deve à falta de comprovação da execução da atividade ou do Objeto do Plano de Trabalho no Município de Pouso Alegre referente à inscrição aceita em 01/12/2021, e considerando os impedimentos conforme disposto no art. 7º, incisos I, II e V da Resolução n° 16/2024/CMDCA.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução n° 16/2024/CMDCA, desta decisão de indeferimento caberá pedido de reconsideração ao CMDCA no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da decisão.

§ 1º Para título de notificação, será considerado o e-mail enviado pelo CMDCA, através da Central de Conselhos, ao endereço eletrônico informado pela entidade no requerimento de renovação do registro.

§ 2º Atingido o prazo mencionado, sem nenhuma nova manifestação por parte do Conselho, o referido registro será considerado cancelado.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º, Inciso XIX da Resolução n° 01/2024/CMDCA, a presente Resolução entra em vigor a partir da publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de junho de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:4020F93F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2024 –- Objeto: **"**Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do departamento de alimentação escolar**"** . A sessão pública será realizada no dia 24 de junho de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–Luiz

GUSTAVO LIBÂNIO BORGES–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:46C5F174

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 14/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Data: 06 de junho de 2024 Inexigibilidade nº 14/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE RENOME NACIONAL CPM 22 EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO "ROCK IN PA". No cumprimento do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no procedimento de inexigibilidade em epígrafe; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades constantes da Lei nº 14.133/2021, sobretudo o disposto no art. 74, II e §2º; AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada na Rua General Camara, nº 76, Centro, CEP 11.010-120, no município de Santos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.435.593/0001-72. Pouso Alegre, 06 de junho de 2024. Jaqueline Lima da Costa Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0122505D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 /2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PÚBLICO P.A.RRAIÁ REALIZADO PELA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE.. Cumpridas as exigências e formalidades constantes da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo os participantes :
DIOMEDES MARQUES DA SILVA 04095710403 (Item:02)
DISTRIBUIDORA BERLIN MINAS GERAIS LTDA (Item: 01)
DISTRIBUIDORA DOKTOR LTDA | Tipo: ME – (Item:01)
FABIANA DE SOUZA GERONIMO 04409798626 (Item:01)
IMPERIO DOS ASSADOS LTDA | Item:01
KAIO HENRIQUE DE ARAUJO CRUZ 13509421620 (Item:06)
LALESCA DOS REIS BALDUCCI | (Item: 05)
LOREN TRUCK BEER & MILK SHAKE LTDA (Item 01)
Pouso Alegre 06 de junho de 2024.
JAQUELINE LIMA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E72FA432

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 19/2024 –- Objeto: **"**Contratação de empresa para locação de veículos automotores com quilometragem livre incluindo seguro e manutenção**.**". A sessão pública será realizada no dia 26 de junho de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:48EE4CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

Processo Licitatório nº 084/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos do Serviço de Saúde-RSS, classificados como Grupo A - Subgrupo A1, A2, A3, A4 ou A5, Grupo B e Grupo E, conforme Resolução – RDC nº 222, de 28 de março de 2018, com fornecimento de recipientes adequados de armazenagem, no município do Prata/MG.
Fundamento Legal: Art. 57, "caput", II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 24/05/2024 até 23/05/2025, ou, podendo encerrar antes do prazo avençado, casa haja novo processo licitatório para o mesmo objeto. .
Valor total global do contrato: R$49.997,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).
Data da assinatura: 07/05/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2876805B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 364/2024

EXONERA A PEDIDO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **20/05/2024**, a **Sra. FERNANDA ELISIA DA SILVA**, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 20/05/2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, ocupado por **FERNANDA ELISIA DA SILVA**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/05/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A573FBDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 365/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO WISTERMAN APARECEIDA DAS DORES.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo **WISTERMAN APARECEIDA DAS DORES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 17/06/2024 a 17/06/2027, devendo retornar ao serviço no dia 18/06/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3038AB22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 366/2024

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato abaixo relacionado,
RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato **CLAUS MAKENE DE SOUZA NOVAIS** para o cargo de **MOTORISTA D**, constante na Portaria nº 331/2024, publicada em 10/05/2024, em virtude de sua ***desistência formal***, por não ter interesse em apresentar a documentação necessária para provimento do cargo bem como em tomar posse nos prazos legais estabelecidos.

Art. 4º - Tornado sem efeito o ato de nomeação acima descrito, mediante desistência formal assinalada pela própria nomeada, ***vaga-se*** o cargo que ficará a disposição para novas nomeações seguindo a lista de classificação com aprovados se houverem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitoS em 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de junho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:677FBF75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 367/2024

CONCEDE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA THAISE DE FATIMA SOUZA SILVA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 139, § 2º da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de Janeiro de 2006 e artigo 82, II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **THAISE DE FATIMA SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, devendo retornar ao serviço no dia 05/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/06/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de junh de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:00C9AC96

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 368/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO GISELE COSTA VIEIRA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo **GISELE COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 01/07/2024 a 01/07/2027, devendo retornar ao serviço no dia 02/07/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:89748650

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a reunião Ordinária do dia 14 de março de 2024 e aprovações desencadeadas dessa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG– em reunião Ordinária, conforme a ATA n°03/2024-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°2.888 de 12 de maio de 2023 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária, realizada dia 14 de março de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º-Aprovação da eleição da diretoria biênio 2024-2027 ficam empossados os seguintes: Presidente Maria Eulaelya Silva Gonzaga, e Vice-presidente Alessandra Goulart Silva Souza. Secretária Mayara Passos Macedo.

Art.2° Aprovação da substituição do membro representante da Secretaria de Ação Social Trabalho e Promoção Humana Adriana Cristina Silva Rodrigues, por Maria Eulaelya Silva Gonzaga.

Art.3° Aprovação da substituição do membro representante da Sistema Nacional do Emprego-SINE Maicon Divino Vieira Costa, por Michele Ricardo Silva.

Art.4° Aprovação da substituição do membro representante da Secretaria Municipal de Finanças Noemia Machado Cardoso Novais, por Marivone Viana Silvério.

Art.5°- Aprovação da substituição do membro representante da Creche Dalela Tannus Luzia das Graças Miranda de Souza, por Alessandra Goulart Silva Souza.

Art.6°-Aprovar a ATA CMDCA 03/2024.

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Prata/MG, 14 de março de 2024.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mariane Alves
Código Identificador:168EC92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO: RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA RUA MANOEL LEITE PINHO E DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E, RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA PORFÍRIO FERREIRA NETO

Referente à execução de serviços de obras e engenharia, pelo regime de execução indireta, de empreitada pelo regime a preço unitário e critério de seleção menor preço global, realização de obra de reconstrução do muro de contenção da Rua Manoel Leite Pinho e do sistema de drenagem de águas pluviais e, reconstrução do sistema de drenagem da Rua Porfírio Ferreira Neto.

Referência:
Processo Licitatório n°: 030/2024;
Concorrência: 003/2024
Contrato n°: 049/2024
Valor: R$ 274.300,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais);
Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Prazo de execução: 6 meses;
Prazo para Início da execução pós-ordem de serviços: 15 dias;
Fiscal Responsável: Taíne Martinhão de Freitas, Engenheira Civil, CREA 329508MG.

Pela presente ordem de serviços, autoriza-se a **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA** a iniciar na data de 06 de junho de 2024 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO** e a empresa acima.

Recreio, 06 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CD6C7AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.464/2024

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da

União, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, na modalidade Renovação de Frota nos termos da regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, com recursos do FGTS, conforme proposta selecionada pela portaria MCID nº 445 de 07 de maio de 2024, destinados à aquisição de ônibus novos (ou zero quilômetro), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Junho de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0032F993

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇAO AO CONTRATO 095/2022 - PRC 28/2020

3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 095/2022, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 2S Serviços Médicos Ltda – Processo nº 28/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA**, tendo em vista que a alteração preterida no Termo de Rescisão Unilateral de Contrato não constitui alteração ideológica do termo, por tratar-se de erro material na **Cláusula Segunda – do valor,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Especialidade	Plantões Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total Mês
Clinico Geral Plantão 12 Horas	48	1.635,78	78.517,44
TOTAL			**78.517,44**

LEIA-SE
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Especialidade	Plantões Ano	Valor Unitário (R$)	Valor Total Ano
Clinico Geral Plantão 12 Horas	48	1.635,78	78.517,44
TOTAL			**78.517,44**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2024**.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestos do SUS Local

2S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Elcilene Lopes Corrêa Matos
Código Identificador:D68EEBDA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/22 PRC 28/2020

3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 099/2022, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Max de Oliveira Martuchelli Ltda – Processo nº 28/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA**, tendo em vista que a alteração preterida no Termo de Rescisão Unilateral de Contrato não constitui alteração ideológica do termo, por tratar-se de erro material na **Cláusula Segunda – do valor,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Especialidade	Plantões Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total Mês
Clinico Geral Plantão 12 Horas	72	1.635,78	117.776,16
TOTAL			**117.776,16**

LEIA-SE
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Especialidade	Plantões Ano	Valor Unitário (R$)	Valor Total Ano
Clinico Geral Plantão 12 Horas	72	1.635,78	117.776,16
TOTAL			**117.776,16**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2024**.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestos do SUS Local

MAX DE OLIVEIRA MARTUCHELLI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Elcilene Lopes Corrêa Matos
Código Identificador:86A00672

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICACAO AO CONTRATO 099/2022- PRC 28/2020

3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 099/2022, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Max de Oliveira Martuchelli Ltda – Processo nº 28/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA**, tendo em vista que a alteração preterida no Termo de Rescisão Unilateral de Contrato não constitui alteração ideológica do termo, por tratar-se de erro material na **Cláusula Terceira – da dotação orçamentária,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"... 10.010.302.0105.2626 (Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.34 Outras Desp. de pessoal Decor. De Cont. Terceirização) Ficha: **643**..."

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"... 10.010.302.0105.2626 (Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.34 Outras Desp. de pessoal Decor. De Cont. Terceirização) Ficha: **838**..."

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 01 de abril de 2024**.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestos do SUS Local

Publicado por:
Elcilene Lopes Corrêa Matos
Código Identificador:7339A19B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE REUNIÕES - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS / 2024

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro, do ano de 2024, reuniram-se na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS-RN e de suas Câmaras Especializadas para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a Reunião 001/24, sendo esta a 12ª Reunião Ordinária do CODEMAS, a 12ª de sua CERA - Câmara Especializada de Regularização Ambiental, a 8ª de sua CENR-Câmara Normativa e Recursal e a 5ª de sua CTSB-Câmara Técnica de Saneamento Básico. Em primeira chamada, não havendo quorum para o início das deliberações, a Presidente Suplente Lívia anunciou o prazo de 15 minutos para a chegada de mais conselheiros e informou que o Secretário Sr. Leonardo não iria participar da reunião devido ao mesmo estar de férias. Enquanto aguardava a chegada dos conselheiros, Lívia discorreu sobre a composição do conselho e suas câmaras temáticas constituintes. ---------- Identificada a presença de mais conselheiros, foi constatado quorum para deliberação sendo a reunião aberta oficialmente. Justificando o respeito aos interessados de processos presentes na reunião, foi a proposta à plenária a inversão da ordem de julgamento da pauta, passando às deliberações da CERA - Câmara de Regularização Ambiental. a inversão da ordem das deliberações foi aprovada por unanimidade.----------**Passando ao item 1 da pauta**, que programou a apreciação e homologação do texto final da ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho, foi aberto momento para apresentação de propostas de correção ou sugestões de melhor especificação do teor da pauta, o conselheiro Gustavo sugeriu a correção de um erro referente a presente deliberação, que foi corrigido em tempo por Lívia, e sem nenhuma outra manifestação dos presentes, todos concordaram por unanimidade com o seu teor. Não havendo mais questionamentos sobre o teor ou efeitos dos registros apresentados na ata disponibilizada,**a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CODEMAS / 11ª CERA, realizada 14/12/2023, foi aprovada por unanimidade.----------Passando ao item 2 da pauta**, a palavra foi repassada à servidora Lívia, que comunicou a substituição do 1º Tenente da PMMG Eduardo Morais de Freitas pelo o 2º Tenente Eduardo Carmona de Moura, e informou que ambos não estava presente por estarem de férias. Em seguida, comunicou sobre a substituição do membro que indica a entidade MOVESEM, que não constava na pauta, anunciando a presença de Robert das Neves de Oliveira passará a representar a instituição em questão e que cuja a posse será realizada oficialmente na próxima deliberação do conselho com a presença do Sr. Leonardo. ----------**Passando ao item 3 da pauta**Lívia iniciou as apresentações dos processos da pauta para deliberação e passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado por Alphamedic Equipamentos e Comércio Ltda, no âmbito do processo**3180/2023**. Os conselheiros acompanharam a apresentação acompanhado os dados e informações constantes no parecer técnico e jurídico previamente disponibilizado a todos. O conselheiro Gustavo questionou sobre a existência de galpão no local, e foi confirmado pela Gerente de Regularização Ambiental, Lorena, que o mesmo já existia antes da implantação da atividade a ser licenciada.**Encerrada a apresentação e sem mais perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão àAlphamedic Equipamentos e Comércio Ltda, CNPJ: 48.447.897/0001-22 de Licença Ambiental Simplificada,vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade B-08-01-1 Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas**realizada no**Bairro Napoli.----------Passando ao item 4 da pauta**, Lívia passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de Autorização Ambiental Municipal em caráter corretivo apresentado no âmbito do processo 4003/2023 pela Gávea Combustível Ltda - CNPJ: 43.926.219/0001-29, para a regularização da supressão de vegetação em uma área de 2.335 m² (0,2335 ha) realizada sem autorização prévia, com a finalidade de implantação da atividade principal de posto de combustível. Na qual,

foi informado por Lívia que houve sanções aplicadas e o empreendimento foi autuado, e inclusive já efetuaram o pagamento da multa, sendo esta a condição de prosseguimento do feito para a deliberação da licença ambiental. Gustavo questionou sobre a indicação de plantios para compensação da intervenção realizada no local. Lívia informou que, no curso da análise técnica, o analista do processo requisitou que o empreendimento apresentasse um local para a compensação. Gustavo questionou sobre a possibilidade de conversão da medida pecúnia. Lívia exigiu que uma parte da compensação pode ser convertida e que outra deve obrigatoriamente ser plantada. Informou que nem sempre é viável, e sendo assim, tecnicamente recomendado o recolhimento de valores ao Fundo de Meio Ambiente, esclarecer só que neste caso a parte que se propõe o recolhimento está indicada nos pareceres. O conselheiro Robert indagou sobre quais seriam os prazos determinados para o cumprimento das condicionantes. Lívia informou que os prazos sugeridos pela análise técnica acompanham as condicionantes propostas expressas nos pareceres. Disse que estas condicionantes e prazos também são informadas no ato final, concedido ao interessado, conforme deliberado pelo Codemas e que o empreendedor tem acesso a estas propostas de condicionantes antes da deliberação do conselho. Explicou que as medidas surgidas são expressas nos pareceres e reafirmadas no Termo de Compromisso que interessado firma com a Secretaria de Meio Ambiente, assegurando o cumprimento das condicionantes, caso o conselho decida pela aprovação da Autorização. Foram feitas explanações sobre a matéria seguindo os registros, dados e ponderações feitas no parecer técnico que registrou a análise realizada e que fora previamente disponibilizado a todos os conselheiros.**Encerrada a apresentação e sem mais dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão ao Gávea Combustível Ltda - CNPJ: 43.926.219/0001-29 de Autorização Ambiental Municipal, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo, cujo cumprimento fora assegurado através da assinatura de termo de compromisso ambiental TCCA nº 001/2024 que na mesma ocasião fora homologado pelo Conselho.Validade da Autorização: 24 (vinte e quatro) meses. Autorização referendada, originária do processo4003/2023. ----------Passando ao próximo item associado ao anterior da pauta**,Lívia anunciou a matéria e passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pelo Gávea Combustível Ltda - CNPJ: 43.926.219/0001-29, no âmbito do processo 4329/2023. Lívia informou que este empreendimento foi autuado e sofreu sanções de multa devido a atividade acessória de supressão de vegetação irregular e foi informado que a autuação em questão se tornou definitiva, e inclusive já consta paga.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão ao Gávea Combustível Ltda, CNPJ: 43.926.219/0001-29de Licença Ambiental Simplificada,vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo. Validade: 06 (seis) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação realizada no Bairro Urca (Justinópolis).----------Passando ao item 5 da pauta,**a palavra permaneceu com Lívia que iniciou a apresentação informando sobre as 3 pautas a seguir que se trata do mesmo empreendimento para regularização de antenas em diferentes locais e que todas se aplicam a mesma condicionante, sendo o recolhimento ao fundo de Meio Ambiente com o valor de 50% da taxa paga pelo empreendedor ao formalizar os autos. Explicou que estas taxas estão previstas no Código Tributário Municipal e seu valor depende do enquadramento / classe da estrutura alvo do licenciamento. Em seguida, Lívia passou a apresentar os aspectos e condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental simplificado, em caráter corretivo, apresentado pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05, no âmbito do processo 1857/2023. As apresentações foram feitas seguindo os registros, dados e informações contidas no parecer técnico que registrou a análise dos autos.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a Licença Ambiental Simplificada, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo, sendo a interessada aHighline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade Infraestrutura de suporte de telecomunicações.**Licenciamento originário do Processo Ambiental 1857/2023.---------- **Passando para o item 6 da pauta,**Lívia informou as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental simplificado em caráter corretivo apresentado pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05, no âmbito do processo 1858/2023. O empreendimento teve sanções aplicadas devido à instalação sem autorização prévia, porém conforme previsto no § 7º do artigo 7º da Lei Federal 13.116/2015, o prazo de vigência não pode ser inferior a 10 (dez) anos. Foi sugerido pelo conselheiro Gustavo, especificar na condicionante o valor do recolhimento ao fundo, e o mesmo questionou sobre o valor da multa aplicada. A Gerente de Fiscalização Ambiental, Bárbara, presente na reunião, respondeu a dúvida do mesmo.**Encerrada a apresentação e sem mais dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo e a e sugestão de alteração da condicionante 02, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo, sendo a interessada aHighline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade Infraestrutura de suporte de telecomunicações.**Licenciamento originário do Processo Ambiental 1858/2023.---------- **Passando para o item 7 da pauta,**Lívia informou as condições técnicas do requerimento de licenciamento ambiental simplificado em caráter corretivo apresentado pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05, no âmbito do processo 1816/2021. O empreendimento teve sanções aplicadas devido à instalação sem autorização prévia, porém conforme previsto no § 7º do artigo 7º da Lei Federal 13.116/2015, o prazo de vigência não pode ser inferior a 10 (dez) anos. O conselheiro Dr. Marcílio questionou sobre a deliberação sem ter concluído o processo de fiscalização que consta em fase de análise da defesa apresentada pelo autuado.,

Foi informado que como, no caso de infra estruturas de suporte a equipamentos de telecomunicações, a validade da licença é definida por Lei Federal, não haverá redução desta validade, ainda que o autuado não tenha sua defesa acatada e, nesta hipóteses as sanções sejam aplicadas. Se não haverá redução do prazo de validade da licença, então, também por essas razões não existem motivos que justifiquem a pausa ou delonga das deliberações do requerimento de licenciamento em questão.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo, sendo a interessada aHighline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - CNPJ: 27.902.165/0001-05. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade Infraestrutura de suporte de telecomunicações.**Licenciamento originário do Processo Ambiental 1816/2021.---------- **Passando para o item 8 da pauta,**Lívia anunciou a matéria analisada no processo 4044/2023 e passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pelo Posto Apoio Ltda. Lívia informou que este empreendimento fora autuado e sofreu sanções de multa e embargo das atividades, tal como consta nos documentos previamente disponibilizados aos conselheiros e foi informado que a autuação em questão se tornou definitiva devido à não apresentação de defesa. A apresentação dos dados e informações técnicas e os resultados das análises, foi realizada com base nos registros constantes no parecer técnico ambiental que foi previamente disponibilizado à todos os conselheiros.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão aoPosto Apoio Ltda,**

CNPJ: 46.054.354/0001-10 de Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo. Validade: 08 (oito) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação realizada no Bairro Porto Seguro. ---------- Passando para o item 9 da pauta,Lívia anunciou a matéria analisada no processo 609/2023 e passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pela Elite Pneus Industriais Ltda. Lívia informou que este empreendimento fora autuado e sofreu sanções de multa e embargo das atividades, tal como consta nos documentos previamente disponibilizados aos conselheiros e foi informado que a autuação em questão não se tornou definitiva, pois apresentaram defesa.A apresentação dos dados e informações técnicas e os resultados das análises realizadas foi realizada com base nos registros constantes no parecer técnico ambiental que foi previamente disponibilizado à todos os conselheiros.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão à Elite Pneus Industriais Ltda, CNPJ: 15.495.331/0001-17 de Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, as atividades C-02-02-1 Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticoseC-02-03-8 Recauchutagem de pneumáticos, realizadas no Bairro Vereda. ---------- Passando para o item 10 da pauta,**Lívia anunciou a matéria analisada no processo 2119/2023 e passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pela Kibella Industrial Eireli - ME. Lorena requisitou a alteração da validade para 08 (oito) anos na apresentação, pois houve erro de digitação. Lívia informou que este empreendimento fora autuado e sofreu sanções de multa e embargo das atividades, tal como consta nos documentos previamente disponibilizados aos conselheiros e foi informado que a autuação em questão se tornou definitiva. O conselheiro Gustavo pediu para que o analista dos autos, especificasse quais as adequações sugeridas na condicionante 02 (dois) do parecer técnico.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria e a alteração da condicionante 02 (dois), a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão à Kibella Industrial Eireli - ME, CNPJ: 13.780.771/0001-90 de Licença Ambiental Simplificada em caráter corretivo, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo. Validade: 08 (oito) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade "B-10-06-5 Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura", realizada no Bairro Status.----------Passando ao item 11 da pauta**, Lívia apresentou a proposta de revisão de condicionante vinculada a LAS 004/2019, concedida à Aviva Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli, CNPJ: 31.737.181/0001-67, originária do do processo 2528/2019. Disse que esta proposta partiu do próprio órgão de meio ambiente que considera que o cumprimento do monitoramento exigido na condicionante 02 (dois) vinculada a licença não condizer com a realidade do tanque do empreendimento. Lívia informou que a sugestão técnica consta junto aos autos que foram disponibilizados previamente aos conselheiros para apreciação. O conselheiro Gustavo com a palavra, informou que lembra da deliberação deste processo no conselho e que essa discussão não foi posta na época. O conselheiro Vereador Renato informou também que o posto está em pleno funcionamento e que conhece o local.**Encerrada a apresentação, e sem mais dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a revisão da condicionante 02 (dois) vinculada à LASnº 004/2019 referente ao empreendimento Aviva Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli, CNPJ: 31.737.181/0001-67 que deverá assumir o teor e prazo indicado no parecer técnico juntado aos autos que subsidiou esta decisão. As demais condicionantes permanecem inalteradas.O licenciamento ambiental simplificado que teve a condicionante em questão vinculada decorreu do requerimento e análise realizada no âmbito doProcesso Ambiental 2528/2019. ---------- Passando aos itens 12 ao 22 da pauta**, Lívia solicitou que os mesmos fossem apreciados em bloco, já que os mesmos são do mesmo requerente, que é o Município, apresentam condições técnicas semelhantes e têm o mesmo objetivo, sendo sujeitos a homologação do Codemas. Sendo a proposta de apresentação em bloco aprovada, passou-se a apresentar o objeto específico de cada processo, sucessivamente. Foi explicado que todas as requisições correspondem a homologação de Autorizações Ambientais Municipal já expedidas, decididas pelo secretário Leonardo, sendo estas requeridas pela Secretaria Municipal de Obras em nome da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - CNPJ: 18.314.609/0001-09, para intervenções em APP (sem supressão). Informou que, observando a delegação de competência expressa pelo Conselho na DN 12/2020, com efeitos dados pelas alterações realizadas pela DN 13/2021, por se tratar de intervenções motivadas para a execução de obras públicas realizadas em áreas urbanas consolidadas, sem haver rendimento lenhoso, não havendo medidas compensatórias sugeridas na análise técnica, as autorizações foram concedidas pelo órgão executivo de meio ambiente e estão sendo submetidas ao Conselho nesta ocasião, para homologação.**Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre as matérias, foram postas em votação sendo aprovada a homologação das Autorizações Ambientais Municipal nº 012/23; 013/23;014/23; 015/23; 016/23; 017/23; 001/24; 002/24; 003/24; 004/24 e 005/24; todas concedidas ao Município de Ribeirão das Neves.Validades de 24 (vinte e quatro) meses. Processo: 2512/2023; 2513/2023; 2514/2023; 3767/2023; 3768/2023; 5847/2023; 7733/2023; 7459/2023; 7732/2023; 7460/2023 e 7731/2023.----------**Não havendo nada mais a deliberar e após os agradecimentos finais de Lívia, eu Lorena Aparecida Alves Moreira, secretária executiva*ad hoc*lavrei a presente ata que será disponibilizada a todos os conselheiros, incluindo os presentes nesta 12ª Reunião Ordinária para verificação prévia e aprovação em ambiente virtual e, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do conselho presente na próxima reunião.

Ata disponibilizada à todos os conselheiros, em ambiente digital, para sua para verificação prévia, aprovação e posterior homologação e publicação, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CODEMAS/RN. Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua homologação, poderão ser apresentadas ao CODEMAS, através do e-mailcodemas@ribeiraodasneves.mg.govou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:23AEAD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL PSS/RN Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS/RN Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a selecionar candidatos para a função de Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Programa Criança Feliz, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.261/2010,** observadas as disposições do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 3.261/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.413/2011 e pela Lei Municipal nº 4.171/2021, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei nº 8.742/93, da Lei Municipal nº 3.735/2016, do Decreto nº 8.869/2016, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 664/2021, do Ministério da Cidadania, bem como as normas constantes deste Edital e seus anexos.

•

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

•

Todas as necessidades de contratações serão realizadas através deste Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelo presente Edital. Sua coordenação e acompanhamento ficarão a cargo de Comissão Específica, instituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através da **Portaria/Gab./RH nº. 134/2024**, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, nos moldes do §1º do art. 10 da Lei nº 3.261/2010.

•

O presente Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de candidatos para a função de Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves, visando ao atendimento de necessidades específicas da municipalidade e ao relevante interesse público, e será composto de uma única etapa: análise curricular por meio da pontuação gerada pelas informações fornecidas no ato da inscrição.

•

O presente Edital de Processo Seletivo terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, durante o período de vigência do programa ou convênio, desde que demonstrada a vantajosidade.

•

A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA o direito de proceder à contratação em número de profissionais que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

•

Caso seja selecionado, o candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado será convocado, conforme a classificação obtida para participar do processo de conferência de documentos e possível contratação para o cargo inscrito nos equipamentos da Política de Assistência Social, determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, visando ao atendimento de necessidades específicas da municipalidade e ao relevante interesse público.

•

O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação, via publicações no sítio oficial da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em jornal de grande circulação e pelo e-mail informado no ato da inscrição, devendo comparecer no endereço, datas e horários definidos no contato realizado, quando deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória informada no ato da inscrição que gerou a classificação do candidato à vaga e contratação na função pleiteada, conforme estabelecido no item 8.1. A Prefeitura não se responsabiliza por e-mails informados erroneamente pelos candidatos, e-mails direcionados para a caixa de spam do candidato, bem como pelo não acompanhamento pelos (as) candidatos (as), dos atos de convocação nos prazos estabelecidos. A primeira convocação acontecerá após a publicação do resultado final no sítio oficial da Prefeitura Municipal, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em jornal de grande circulação e quadros de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

•

O candidato que teve seu contrato rescindido, a bem do serviço público, por meio de relatório insatisfatório, devidamente motivado, ficará impossibilitado de se inscrever em novos processos seletivos, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da rescisão administrativa.

•

Os requisitos mínimos para inscrição são:

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO
Visitador	Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC.

•

DAS INSCRIÇÕES:

•

As inscrições serão realizadas **somente** via internet, através de preenchimento do **formulário de inscrição** disponibilizado no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br**, das 10 horas do dia 06/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/06/2024.**

•

Os candidatos deverão seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

•

Os candidatos deverão preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e todos os quesitos relacionados à titulação e experiência profissional, na função específica, de acordo com os quadros previstos nos itens 1.8 e 3.3. **É de responsabilidade do candidato a leitura e conhecimento de todos os itens do Edital, a atenção ao preencher o formulário, o fornecimento de e-mail válido, por meio do qual receberá a confirmação da inscrição, bem como o fornecimento de informações fidedignas, sob pena de desclassificação.**

•

A Prefeitura não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

•

A exatidão e comprovação nas informações prestadas no ato da inscrição e no preenchimento da ficha on-line é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do direito de cancelar a inscrição e anular todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados, bem como dados inexatos, inverídicos/falsos. Para fins de confirmação da inscrição, o candidato receberá uma notificação através do e-mail indicado no ato da inscrição. A Prefeitura não se responsabiliza por e-mails direcionados para caixa de spam ou outros.

2.5.1 Informações inexatas que implicam em desclassificação imediata:

•

Data de nascimento incorreta;

•

Erro de preenchimento: preencher por extenso ao invés de numeral e/ou símbolos e caracteres +, /, ,@...(onde se pede apenas números).

•

No ato da conferência de documentos, todas as informações prestadas na inscrição deverão ser devidamente comprovadas documentalmente, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das mesmas.

•

Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou correio eletrônico.

•

Não será permitida, em hipótese alguma, alteração da inscrição efetivada. Em caso de correção, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última inscrição efetivada durante o período aberto para tal, conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

•

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para inscrição e para participação deste Processo Seletivo Simplificado.

•

Não haverá taxa de inscrição, sendo vedada qualquer forma de recolhimento.

•

Para fins de confirmação da inscrição, o candidato receberá, em e-mail indicado no ato da inscrição, espelho constando as informações autodeclaradas. O não recebimento do e-mail de confirmação, poderá ser indicativo de erro, devendo o candidato realizar nova inscrição.

•

Os candidatos habilitados neste Processo Seletivo Simplificado constarão em lista final de classificação, sendo esta divulgada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

•

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

•

Após a etapa das inscrições, será feita a análise e classificação a partir da pontuação obtida pelos candidatos, considerando a escolaridade mínima exigida para a função pretendida, a experiência profissional e a participação em cursos nas áreas especificadas no item 3.3.

•

O critério de seleção e classificação do candidato será em ordem decrescente da maior pontuação alcançada.

•

A pontuação inerente à experiência profissional e participação em cursos, prevista no item 3.1, acontecerá de acordo com o sistema de pontuação descrito no quadro abaixo discriminado:

Item	Título	Número de Pontos	Número Máximo de Pontos
01	Experiência profissional comprovada como visitador do Programa Criança Feliz	0,5 (meio) ponto para cada 2 (dois) meses completos na função	10 (dez) pontos
02	Experiência profissional em serviços/programas da Política de Assistência Social e de Transferência de Renda (Cadastro Único e Programas Bolsa Família/Auxílio Brasil)	0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses completos	10 (dez) pontos
03	Experiência profissional no atendimento em serviços/programas de outras políticas sociais – Educação, Saúde, Esporte, Cultura – e em organizações da sociedade civil (Terceiro Setor)	0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses completos	10 (dez) pontos
04	Cursos extracurriculares ou cursos de atualização concluídos nas áreas afetas da Política de Assistência Social e da Primeira Infância, com carga horária mínima de 10 horas	0,5 (meio) ponto por curso concluído	3,0 (três) pontos
05	Cursos extracurriculares ou cursos de atualização concluídos nas áreas afetas da Política de Assistência Social e da Primeira Infância, com carga horária mínima de 40 horas	1,0 (um) ponto por item	5,0 (cinco) pontos

3.4 Para comprovação da experiência profissional de que trata este Edital, o período de 30 (trinta) dias será considerado 01 (um) mês, sendo necessária, no ato da conferência dos documentos, a apresentação da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão empregador ou registro de contrato na Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão caso o contrato já tenha se findado, conforme pontuação descrita no item 3.3.
3.4.1 O tempo de serviço em cargo em comissão será avaliado pela Comissão Organizadora do processo seletivo, desde que seja comprovado por intermédio de declaração de atuação no cargo com a descrição do tempo inicial e fim do exercício, bem como com a descrição das atividades desenvolvidas na Política de Assistência Social. A declaração deverá ser institucional em papel timbrado, devidamente assinado, datado e carimbado.
3.5 Para fins de cômputo de experiência profissional, o candidato deverá considerar o efetivo exercício até o dia **30 de abril de 2024.**
3.6 O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em atividades voluntárias não será aceito e não deverá ser informado.
3.7 É de inteira responsabilidade do candidato a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos públicos, na qual fique comprovada a experiência profissional para a função pleiteada.
3.8 Na convocação para conferência de documentos, caso seja selecionado, deverá ser apresentada pelo candidato a comprovação de toda a documentação informada no ato da inscrição. Caso sejam constatadas quaisquer informações incorretas ou inverídicas, o candidato será desclassificado. Em hipótese alguma será aceita, fora da data e horário da convocação, a entrega de documentos comprobatórios acerca da experiência profissional e cursos realizados.
3.9 Não serão considerados para comprovação de efetivo exercício a apresentação do contrato de trabalho que não esteja em papel timbrado ou identificação correta da empresa e sem carimbo com CNPJ e devida assinatura do responsável pela mesma ou contrato social de empresa.

•

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

•

Os candidatos serão classificados automaticamente para **cadastro de reserva** nos equipamentos da Política de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para o qual se inscreveram (conforme Anexo IV), em ordem decrescente de pontuação e, **no ato da contratação, deverão comprovar documentalmente os certificados e experiências informadas na inscrição**. **Se o candidato não comprovar as informações fornecidas, nos termos estabelecidos neste Edital, será desclassificado do processo**.

•

Em caso de empate na pontuação, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

4.2.1 Maior tempo de trabalho no exercício da função, conforme experiência profissional descrita no quadro do item 3.3 deste Edital;
4.2.2 Maior tempo de exercício em atendimento ao público em serviços/programas de outras políticas sociais – Educação, Saúde, Esporte, Cultura – e em organizações da sociedade civil -Terceiro Setor, descrita no quadro do item 3.3 deste Edital.
4.2.3 Maior pontuação de certificados, conforme descrita no quadro do item 3.3 deste Edital.
4.2.4 Maior idade.

•

As publicações dos resultados parcial e final, com a ordem de classificação e pontuação dos candidatos obedecendo à ordem decrescente de nota final obtida, serão feitas no sítio oficial da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

•

DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

•

O Edital será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e em jornal de grande circulação. No ato de acesso deste Edital, o interessado deverá verificar seu conteúdo.

•

Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões contidas no Edital deverão ser interpostas pelo interessado, no prazo de **02 (dois) dias** corridos a contar da data da sua publicação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no Setor de Gestão de Pessoas (Gerência de Recursos Humanos), situada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, no

horário de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 horas, nos moldes a seguir:

a) Em envelope contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: **RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMDSC/RN Edital 001/2024**, o nome do interessado e a função pleiteada. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania emitirá ao interessado um protocolo de recebimento da solicitação de impugnação ao Edital.
b) Após a análise da solicitação de impugnação poderá haver, eventualmente, alteração deste Edital. Neste caso, a errata será publicada no mesmo local.
c) Serão indeferidas as solicitações de impugnação ao Edital que forem encaminhadas via correio, fax, internet ou outros meios que não sejam os especificados, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse Edital.

•
O prazo de que trata o item anterior é preclusivo e comum a todos inscritos, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões no Edital.

•
DO RECURSO CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

•
Caberá recurso, dirigido em única e última instância à Comissão específica responsável pela coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 horas, iniciando-se no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação da Lista de Classificação prevista no item 4.3.

•
O prazo previsto para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os inscritos.

•
O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o inscrito se julgar prejudicado e entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no Setor de Gestão de Pessoas (Gerência de Recursos Humanos), situada à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, no horário especificado no item 6.1, com a seguinte apresentação:

a) Em envelope contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: **RECURSO CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL, Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMDSC/RN Edital 001/2024**, o nome do inscrito e a função pleiteada, dentro do prazo previsto no item 6.1.
b) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania emitirá ao inscrito um protocolo de recebimento de recurso.
c) Após a análise do recurso interposto poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, sendo publicado o **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**.
d) Serão indeferidos os recursos que forem encaminhados via correio, fax, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse Edital, ou mesmo não fundamentados em sua argumentação.

•
DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

•
Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no horário da convocação, munidos de documentos **originais e cópias**:

•
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

•
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos comprovados até a data da contratação;

•
Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes, fornecido pelo Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano;

•
Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

•
Não ter sido punido disciplinarmente com a rescisão contratual nos últimos 02 (dois) anos;

•
Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no subitem 1.8 deste Edital, devendo apresentar os comprovantes de escolaridade a seguir:

a)Nível Médio: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio (antigo Segundo Grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

•
Deverão ser fornecidas, no horário da convocação, **ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

•
DOCUMENTOS PESSOAIS:

•
Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso, o último contrato e próxima página em branco);

•
Comprovante da situação cadastral regular no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

•
Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

•
PIS/PASEP;

•
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

•
Comprovante de endereço atualizado;

•
Certificado de Reservista (somente para homens);

•
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos, se for o caso;

•
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se for o caso;

•
CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos, se for o caso;

•

Atestado de Antecedentes Criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);

•
Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);

•
Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso;

•
Comprovante de escolaridade exigida para a função;

•
Declaração de bens (última Declaração de Imposto de Renda);

•
Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal) (http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true);

•
Certidões do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cível e criminal) (https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao);

•
Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);

•
Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

•
Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site https://contas.tcu.gov.br › ords, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 Lei Anticorrupção (validade de até 30 dias contados da data de emissão);

•
Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 Lei Anticorrupção (validade de até 90 dias contados da data de emissão);

•
1 (uma) foto 3x4;

•
Para os casos em que o candidato for correntista do Banco Bradesco, deverá apresentar cópia do cartão constando os dados necessários para realização de pagamento de salário;

•
Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da admissão, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **no prazo máximo de 48 (horas) úteis, como condição para início dos trabalhos objeto do contrato administrativo.**

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento e, em casos omissos, o prazo de validade será de 30 (trinta) dias.

•
DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS: serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

•
Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial de repartição pública, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela Carteira de Trabalho. É de inteira responsabilidade do candidato a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos públicos, na qual fique comprovada a experiência profissional para a função pleiteada.

•
Comprovante de Participação em Cursos, conforme quadro apresentado no Item 3.3: deve constar no comprovante o nome do curso, carga horária, período de duração, nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura e carimbo da instituição, bem como nome completo do candidato. Só serão aceitos certificados de instituições de ensino reconhecidas, que tenham CNPJ.

7.3 O candidato aprovado na fase documental, receberá encaminhamento para comparecer à Casa do Servidor, visando à realização de Exame Admissional;
7.4 Após a realização do Exame Admissional, caso seja considerado **apto** ao exercício das atividades, o candidato terá **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)** para entregar o resultado ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e, assim, receber o Termo de Início e encaminhamento para os serviços e equipamentos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

•
DAS VAGAS E CONVOCAÇÕES:

•
O presente Processo Seletivo visa o preenchimento da seguinte vaga:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
Visitador	23 (vinte e três)

8.2 O candidato aprovado e classificado será convocado para conferência de documentos, via publicações no sítio oficial da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, jornal de grande circulação e pelo e-mail informado no ato da inscrição, devendo comparecer no endereço, datas e horários definidos no contato realizado, **quando deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória informada no ato da inscrição que gerou a classificação do candidato à vaga e contratação na função pleiteada**, conforme estabelecido no item 9.1. A Prefeitura não se responsabiliza por e-mails informados erroneamente pelos candidatos, e-mails que estejam na caixa de spam do candidato, bem como pelo não acompanhamento pelos (as) candidatos (as), dos atos de convocação nos prazos estabelecidos.
8.3 A primeira convocação acontecerá após a publicação do resultado final no sítio oficial da Prefeitura Municipal, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, jornal de grande circulação e quadros de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
8.4 É de inteira e total responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações referentes a este Edital, bem como datas e horários das convocações no quadro de avisos da recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, jornal de grande circulação e no e-mail informado no ato da inscrição, na forma dos itens anteriores.
8.5 O candidato que recusar a vaga ou não comparecer/apresentar todos os documentos no horário e data da convocação, será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.

•
DOS VENCIMENTOS

•
Os profissionais convocados farão jus ao Vencimento Básico Mensal a seguir:

CARGO	VENCIMENTO
Visitador	R$ 1.581,72.

•

DAS ATRIBUIÇÕES E DA JORNADA DE TRABALHO:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Visitador	O Visitador é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância, acompanhadas pelo Programa Criança Feliz). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do Programa, é ele quem orienta o cuidar na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil. São atribuições dos visitadores: realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; participar da avaliação nutricional das crianças; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o supervisor do Programa; acompanhar e registrar os resultados alcançados; participar de reuniões semanais com o supervisor; participar do processo de capacitação e educação permanente; registrar informações referentes aos beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF) e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas para a rede de atendimento; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base nos instrumentais próprios de planejamento de visitas; executar outras tarefas compatíveis com a função.	40 HORAS SEMANAIS

•

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:

•

As relações trabalhistas e previdenciárias concernentes aos profissionais contratados na forma deste Edital serão regidas pela legislação municipal vigente.

•

O tempo de serviço prestado em virtude de contratação temporária a que se refere este Edital será contado para todos os efeitos.

•

Aos contratados, segundo os termos deste Edital, aplica-se a vedação de acumulação de cargos conforme disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

•

Os contratados não poderão receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos (art. 6º, inciso I, Lei Ordinária nº 3.261/2010).

•

Os contratados não poderão ser nomeados ou designados, ainda que em título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança (art. 6º, inciso II, Lei nº 3.261/2010).

•

O regime de previdência aplicável ao pessoal contratado, segundo este Edital, será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no §13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e no art. 24 da Lei nº 3.261/2010.

•

Os contratados deverão cumprir, obrigatoriamente, a carga horária semanal e mensal prevista, resguardadas as situações excepcionais, devidamente justificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 091/2022.

•

As demais condições de contratação estão previstas na legislação municipal vigente, principalmente na Lei nº 3.261/2010, e suas alterações, e no respectivo contrato temporário.

•

DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

•

Por se tratar de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a referida contratação deverá ser por tempo determinado, não gerando, em nenhuma hipótese, estabilidade contratual com a Administração Municipal.

•

A vigência do contrato firmado observará o prazo de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que não exceda 04 (quatro) anos, conforme artigo 4º, inciso II, da Lei Ordinária nº 3.261/2010.

•

O contrato firmado será extinto, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou da situação de necessidade que gerou a contratação, ou por interesse da Administração Pública.

•

O caráter precário dos contratos temporários autoriza a Administração Pública, a qualquer momento, a extinguir o contrato, analisando a conveniência e oportunidade (representados aqui pela necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como o desempenho insatisfatório notificado pela supervisão do Programa Criança Feliz.

•

O contrato também poderá ser extinto por iniciativa do contratado, caso em que deverá comunicar o seu desligamento ao Setor de Gestão de Pessoas (Gerência de Recursos Humanos) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de carta de intenção de rescisão.

•

Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania ainda, a bem do serviço público, rescindir o contrato, por meio de relatório insatisfatório, devidamente motivado, que possuirá caráter irrevogável e irretratável, ficando o candidato impossibilitado de se inscrever em novo Processo Seletivo Simplificado e ser contratado, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da rescisão administrativa.

•

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

•

Serão disponibilizados acesso aos computadores para inscrição nos endereços constantes no Anexo V, no seus respectivos horários de funcionamento.

•

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e no e-mail informado no ato da inscrição. A Prefeitura não se responsabiliza por e-mails informados erroneamente pelos candidatos, e-mails que estejam na caixa de spam do candidato, bem como pelo não acompanhamento pelos (as) candidatos (as), dos atos de convocação nos prazos estabelecidos.

•

A qualquer tempo, ainda que concluído o Processo Seletivo Simplificado, poderá ser anulada a inscrição do candidato e de todos os atos com respeito a ele praticados, pela Prefeitura, uma vez verificadas falsidades ou inexatidões nas informações, ou, ainda, irregularidades na inscrição e nos documentos, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.

•

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, contando a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

•
A classificação no Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, gera apenas a mera expectativa de contratação para atendimento de necessidade caracterizada pela excepcionalidade e temporalidade, sendo reservado à Administração o direito de proceder à contratação em número de vagas que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

•
Os candidatos que não forem convocados e que constam na lista de classificação ficarão cadastrados no banco de dados da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, durante o prazo de validade deste Edital.

•
O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, durante o prazo de validade desse PSS, os seus dados atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização.

•
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

•
Este processo de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.

•
Por se tratar de contratação para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, o eventual vínculo estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual com os órgãos administrativos da esfera municipal.

•
Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

•
São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os anexos I (Modelo do Contrato de Prestação de Serviços), II (Cronograma), III (Formulário de Requerimento para Recurso), IV (Modelo do Formulário Eletrônico de Inscrição), V (Endereço dos Equipamentos para acesso à inscrição).

•
Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail pss001smdsc2024@gmail.com, ou no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 02 de abril de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ribeirão das Neves

ANEXO I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E _____

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR,** e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, através de sua Secretária **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, e o (a) Sr. (a) **##NOME##**, residente e domiciliado na rua **##ENDERECO##**, nº **##NUMERO##**, bairro **##BAIRRO##**, **##MUNICÍPIO##**, MG, CEP **##CEP##**, portador (a) da Carteira de Identidade **##IDENTIDADE##** e do CPF **##CPF##,** doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
O presente contrato é regido pela Lei Municipal nº 3.261/2010, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de **VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O(A) CONTRATADO(A), em hipótese alguma, será considerado(a) Servidor(a) Público(a).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de **01 (UM) ANO**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO(A) terá sua jornada de trabalho de 08 (OITO) horas diárias, perfazendo total de 40 (QUARENTA) horas semanais. A frequência mensal do(a) contratado(a) deverá ser atestada pelos(as) supervisores(as) responsáveis pelo Programa. A ausência do(a) contratado(a) sem motivo justificado implica na perda da remuneração e benefícios dos dias de serviço não executados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO
O presente instrumento poderá ser prorrogado, a critério da administração pública municipal, desde que não exceda a 04 (quatro) anos, conforme previsto na legislação municipal vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
O(a) contratado(a), além da remuneração mensal e exclusivamente pelo prazo de duração do contrato, terá direito a:

•
13ª (décima terceira) remuneração, proporcional aos meses de prestação de serviços, calculada com base na remuneração mensal;

•
auxílio alimentação e auxílio transporte proporcionais aos dias efetivamente trabalhados, nos termos da legislação municipal vigente;

•
vinculação ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1981;

•
férias proporcionais aos meses de prestação de serviços;

•
licença médica até o 15º (décimo quinto) dia de afastamento;

•
licença maternidade/paternidade;

•
ao repouso semanal remunerado, preferencialmente aos finais de semana.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DO(A) CONTRATADO(A)
São deveres do contratado(a):

•
observar fielmente a legislação, mormente aquela pertinente à contratação temporária municipal, bem como as prescrições deste contrato;

•
prestar os serviços de forma pessoal, em favor do Município de Ribeirão das Neves;

•
manter assiduidade e pontualidade no serviço;

•
desempenhar com zelo e presteza as atribuições previstas neste contrato e na legislação municipal;

•
cumprir as ordens e instruções superiores, salvo se manifestamente ilegais;

•
manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

•
tratar a todos com urbanidade;

•
cumprir os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, especialmente as atribuições específicas do cargo, submetendo-se, inclusive, no que couber, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO

O (a) **CONTRATADO(A)** receberá, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R$ 1.581,72 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

§ 1º. Ao término do prazo deste instrumento, será devido ao contratado(a) a importância relativa à gratificação natalina (décimo terceiro salário) e relativa às férias, proporcionalmente aos meses de prestação de serviços, calculados com base na remuneração mensal, considerando-se como mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias. O valor em questão não será devido no caso de cometimento de falta grave.
§ 2º. O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.
§ 3º. Sobre os valores devidos ao(à) contratado(a) incidem os descontos legais, nos termos do Decreto Federal nº 3.048/99 e da Legislação Geral da Seguridade Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria 07.002.001.08.244.104.2785 31.90.04 Ficha 346 Gastos com Pessoal da Proteção Social Básica - Contratação por Tempo Determinado, e das dotações correspondentes nos anos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:

•
pela expiração de sua vigência;

•
a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao(à) CONTRATADO(A) direito a indenização;

•
pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;

•
por iniciativa do(a) CONTRATADO(A);

•
pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;

•
pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

•
em nenhuma hipótese haverá direito à indenização, recebendo o (a) contratado (a) apenas os direitos previstos neste contrato.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos itens "d" e "e", nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº 3.261/10, a extinção do contrato será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O presente termo poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato no Quadro Interno da sede principal do Executivo, correrá por conta e ônus da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Ribeirão das Neves, ##DATA##.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO ##NOME##
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Contratado(a)

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		PERÍODO
1.	Publicação e divulgação do Edital	05/06/2024
2.	Prazo para impugnação ao Edital	06/06/2024 e 07/06/2024
3.	Período de inscrição	06/06/2024 a 16/06/2024
4.	Divulgação e publicação de Resultado Parcial	19/06/2024
5.	Protocolo de recursos do Resultado Parcial	20/06/2024 e 21/06/2024
6.	Análise dos recursos	24/06/2024 a 26/06/2024
7.	Divulgação e publicação do resultado da análise de recursos	27/06/2024
8.	Divulgação do Resultado Final	27/06/2024
9.	Homologação do Resultado Final	27/06/2024
10.	Convocações a partir	27/06/2024

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

À Comissão,
Como candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado PSS SMDSC RN Nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, para o cargo/função de VISITADOR, solicito a revisão da Lista de Classificação, sob os seguintes argumentos:
_____

Ribeirão das Neves/MG, ___ de _____ de 202__.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
LOCAIS COM ACESSO À COMPUTADORES PARA INSCRIÇÃO NO PSS

Equipamentos SMDSC	LOGRADOURO	HORÁRIO
CRAS CÉU DAS ARTES	Alameda dos Tucanos, nº13 – Bairro Jardim Colonial – Ribeirão das Neves - MG	08:30 às 16:30hs
CRAS VENEZA	Rua Alexandre França, nº 247 – Bairro Veneza – Ribeirão das Neves - MG	08:30 às 16:30hs
CAPACITA NEVES	Rua Carmélia Loff, nº 85 – Justinópolis – Ribeirão das Neves	08:30 às 16:30hs

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:38A065C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA

Dados da Organização Civil: Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.336/0001-20, com sede na Rua Pedro Guerra, nº 51, Bairro Santinho, nesta cidade.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Repasse de Contribuições, através de Emenda Parlamentar Impositiva Bancada nº 160-C/2023 do Vereador Messias Moisés Veríssimo, no valor de R$ 50.000,00, com o objetivo de realização de atividades e eventos culturais.

Considerando a necessidade de fomento e incentivo cultural no Município como fonte de lazer, cultura, arte e educação musical.

Considerando que Trata-se de repasse de recurso decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva Bancada n.º 160-C/2023, à qual foi destinada a Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo em Ribeirão das Neves;

Considerando a dispensa do chamamento público e a parceria dar-se-á por meio de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Ribeirão das Neves e a Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo em Ribeirão das Neves;, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 4º, § 4º.
Considerando a prévia dotação orçamentária correspondente, nos termos da Lei Municipal nº 4.433/2024.

Considerando, por fim, desde que cumpridos todos os requisitos impostos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 021/2019, para a celebração do termo de fomento;

O Município de Ribeirão das Neves, em cumprimento ao artigo 32, caput da Lei Federal 13.019/2014 torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo em Ribeirão das Neves; de Ribeirão das Neves para execução, em regime de mútua cooperação, para atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva Bancada.

Diante do exposto, com amparo no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 13, I, da Lei Municipal 3.083/2017, e cumprindo o disposto no art. 32, § 1º, da mencionada Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município na internet e também no Quadro de Publicações da prefeitura

Na forma do § 2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, que deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Ribeirão das Neves, 28 de Maio de 2024.

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:557AC2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 040/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022, art. 208 da Lei Complementar n°212/2021, e Lei Complementar 238/2023, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 – CONSIDERANDO QUE:

A empresa Supermercado Novo Horizonte Boa Esperança LTDA, protocolou junto à administração em 17/05/2024, recurso (fls.02), processo: **0003648/2024**, em justificativa a contravenção sobre as **Notificações 002145 e 003737** (fls. 04 e 05)**.**

II – DA ANÁLISE

Para elucidação processual, é indispensável anexar aos autos, cópia do ato constitutivo, conforme Decreto 070/2022, artigo 24, inciso III, alínea d).

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Junho de 2024.

JURFU
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:74D02139

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 041/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022, art. 208 da Lei Complementar n°212/2021, e Lei Complementar 238/2023, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 – CONSIDERANDO QUE:

Mariane de Almeida Alves, em nome de Silvia Gomes da Silva, protocolou junto à administração em 23/05/2024, recurso (fls.02), processo: **0003845/2024**, em justificativa a contravenção sobre a Notificação **593/2024** (fls.03)**.**

II – DA ANÁLISE

Conforme os documentos inseridos aos autos, percebe-se que o Formulário para Recurso de Ação Fiscal foi assinado por Mariane de Almeida Alves no qual é informado que a mesma representa a requerente Silvia Gomes da Silva por instrumento de procuração, contudo tal instrumento não foi apresentado nos autos do processo. Sendo assim, faz-se necessário anexar ao processo, instrumento de procuração, de acordo com o Decreto 70/2022, artigo 24, inciso III, alínea e).

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Junho de 2024.

JURFU
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5B937C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO P/ PUBLICAÇÃO AR Nº 791/2024

Ribeirão das Neves, 29 de maio de 2024.

Pela presente, fica notificada Simone Maria Ramos Esquarco, **CPF 529.xxx.796-87 proprietária do imóvel de Inscrição Imobiliária 1.0088.009.0047.000,** localizado a Rua Nove, nº 349, Bairro Conjunto Nova Pampulha – Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG. Tendo em vista a infração dos **Artigos 11º §1º e 70º** da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"***Art. 11º*** *– Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. *Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*
"***Art. 70º*** *– É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono, nos termos da Lei 2.194, de 03 de maio de 1999; parâmetro para o artigo citado na Lei Municipal.*

Providenciar a regularização referente aos artigos acima, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 313627-5410
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Nove, nº 349, Bairro Conjunto Nova Pampulha – Justinópolis. Ribeirão das Neves/MG. CEP: 33937180.

OBS.: Caso o notificado não seja o proprietário do lote em questão, gentileza desconsiderar esta notificação.

CÁRITA L. S. BORGES
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 17805

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C81F1895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO P/ PUBLICAÇÃO AR Nº 792/2024

Ribeirão das Neves, 29 de maio de 2024.

Pela presente, fica notificada SR. Gérson Cândido Costa, **CPF 739.xxx.516-15 proprietária do imóvel de Inscrição Imobiliária 1.0041.006.0023.000,** localizado a Rua José Alair, nº 52, Bairro Ceu Anil – Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG. Tendo em vista a infração dos **Artigos 11º §1º e 70º** da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"***Art. 11º*** *– Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. *Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*
"***Art. 70º*** *– É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono, nos termos da Lei 2.194, de 03 de maio de 1999; parâmetro para o artigo citado na Lei Municipal.*

Providenciar a regularização referente aos artigos acima, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 313627-5410
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Monte Azul, nº 307, Bairro Mangabeiras – Belo Horizonte/MG. CEP: 30315240.

OBS.: Caso o notificado não seja o proprietário do lote em questão, gentileza desconsiderar esta notificação.

CÁRITA L. S. BORGES
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 17805

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:150AC4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
CONCORRÊNCIA N°01/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, CONCORRÊNCIA nº 01/2024, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado a CONCORRÊNCIA nº 01/2024, tipo menor preço global, no dia 21/06/2024 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Contratação da empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para construção de Escola Municipal na Comunidade do Padilha, em Rio Espera/MG, conforme convênio nº 1261003502022 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos inerentes à espécie, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portal www.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: 0800 031 2022 ou e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com. Rio Espera/MG, 06 de junho de 2024.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ -
Agente de Contratações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4C9568EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
DISPENSA Nº 007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PARA FECHAMENTO DA ÁREA LATERAL DO PAÇO MUNICIPAL.

Data da sessão: 13/06/2024
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link: www.ammlicita.org.br
Critério de Julgamento: menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Por Lote

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMEPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:CC290636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 08/2024

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 08/2024
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)
1.PREÂMBULO
1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende contratar os serviços de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, diurna, nas escolas municipais, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.
Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal no 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, diurna, nas escolas municipais cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

1	SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E PESSOAL. COM TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO ESTAR HABILITADOS À FUNÇÃO E IDENTIFICADOS, COM UNIFORMES, COLETES QUE FACILMENTE OS DISTINGAM E PORTARÃO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À FUNÇÃO. QUAIS SEJAM: TASER, CACETETE, SPRAY DE PIMENTA E DETECTOR DE METAL. CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAL: 12 HORAS.	600,00	DIÁRIA	327,9600	196.776,00

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS
3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 19 de junho de 2024, através do e-mail: irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br
3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:
a) especificação do item ou termo de referência;
b) estimativa de consumo;
c) Local de entrega
3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Educação:
3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
4.DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.
4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1554.
4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.
5.DOCUMENTO EM ANEXO:
5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, diurna, nas escolas municipais, se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 06 de março de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:85671F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

Processo Licitatório n° 244/2024
Dispensa n° 10/2023
Contrato n.º 55/2024

Contratada: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.137/0066-09

Objeto: Prestação de 04 (quatro) serviços de especialização para o desenvolvimento e inovação no município de Santa Bárbara, cuja ações são: Palestras de Atendimento ao Cliente, Curso Bootcamp Empreendedorismo em Ação, Curso IdeaLab e Fator S Agita.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de **R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, para todos os fins legais.

Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2024.

Data da assinatura: 05 de junho de 2024

Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:38A4904E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2023

Processo nº 260/2023
Inexigibilidade n° 71/2023
Aditivo ao contrato n° 179/2023

Contratada: **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, CNPJ nº 24.378.986/0001-04

Objeto: a) Acréscimo de 1,76290121% do valor inicial do contrato, resultando em R$ 213.023,36 (duzentos e treze mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
b) Alteração do Anexo Único do Contrato 179/2023, conforme cópia anexa.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:A9E914E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

Processo nº: 070/2024
Pregão Eletrônico: 030/2024
Ata de Registro de Preços nº: 79/2024

Promitente Fornecedora: CENA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 35.275.267/0001-76

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização de pequeno porte, à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
V**alor:** O valor estimado desta ata é de **R$ 262.575,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.
Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Data assinatura: 06 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:A4B9967C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5894/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE**, a Sra. **JULIANA AYANE RIBEIRO PROCÓPIO**, com atribuições junto à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Dores Dias
Código Identificador:2483D85F

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N° 154 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADO(AS) para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(as) candidato(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação. Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 154

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
LAURA BICALHO FONSECA DE MELO	02/2023	FISCAL MUNICIPAL
GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	01/2024	ESCRITURÁRIO

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:3338B293

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
ATO JUSTIFICADOR DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMBEM

ATO JUSTIFICADOR DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(ART. 30, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014)
Ref. celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e o **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITABIRA**, localizado a Avenida Galileia, n° 520, Barrio Bethânia – Itabira/MG, CEP: 35.900-471, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.566/0001-34, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jorge Martins Borges.
OBJETO: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para execução do serviço de Acolhimento na Modalidade Casa Lar, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, sob medida protetiva, em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis que se encontra temporariamente impossibilidade de cumprir sua função de cuidado e proteção de forma digna por período integral – atendimento 24 horas.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DO VALOR DA PARCERIA: R$ 773.781,24 (setecentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 186 - Subvenções Sociais - 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

GESTOR(A) DA PARCERIA / ORGÃO GESTOR: Iandeyara de Paula Lima/ Secretaria Adjunta Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

DA JUSTIFICATIVA

Referente ao celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e o CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITABIRA, cujo objeto será o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n.°8069/90, com o objetivo de dar proteção integral a menores que estiverem afastados do convívio familiar por força da medida protetiva, em razão de abandono ou cujas famílias ou responsáveis estiverem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, considerando o plano de trabalho aprovado pela administração;

Considerando a necessidade do Município em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n.º 8069/90;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda referente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE ITABIRA é a entidade que desde 1975 é instituição voltada para a constituição e manutenção da cidadania, promoção da dignidade humana, fortalecimento de vínculos e pertencimento social;

Considerando a expertise do CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE ITABIRA na execução do serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar, desenvolvido nos municípios de Itabira e Barão de Cocais;

Considerando que o Município de Santa Bárbara possui parceria com a Cáritas Diocesana de Itabira, Termo de Fomento 001/2023, e o serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela OSC mencionada está com superlotação, abrigando atualmente 18 crianças e adolescentes, sendo desses, 12 menores de Santa Bárbara.

Considerando a Notícia de Fato n° MPMG-0572.23.000248-5 instaurada pelo Ministério Público de Minas Gerais, na qual através da Portaria n.º MPMG-0572.23.000248-5, foi convertida para um PA - Acompanhamento de Instituições n.º MPMG- 0572.23.000248-5, que tem como objetivo adotar medidas administrativas e/ou judiciais para solução da lotação da Casa Lar de São Gonçalo do Rio Abaixo, mantido pela Cáritas Diocesana de Itabira o com os acolhidos do Município de Santa Bárbara.

Considerando que de acordo com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto nos arts. 64, IV, e 65, IV, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social, formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente (art. 9º da Lei Municipal 1703/2013);

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com o CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE ITABIRA, cujo objeto será o acolhimento institucional de crianças e adolescentes do Município, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2017.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara/MG, 06 de junho de 2024.

IANDEYARA DE PAULA LIMA
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social
Mat. 2332

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:FADDC8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PRÉ-CLASSIFICADOS EDITAL Nº 010/2024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA

RELAÇÃO DE PRÉ-CLASSIFICADOS
PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA
EDITAL Nº 010/2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, em estrita conformidade com a Lei Municipal Nº 1.925/2019, TORNA PÚBLICA a lista de inscritos que tiveram a inscrição DEFERIDA para o programa **GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA** em atendimento ao Edital 010/2024 para o ano 2024.

A relação de DEFERIDOS E INDEFERIDOS encontra-se à disposição no site: www.santabarbara.mg.gov.br

Os interessados que tiveram a inscrição indeferida poderão apresentar pedido de reconsideração, por escrito, ou apresentar documentos complementares, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

TEÓFLLO HOSKENVIEGAS
Analista de Agropecuária

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:F10FFCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip)
Contratado: **TIM SA**, CNPJ n.º: **02.421.421/0001-11**, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850 – Bloco 001 – Salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22.775-057
Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025
Valor Estimado: R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:2F3C8952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE PRORROGAÇÃO

1° Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.658.732/0001-39 situado a Praça Teomara Maise Correa, N° 308, no município de Santana da Vargem/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 72/2023, Pregão Eletrônico nº 15/2023**,** Ata de Registro de Preços Nº 053/2023, **"**Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem**",** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. INICIAL	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (SALDO)
01	ETANOL	25.000	25.000	R$ 3,78	R$ 94.500,00
02	GASOLINA COMUM	100.000	54.257,9994	R$ 6,1235	R$ 332.248,8593
03	GASOLINA ADITIVADA	15.000	15.000	R$ 6,16	R$ 92.400,00
04	ÓLEO DIESEL S500	20.000	15.656,5790	R$ 6,23	R$ 97.540,4872
05	ÓLEO DIESEL S-10	100.000	34.317,0872	R$ 6,32	R$ 216.883,9911

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 07 de Junho de 2025, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2 Após a assinatura do presente termo aditivo, a publicação do instrumento deverá ser publicada no diário oficial do município e demais que se fizerem necessários como condição indispensável de eficácia para validade do referido termo.

4.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2024.

CONTRATANTE:JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO Prefeito Municipal
CONTRATADO (A):AUTO POSTO SANTANA LTDACONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
2)

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:A1F23B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 083/2024
Dispensa nº 028/2024

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, o ato de dispensa de licitação para **J F IGLESIAS GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.437.774/0001-09, com sede estabelecida à Av. Meia Pataca, N° 170, bairro Centro, Cataguases – MG, CEP 36.770-056, que apresentou proposta no valor total de R$ 3.980,00 *(três mil, novecentos e oitenta reais)*. Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases-MG, 06 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5CC47A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira/Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 75/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024, Registro de Preços, pelo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de dietas industrializadas a fim suprir necessidades nutricionais de pacientes com prescrição específica para tais tipos de dieta cujas condições de saúde estejam devidamente justificadas e embasadas tecnicamente por profissional médico especialista ou por nutricionista Municipal responsável pelo acompanhamento de pacientes em limitações dietéticas severas, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, localizada na Rua presidente Getúlio Vargas, 332, Barra, Muriaé- MG, CEP: 36.884.004, representada pelo senhor Antônio Francisco Neto, CPF: 331.189.226-72, R$ 23.945,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 45.053.942/0001-76, localizada na Rua Adélio Pinto da Silva, 334, Novo Horizonte, Patos de Minas- MG, CEP: 38.703-578, representada pelo senhor Matheus Lopes Porto, CPF: 126.425.316-86, R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Santana de Cataguases, MG, 05 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:146355B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM OS SEUS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DEFERIDOS

Aviso de publicação de listagem dos candidatos que tiveram os seus pedidos de credenciamento **DEFERIDOS**, para "Chamada Pública para credenciamento de interessados, pessoas jurídicas enquadradas como MPE's, micro e pequenas empresas, em utilizar de espaços públicos do município de Santa Vitória - MG, localizados na Praça de Alimentação Ereny Maia de Oliveira, composta por 08 (oito) boxes no total, estando disponíveis, atualmente, 03 (três) boxes.". O Agente de Contratação do Município de Santa Vitória - MG informa a todos os interessados que participaram do Processo de Credenciamento referente à Chamada Pública: 008/2024; Processo: 071/2024; e

tiveram seus pedidos de credenciamento **DEFERIDOS**, que a sessão pública para o sorteio da vaga acontecerá no dia 14 de junho de 2024, às 14h00min. Segue abaixo a listagem completa dos candidatos que tiveram seus pedidos de credenciamento **DEFERIDOS**, a saber:

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
01	ARLETE MARIA DE JESUS	51.553.223/0001-05	03603/2024
02	GIAN FRANCO RESENDE MACHIYAMA	44.570.614/0001-84	03457/2024
03	MARILZA DAS GRAÇAS SANTOS	20.235.451/0001-15	03623/2024
04	VINICIUS MACEDO DE SOUZA	50.453.680/0001-77	03424/2024

ALAN NUNES ALCÂNTARA.
Agente de Contratação do Município de Santa Vitória,

Santa Vitória-MG, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:48950D4B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 009/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 009/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Das 08 horas do dia 10 de junho até as 13 horas do dia 24 de junho de 2024. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem dependência econômica, por conta própria e com a assunção de seus próprios riscos, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelas unidades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento à Lei Municipal Nº 3.375/2023, no município de Santa Vitória – MG, de acordo com as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos. Demais informações pelo tel. (34) 3251-8557 das 08h às 11h e das 13h às 18hs e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Plataforma https://licitamaisbrasil.com.br/. Município de Santa Vitória/MG, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

FABIANA PIRES OLIVEIRA –
Assistente Administrativo – Setor de Elaboração de Editais.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:B7862073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 041/2023. Pregão Presencial nº 012/2023. Termo Aditivo 050TA02/2024 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2023). Contratada: Dryelle Valadares Amaro/MEI Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de locação de veículo c/capacidade mínima de 04 passageiros com o respectivo motorista para realizar o transporte escolar no Itinerário 01 (Sede do Município x Reforma (Rota B)), dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 26.028,60. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 21/05/2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AF8FD8B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 039/2024. Pregão Presencial Nº 009/2024. Contrato Administrativo Nº 031/2024. Contratada: LCL Engenharia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUSIVE, OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CASA DO SR. DANIEL SALVADOR DOS SANTOS, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 973/2023. Valor Total: R$ 50.287,83. Vigência contratual: 05/05/2024 a 04/09/2024. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0011.2.0068 (1.500.000) e 4.4.90.51.00.2.08.00.16.482.0011.1.0032 (1.500.000). 05/06/2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E1F52850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS,** de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às **12h00min. do dia 18/07/2024,** quando se dará início à Sessão de Julgamento na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 06/06/2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:75B98D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇAO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

AVISO DE REMARCAÇAO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público a remarcação da data de abertura aos interessados. Informa que até 13 horas do dia 21 de junho de 2024, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 079/2024, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MERENDA ESCOLAR E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. As demandas são devidamente separadas por solicitações e dotações orçamentarias." Motivo: não foi realizado o pagamento para efetivação da publicação no DOU. Início do cadastro das propostas: 06/06/2024 - 13 horas. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. São Bento Abade – MG, 6 de junho de 2024.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 06/06/2024

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:61A3CD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Concorrência Pública Eletrônica nº 02/2024 – Processo Licitatório nº 021/2024**. Contratação de empresa especializada para Construção de uma casa de bombas para drenagem de aguas pluviais em bacia de acumulação no Município de São Francisco/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG Nº 365.901/2023, Incluso o Fornecimento de Material, Mão De Obra e Equipamentos Necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais complementares. Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de **R$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 03/06/2024 até 01/10/2024.

São Francisco/MG, 06 de Junho de 2024.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7348E1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2024 – Processo Licitatório nº 024/2024**. Contratação de empresa especializada para Construção de Ponte em concreto armado na Comunidade do Taboado no Município de São Francisco/MG, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Contratada: **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** pelo valor global de **R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 03/06/2024 até 01/10/2024.

São Francisco/MG, 06 de Junho de 2024.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7E5DAFF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATORIO Nº 014/2024 - CONCORRENCIA Nº 06/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 014/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 06/2024.

No edital na pagina 13, no tocante aos itens de qualificação técnica, faz se necessário à retificação em razão de um equivoco mencionado, especificamente no Item 12.7.4, letra C.

"Onde se lê" Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldado in loco – 4.400m³;
"Leia se". Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldado in loco – 4.400 M Metro Linear.

E ainda no mesmo edital será acrescentado o Item 12.7.6 que terá a seguinte redação.

12.7.6 - Comprovação de capacidade de fornecimento de massa asfáltica (CBUQ), inclusive com a comprovação de licenciamento ambiental da usina a ser utilizada.

I – A comprovação solicitada deve ser realizada através de declaração de propriedade, com todos os dados da usina, ou no caso de fornecimento por terceiros, através de termo de compromisso entre as partes, com firma reconhecida.
II – Os documentos de regularidade ambiental da usina de asfalto deverão ser apresentados de acordo com as exigências do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente, constantes das suas Resoluções nº 006 de 24/01/86 e nº 237 de 19/12/97.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C5C11CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 019/24)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 059/2024/Dispensa nº. 019/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **LM AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Abílio Coimbra, Nº 380, Bairro Triângulo, Na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.806.169/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos topográficos e planialtimétricos em áreas específicas do município de São Francisco do Glória. VALOR: 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação: 02.003.04.122.0003.2.008-339039- 043– Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F5BFB255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 032/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda Busão Sertanejo através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na Inauguração da Praça João Valério, no dia 24 de Maio de 2024, na Comunidade de Santa Rita, zona rural do Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA
CNPJ: 21.553.617/0001-04
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BUSÃO SERTANEJO
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 22 de maio de 2024

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1186E1FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 025 de 22 de janeiro de 2024, torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para a Inauguração da Praça João Valério realizada na Comunidade de Santa Rita, zona rural do Município, no dia 24 de Maio do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA
CNPJ: 21.553.617/0001-04
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BUSÃO SERTANEJO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21.**
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2024 à 21/05/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de maio de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025, de 22/01/2024.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:3D219B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 033/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda Felipe & Rodrigo através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na **TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO**, no dia 25 de junho do corrente ano, a ser realizada na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista, na sede do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: MÉDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 47.857.559/0001-04
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: FELIPE & RODRIGO
VALOR GLOBAL: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 28 de maio de 2024

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:339E84EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 025 de 22 de janeiro de 2024, torna se público o extrato do contrato que tem

como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para a TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, no dia 25 de junho do corrente ano, a ser realizada na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista, na sede do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: MÉDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 47.857.559/0001-04
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: FELIPE & RODRIGO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21**
VALOR GLOBAL: R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2024 à 28/05/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de maio de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025, de 22/01/2024.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:3C5DE080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 015/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 015/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: COLBAN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – CNPJ: 28.812.771/0001-00.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024.
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmeras e demais equipamentos para ampliação de sistema de videomonitoramento de segurança para as instalações da autarquia.
Valor total: R$ 34.411,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contato a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 28/05/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7080A56E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 015A/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 015A/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA – CNPJ: 49.005.307/0001-74.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024.
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmeras e demais equipamentos para ampliação de sistema de videomonitoramento de segurança para as instalações da autarquia.
Valor total: R$ 3.140,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contato a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 28/05/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C4A94AE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-025/2024

Contrato nº SAAE/SLO-025/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62.
Modalidade: Dispensa de licitação - Compra Direta nº 054/2024.
Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel.
Valor total: R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 20/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C3B65CD4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-029/2024

Contrato nº SAAE/SLO-029/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA
CNPJ: 49.402.739/0001-19.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 059/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual na fachada da sede administrativa.
Valor total: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 28/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D9DC54BC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-030/2024

Contrato nº SAAE/SLO-030/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.061.762/0001-60.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de laboratório diversos.
Valor total: R$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 29/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3EB28441

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-031/2024

Contrato nº SAAE/SLO-031/2024.

Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 32.578.926/0001-55.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de laboratório diversos.
Valor total: R$ 19.783,89 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 29/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:23A3DF66

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-032/2024

Contrato nº SAAE/SLO-032/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 00.377.455/0001- 20.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de laboratório diversos.
Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 29/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DF6A26C7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-034/2024

Contrato nº SAAE/SLO-034/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 44.154.592/0001-71.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de laboratório diversos.
Valor total: R$ 1.000,00 (mil reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 29/05/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A643E710

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-035/2024

Contrato nº SAAE/SLO-035/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.
CNPJ: 13.903.093/0001-06.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 010/2024.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva do sistema do gerador de hipoclorito de sódio.
Valor total: R$ 16.319,82 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 04/06/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D9B7998C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-036/2024

Contrato nº SAAE/SLO-036/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: CONSTRUFORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
CNPJ: 50.732.276/0001-32.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de estrutura metálica para cobertura de galpão da Estação de Tratamento de Água do SAAE, incluindo fornecimento de material.
Valor total: R$ 171.971,97 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 04/06/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:01A637FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2024

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme Resolução SES/MG 9.252/23, destinados a aquisição de equipamentos para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais. **Valor Total**: R$ 94.070,00 (noventa e quatro mil e setenta reais). **Dotação Orçamentária**: 020803 10 302 1001 2.376 335041 – Ficha: 995. **Vigência:** 13/05/2027. **Assinatura: 12/04/2024**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:80F89AD4

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2024

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE,** inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme Portaria GM/MS nº 632, de 19 de maio de 2023, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. **Valor Total**: R$ 143.014,58 (cento e quarenta e três mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 020804 10 302 1001 2.294 335041 - Ficha 1.186.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário. **Assinatura: 15/05/2024**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:DB059214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6521

DECRETO MUNICIPAL Nº 6521

"**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PERMISSÃO DE CARNEIROS E JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – REGULAMENTA SUA COMERCIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 7º do Decreto Municipal nº 6181, de 08 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Administração deverá tomar as medidas necessárias no sentido de transferir os restos mortais encontrados nos terrenos ocupados irregularmente e não reclamados, assim como aqueles inumados nos lóculos verticais temporários decorrido o prazo de 03 anos.
§1º Os restos mortais encontrados nos carneiros ou jazigos ocupados irregularmente e não reclamados serão transladados para ossuário coletivo municipal.

§2º O serviço de inumação em lóculos, exumação e translado para o ossuário familiar ou jazigo da família sujeitam-se ao pagamento das taxas e tarifas públicas previstas em Decreto Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de maio de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:85BC054B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6522

DECRETO MUNICIPAL Nº 6522

"**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA INSERIR PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 1 (EXAMES LABORATORIAIS)."**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde sobre a inclusão de exame na Tabela Municipal, ocorrida em 23 de maio de 2024 (SMS/CMS 0006/2024);

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação dos leitos de pediatra da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso permanece elevada, diante do aumento de Síndrome Respiratória Grave – SRAG, especialmente em crianças;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar e instrumentalizar a rede de serviços de saúde para o diagnóstico e tratamento dos quadros de Síndrome Respiratória Grave – SRAG.

DECRETA:

Art. 1º – O Quadro 1, Exames Laboratoriais, passa a vigorar com a inserção do seguinte procedimento:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quantitativo
1-221	02.02.03.071-7	Pesquisa de anticorpos IgM e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório	R$74,80	1.000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de maio de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:66705B82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DISP. 34/24

Extrato do Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso torna público a **revogação** do processo licitatório nº **204/24**, modalidade **Dispensa Eletrônica com Disputa** nº **34/24** que tem por objeto a "**Fornecimento de 15 bobinas de papel xerográfico de plotter destinado a manutenção da equipe de engenharia na impressão de projetos, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras.**", com base no art. 71, inciso II da lei 14.133/21.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Ednalva Alves da Silva
Código Identificador:39F1562E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 042/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes – MG, está publicando a Dispensa Presencial nº 042/2024, tipo menor preço global, nos termos do Art. 75, inciso I, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/21, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL**. Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 13/06/2024 às 09:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 09:01 hs do dia 13/06/2024. Informações: Tel.: (32) 3287-1153. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo endereço eletrônico www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes – MG, 22/05/2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:28F46D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 035/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas – MG, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, para a Contratação dos serviços técnicos profissionais para apoio às equipes de planejamento das Secretarias Municipais, visando o auxílio na Elaboração de Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco, dentre outros, mediante demanda. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:BB63366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 159/2023. P.L. n.º 125/2023. D.L. n.º 71/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de suplemento GACMED B PLUS para fornecer ao menor Arthur Alves Dos Santos objetivando atender a ordem judicial nos autos do processo n.º 0038026-89.2017.8.13.0016. Empresa: Nutricional Farma Ltda CNPJ/MF sob o nº 08.316.438/0001-95. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 06 de Junho de 2025, modificando a cláusula "sexta" do contrato em tela. Reajusta o valor do contrato na proporção de 5,3061% ~, conforme solicitação da empresa. O valor unitário do produto passa a ser R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), o valor total anual do contrato passa a ser de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), modificando a cláusula "quinta" do Contrato em tela.

Serrania, 06 de Junho de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:203521A9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 26/2024. Processo nº 48/2024. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: Aquisição de granitos e acabamentos para serem utilizados nas atividades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 12/06/2024 ás 17:00 horas. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de junho de 2024.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FE008967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO O OBJETO E A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo
Número	Segundo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	JUNIOR PRODUÇOES LTDA
OBJETO	Acréscimo de item
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) nos quantitativos dos itens: que resultara em um acréscimo de R$ 490.668,50 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura	05 de junho de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Hélio Correia de Oliveira Junior, Representante Legal
Simão Pereira, 05 de junho de 2024. ***DAVID CARVALHO PIMENTA*** Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CD53182B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 036/2024

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 036/2024
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.007/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG
CONTRATADO(A): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 036/2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A "FARMÁCIA MUNICIPAL" DE TAPIRA/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Tapira/MG, 05 de Junho de 2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6499EA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 031/2024. PROCESSO N.° 0301/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 031/2024. Processo n.° 0301/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do pacote adobe creative cloud. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 24/06/2024 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de comunicação e relações institucionais. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de junho de 2024.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DC2A36DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2024

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 21/06/2024 às 15:59, objetivando: **a contratação de empresa especializada para a realização do evento "CARNAMARIAS/2024", nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, na Praça de Eventos JK e Terminal Turístico Praia Mar de Minas, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra) e shows artísticos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital e seus anexos**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital. **Início da sessão dia 21/06/2024 ás 16h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital / www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de junho de 2024.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:1EF2616C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2024 PROCESSO N.º 126/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura da dispensa de licitação, referente a **aquisição emergencial de material ambulatorial**, imprescindível para o adequado atendimento aos munícipes que buscam os serviços do Pronto Atendimento Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, em virtude da iminente escassez desses materiais, ocasionada pela falha na entrega por parte da empresa detentora do registro, representando uma situação crítica que exige pronta resolução, visando é garantir aos pacientes um tratamento de qualidade e sem interrupções, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 74, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
.
Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 06 de junho de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B052189D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/2024 – PROCESSO N.º 126/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Agente de Contratação, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para aquisição emergencial de material ambulatorial. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 09h00min do dia 12/06/2024. Início da Sessão de Lances: 12/06/2023 a partir das 09h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2024

GABRIELA FELIX SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:72A94E50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 PROCESSO Nº 127/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do DISPENSA ELETRÔNICA para Aquisição emergencial de 01 (uma) unidade de Botton Gástrico 18FR 1,7CM, visando a doação a infante que faz uso contínuo do material, conforme documentos relevantes para a formalização do processo de

contratação direta anexo aos autos, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 06 de junho de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CE03E2E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2024 – PROCESSO N.º 127/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Agente de Contratação, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **a**quisição emergencial de 01 (uma) unidade de Botton Gástrico 18FR 1,7CM, visando a doação a infante que faz uso contínuo do material. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 09h00min do dia 12/06/2024. Início da Sessão de Lances: 12/06/2024 a partir das 09hr00min.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2024

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0CDB64CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade CREDENCIAMENTO de nº 04/2024, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA CONCERNENTE A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE FACECTOMIA E PTERÍGIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO de nº 04/2024 e seus anexos. Às 12:55 horas do dia 07 (sete) de maio de 2024 para a apresentação de propostas, dos profissionais interessados na prestação de serviços constantes, do Edital de Chamamento Público, onde APENAS OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.044.293/0002-60 protocolou o envelope nº 000482, na data de 29/05/2024, Cumpre enfatizar, que diante do ponto facultativo municipal, estabelecido, conforme Decreto nº 5571/2024, que passa a integrar o presente processo, a referida sessão está sendo realizada somente na presente data, sendo o mesmo realizado dentro do prazo, em conformidade com as disposições contidas no edital. Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pela licitante, constatou-se que a empresa cumpriu as normas editalícias, porém apresentou a Certidão Negativa Municipal vencida. Após abertura de diligência pela agente de contratação e equipe de apoio, decidiram que em virtude do Princípio da Razoabilidade, a agente de contratação abriu prazo de 05 dias úteis para apresentação da referida certidão. Caso a interessada não cumpra o prazo determinado, a mesma será inabilitada. Conforme protocolo nº 000491 na data de 05/06/2024, o licitante apresentou a referida certidão, sendo assim, constatado que o mencionado licitante cumpriu o prazo estabelecido, ou seja, 05 (cinco) dias uteis, determinado pela Agente de Contratação/Pregoeira e equipe de apoio, obedecendo dessa maneira todos os requisitos legais da fase de habilitação, em relação ao processo licitatório nº 39/2024. Portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.044.293/0002-60 - VALOR: R$ 117.250,00 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). O RESULTADO DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ ANEXADO A ESTA ATA.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:2F58C311

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 039/2024 CREDENCIAMENTO de nº 04/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.044.293/0002-60 do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. VALOR: R$ 117.250,00 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

União de Minas, 06 de junho de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:F657EBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 039/2024 CREDENCIAMENTO de nº 04/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO do objeto a licitante vencedora OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.044.293/0002-60 - VALOR: R$ 117.250,00 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta reais) do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório**.**

União de Minas, 06 de junho de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:7387F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – LICITATÓRIO PROCESSO Nº 039/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - CONTRATO Nº 035/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.044.293/0002-60. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA CONCERNENTE A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE FACECTOMIA E PTERÍGIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 117.250,00 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

UNIÃO DE MINAS, 06 DE JUNHO DE 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:16751021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 128-2024

EXTRATO CONTRATO 128/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2024 – OBJETO: Aquisição de instrumentos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADO – COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. Valor do contrato: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 17 de maio de 2024.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AFA6DD01

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 129-2024

EXTRATO CONTRATO 129/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2024 – OBJETO: Aquisição de instrumentos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADO – MG FLEX LTDA. Valor do contrato: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 17 de maio de 2024.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:317E4587

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 130-2024

EXTRATO CONTRATO 130/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2024 – OBJETO: Aquisição de instrumentos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADO – PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor do contrato: R$ 8.007,04 (oito mil, sete reais e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 17 de maio de 2024.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A0DB3D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 044/2023 - P.L. 232/2022 – P.P. 026/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de saldo no percentual de 1,02% do Contrato em epígrafe, em razão da continuidade dos serviços de manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do município de Vespasiano, conforme Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 294.187,18. **FDO:** 527, 531.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4F91CC75

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 – CONTRATO Nº 067/2020 – P.L. Nº 063/2020 – P.P. Nº 015/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Renovação de contrato de locação de software de gestão, despacho e recepção de serviço e de Call Center para fiscalização dos serviços de manutenção de iluminação pública no Município, com aplicação de reajuste de preços no percentual 3,450080% (índice IPCA-IBGE) do Contrato, em sua cláusula quinta, atendendo a Comunicação Interna nº 124/2024 da Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 527, 535.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7CA89AE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 038/2024 - P.L. 277/2023 – P.E. 085/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 1,06% do contrato original, devido a continuidade dos serviços de seguro total para veículo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento a Comunicação Interna 249/2024 do Setor de Transporte e Oficina pertencente a Secretaria Municipal de Administração, datada de 19 de abril de 2024. **VLR:** R$ 1.353,00. **FDO:** 453.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F08B068B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 – P.L. 059/2023 – P.E. 015/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contrato de

saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 068/2023 - Processo Licitatório nº 059/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023, visando a continuidade da aquisição de impressos gráficos para atendimento as Unidades Administrativas e UPA 24H. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 221.843,00. **FDO:** 362, 375, 394.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E77A41B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 – P.L. 059/2023 – P.E. 015/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 069/2023 - Processo Licitatório nº 059/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023, visando a continuidade da aquisição de impressos gráficos para atendimento as Unidades Administrativas e UPA 24H. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 10.000,00. **FDO:** 362, 375, 394.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2C98D981

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 – P.L. 251/2023 – P.E. 074/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização Vertical e Horizontal com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, cuja necessidade será realizada por cronograma do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Vespasiano – DMTT TRANSVESP, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.845.820,00. **FDO:** 602, 622.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A5C0B045

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 132/2024 – P.L. 228/2023 – P.E. 065/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SARAH ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de carnes para atendimento às escolas e creches municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.707.500,00. **FDO:** 230.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:88B0E520

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 133/2024 – P.L. 291/2023 – P.E. 095/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL TBS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de SACOS DE LIXO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 509.950,00. **FDO:** 358, 374.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:204AB322

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 134/2024 – P.L. 291/2023 – P.E. 095/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ECO PLAST COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de SACOS DE LIXO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 812.390,00. **FDO:** 358, 374.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BC4C4124

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 135/2024 – P.L. 291/2023 – P.E. 095/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EMBALART INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de SACOS DE LIXO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 40.800,00. **FDO:** 358, 374.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CBA21CF4

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/06/2024	FNDE – Merenda Escolar	198.182,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Junho de 2024

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:30F62776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 03 de agosto de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:7719830A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 03 de agosto de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:04EA85E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
RATIFICAÇAÕ DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00053 / 2024
Dispensa Nº: 000037 / 2024

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo Senhora Assessora, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico acompanhado de todos os equipamentos de som, palco e iluminação**,** solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Determino a contratação de **ALISSON APARECIDO BRASILINO MEI**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma determinada na legislação e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 04 de junho de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:7031BC86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000039 / 2024 Processo Licitatório nº 00053 / 2024, Dispensa 000037 / 2024 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico acompanhado de todos os equipamentos de som, palco e iluminação. Contratada: ALISSON APARECIDO BRASILINO MEI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua CORONEL JACINTO ALVARES, n° 1.068, SAO PEDRO,Abaeté de MG, inscrita no CNPJ sob o n° 53.143.337/0001-14. Valor global de R$ 5.500,0000 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.12.122.0005.2042.33903900. Vigência: 06 de
Junho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:FD9BD226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
O Município de Borda da Mata/MG, por meio de sua Pregoeira, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA FORNECIDA PARA CONSMO HUMANO NO MUNICÍPIO E EXAMES DE MICROSCOPIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 26/06/2024 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2024.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeira

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8F7FEFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 A 103/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 075/2024 – Pregão Presencial 009/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE E FRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Ata 100/2024:** D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.413.146/0001-36, pelo valor estimado global de R$ 23.647,17 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) - **Ata 101/2024:** FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.281/0001-30, pelo valor estimado global de R$ 44.099,55 (quarenta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - **Ata 102/2024:** MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.695.557/0001-67, pelo valor estimado global de R$ 60.989,60 (sessenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) - **Ata 103/2024:** O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.300.129/0001-39, pelo valor estimado global de R$ 42.209,70 (quarenta e dois mil e duzentos e nove reais e setenta centavos). Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025. Assinada em 03/06/2024.

Brazópolis, 06/06/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:4359CB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 006/2023, referente ao Processo Licitatório nº 205/22 – Tomada de Preços nº 010/22, entre o Município de Brazópolis e a empresa ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.562.174/0001-98, com sede na Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, nº 45, Bairro Centro, Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.524-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cassio Cesar Orsi Junho, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. MG – 10.718.760, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.825.656-50, residente e domiciliado na Rua Rezende Costa, nº 213, Bairro Centro, Município de Heliodora, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.484-000. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato nº 006/2023, proveniente do Processo Licitatório nº 205/2022, Tomada de Preços nº 010/2022, em função do memorando nº 062/2024 de justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Governo e planilha orçamentária em anexo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. Fica ajustado o valor do presente contrato em R$ 171.968,23 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). A correção no valor contratual em R$2.719,87 (Dois Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Oitenta e sete Centavos), se fez necessária a fim de readequar o valor da Planilha Inicial acrecendo itens que não foram previstos no projeto, no tocante ao acabamento. Assinado em 06/06/2024.

Brazópolis 06/06/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B3471BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 080/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3204 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172	PSC	2621000	40.400,00
02.09.02.17.512.0013.4.104 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SANEAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520RE	CORD	2501000	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**440.400,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	440.400,00
TOTAL DE RECURSOS	440.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 05 de junho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A5BF6FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 248/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital n.º 013/2024, para Fisioterapeuta.

- Maria José Marques da Silva

- Rosiete Ramos da Silva

- Micheli Lúcia de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Junho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1C06C020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RETOMADA DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRION. º 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A DISTÂNCIA (TELESSAÚDE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE TELEMEDICINA _ SOFTWARE (POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO), COM OBSERVÂNCIA NO DISPOSTO NA LEI Nº 13.709/18 E DA LEI FEDERAL 14.510/2022, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Datada realização do certame: 26/06/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Consolação, 06 dejunho de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:5B1B5D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRION. º 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e afins, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Datada realização do certame: 20/06/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Consolação, 06 dejunho de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:EC3EA5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 011/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização e apoio técnico em obras, além do desenvolvimento de projetos executivos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos, tratando-se referido certame de licitação compartilhada para os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMESMI.

Detentora: **VIAVOZ LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.874.447/0001-03, com sede à Avenida Getulio Vargas, nº 1710, Sava SSI em Belo Horizonte-MG, CEP 30.112-024, vencedora do certame.

Processo: 011/2024 - Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 40.556.087,11 (quarenta milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais e onze centavos).**

Vigência: 06/06/2024 à 06/06/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização e apoio técnico em obras, além do desenvolvimento de projetos executivos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos, tratando-se referido certame de licitação compartilhada para os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMESMI, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 06 de junho de 2024.

RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:881A7280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 018/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa para a aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos; Manutenção de Equipamentos; Aquisição de Próteses e de Serviços Médicos Laboratoriais, Odontológicos e de Engenharia clínica na área de saúde"; visando eventuais contratações futuras do objeto indicado, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Detentora: **Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 18.009.871/0001-31, com sede à Avenida Prainha, Nº 09, Andar Térreo, Sala 110 a 112, Alvorada em Cuiabá-MT, CEP 78.048-436.

Processo: 018/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 304.939.000,00 (trezentos e quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil reais).**

Vigência: 06/06/2024 à 06/06/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa para a aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos; Manutenção de Equipamentos; Aquisição de Próteses e de Serviços Médicos Laboratoriais, Odontológicos e de Engenharia clínica na área de saúde"; visando eventuais contratações futuras do objeto indicado, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 06 de junho de 2024.

RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:03841E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 143/2024 – Inexigibilidade 020/2024 - Participação dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Cambuquira na peça teatral " Os 3 Últimos Dias: O Desassossego de Fernando Pessoa ", que será realizada no dia 10 de junho de 2024 às 18h, no Anfiteatro Georgina Bacha, no município de Cambuquira. Vencedor: Jana Produções Artísticas e Direção Cênicas Ltda. Valor: R$ 8.000,00.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO
Secretaria Municipal de Educação.

Cambuquira, 06/06/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7D47AC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVOS
II Termo Aditivo ao contrato n°046/2022 – PAL 139/2022 – INEX 10/2022 que tem por objeto consulta com cardiologista. **Empresa: HD Cardiologia e Hematologia Ltda**. Valor: R$57.600,00(Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).Prazo de Vigência: **07/06/2024 a 07/06/2025.**

II Termo Aditivo ao contrato n°045/2022 – PAL 139/2022 – INEX 10/2022 que tem por objeto consulta com psiquiatra. **Empresa: Daniel Arante Mangia**. Valor: R$96.000,00(noventa e seis reais).Prazo de Vigência: **07/06/2024 a 07/06/2025.**

II Termo Aditivo ao contrato n°036/2024 – PAL 056/2024 – Dispensa n 25/2024 que tem por objeto consulta de pacientes com suspeita de dengue. **Empresa: Álvaro Flores Serviços Médicos Ltda**. Valor: R$9.000,00(nove mil reais).Prazo de Vigência: **10/06/2024 a 10/07/2024.**

Cambuquira, 06 de junho de 2024.

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:DD37D791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 067

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 067/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílio de cozinha, itens de higiene pessoal e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 21/06/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286, Caparaó/MG, 05 de junho de 2024,

VILMA LOUZADA DE SOUZA FERREIRA,
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:9D89A4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 068

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 20/06/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286, Caparaó/MG, 05 de junho de 2024,
VILMA LOUZADA DE SOUZA FERREIRA,
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:842768E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 069

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 069/2024, Pregão Eletrônico nº 036/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloquetes, meio-fio e piso Intertravado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 20/06/2024 às 15h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286, Caparaó/MG, 05 de junho de 2024,

VILMA LOUZADA DE SOUZA FERREIRA,
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:408094AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO LICITAÇÃO Nº 064

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 064/2024, Dispensa nº 015/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. As propostas serão recebidas a partir do dia 07/06/2024. Data e horário de início da sessão para envio de lances 12/06/2024 às 08h00min, data e horário de término da sessão para envio de lances 12/06/2024 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Caparaó/MG, 05 de junho de 2024, Setor de Licitações.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:B7E86F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO (FCK 30 MPA), INCLUSOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO COM CAMINHÃO BETONEIRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro do Município de Chiador – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que o Edital do processo em referência sofreu modificações no que respeita à data de abertura do certame, assim sendo:

ONDE SE LÊ:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00 hs do dia 04/06/2024, às 13:00 hs do dia 20/06/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 hs do dia 20/06/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

LEIA-SE:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 07/06/2024, às 09:00 hs do dia 25/06/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 25/06/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 6 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6003A603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social.**
CONTRATADA: GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS02698603631, CNPJ nº 32.276.213/0001-37.
OBJETO:"**CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIALDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG".**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 084/2023, por 12 (doze) meses, a partir de02de junho de 2024, ATÉ 02DE JUNHODE 2025, bem como renovado osaldo para referido período.
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00(vinte e um mil e cento e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Onzedo contrato nº 084/2023;
DATA DE ASSINATURA:15/05/2024
PELA CONTRATANTE:**SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento Social, Raquel Andreza de Jesus**
PELA CONTRATADA:Sra. Geralda De Fatima Monsueto Dos Santos, RG nºMG-2.128.427e CPF nº026.986.036-31
DATA DA PUBLICAÇÃO:07/06/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:83153F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ORTOTRAUMA CENTRO ORTOPEDICO LTDA, inscrita noCNPJ sob o número 31.828.807/0001-40.
OBJETO:"**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS".**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de execução e vigência do contrato nº 062/2022, **ATÉ 16 DE MAIO DE 2025**, a contar de 16 de maio de 2024,bem como a renovação do saldo consolidado para o referido período.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Instrumento de Contratonº 062/2022;
DATA DE ASSINATURA:13/05/2024
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Weslei Denis Ramos**
PELA CONTRATADA:Sr. Keipson Rodrigues Costa,CPF nº. 080.168.096-42e CRM-MG nº 56.989
DATA DA PUBLICAÇÃO:07/06/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:F90431E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 090/2024 – Pregão Presencial nº 032/2024** – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender a solicitação das Secretarias Municipais. Entrega e abertura dos envelopes no **dia 20/06/2024 às 09h00min**. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 06 de maio de 2024 –

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:B90AFFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 56 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG. O PREFEITO, GESTOR DE SAÚDE, OSMAIR LEAL DOS REIS, EDSON PRADO FUTEMMA, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12/04/2024, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP - 12.759.515/0001-59.

Prefeitura Municipal de Fama, 12 de abril de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:1208411F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 053/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 053/2024 - Edital nº 007/2024 - Pregão Presencial nº 006/2024 – Registro de Preços nº 004/2024. Torna público o extrato de contratos celebrados com as empresas Batuta Supermercado Ltda-EPP, Rosemeire Cremonezi da Fonseca Romero e Café Duarte Ltda. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios em geral para o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 29.05.2024.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:9C9B9BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 060/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 060/2024 - Dispensa nº 040/2024. Torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica. Objeto: C**onstitui objeto a c**ontratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços e manutenção preventiva e corretivo das instalações elétricas internas e externas nos diversos departamentos municipais, bem como dos equipamentos eletrônicos de recepção e transmissão de sinais de TV aberta do município, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos**.** Data de início da proposta: 07.06.2024, às 08:00 horas. Data de Encerramento de proposta: 12.06.2024, às 17:00 horas. Data de abertura da proposta: 13.06.2024, às 08:00 horas Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações e Decreto Municipal nº 313/2023 e alterações. Data: 06.06.2024.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Contratação.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:8E5FA4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2024

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10, de 08 de fevereiro de 2024, para os cargos de OPERÁRIO SERVIÇO PESADO, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Inimutaba/MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:

CARGO: OPERÁRIO SERVIÇO PESADO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
1º	ALESSANDRO CORREIA DOS REIS
2º	FELIPE APARECIDO RODRIGUES S.
3º	JOSE JORGE SILVA
4°	OSVALDO ROCHA DA SILVA JUNIOR
5°	ANDERSON HONORATO FERREIRA

Inimutaba/MG 06 de junho de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:4D0B1639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Processo nº 006/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG: Torna público para conhecimento e cumprimento das normas legais a **autorização** de contratação para **Aquisição de Material de Escritório e Papelaria** para manutenção das atividades de funcionamento da Câmara Municipal de Itaipé/MG, amparada no inc. II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21. Publicação para cumprimento do disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/21. Empresa: **Top**

Papelaria Ltda. Valor total: R$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta reais). I

taipé/MG, 06 de junho de 2024.

ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA. Processo nº 006/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG.** Objeto: Contratação para **Aquisição de Material de Escritório e Papelaria** para manutenção das atividades de funcionamento da Câmara Municipal de Itaipé/MG, **HOMOLOGANDO** nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 006/2024 para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por Dispensa de Licitação com a empresa **TOP PAPELARIA ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.650.198/0001-42. Valor total: R$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta reais).

Itaipé/MG, 06 de junho de 2024.

ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2024. **Processo nº 006/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG.** OBJETO: Contratação para **Aquisição de Material de Escritório e Papelaria** para manutenção das atividades de funcionamento da Câmara Municipal de Itaipé/MG. CONTRATADA: **TOP PAPELARIA ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.650.198/0001-42. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. Valor total: R$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta reais). VIGÊNCIA: **07/06/2024 a 07/06/2025**. Dotação Orçamentária: 01.122.0001.2002 (Manut. Ativ. Câmara) 3.3.90.30.00 (Mat. Consumo).

Itaipé/MG, 07 de junho de 2024.

ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

Publicado por:
Luciene Oliveira Amaral
Código Identificador:693847AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ nº 40.553.425/0001-42
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 174/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 60.923,88 (sessenta mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:5B03C76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
48.491.796 HASLEY ALLAN SOUSA LOPES - CNPJ nº 48.491.796/0001-59
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 175/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:B49AF40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
I.S. LICITACOES LTDA - CNPJ nº 48.501.228/0001-91
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 177/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 83.678,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:D4EFE713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ nº 45.740.175/0001-73
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 178/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 62.147,50 (sessenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:D91BE95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
N&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ nº 36.933.736/0001-60
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 181/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 41.514,00 (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:B59C7973

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - CNPJ nº 48.466.658/0001-10
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 183/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:2099714A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
L&M COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 05.946.410/0001-43
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 189/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 7.642,50 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:B9555DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
L&M COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 05.946.410/0001-43
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 176/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 40.457,75 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:6812B995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
SUPREMA COMERCIO E SUPORTE LTDA - CNPJ nº 30.799.366/0001-33
Processo Licitatório n° 027/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, escritório e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 27 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 173/2024: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor da ARP: R$ 264.208,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oito reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:A041905D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS -CNPJ: 10.687.745/0001-24
Processo Licitatório n° 034/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 021/2024
Objeto: Contratação de serviços preparação de solo para plantio através de horas-máquina de trator agrícola, mediante Prestação de Serviços, com operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas, visando atender ao programa de incentivo ao produtor rural de Jequitinhonha-MG.
Data da Homologação: 22 de maio de 2024.
Vigência da ARP: nº 172/2024: 24/05/2024 a 24/05/2025.
Valor da ARP: R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:9EB4B416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024 PELO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 060/2024

Modalidade Dispensa nº: 037/2024
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada Av. Nossa Sra. do Carmo, 726 - Centro, Lassance - MG, 39250-000, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 12/06/2024
Período de propostas: de 07/06/2024 às 08h até 11/06/2024 às 18h, Horário de Brasília
Período de lances: 12/06/2023 às 08h até 12/06/2024 às 10h, Horário de Brasília
Horário da Fase de Lances: Das 8:00 horas até 10:00 horas, Horário de Brasília
Link: Portal de Compras do Governo Federal https://app2.ammlicita.org.br
Critério de julgamento: Menor Preço.
Regime de Execução: Menor Preço por item.

Lassance, 06 de Junho de 2024.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário de Gestão e Governaça.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4B91B3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de Eventos para realização da Copa Sul Minas de Velocross 2024, em Maria da Fé, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com o Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº222/2024
FABIANA FRANCO RIBEIRO RAMOS- CNPJ sob o nº 46.320.012/0001-02
Valor Total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Vigência: 06/06/2024 a 28/06/2024

Processo Licitatório N° 065/2024, Contratação Direta N° 026/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:24579698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura:

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 09/2023 – Seleção de Propostas para execução eventos culturais, artísticos e educacionais em bens tombados, inventariados e registrados pelo patrimônio artístico e cultural no âmbito do município de Mateus leme-MG;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 06/2023 celebrado por Marcos Adelino Ferreira, CPF 119.452.572-53; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação conforme Item 14 do Edital em referência;

RESOLVO:

Tendo em vista o Item 14 do Chamamento nº 09/2023 que permite a prorrogação de vigência de prazo, e considerando os motivos apresentados por Marcos Adelino Ferreira, **PRORROGO** o prazo de vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 06/2023 para **30/11/2024**.

Proceda-se a publicação e apostilamento do termo.

Mateus Leme, 06 de junho de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO PINTO JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:B1DA1442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–86/2024 PREGÃO ELETRÔNICO:52/2024

Prefeitura Municipal de Nova Resende
Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–86/2024 PREGÃO ELETRÔNICO:52/2024
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria para a confecção de prateleiras para a biblioteca da Prefeitura Municipal de Nova Resende, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
Recebimento de propostas: **De:07/06/2024 a partir das 08h00min até 17/06/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 17/06/2024 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. Dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOVINA MARIA LIMA DE REZENDE-
Departamento de Educação–

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:43ABEED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PORTARIAS:

PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE

Portarias:
CONVOCAÇÃO: DENTISTA: Ellen Caris de Oliveira, CPF 124.930.326-59;

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:130BBB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.346/2024

Portaria Nº 13.346/2024

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 30/06/2024.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Educador Físico	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de junho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A2ED5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.347/2024

Portaria Nº 13.347/2024

AMPLIA jornada de trabalho de servidor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 15.211/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada no período de 03/06 a 17/12/2024:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
06969	DAIANE MARLLA PEREIRA TEIXEIRA ALVES	Professor P2 - Ciências	01 (uma) Aula Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de junho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C5B4F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.348/2024

Portaria Nº 13.348/2024

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS E NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.
R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar, PAULO ROBERTO ROCHA PEIXOTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, Nível II, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Articulação, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 06/06/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 06 de junho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86285DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 0240/2024

Partes: Prefeitura municipal de Pintópolis/MG e o consorcio intermunicipal multifinalitario da area mineira da sudene - Cimams, CNPJ: 21.505.692/0001-08. Processo 016/2024, Dispensa 03/2024, com amparo no Inciso XI do Artigo 75, da Lei 14.1333/2021. Objeto: Contratação de repasse financeiro ao CIMAMS destinado a prestação de serviços em assessoria de comunicação e mídias sociais em nível I de capacidade técnica, para atendimento as demandas do município de pintópolis. Valor global em R$ 140.040,00. Início da vigência em 02 de maio de 2024. Fim da vigência em 31/12/2024. Assinatura em 02 de maio de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:14E08780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4776

LEI Nº4.776/2024
PROJETO DE LEI Nº 4.065/2023

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Matheus Saraiva da Silva Distribuidora ME, revoga a Lei Municipal nº 4.701/2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área denominada Lote 02 da Quadra E, com 2.629,90 m² (dois mil, seiscentos e vinte e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), matrícula nº 27.263 no Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à empresa Matheus Saraiva da Silva Distribuidora ME, CNPJ nº 26.195.117/0001-61, conforme Lei Municipal nº 4.701, de 28.06.2023.
Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.701, de 28.06.2023.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de junho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:72E5D422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4775

LEI Nº4.775/2024
PROJETO DE LEI Nº 4.064/2023

Altera a Lei Municipal nº 3.813/2013, que autoriza a desafetação e a alienação, por permuta, de bem público do Município de Ponte Nova, das áreas que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 3.183, de 10.12.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º ....
II - a área mencionada no art. 2º desta Lei terá como finalidade a utilização pelo Município no desenvolvimento de atividades de interesse público.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,04 de junho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B0F1E47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 050/2024. PROCESSO Nº: 055/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Extrato de Contrato 050/2024. PROCESSO Nº: 055/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 013/2024. Objeto: Contratação de show da "Banda Velotrol" para apresentação no dia 16/08/2024 no Encontro de Motociclistas. Contratada: PELVIS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 24.578.344/0001-40. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:32B5CC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13547

DECRETO No 13.547/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito a desclassificação da candidata Fabiana Martins Pinto, ao cargo de Cozinheiro, realizada pelo Decreto nº 13.440/2024, conforme decisão judicial proferida nos autos nº5002837-55.2024.8.13.0521.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de junho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:FBEBB7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 058/2024. PROCESSO Nº: 057/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Extrato de Contrato 058/2024. PROCESSO Nº: 057/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 015/2024. Objeto: Contratação da dupla "Marcos e Belutti" para apresentação no dia 06 de julho, no evento Expovale e Concurso de Marcha. Contratada: MB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 31.694.521/0001-10. Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E7ABAC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

Extrato de 1º Termo de Alteração da Ata de Registro de Preço nº 049/2024. Processo Licitatório Nº 162/2023 – Pregão Eletrônico Nº 099/2023. Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 049/2024 para aquisição de peças e equipamentos de informática, alterando o valor inicial do item 11 (HD SSD 240 Gb), passando a vigorar o valor unitário de R$149,00 (Cento e quarenta e nove reais) e o item 12 (HD SSD 480 Gb), passando a vigorar o valor

unitário de R$ 277,19 (Duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Contratada: RHP COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 06.187.402/0001-23. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:091A6C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

Extrato de 1º Termo de Alteração da Ata de Registro de Preço nº 048/2024. Processo Licitatório Nº 162/2023 – Pregão Eletrônico Nº 099/2023. Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 048/2024 para aquisição de peças e equipamentos de informática, alterando o valor inicial do item 27 (SSD M.2 gen3 2280 NVMe de 480Gb), passando a vigorar o valor unitário de R$317,02 (Trezentos e dezessete reais e dois centavos). Contratada: MW NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 45.862.764/0001-24.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:C96C920C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de itens descritos e especificados no anexo I. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se na data de 07/06/2024, encerrando-se às 23h59min do dia 11/06/2024. O processo ocorrerá de forma eletrônica por meio da Plataforma bllcompras.org.br. O Edital poderá ser retirado no Portal www.portofirme.mg.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 22 de maio de 2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Weslei Barbosa Maurilio
Código Identificador:B92A18A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
CONCORRÊNCIA

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Concorrência nº 006/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 006/2024, na data de 24/06/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 097/2024, objetivando a contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de obra de reforma e adequação do Campo de Futebol da Comunidade da Tiririca. A obra será executada com recurso proveniente de Transferência Especial Resolução SEGOV nº 014/2024. O Edital poderá ser retirado no site: www.portofirme.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 05/06/2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Weslei Barbosa Maurilio
Código Identificador:C8235AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Credenciamento nº 022/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo Licitatório nº 080/2024, por meio de chamamento público, na modalidade Credenciamento nº 022/2024, visando a contratação de empresa para fins de prestação de serviços de locação de brinquedos tipo escorregador, pula-pula, trenzinho, bem como carrinho de pipoca, algodão doce, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, quando da realização de eventos públicos. O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2024, encerrando-se em 06/06/2025. O Edital de Credenciamento permanecerá disponível no sítio do município no endereço: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 22/05/2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Weslei Barbosa Maurilio
Código Identificador:5179D396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.655 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Ratifica Aposentadoria por Idade e declara vago o cargo de Fiscal de Obras de seu ocupante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso IX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor Geraldo Magela do Nascimento, conforme Carta de Concessão protocolada;
DECRETA:
Art. 1º - Fica ratificada a Aposentadoria por Idade concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao servidor GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO, matrícula 0000272, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras em virtude da aposentadoria por idade do referido servidor.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria de Administração que proceda a todos os apontamentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 31 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de junho de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A6909469

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.656, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica para instalação de um Relógio Digital com termômetro na Praça Getúlio Silva, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de junho de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:5389F278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 DISPENSA 24/2024

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 - DISPENSA Nº 24/2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG informa que realizará licitação (processo licitatório nº 72/2024, na forma de dispensa nº 24/2024, - OBJETO: Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria e suporte técnico na execução da política nacional Aldir Blanc, com o intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Prudente de Morais/MG. O Recebimento dos documentos e propostas iniciará no dia 06/06/2024 às 09:00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. O Edital poderá ser adquirido em:www.prudentedemorais.mg.gov.br, O limite para recebimento de documentação/proposta será até dia 12/06/2024 às 08:30h. Abertura das propostas e sessão pública será dia 12/06/2024 às 09:00h. Informações: (31) 3711-1390 ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 23 de maio de 2024–

CLAUDINEY ARAÚJO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:8B224AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 - Processo Licitatório nº 72/2024 - Dispensa de licitação nº 26/2024 – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO (AMBUL NCIA) QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG - Contratada: PORTO SEGURO CIA DE VEÍCULOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60 - Valor Global: R$5.520,80 (cinco mil quinhentos e vinte reais e oitenta centos) –

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:4ACA365C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024 Processo Licitatório nº 53/2024**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2024 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 26 de Junho de 2024.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 26/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO VEICULO DE PASSEIO 5 LUGARES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO, TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de Junho de 2024.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:52A80F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS PADRÃO ALVENARIA - TIPO I, NA RUA JOÃO AMARAL NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS /MG, CONFORME PROPOSTA MS 23411.9970001/24-005. Edital Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço preço global. Protocolo 25/06/2024 às 08:59 MIN. A abertura às 09:00 horas mesmo dia, na plataforma da Licitar Digital. São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E0351BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por item. Protocolo 19/06/2024 às 08:59 MIN. A abertura às 09:00 horas mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4B968F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO DECRETO MUNICIPAL Nº. 048 DE 6 DE JUNHO DE 2024

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados ao Município de São Tomás de Aquino/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento diário de bens/serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual-MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I. promover o desenvolvimento econômico e social sustentável no âmbito local e regional;
II. ampliar a eficiência das políticas públicas; e III - incentivar a inovação tecnológica.

§1º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I. âmbito local: limites geográficos do Município de São Tomás de Aquino;
II. âmbito regional: todos os municípios com distância rodoviária de até 100 (cem) quilômetros;

III. licitação EXCLUSIVA LOCAL ou REGIONAL quando, as condições de fornecimento exigirem que a disponibilidade imediata e continuada (diária) no fornecimento dentro dos limites do município.

IV. distância rodoviária: aquela obtida entre o ponto de partida e o ponto de chegada das rodovias que dão acesso entre os municípios.

V. microempresas e empresas de pequeno porte: os beneficiados pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I, do artigo 8º.

§2º. Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Município deverá, sempre que possível:

I. organizar as licitações de modo a priorizar a utilização dos benefícios do tratamento favorecido e diferenciado que trata o artigo 48, da Lei Complementar nº. 123/2006;
II. instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de

fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
III. padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que ajustem os seus processos produtivos;
IV. na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente;
V. considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e
VI. disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Parágrafo Único. O Município poderá estabelecer no ato convocatório prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Art. 3º. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§1º. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o *caput*, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§2º. Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I. da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão; ou
II. da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

§3º. A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
§4º. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.
§5º. A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e §3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do artigo 90, da Lei nº. 14.133, de 2021, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 4º. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º. Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.
§2º. Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.
§3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§4º. A preferência de que trata o *caput* será concedida da seguinte forma:

I. ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5º. Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III, do § 4º, quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§6º. No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§7º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

Art. 5º. Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
§2º. O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§3º. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
§4º. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
§5º. Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no artigo 5º.

Art. 7º. Não se aplica o disposto no artigo 2º ao artigo 6º quando:

I. não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II. o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III. a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II, do referido artigo 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e VIII, deste artigo; ou
IV. o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo Único. Para o disposto no inciso II do *caput*, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I. resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II. a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 8º. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I. microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do dos incisos I e II e § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 2006;
II. agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006;
III. produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV. microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º, do artigo 18-A, da Lei Complementar nº. 123, de 2006; e
V. sociedade cooperativa se dará nos termos do artigo 34, da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, e do artigo 4º, da Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§1º. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§2º. Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao artigo 49, da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 94/2022.

São Tomás de Aquino/MG, 6 de junho de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:F93C5314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO 15/2022

PREGÃO 15/2022 - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Sericita/MG, comunica a rescisão do contrato nº 54/2022, derivado do Processo de Licitação nº 109/2022, Pregão Presencial nº 15/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, firmado com a empresa Futura Serviços Administrativos Ltda., CNPJ 45.934.392/0001-02. Data do Instrumento de Rescisão 06/06/2024.

Sericita/MG, aos 06/06/2024.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:7300FD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 050/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, sito a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, bairro Centro, Serranópolis de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, ora representada pelo Secretário Municipal, Sr. Maicon Douglas dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade nº MG-19107202 expedida pela PC/MG, CPF nº 113.049.706-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WESLEY ANTUNES SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **21.391.819/0001-05**, com sede na Rua Onofre da Silva, nº 250-B – Bairro São Sebastião, CEP: 39.520-000, na cidade de Porteirinha/MG, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) Wesley Antunes Santos, portador(a) do CPF nº 097.508.536-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº 011/2024, CREDENCIAMENTO nº 001/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 O objeto deste processo licitatório é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAIS, DJs E LOCUTORES PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS OU CULTURAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência anexo ao edital do CREDENCIAMENTO nº 001/2024.
1.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
1.2.1 A contratada deverá prestar os serviços objeto deste Termo de Contrato em conformidade com os prazos estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital.
1.3. Este contrato é vinculado ao edital do CREDENCIAMENTO nº 001/2024.
1.4. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
1.5. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

2.1 O Município pagará a contratada o valor total estimado de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** por show realizado, sendo permitido até 04 shows por ano, totalizando o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme tabela de referência do credenciamento.
2.1.1 Após o recebimento e aprovação dos serviços, o Município autorizará a licitante/contratada a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-a ao Município de Serranópolis de Minas/MG.
2.2 O Município efetuará o pagamento da Nota Fiscal após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
2.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o

pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.
2.4 Se durante a execução do contrato, expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a licitante/contratada deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.
2.5 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da CONTRATADA para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.
2.6 Os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.
2.7 O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição do bem/produto/serviço e somente será reajustado passado 12 meses do contrato, se renovado, utilizando-se o índice IPCA-E.
2.8 As despesas decorrentes deste Termo de Contrato, ocorrerão por conta do Orçamento Geral do Município, do seguinte programa:
11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1168
2.9 O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.
2.10 Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.
2.11 A CONTRATADA deverá obedecer aos itens dispostos no EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
2.12 O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
2.13 A Administração Pública Municipal convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
2.14 Poderá a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
2.15 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
2.16 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.17 Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
2.18 Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências legais.
2.19 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo.
2.20 Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.21 O contrato terá seu preço reajustado pelo índice IPCA-E, no caso de prorrogação, desde que transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano.

2.22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
2.22.1 As obrigações da Contratada constam do item 10 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
2.23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
2.23.1 As obrigações da Contratante constam do item 09 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ.
3.1 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
4.1 A fiscalização e gestão do contrato será realizada por meio do servidor do Município de Serranópolis de Minas/MG indicado no DFD, o qual realizará a conferência do recebimento do serviço, sendo indicados como fiscais técnicos o Sr. MAICON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA e o seu substituto Sr. ANTONIO DA PAIXÃO SANTANA, e como Gestor o sr. MATHEUS BRITO AGUIAR.
4.1.1 Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente CONTRATO, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.
4.1.2. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
4.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.1.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
4.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA QUINTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO
5.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
5.2 As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições:
a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.3 A CONTRATADA terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;
c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
d) Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
5.4 A extinção do contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
5.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
5.6. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
c) Pagamento do custo da desmobilização.
5.7. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes consequências:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
c) Execução da garantia contratual para:
I) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
II) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
III) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
IV) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
5.8. A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
5.9. Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
5.10. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: FORO
6.1. É declarado competente o foro da Comarca de Porteirinha/MG para dirimir qualquer questão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: PUBLICAÇÃO
7.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes.
7.2 Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:
I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município;
II - Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM;

Serranópolis de Minas/MG, 06 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/mg
Contratante
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
SR. MAICON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal
RG: MG-19107202 PC/MG
CPF nº 113.049.706-20

WESLEY ANTUNES SANTOS
Contratada
Wesley Antunes Santos
Representante Legal
CPF nº 097.508.536-01

TESTEMUNHAS:

01 - _____CPF:_____

02_CPF:_____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F3C3BBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ARP

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas/MG, torna público a intenção de Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023, gerenciada pelo UNIÃO DA SERRA GERAL – Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Serranópolis de Minas – MG, no valor de R$

2.115.324,50 (Dois milhões e cento e quinze mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023
Para maiores informações, procurar na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, Setor de Licitações, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br, ou pelo fone: 38 3220-8620.

Serranópolis de Minas-MG, 27 de Maio de 2024.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B73D8228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 026/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO**, a contratação da Empresa ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.137.015/0001-00, sediada na Rua dos Goitacazes, n° 43 – Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, referente a Adesão a ARP nº 011/2023, Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 012/2023, gerenciada pelo UNIÃO DA SERRA GERAL – Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Município de Serranópolis de Minas – MG, no valor de R$ 2.115.324,50 (Dois milhões e cento e quinze mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Os Procedimentos Licitatórios iniciados administrativamente sob a vigência da legislação revogada pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, terão regência legal nas normas que vierem a perder eficácia em razão da nova norma.

Cumpra-se.

Serranópolis de Minas/MG, 05 de Junho de 2024.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:2C505F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024
PROCESSO 026/2024 – ADESÃO 007/2024

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2023 - GERENCIADO PELO UNIÃO DA SERRA GERAL – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS.
Contrato que entre si celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a empresa ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.137.015/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 2.115.324,50 (Dois milhões e cento e quinze mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Serranópolis de Minas-MG, 06 de junho de 2024.
ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publique-se!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C3CCCFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SEC. MUN. DE CULT. ESP. LAZER E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
Processo Licitatório n° 018/2024 – Inexigibilidade n° 006/2024

OBJETO:
Contratação do Show Musical da ***Claudio Lopez & Izael***, para apresentação na programação do da **festa Junina "ARRAIÁ DA MUNICIPÁ"**, que será nos dias 08 e 15 de junho de 2024.
CONTRATO NÚMERO n° 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapiraí MG
CONTRATADA: CLEUDIONIR PEREIRA LOPES ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da Assinatura à 05/06/2024 à 05/07/2024

Tapiraí MG, 05 de junho de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:7F8A0CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOLICITATÓRIO N° 019/2024
Pregão Eletrônico n° 002/2024
Ata de Registro de Preço nº 002/2024

O município de Tapiraí/MG faz saber que está aberto Processo Licitatório n° 019/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico – Nº 002/2024.
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento demerenda escolar,paraatendimentoas Escolas Municipais, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I (Termo de Referência)doedital,conforme

solicitação da SecretariaMunicipal de Educaçãodo Município deTapiraí MG

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGAO ELETRÔNICA
Horário da Fase de Lances:
Dia: 24/06/2024 às 08:00hs -(horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br

AQUISIÇÃO E CONSULTA AO EDITAL
1.1– Site www.licitanet.com.br
1.2–Site www.tapirai.mg.gov.br/licitacoes e (Portal Transparência)

Tapiraí, 05 de junho de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:42AE29ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG.
CONTRATADA: Desenvolver Multiterapêutico Bambuí Ltda – CNPJ 34.813.077/0001-00

Objeto: Empresa especializada no tratamento de saúde em pacientes do Município diagnosticados com transtornos do desenvolvimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Tapiraí/MG, ao preço do Decreto Municipal Nº 2.042 de 08 de abril de 2021 e na forma da legislação em vigor, conforme especificado no edital e seus anexos.

CONTRATO 30/2021
EMPRESA: Desenvolver Multiterapêutico Bambuí Ltda inscrita no CNPJ 34.813.077/0001-00
VALOR DO CONTRATO: *R$ 182.480,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).*
VIGÊNCIA:18/05/2024 À 18/05/2025.

Tapiraí, 06 de maio de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:69633FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DISPENSA ELETRONICA 02/2024

O municipio de Vazante - MG torna público a Dispensa Eletronica Nº02/2024 Processo Nº12/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de sondagem de solo através de ensaio SPT. A proposta será recebida dia 07/06/2024 as 9:00horas. Local:www.bnc.org.br. Mais informações pelo telefone (34)3813-2083, de 7:30h ás11:00 h e de 12:30 h ás 71:00 h. Vazante/MG, 06/06/2024.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:49235750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 74, inciso III, "c" da lei nº 14.133/21, ratifico o **Processo Licitatório nº 068/2024 – Inexigibilidade nº 019/2024**, **registro de preços nº 015/2024.** O objeto desta licitação é o Registro de preços para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa para a prestação de serviços advocatícios especializados ao Poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, em atendimento à solicitação da Procuradoria Geral do Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A empresa **Priscila Ramos Netto Viana Sociedade Individual De Advocacia. Valor total de R$ 300.000,00. Data: 05/06/2024.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:70876E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
DECRETO MUNICIPAL N° 083, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, bem como define os conceitos de licitações regionais e locais nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento do comércio local e regional;
CONSIDERANDO as medidas trazidas por este decreto, contribui para o desenvolvimento da economia local, gerando renda, emprego, com a conseguinte melhora qualidade de vida a população, bem como aumento de arrecadação Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade na entrega de determinados bens e serviços ofertados ao Município de Diogo de Vasconcelos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar determinados produtos e serviços ofertados ao município de Diogo de Vasconcelos;
CONSIDERANDO o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na denúncia nº 1066685, que constitui embasamento legal e parte integrante deste decreto;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo de no 1.012.006 proferiu entendimento de que a "exclusividade na contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no município e na região, em um raio de 100km, nas licitações em que o valor dos itens é até R$80.000,00, desde que presentes 3 (três) licitantes nessas condições, encontra amparo no caput do artigo 47 da Lei Complementar no 123/2006, alterada pela Lei Complementar no 147 / 2014, tendo em vista a busca pela promoção do desenvolvimento económico e social no âmbito municipal e regional";

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo de no 1.040.656 proferiu entendimento de ser "plausível a limitação imposta à localização geográfica das empresas participantes do certame, devidamente justificada no

instrumento convocatório, deflagrando-se o procedimento licitatório com o intuito de fomentar o comércio local e regional";

CONSIDERANDO que a administração pública federal possui regulamento similar e com a mesma finalidade, através do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015;
DECRETA:
Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II – ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III – incentivar a inovação tecnológica.
§ 1º Subordinam--se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera--se:
I – âmbito local: - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
II – âmbito regional: - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – - IBGE; e
III – microempresas e empresas de pequeno porte: - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13 deste Decreto.
§ 3º Admite--se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, inclusive por delimitação por distância em raio em linha reta e 360º ou por via terrestre e partir do Município ou Sede Administrativa do Órgão, desde que adotada as devidas justificavas em edital, e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.
§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I – -instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
II – - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III – na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
IV – considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e
V – disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.
Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regional ou localmente, conforme definido no Art. 1º, e desde que previsto no edital de licitação, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:
I – da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão, concorrência e nas regidas pelo sem inversão de fases; ou
II – da divulgação do resultado do julgamento das propostas, quando houver a inversão de fases.
§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1º Entende--se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 (dez) por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.
§ 2º Na modalidade de pregão, entende--se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 (cinco) por cento superiores ao menor preço.
§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I – ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos previstos em edital.
§ 9º Conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 26 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:
I – quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
II – nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as

microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto em decreto específico, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.
III – Quando houver empate entre demais empresas e entre empresas locais e/ou regionais, estas terão preferência na contratação, desde que previsto em edital.
Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).
I – A administração para cumprimento do Art.1º deste decreto, poderá justificadamente adotar para ME/EPP e MEI sediados local ou regionalmente, desde que previsto em edital;
§ 1º Destinar cotas reservadas exclusivamente a empresas locais e/ou regionais, de acordo com o critério escolhido.
§ 2º Realizar licitação exclusiva a empresas locais e/ou regionais, itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).
§ 3º Estabelecer regras para possível subcontratação de empresas locais ou regionais.
Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I – o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub--rogação completa ou da parcela principal da contratação;
II -– que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III -– que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;
IV – que a empresa contratada comprometa--se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
V – que a empresa contratada responsabilize--se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
§ 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I – microempresa ou empresa de pequeno porte;
II -– consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
III - - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.
§ 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
§ 6º São vedadas:
I – a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II – a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e
III – a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25 (vinte e cinco) por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.
Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:
I –- será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e
II – poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10 (dez) por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:
a) aplica--se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até (10) dez por cento superiores ao menor preço;
b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 26º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado os limites 10% para bens e serviços manufaturados nacionais que atendam as normas brasileiras e 20%; e bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País.

h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
I – não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II –- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III -– a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 72, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
IV -– o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera--se não vantajosa a contratação quando:
I – resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I – microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II – agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III – produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV – microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V – sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diogo de Vasconcelos, 31 de maio de 2024.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E0EE0AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2021

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINATORNA PUBLICO O **QUARTO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0017/2021, DISPENSA Nº 006/2021,**

FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA:VIGILARME MONITORAMENTO LTDA. (FORTELARME);

CNPJ Nº:06.349.763/0001-29;

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME;

VALOR UNITÁRIO / MENSALIDADE CONTINUA: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais);

TOTAL DE: R$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais);

NOVA VIGÊNCIA: de 01/06/2024 até 31/05/2025, 12 (doze) meses.

Carmo de Minas, 06 de junho de 2024.

ANA NIVEA NEVES SANTOS
Setor de Compras e Licitações
SAAE - Carmo de Minas

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:143A470F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 23/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 23/2023. Contratado: Luiz Guilherme Correa de Carvalho Eireli – CNPJ nº 22.600.886/0001-47. Objeto: Serviços de conserto em pneus de veículos e máquinas da Autarquia. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 15/03/2025. Base legal para este aditamento: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 22 de abril de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5F2DC871

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROC. LICITATÓRIO 28/2024 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) E REFRIGERANTES

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – através do Presidente e membros da CPL, nomeados através da portaria SAE-IBA- 01/2024, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) e REFRIGERANTES DE 2 LITROS E 600ML em atendimento às necessidades do SAAE do município de Ibiá-MG, de acordo com Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: o referido pregão eletrônico será realizado no dia **18/06/2024, terça-feira às 09h00min (nove horas).**

Informações pelo telefone (34) 3631-4194.

A aquisição do edital e demais informações será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

BIANKA SILVA REIS –
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:42B9359A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATO Nº 013/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024 – Processo Licitatório nº 036/2024. Objeto: Constitui o objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, atendendo as necessidades da frota do SAAE de Cambuí-MG.
CONTRATADA: STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647.
VALOR TOTALCONTRATADO: R$19.906,90 (dezenove mil novecentos e seis reais e noventa centavos)

Assinatura do Contrato: 05/06/2024
Vigência até 05/06/2025.

Publicado por:
Sarah Angela Oliveira Brito
Código Identificador:38294111

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 038/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um tanque vertical, capacidade de 34.000 litros, em fibra de vidro reforçada, para Hidróxido de Cálcio. **Do Objeto do Aditamento**: Acrescenta-se o serviço de inclusão de guarda corpo no entorno da parte superior do Tanque para Hidróxido de Cálcio, com valor adicional de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e também prorroga-se o prazo de vigência por mais 20 (vinte) dias, com início em 05/06/2024 e término em 25/06/2024.**DaDotação Orçamentária:** As despesas para execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação própria, elemento de despesa Ampliação e Reforma do Sistema de Água, ficha 025. Processo Licitatório 018/2024. Pregão Eletrônico 008/2024.

Passos/MG, 05 de junho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:AB54EAF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG DISPENSA ELETRÔNICA 030/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é: **Aquisição de RESINA E MANTA DE FIBRA DE VIDRO ESCURA POLIESTER, para atender às necessidades do SAAE de Passos MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 14/06/2024. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 07 de junho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:4E10F8D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
DISPENSA Nº 007/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - RS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 87.784.088/0017-25, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 541, CENTRO, LAGOA DA PRATA - MG, CEP: 35590032.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual do referido contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 02 de junho de 2025.
DATA: 24/05/2024

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:00684CB3

SAAE LAGOA DA PRATA
LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024

Leilão Eletrônico nº 01/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA/MG – SAAE - LAGOA DA PRATA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.423.582/0001-84, com sede à Rua Ângelo Perillo, 15 - Centro - Lagoa da Prata/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04/07/2024, às 9h, leilão público online a ser realizado através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCEMG/MG sob n. 1253, para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA/MG – SAAE.
Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br, www.danielgarcialeiloes.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Contato Leiloeiro: 0800 278 7431.
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9BC440A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 006/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA – MG torna público o EXTRATO DO termo de rescisão amigável ao Contrato nº 006/2022, firmado em 15/07/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Caparaó Ltda – SICOOB Saúde. OBJETO: dissolução do cnpj credenciado. Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 - 3.3.90.39.00. Assinatura do Termo de rescisão amigável: 08/05/2024. Vitor Hugo Cosenza Neves. Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:B23E4B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
INCLUI NOVA MODALIDADE MÉDICA DE ATENDIMENTO NA TABELA MUNICIPAL DE CONSULTAS, VALOR HORA DE TRANSPORTE, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 146/2021, ALTERADA PELO DECRETO Nº 075/2022 E TOMA OUTRAS PRO

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page **www.caboverde.mg.gov.br** E.mail **caboverde@caboverde.mg.gov.br**
DECRETO Nº 058/2024= 03/06/24

Inclui nova modalidade médica de atendimento na Tabela Municipal de consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, instituída pelo Decreto nº 146/2021, alterada pelo Decreto nº 075/2022 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão na Tabela Municipal de consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de **Atendimento de Profissional Fonoaudiólogo (código:** 01.01.01.005-5**);**
CONSIDERANDO e tendo em vista a necessidade extrapolada da viabilidade de profissionais para atendimento de nossa comunidade;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica incluído no Anexo Único, da Tabela Municipal de Consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, a modalidade:
Atendimento de Profissional Fonoaudiólogo (código: 01.01.01.005-5);
Art. 2º A qualquer momento a Tabela Municipal poderá sofrer alterações de inclusão e exclusão de procedimentos, desde que siga os trâmites de pesquisa de preço de mercado.

Art. 3º Os quantitativos dos procedimentos serão especificados na Tabela em Anexo e nos Editais de credenciamentos.
Art. 4º Os procedimentos poderão sofrer reajustes a cada ano, ou no caso de não haver interessados para execução dos procedimentos, desde que analisados pela equipe de regulação do Município.
Art. 5º Somente poderão utilizar desta Tabela as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem todas as exigências do edital de credenciamento e qualquer outro Ato, seguindo as prerrogativas legais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para atender deficiências e/ou necessidades estratégicas no atendimento de saúde da população local.
Art. 6º Para fins de controle e fiscalização, o presente Decreto deverá ter ciência, via registro em Ata, do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor após sua assinatura.

Cabo Verde, 03 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 058/2024			
TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	NOME	UNIDADE	MÉDIA
01.01.01.001-1	Profissional de saúde nível técnico para transporte e/ou acompanhamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 50,00

01.01.01.002-2	Profissional nivel superior não médica transp Urgência e acompanhamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 70,00
01.01.01.003-3	Profissional médico transporte Urgência	hora/trabalho	R$ 290,00
01.01.01.004-4	Atendimento de profissional de nível superior na atenção básica	hora/trabalho	R$ 22,66
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Cardiologista	consulta	R$ 50,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Dermatologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Endocrinologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Gastrologista	consulta	R$ 50,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Nefrologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurocirurgião	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurologista	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Oftalmologista	consulta	R$ 41,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Ortopedia e traumatologia	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Otorrinolaringologista	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Psiquiatra	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Reumatologista	consulta	R$ 51,33
01.01.01.005-5	Terapia fonoaudiológica individual	Consulta	R$. 83,11
01.01.01.005-5	Consulta Médica Especializada não especificada - Média	consulta	R$ 50,00
02.11.04.006-1	Cardiotocografia Fetal	procedimento	R$ 76,67
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	procedimento	R$ 50,83
02.02.03.120-9	Troponina	procedimento	R$ 36,67
02.05.02.003-8	Ultrassonografia de abdomen inferior	procedimento	R$ 57,75
02.05.02.003-8	Ultrassonografia de abdomen superior	procedimento	R$ 57,75
02.05.02.004-6	Ultrassonografia de abdomen total / parede abdminal	procedimento	R$ 58,88
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de aparelho urinário	procedimento	R$ 49,63
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de articulação	procedimento	R$ 50,75
02.05.02.007-0	Ultrassonografia de bolsa escrotal / região ingnal	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.012-7	Ultrassonografia cervical	procedimento	R$ 56,38
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de partes moles	procedimento	R$ 59,17
02.05.02.010-0	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	procedimento	R$ 49,63
02.05.02.012-7	Ultrassonografia de tireóide	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.012-7	Ultrassonografia de tireóide com doppler	procedimento	R$ 76,63

TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	**NOME**	**UNIDADE**	**MÉDIA**
02.05.02.013-5	Ultrassonografia de torax	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamaria bilateral	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.014-3	Ultrassonografia obstetrica	procedimento	R$ 51,00
02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstetrica c/ doppler colorido e pulsado	procedimento	R$ 87,67
02.05.02.016-0	Ultrassonografia pelvica (ginecológica)	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.017-8	Ultrassonografia transfontanela	procedimento	R$ 61,50
02.05.02.017-8	Ultrassonografia translucencia nucal	procedimento	R$ 102,00
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	procedimento	R$ 50,75
02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	procedimento	R$ 100,00
01.01.01.003-4	Ultrassonografia doppler de carótidas e vertebrais	procedimento	R$ 100,00

Cabo Verde, 03 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário De Administração

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:4F633AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 020/2024. Processo nº 030/2024. Modalidade: Dispensa nº 013/2024 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: CAIO FELIPE RODRIGUES RIBEIRO. Vigência: 28/11/2024.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	01	Troca de 15 refletor 200w Ajuste iluminação interna 03 tubos silicone Local: Ginásio Jocão	1.500,00, 60,00 e 500,00	2.060,00
02	SV	01	Troca o8 refletor 200w Instalar contator cwb32-11-30D23-32A 01 tubo silicone preto Local: Terminal Rodoviário	800,00, 300,00, 20,00 e 500,00	1.620,00
03	SV	01	Troca 12 refletor 200w Troca 05 relé foto celula Troca contatorLc1-d4011m7- 40A 02 silicone preto Local: Secretaria de Educação	1.200,00, 200,00, 300,00,40,00 e 500,00	2.240,00
04	SV	01	Troca de 08 refletor 200w Troca 02 foto celula 01 silicone preto Local: Prefeitura Municipal	800,00, 100,00, 40,00 e 500,00	1.440,00
05	SV	01	Troca de 08 refletor 200w Troca 02 foto celula	800,00, 100,00, 40,00 e 500,00	1.440,00

			01 silicone preto Local: Unidade Mista de Saúde		
06	SV	01	Ginásio vila dourada Troca 15 refletor 200w Troca 02 disjuntor bip.40A Troca de 01 foto celula com base 02 silicone preto 80 parafuso auto brocante ¼ Local: Ginásio Vila Dourada	1.500,00, 100,00, 50,00, 50,00,40,00 e 1.000,00	2.740,00
07	SV	01	Retirar refletores antigos Instalar 45 refletor 400w Troca 06 disjuntor bip.63A Troca conexão entrada Refazer emendas em rede principal Reaperto em painéis elétricos 08 silicone preto 100 parafuso 5/16 com porca e aruela Local: Estádio de Futebol	15.300,00, 300,00, 50,00, e 2.000,00	17.650,00
				TOTAL	**29.190,00**

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
Dotação: 02.04. .04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 – Ficha: 50 – Fonte de Recursos: 1.500.000

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6E78C9CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00082/2024

MUNICÍPIO DA CAMPANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.664/2023, face ao resultado obtido no **Processo Licitatório nº 00049/2024** - **Pregão Eletrônico nº 00014/2024** resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **Camilla Mendes Ribeiro - ME** - CNPJ/CPF: 45.064.634/0001-46 Rua Evaristo Da Veiga, 662 - Centro - Campanha - MG - 37400-000, doravante denominada **DETENTORA** DA ATA, neste ato, representada por **Camilla Mendes Ribeiro**, CPF n° 058.727.486-71, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
1.1 - conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.
1.2 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2 – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1 – Figura(m) como PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

Participantes	Quantitativos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	100% da ata

2.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3 - DO PREÇO

3.1 - A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
10	**CHAPA GALVANIZADA PARA RUFO 40CM**	**140**	**M**	**CHAPA GALVANIZADA PARA RUFO 40CM**	**12,39**	**1.734,60**
15	**PADRÃO PRÉ-MONTADO MONOFÁSICO 7M**	**2**	**UN**	**PADRÃ2O PRÃ 30-MONTADO MONOFÃ • SICO 7M**	**788,00**	**1.576,00**
17	**PREGO DE AÇO COM CABEÇA 15 X 15**	**10**	**KG**	**PREGO DE AÃ 21O COM CABEÃ 21A 15 X 15**	**11,70**	**117,00**
18	**PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17 X 21**	**20**	**KG**	**PREGO DE AÃ 21O COM CABEÃ 21A 17 X 21**	**11,50**	**230,00**
19	**PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18 X 30**	**10**	**KG**	**PREGO DE AÃ 21O COM CABEÃ 21A 18 X 30**	**12,44**	**124,40**
20	**PREGO DE AÇO COM CABEÇA 19 X 36**	**10**	**KG**	**PREGO DE AÃ 21O COM CABEÃ 21A 19 X 36**	**12,74**	**127,40**

Valor Total da Ata R$ 3.909,40

3.2 - Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.
4.2 - A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 - O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o **REAJUSTE** com base no IPCA acumulado.

6 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA

6.1 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o **cancelamento parcial ou integral** do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
6.2 – Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
6.2.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos, memória de cálculo e/ou documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
6.3.1 – O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
6.3.2 – Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
6.3.3 - Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4 – Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo.
6.5 – A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos dela decorrentes.

7 - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 – A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.2 – As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato.
7.3 – A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 0**5 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
7.4 – O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
7.5 – O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades.
7.6 – Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Portal Nacional de Contratações Públicas (quando a funcionalidade estiver apta), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
7.6.1 – Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
7.7 - Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:
8.1.1 - Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
8.1.2 – Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

8.1.3 - Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
8.1.4 – Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
8.1.5 - Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
8.1.6 – Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
8.1.7 – Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
8.1.8 – Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
8.1.9 – Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
9.1.1 – Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.2 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
9.1.3 – Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
9.1.4 – Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
9.1.5 - Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 4, X do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
10.2 - Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
10.3 – A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.4 – A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
10.5 - A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
11.1.1 – Descumprir as condições nela previstas;
11.1.2 - Não assinar contrato ou instrumento equivalente, cumprir com nota de empenho ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.1.4 – Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
11.1.5 - Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Campanha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
11.2 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
11.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
12.1.1 – não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
12.1.2 – recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
12.1.3 - recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
12.2 – A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras:
12.2.1 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
12.2.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços
12.3 - Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município da Campanha, nos seguintes casos e condições:
12.3.1 – recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública;
12.4 – Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
12.5 – A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório.

13 - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Campanha/MG, 29 de maio de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Município da Campanha
órgão Gerenciador

CAMILLA MENDES RIBEIRO
Camilla Mendes Ribeiro - me
Detentora da Ata

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1F1BFD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00083/2024

MUNICÍPIO DA CAMPANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.664/2023, face ao resultado obtido no **Processo Licitatório nº 00049/2024 - Pregão Eletrônico nº 00014/2024** resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **Casa & Construção Tem de Tudo Ltda –** CNPJ n° 40.029.915/0001-44 - Rua Alvares Cabral, 36 - Regina Coeli - Cambuquira - MG - 37420-000, doravante denominada **DETENTORA** DA ATA, neste ato, representada por **Fabio Oliveira da Silva**, CPF n° 068.853.096-64, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
1.1 - conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.
1.2 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2 – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1 – Figura(m) como PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

Participantes	Quantitativos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	100% da ata

2.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3 - DO PREÇO

3.1 - A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	AREIA LAVADA FINA	150	M3	TRANSMELO	115,66	17.349,00
2	AREIA LAVADA GROSSA.	70	M3	TRANSMELO	113,99	7.979,30
3	AREIA LAVADA MÉDIA.	150	M3	TRANSMELO	111,05	16.657,50
4	BLOCO DE CONCRETO 40 X 20 X 10CM	3.500	UN	PRÓPRIA	2,87	10.045,00
6	BRITA N° 2.	140	M3	TRANSMELO	127,51	17.851,40
7	BRITA N° 0.	210	M3	TRANSMELO	134,99	28.347,90
8	BRITA N° 1.	140	M3	TRANSMELO	152,66	21.372,40
9	CAL PARA REBOCO SACO DE 20 KG	200	SC	MONTE BRANCO	12,39	2.478,00
11	CIMENTO CP II - E 32 SACO COM 50 QUILOS	500	SC	ITAU	31,00	15.500,00
12	FERRO 3/16 CA50 COM 12 MT	70	BR	SIMEC	11,89	832,30
14	PADRÃO MONOFÁSICO PRÉ MONTADO 4,5M	2	UN	PIPE	556,00	1.112,00
21	PREGO TELHEIRO ARDOX 18 X 30,	20	KG	OPER	15,27	305,40
22	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	700	UN	MUNDI	3,82	2.674,00
24	TELHA CUMEEIRA COLONIAL (TELHÃO)	150	UN	MUNDI	7,29	1.093,50
25	TELHA EM FIBROCIMENTO 1,83 M X 1,10 M X 5 MM	50	UN	BRASILIT	39,54	1.977,00

Valor Total da Ata R$ 145.574,70
3.2 - Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.
4.2 - A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 - O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o **REAJUSTE** com base no IPCA acumulado.

6 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA

6.1 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o **cancelamento parcial ou integral** do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
6.2 – Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
6.2.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos, memória de cálculo e/ou documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
6.3.1 – O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
6.3.2 – Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
6.3.3 - Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4 – Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo.
6.5 – A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos dela decorrentes.

7 - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 – A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.2 – As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato.
7.3 – A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 0**5 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
7.4 – O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
7.5 – O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades.
7.6 – Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Portal Nacional de Contratações Públicas (quando a funcionalidade estiver apta), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
7.6.1 – Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
7.7 - Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:
8.1.1 - Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
8.1.2 – Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
8.1.3 - Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
8.1.4 – Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
8.1.5 - Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
8.1.6 – Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
8.1.7 – Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
8.1.8 – Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
8.1.9 – Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
9.1.1 – Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.2 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
9.1.3 – Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
9.1.4 – Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
9.1.5 - Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 4, X do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
10.2 - Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
10.3 – A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.4 – A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
10.5 - A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
11.1.1 – Descumprir as condições nela previstas;
11.1.2 - Não assinar contrato ou instrumento equivalente, cumprir com nota de empenho ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.1.4 – Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
11.1.5 - Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Campanha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
11.2 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
11.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
12.1.1 – não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
12.1.2 – recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
12.1.3 - recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
12.2 – A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras:
12.2.1 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
12.2.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços
12.3 - Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município da Campanha, nos seguintes casos e condições:
12.3.1 – recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública;
12.4 – Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
12.5 – A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório.

13 - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Campanha/MG, 29 de maio de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Município da Campanha
Órgão Gerenciador

FABIO OLIVEIRA DA SILVA
Casa & Construção Tem de Tudo Ltda
Detentora Da Ata

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EB1EE56C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00084/2024

MUNICÍPIO DA CAMPANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.664/2023, face ao resultado obtido no **Processo Licitatório nº 00049/2024 - Pregão Eletrônico nº 00014/2024** resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **Casa 500 Materiais de Construção Ltda** - CNPJ n° 86.573.904/0001-21 - Rua Novo Horizonte 500 - Jardim Esplanada - Arcos - MG - 35588-010 , doravante denominada **DETENTORA** DA ATA, neste ato, representada por **Afrânio Geraldo de Oliveira**, CPF n° 720.775.906-10, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
1.1 - conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.
1.2 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2 – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
2.1 – Figura(m) como PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

Participantes	Quantitativos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	100% da ata

2.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3 - DO PREÇO

3.1 - A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
13	LONA PRETA 8M LARGURA	600	M	PALMA	4,30	2.580,00

Valor Total da Ata R$ 2.580,00
3.2 - Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.
4.2 - A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 - O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o **REAJUSTE** com base no IPCA acumulado.

6 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA

6.1 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o **cancelamento parcial ou integral** do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
6.2 – Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
6.2.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos, memória de cálculo e/ou documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1 – O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
6.3.2 – Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
6.3.3 - Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4 – Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo.
6.5 – A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos dela decorrentes.

7 - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 – A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.2 – As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato.
7.3 – A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 0**5 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
7.4 – O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
7.5 – O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades.
7.6 – Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Portal Nacional de Contratações Públicas (quando a funcionalidade estiver apta), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
7.6.1 – Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
7.7 - Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:
8.1.1 - Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
8.1.2 – Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
8.1.3 - Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
8.1.4 – Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
8.1.5 - Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
8.1.6 – Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
8.1.7 – Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
8.1.8 – Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
8.1.9 – Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
9.1.1 – Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.2 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
9.1.3 – Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
9.1.4 – Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
9.1.5 - Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 4, X do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
10.2 - Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
10.3 – A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.4 – A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
10.5 - A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
11.1.1 – Descumprir as condições nela previstas;
11.1.2 - Não assinar contrato ou instrumento equivalente, cumprir com nota de empenho ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.1.4 – Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
11.1.5 - Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Campanha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
11.2 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
11.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
12.1.1 – não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
12.1.2 – recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
12.1.3 - recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
12.2 – A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras:
12.2.1 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
12.2.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços
12.3 - Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município da Campanha, nos seguintes casos e condições:
12.3.1 – recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública;
12.4 – Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
12.5 – A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório.

13 - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Campanha/MG, 29 de maio de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Município da Campanha
Órgão Gerenciador

AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Casa 500 Materiais de Construção Ltda
Detentora Da Ata

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F7A69A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS

Quarta-feira, maio 29, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos	
(PAAR)	
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:	
*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018194
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS
CNPJ Ente Recebedor:	18.188.243/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 124.259,89
Masked Input	124 259.89
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável	**pelo preenchimento do PAAR**

Nome	Maicon Machado Valim Castilho
Cargo	Gerente de Serviços de Cultura e Turismo
Telefone	(35) 99199-3752
E-mail	curtur@carmodeminas.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A consulta pública foi realizada via formulário online disponibilizado divulgado no site da prefeitura e pelas redes sociais do executivo. A consulta teve pouca adesão da comunidade, diante do fato, a administração utilizou das consultas realizadas para as aplicação dos recursos da Lei nº 14.017/2020 e Lei Complementar nº 195/2022. Foi solicitado Conselho Municipal de Política Cultural que trouxessem as demandas setoriais para a elaboração do PAAR, sugestões estas que foram colhidas para ajuste fino dos editais.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
www.carmodeminas.mg.gov.br
Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a projetos que contribuam para a difusão da cultura local.	118.046,90	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução		Produto/Entrega		Quantidade
Contratação de Consultoria	6.612,99 contratos	Licitações e (Lei 14.133/2021)		Serviço ou profissional contratado		1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Categorias específicas em editais para bairros periféricos; políticas de cotas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, atribuindo pontuação para bairros periféricos e zona rural; maior distância dos centros como critério de desempate.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
No edital de fomento serão aplicadas as seguintes ações afirmativas:
I - políticas de cotas ou reservas de vagas; No caso de Cambuquira, como não há presença de indígenas, teremos 35% das vagas garantidas em cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e 5% para PCD (Pessoas com deficiência)
II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; Para implementação das ações afirmativas aplicaremos no edital de fomento pontuação bônus para os projetos com proponentes e equipe representados por mulheres, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua.
III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; Todos os projetos que concorrerão ao edital de fomento deverão cumprir obrigatoriamente as ações acessibilidade específicas de cada objeto e categoria artístico cultural, na ficha de inscrição do projeto o proponente detalhará quais serão às ações de acessibilidade previstas e na prestação de contas por relatório execução deverá comprovar a aplicação da acessibilidade por meio de registros fotográficos e ou vídeos.
IV – Ações de estímulo e democratização de acesso aos editais Procedimentos simplificados de inscrição e busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis, grupos de cultura popular para o edital de premiação e ponto físico e virtual de tira-dúvidas sobre os editais, além da continuidade das reuniões com os artistas para auxílio na proposição dos projetos.

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	OXVNXI2U

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:606EC71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
QUARTO_TERMO_DE_RETIFICAÇÃO_EDITAL_CONCURSO_PÚBLICO_001-2024_PREFEITURA_DE_CARNEIRINHO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG** publica a **4ª Retificação do Edital do Concurso Público n° 001/2024**, que trata do provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho/MG, Leis Complementares nº 101/2023 e 102/2023, das normas estabelecidas neste Edital e demais legislações federal, estadual e municipal.

1 – Fica alterado o Anexo V do edital do concurso público denominado "Cronograma", especificamente a data de Divulgação do Resultado-Geral da Prova Objetiva após recursos; da entrega de títulos pelos candidatos aprovados após o resultado-geral retificado; o resultado da prova de títulos; prazo de recursos contra o resultado da prova de títulos; convocação dos candidatos aprovados para o teste de aptidão física; realização do teste de aptidão física; resultado do teste de aptidão física; prazo de recurso contra o resultado do teste de aptidão física; resultado da análise dos recursos e divulgação do resultado do reste de aptidão física; divulgação do resultado final do concurso público.

Desse modo, fica assim redigido o cronograma do concurso:

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/01/2024	Publicação do Edital	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
10/01/2024 a 16/01/2024	Prazo de Impugnação do Edital	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.brou via e-mail, para exodusaudiadm@gmail.com, sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a disposição para uso na Sede da Prefeitura Municipal De Carneirinho, exceto aos sábados, domingos e feriados
19/01/2024	Divulgação do Resultado da Análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
11/03/2024 a 13/03/2024	Período para **pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição**	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
22/03/2024	Divulgação do **resultado dos pedidos de isenção** de pagamento do valor da taxa de inscrição	No site www.exodusaudiadm.com.br a relação dos pedidos deferidos, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia após à divulgação
27/03/2024	Prazo de Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
02/04/2024	Resultado do recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
11/03/2024a12/04/2024	**Período de Inscrições** dos Candidatos no Concurso Público	Por meio do endereço eletrônico www.exodusaudiadm.com.br, sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a disposição para uso na Sede da Prefeitura Municipal De Carneirinho, exceto aos sábados, domingos e feriados
	Entregado **Laudo Médico** pelo candidato que se inscrever pelas vagas de pessoa com deficiência.	Sede Prefeitura Municipal de Carneirinho, exceto aos sábados, domingos e feriados ou via Correios
15/04/2024	Último dia para **pagamento do valor da taxa de inscrição**	Estabelecimento bancário, observando o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição
19/04/2024	Deferimento das Inscrições	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
24/04/2024	Prazo de Recurso contra o indeferimento das inscrições	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
25/04/2024	Divulgação do **Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)** e da **Relação de Candidatos Inscritos**	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
	Divulgação do **Local de Realização das Provas** Objetivas	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
	Disponibilização do **Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI** de todos os candidatos	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.br
05/05/2024	Realização das Provas **Objetivas de Múltipla Escolha**	Município de Carneirinho
06/05/2024	Divulgação do Gabarito Oficial	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.br
07/05/2024 a09/05/2024	Prazo de Recurso contra o gabarito das provas objetivas	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
27/05/2024	Divulgação do **Gabarito Definitivo** e **Resultado Geral da Prova Objetiva** (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.br e no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
07/06/2024	Divulgação do Resultado-geral retificado da prova objetiva, após recursos.	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
07/06/2024 a 10/06/2024	Entrega dos **Títulos** pelos candidatos aprovados após o resultado-geral retificado.	O candidato, deverá enviar por meio de correio eletrônico para o e-mail exodusaudiadm@gmail.com, cópia digitalizada (frente e verso)de todos os títulos, no assunto do e-mail deverá constar "Prova de Título – Concurso Público Carneirinho/MG". Para os candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado Atendimento Presencial com computador a disposição para uso, na Sede da Prefeitura Municipal De Carneirinho, exceto aos sábados, domingos e feriados
12/06/2024	Resultado parcial da prova de títulos	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/
13/06/2024 a 17/06/2024	Prazo de Recursos contra o resultado parcial da prova de títulos	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
07/06/2024	Convocação dos candidatos que se submeterão ao Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, para todos os candidatos inscritos no concurso e aprovados nas provas objetivas do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e LIXEIRO**.	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
09/06/2024	Realização do Teste de Aptidão Física	Município de Carneirinho
12/06/2024	Divulgação do resultado do teste de Aptidão Física	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
13/06/2024 a 17/06/2024	Prazo de Recurso contra resultado parcial do teste de aptidão física	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
20/06/2024	Resultado dos recursos contra o resultado parcial do teste de aptidão física	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
20/06/2024	Divulgação do **Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física** (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes).	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
24/06/2024	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público.	Por meio do site www.exodusaudiadm.com.br
01/07/2024	Homologação do resultado do concurso	Disponível no site www.exodusaudiadm.com.bre no site na sede da Prefeitura Municipal de Carneirinho https://carneirinho.mg.gov.br/

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para os candidatos que já tenham enviado os títulos anteriormente, via o site www.exodusaudiadm.com.br, destaca-se que os envios permanecerão válidos.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:1019A116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 092/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA**: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA FINS DE EQUIPAR E GUARNECER O NOVO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
9	1,00	UND	BALCÃO BALCÃO L, EM MDF ENGROSSADO 3CM, NA COR CARVALHO, INCLUINDO 3 GAVETAS EMBUTIDAS E PÉS NIVELADORES, MEDIDAS: COMPRIMENTO 3,40x1,70M; ALTURA 80CM; PROFUNDIDADE 60CM.	MOVESCOLA	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
10	5,00	UND	ARMARIOS ARMÁRIO DE EMBUTIR EM MDF ENGROSSADO 3CM, TODO TAMPONADO, NA COR BRANCO, COM PORTAS DE ABRIR INCLUINDO DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES E PUXADORES FACETADO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,60M; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 50CM.	MOVESCOLA	R$ 1.889,00	R$ 9.495,00
11	4,00	UND	ARMARIOS ARMÁRIO DE EMBUTIR EM MDF ENGROSSADO 3CM, TODO TAMPONADO, NA COR BRANCO, COM PORTAS DE ABRIR INCLUINDO DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES E PUXADORES FACETADO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 80CM; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 50CM.	MOVESCOLA	R$ 979,00	R$ 3.916,00
12	1,00	UND	ARMARIOS ARMÁRIO DE EMBUTIR EM MDF ENGROSSADO 3CM, TODO TAMPONADO, NA COR BRANCO, COM PORTAS DE ABRIR INCLUINDO DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES E PUXADORES FACETADO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,80M; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 50CM.	MOVESCOLA	R$ 1.705,00	R$ 1.705,00
13	3,00	UND	MESAS MESA REDONDA 1,50 METROS EM MDF.	MOVESCOLA	R$ 953,00	R$ 2.859,00
14	1,00	UND	MESAS MESA RETANGULAR 1,20x0,80 METROS EM MDF.	MOVESCOLA	R$ 914,00	R$ 914,00
TOTAL						**R$ 25.289,00**

VALOR**: R$ 25.289,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).**

PRAZO**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024.**

CONQUISTA/MG, 05 DE JUNHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5BD34187

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DDE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DDE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA N. 37/2023, TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DO ITEM 05, 07 E 08 DA ATA ORIGINÁRIA, POR DESISTÊNCIA DAS EMPRESAS PRIMEIRAS COLOCADAS, DE MODO QUE FICA ADJUDICADO À EMPRESA F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
5	250,0	SV	SERVIÇO DE ARBITRAGEMFUTEBOL DE CAMPO: São 3 árbitros sendo 1 arbitro principal e 2 auxiliares (bandeirinhas), e 1 mesário cuja função e fazer o preenchimento de sumula e a parte administrativa do jogo.	SERVICO	R$ 527,99	R$ 131.997,50
7	100,00	SV	SERVIÇO DE ARBITRAGEMFUTVÔLEI: E composta pelo 1° arbitro e 2° arbitro e 1 apontador para fazer a parte de sumula e pontuações.	SERVICO	R$ 198,00	R$ 19.800,00
8	100,00	SV	SERVIÇO DE ARBITRAGEMVOLEI DE AREIA: E composta por 2 árbitros sendo 1° e 2° arbitro e 1 apontador, que faz a parte administrativa do jogo, como controlar pontuações, substituições e rodizio dos atletas.	SERVICO	R$ 249,99	R$ 24.999,00
TOTAL						**R$ 176.796,50**

VALOR: **EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE APOSTILAMENTO, O ITEM 05, 07 E 08 FICA ALTERADO NA ATA ORIGINÁRIA, À EMPRESA F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

CONQUISTA/MG, 17 DE MAIO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:128CC6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO ÚNICO (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 5.888, DE 6 DE JUNHO DE 2024) CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 7/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB – GRUPO NÍVEL SUPERIOR										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Cursos**	**Pós-Graduação**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Experiência**	**Total**
1	Janaina Gomes Soares	012.XXX.XXX-62	25/05/77	Habilitado (a)	5	6	0	0	10	21
2	Claudia Raimunda Gomes de Jesus	555.XXX.XXX-72	17/06/64	Habilitado (a)	5	6	0	0	9	20
3	Valdirene Ferreira da Silva	068.XXX.XXX-36	29/10/77	Habilitado (a)	5	6	0	0	9	20
4	Solange Suely Mota Vieira Moura	559.XXX.XXX-68	20/03/64	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
5	Luciana Marques	002.XXX.XXX-32	03/07/74	Habilitado (a)	3	6	0	0	10	19
6	Marta Helena Pereira de Castro Ribeiro	049.XXX.XXX-27	31/07/75	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
7	Vanilza Francisca da Silva Santos	032.XXX.XXX-90	02/07/76	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
8	Fernanda Pereira de Oliveira	068.XXX.XXX-40	10/02/80	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
9	Elisangela Bernardino de Jesus Valgas	012.XXX.XXX-70	27/11/80	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
10	Fernanda Lopes de Castro	097.XXX.XXX-21	08/05/88	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
11	Viviani Marques Rodrigues de Paula	083.XXX.XXX-58	23/08/88	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
12	Aline Cristina Peres	113.XXX.XXX-01	12/06/92	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
13	Adriana Ferreira de Assis	012.XXX.XXX-05	01/09/77	Habilitado (a)	2	6	0	0	10	18
14	Renata Rocha Ramos Dias	012.XXX.XXX-02	24/04/80	Habilitado (a)	5	6	0	0	7	18
15	Adelaine Marques da Silva	120.XXX.XXX-48	28/02/94	Habilitado (a)	5	6	0	0	7	18
16	Marinez Ferreira de Miranda	548.XXX.XXX-49	02/05/69	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
17	Arlete Nunes de Lima	001.XXX.XXX-01	10/06/70	Habilitado (a)	3	4	0	0	10	17
18	Teresa Cristina Coelho de Freitas F. da Silva	923.XXX.XXX-30	15/11/70	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
19	Sueli Maria Moreira	008.XXX.XXX-17	10/03/72	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
20	Suzana Martins da Silva Dias	689.XXX.XXX-82	05/06/72	Habilitado (a)	5	4	0	0	8	17
21	Maria Tania Martins de Araujo	011.XXX.XXX-09	24/07/75	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
22	Andrea Cristina Rodrigues da Silva	043.XXX.XXX-95	19/07/79	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
23	Sheila Cristina de Oliveira Pereira	012.XXX.XXX-40	10/11/79	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
24	Flavia Souza Freitas	072.XXX.XXX-94	20/01/88	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
25	Maria Amélia Ferreira de Oliveira Gonçalves	642.XXX.XXX-49	21/10/66	Habilitado (a)	4	2	0	0	10	16
26	Rosimar Pereira da Silva Rosa	877.XXX.XXX-53	26/08/74	Habilitado (a)	4	2	0	0	10	16
27	Alessandra Correa da Silva	011.XXX.XXX-80	20/10/76	Habilitado (a)	2	4	0	0	10	16
28	Érica Alves de Araújo	012.XXX.XXX-73	02/03/82	Habilitado (a)	5	2	0	0	9	16
29	Luciana de Oliveira Santos	092.XXX.XXX-69	22/12/86	Habilitado (a)	5	2	0	0	9	16
30	Camila Maria da Silva	110.XXX.XXX-51	09/04/90	Habilitado (a)	5	2	0	0	9	16
31	Vanessa Henriques de Freitas	897.XXX.XXX-53	23/01/72	Habilitado (a)	5	0	0	0	10	15
32	Flaviane de Fátima Rodrigues	035.XXX.XXX-27	19/04/77	Habilitado (a)	5	0	0	0	10	15
33	Nilce Maria Pereira da Silva	013.XXX.XXX-00	28/08/78	Habilitado (a)	5	0	0	0	10	15
34	Claudia Maria de Figueiredo Machado	012.XXX.XXX-32	17/11/80	Habilitado (a)	5	0	0	0	10	15
35	Elisangela Rodrigues dos Santos Silveira	067.XXX.XXX-40	18/04/83	Habilitado (a)	4	4	0	0	7	15
36	Cassia Ferreira Santos	085.XXX.XXX-08	17/11/83	Habilitado (a)	5	2	0	0	8	15
37	Gislene Aparecida Leite da Silva	087.XXX.XXX-60	13/11/84	Habilitado (a)	5	6	0	0	4	15
38	Maria Cléssia Alves Fernandes Santos	091.XXX.XXX-08	12/06/85	Habilitado (a)	2	6	0	0	7	15
39	Ana Luiza de Matos Ferreira	101.XXX.XXX-90	28/09/88	Habilitado (a)	5	6	0	0	4	15
40	Nayara Gomes de Souza Mariz	117.XXX.XXX-65	17/07/92	Habilitado (a)	2	6	0	0	7	15
41	Luiza Maria da Silva	788.XXX.XXX-20	19/07/65	Habilitado (a)	2	2	0	0	10	14
42	Marcia Reginalda Felix	781.XXX.XXX-00	08/05/69	Habilitado (a)	4	0	0	0	10	14
43	Alessandra Correa de Oliveira	012.XXX.XXX-07	30/01/76	Habilitado (a)	0	4	0	0	10	14
44	Silvânia Cardoso de Oliveira	012.XXX.XXX-76	29/09/77	Habilitado (a)	5	2	0	0	7	14
45	Carla Patricia Vieira	032.XXX.XXX-07	27/08/78	Habilitado (a)	3	4	0	0	7	14
46	Fabiana de Melo Miranda	038.XXX.XXX-76	12/12/78	Habilitado (a)	4	0	0	0	10	14
47	Fernanda Moreira Alves	013.XXX.XXX-27	03/01/80	Habilitado (a)	0	4	0	0	10	14
48	Juliana Mendes Leal Souza	012.XXX.XXX-06	25/09/80	Habilitado (a)	5	2	0	0	7	14
49	Keila Silviane Fernandes da Silva	075.XXX.XXX-64	09/09/83	Habilitado (a)	0	4	0	0	10	14
50	Liliane Alves Bonifácio	072.XXX.XXX-63	17/08/84	Habilitado (a)	1	6	0	0	7	14
51	Hilda Rosamistica Leao	089.XXX.XXX-09	21/04/88	Habilitado (a)	2	2	0	0	10	14
52	Ana Maria Alvares Barbosa	642.XXX.XXX-91	09/04/64	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
53	Nilma Maria de Almeida Gonzaga	728.XXX.XXX-04	29/04/66	Habilitado (a)	4	2	0	0	7	13
54	Vanderli Rodrigues Neves	012.XXX.XXX-66	09/02/68	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
55	Glauciane Silva Ribeiro	690.XXX.XXX-15	29/10/68	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
56	Maria Conceicao de Souza	895.XXX.XXX-91	25/09/69	Habilitado (a)	4	2	0	0	7	13
57	Mercia Gonçalves da Silva Guimaraes	919.XXX.XXX-72	06/06/72	Habilitado (a)	1	4	0	0	8	13
58	Daniela Fernandes de Matos	252.XXX.XXX-93	21/08/76	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
59	Adriana Geralda da Silva	036.XXX.XXX-81	19/01/77	Habilitado (a)	3	0	0	0	10	13
60	Sonia Goncalves Barbosa	012.XXX.XXX-39	18/07/77	Habilitado (a)	5	2	0	0	6	13
61	Suzana Karine Gomes Soares Reis	011.XXX.XXX-90	21/02/79	Habilitado (a)	5	6	0	0	2	13
62	Cristiane Alves de Moura Souza	078.XXX.XXX-60	18/05/79	Habilitado (a)	5	4	0	0	4	13
63	Mariane Oliveira Costa de Castro	070.XXX.XXX-69	16/07/85	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
64	Fabiane dos Santos Moura Pinheiro	015.XXX.XXX-05	02/09/86	Habilitado (a)	1	4	0	0	8	13
65	Jessica Maria Pereira de Jesus	115.XXX.XXX-02	21/05/92	Habilitado (a)	5	4	0	0	4	13
66	Vanderlea Silva Borges	819.XXX.XXX-04	03/11/70	Habilitado (a)	2	0	0	0	10	12
67	Nilzete Carneiro de Santana	913.XXX.XXX-87	31/07/71	Habilitado (a)	0	2	0	0	10	12
68	Claudia Maria Vieira Fernandes Lima	025.XXX.XXX-77	25/11/71	Habilitado (a)	2	0	0	0	10	12
69	Lucia Maura Gonçalves da Silva	003.XXX.XXX-48	08/11/74	Habilitado (a)	5	2	0	0	5	12
70	Ivanir Barbalho dos Santos	012.XXX.XXX-07	20/01/82	Habilitado (a)	3	0	0	0	9	12
71	Elaine Terezinha da Silva	058.XXX.XXX-03	27/08/82	Habilitado (a)	0	2	0	0	10	12
72	Geane Soares Mesquita	052.XXX.XXX-36	10/06/83	Habilitado (a)	5	4	0	0	3	12
73	Janaine de Oliveira Soares	090.XXX.XXX-11	01/05/87	Habilitado (a)	0	2	0	0	10	12
74	Daniela da Rocha Rodrigues	129.XXX.XXX-69	05/07/95	Habilitado (a)	5	4	0	0	3	12
75	Nayara Aparecida de Souza Lima	130.XXX.XXX-65	20/04/98	Habilitado (a)	5	6	0	0	1	12
76	Nilza Guimaraes Barbosa	621.XXX.XXX-72	16/02/63	Habilitado (a)	1	0	0	0	10	11
77	Márcia Suely de Souza Silveira	827.XXX.XXX-87	27/02/66	Habilitado (a)	5	2	0	0	4	11
78	Soraya Ermelinda Machado	026.XXX.XXX-33	04/01/71	Habilitado (a)	1	0	0	0	10	11
79	Liliane Alves de Freitas Philigret	921.XXX.XXX-49	26/10/73	Habilitado (a)	1	0	0	0	10	11
80	Luciana Ribeiro Costa Pedrosa	012.XXX.XXX-60	27/09/76	Habilitado (a)	1	0	0	0	10	11
81	Katia Maria Trindade de Assis	269.XXX.XXX-42	27/05/79	Habilitado (a)	4	2	0	0	5	11
82	Viviane Louzada Cardoso	038.XXX.XXX-93	10/07/80	Habilitado (a)	5	2	0	0	4	11

83	Alessandra Martins das Neves	052.XXX.XXX-64	26/12/80	Habilitado (a)	5	4	0	0	2	11
84	Daniela Marques de Carvalho	043.XXX.XXX-64	20/01/81	Habilitado (a)	0	4	0	0	7	11
85	Maria Francisca Alencar Oliveira	048.XXX.XXX-08	29/05/81	Habilitado (a)	5	6	0	0	0	11
86	Evelyn Cristina Amorim	085.XXX.XXX-11	19/08/86	Habilitado (a)	5	0	0	0	6	11
87	Marielle Alves Barros	088.XXX.XXX-20	21/08/89	Habilitado (a)	0	4	0	0	7	11
88	Gilsinara Martins Crawford	124.XXX.XXX-54	01/03/96	Habilitado (a)	5	6	0	0	0	11
89	Rosemary Rodrigues Alves	475.XXX.XXX-63	10/02/65	Habilitado (a)	0	0	0	0	10	10
90	Raquel dos Reis Lima	921.XXX.XXX-87	29/03/70	Habilitado (a)	0	2	0	0	8	10
91	Bernadete Geralda Alves da Silva	967.XXX.XXX-00	28/09/70	Habilitado (a)	0	0	0	0	10	10
92	Nilda Alves da Silva	011.XXX.XXX-95	23/01/77	Habilitado (a)	4	6	0	0	0	10
93	Gyovana Vidigal	012.XXX.XXX-80	11/03/79	Habilitado (a)	0	0	0	0	10	10
94	Erica Cristina Gomes da Silva	012.XXX.XXX-13	10/09/80	Habilitado (a)	1	2	0	0	7	10
95	Michelle Adriane Diniz Silva	014.XXX.XXX-29	30/09/84	Habilitado (a)	3	2	0	0	5	10
96	Juliana dos Reis Silva Guimarães	061.XXX.XXX-02	20/11/85	Habilitado (a)	1	6	0	0	3	10
97	Grazielle da Silva Matoso Santos	079.XXX.XXX-00	12/02/86	Habilitado (a)	0	2	0	0	8	10
98	Lorena Rodrigues Soares	079.XXX.XXX-04	06/10/86	Habilitado (a)	1	0	0	0	9	10
99	Janaina Resende Leite	089.XXX.XXX-40	12/01/87	Habilitado (a)	1	2	0	0	7	10
100	Andreza Alves da Silva	113.XXX.XXX-05	05/07/89	Habilitado (a)	0	4	0	0	6	10
101	Rafaela Rodrigues da Silva	099.XXX.XXX-33	02/12/89	Habilitado (a)	5	2	0	0	3	10
102	Creuza Rodrigues de Aquino	802.XXX.XXX-72	08/05/74	Habilitado (a)	1	0	0	0	8	9
103	Elani Gondim Saraiva	038.XXX.XXX-52	26/08/74	Habilitado (a)	2	2	0	0	5	9
104	Carla Patricia Saraiva de Almeida	066.XXX.XXX-85	30/12/76	Habilitado (a)	5	2	0	0	2	9
105	Elizabeth Patricia Oliveira da Costa	106.XXX.XXX-01	04/04/77	Habilitado (a)	5	4	0	0	0	9
106	Zilma da Silva Gomes Alves	091.XXX.XXX-12	11/09/83	Habilitado (a)	1	2	0	0	6	9
107	Nubia Gomes de Souza	086.XXX.XXX-88	29/09/86	Habilitado (a)	2	0	0	0	7	9
108	Briele Dias Ferreira Leite	097.XXX.XXX-38	24/02/88	Habilitado (a)	5	2	0	0	2	9
109	Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões	085.XXX.XXX-90	25/06/88	Habilitado (a)	5	2	0	0	2	9
110	Janaina Santos Fernandes	106.XXX.XXX-24	06/10/88	Habilitado (a)	5	0	0	0	4	9
111	Cleiciene Alves Fernandes	115.XXX.XXX-82	05/08/93	Habilitado (a)	2	2	0	0	5	9
112	Valdene de Freitas Amancio	411.XXX.XXX-20	10/04/60	Habilitado (a)	2	6	0	0	0	8
113	Erica França de Oliveira	028.XXX.XXX-81	10/11/75	Habilitado (a)	4	0	0	0	4	8
114	Fabiana Alves Barboza Desidério	013.XXX.XXX-61	06/12/75	Habilitado (a)	3	4	0	0	1	8
115	Lucinéia de Carvalho Gomes de Brito	054.XXX.XXX-95	29/05/78	Habilitado (a)	0	4	0	0	4	8
116	Dilma Alves Cunha Carvalho	064.XXX.XXX-58	24/06/79	Habilitado (a)	1	0	0	0	7	8
117	Nilma Lima Silveira	040.XXX.XXX-86	02/08/80	Habilitado (a)	0	4	0	0	4	8
118	Alex-Sandra Miranda da Silva	060.XXX.XXX-04	29/01/84	Habilitado (a)	5	0	0	0	3	8
119	Carla Raquel Oliveira Alves	069.XXX.XXX-03	12/11/85	Habilitado (a)	1	0	0	0	7	8
120	Jordana Marbele Alves de Freitas Silva	115.XXX.XXX-89	20/07/93	Habilitado (a)	2	4	0	0	2	8
121	Layane Lima Lopes	134.XXX.XXX-73	24/10/97	Habilitado (a)	2	4	0	0	2	8
122	Nathalia Graziele Silva de Figueiredo	139.XXX.XXX-56	01/01/98	Habilitado (a)	4	2	0	0	2	8
123	Maria Eunice Rodrigues	489.XXX.XXX-04	23/11/65	Habilitado (a)	1	0	0	0	6	7
124	Delvani Mendes Barbosa	819.XXX.XXX-00	16/08/70	Habilitado (a)	5	2	0	0	0	7
125	Amanda Oliveira de Sa	981.XXX.XXX-04	26/10/81	Habilitado (a)	1	6	0	0	0	7
126	Camila Iglezias da Costa	094.XXX.XXX-06	07/12/89	Habilitado (a)	4	2	0	0	1	7
127	Jessica Matoso Guedes	107.XXX.XXX-84	05/01/91	Habilitado (a)	3	0	0	0	4	7
128	Camila Maria Braz Santos	017.XXX.XXX-11	01/05/93	Habilitado (a)	1	6	0	0	0	7
129	Camila Poliana Augusto Teixeira	129.XXX.XXX-85	29/05/93	Habilitado (a)	3	4	0	0	0	7
130	Daniela Pereira de Mattos	134.XXX.XXX-95	16/10/97	Habilitado (a)	5	0	0	0	2	7
131	Aline Ribeiro dos Reis	120.XXX.XXX-50	06/05/98	Habilitado (a)	1	6	0	0	0	7
132	Marilde Piedade Mendes Barbosa	006.XXX.XXX-98	28/06/69	Habilitado (a)	0	6	0	0	0	6
133	Simone Pereira Gomes Moreira	011.XXX.XXX-98	08/03/76	Habilitado (a)	0	0	0	0	6	6
134	Delaine Rodrigues da Silva	044.XXX.XXX-60	12/08/78	Habilitado (a)	4	2	0	0	0	6
135	Fernanda Trindade de Oliveira Cardoso	072.XXX.XXX-01	27/06/83	Habilitado (a)	0	4	0	0	2	6
136	Carina Alves Goncalves	083.XXX.XXX-10	03/06/86	Habilitado (a)	4	0	0	0	2	6
137	Mabia Rubia Souza Guimaraes Vigor	085.XXX.XXX-20	24/07/86	Habilitado (a)	2	4	0	0	0	6
138	Nathalia Diniz Magalhaes Curvelano	049.XXX.XXX-04	04/01/89	Habilitado (a)	3	0	0	0	3	6
139	Jessica Caroline da Silva Souza	114.XXX.XXX-76	12/12/93	Habilitado (a)	5	0	0	0	1	6
140	Bárbara Roberta Miranda	120.XXX.XXX-11	21/10/97	Habilitado (a)	0	4	0	0	2	6
141	Fraciele de Oliveira Souza	149.XXX.XXX-92	19/07/99	Habilitado (a)	2	4	0	0	0	6
142	Sirlê da Fonseca Fernandes dos Reis	961.XXX.XXX-53	28/08/63	Habilitado (a)	1	2	0	0	2	5
143	Fatima Maria de Almeida	062.XXX.XXX-40	11/12/66	Habilitado (a)	1	2	0	0	2	5
144	Silvana Alves Mendes	002.XXX.XXX-30	04/11/72	Habilitado (a)	0	0	0	0	5	5
145	Marta Ribeiro de Souza Mapeli	011.XXX.XXX-20	06/03/74	Habilitado (a)	1	4	0	0	0	5
146	Elaine Cristina Mendes	966.XXX.XXX-87	16/05/76	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
147	Kelly Alves de Carvalho Silva	042.XXX.XXX-75	27/06/79	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
148	Cristiane Guedes Silva	015.XXX.XXX-00	07/03/82	Habilitado (a)	2	2	0	0	1	5
149	Karine Cássia de Oliveira Lopes	075.XXX.XXX-00	21/06/84	Habilitado (a)	0	0	0	0	5	5
150	Christiane Almeida dos Santos	016.XXX.XXX-60	03/05/88	Habilitado (a)	0	0	0	0	5	5
151	Clara Felisbina Alves Martins de B. Almeida	068.XXX.XXX-22	19/03/93	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
152	Naiara Pimenta Vaz	126.XXX.XXX-21	27/10/93	Habilitado (a)	1	2	0	0	2	5
153	Elen Isabela Soares Ribeiro	013.XXX.XXX-84	17/04/96	Habilitado (a)	2	2	0	0	1	5
154	Joice de Moura Fernandes	139.XXX.XXX-26	05/08/97	Habilitado (a)	2	2	0	0	1	5
155	Joyce Roberta Mendes	142.XXX.XXX-27	03/05/98	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
156	Maria Helena da Silva	944.XXX.XXX-04	20/07/70	Habilitado (a)	1	2	0	0	1	4
157	Ana Maria Silva Andrade	548.XXX.XXX-87	16/08/71	Habilitado (a)	2	2	0	0	0	4
158	Ana Clelia Aparecida dos Santos Lucio	877.XXX.XXX-44	14/11/73	Habilitado (a)	3	0	0	0	1	4
159	Viviane Alves Teixeira	000.XXX.XXX-66	24/12/74	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
160	Cristiane Alves de Oliveira	081.XXX.XXX-23	07/04/85	Habilitado (a)	2	0	0	0	2	4
161	Daliane Correa Gonçalves	083.XXX.XXX-71	27/06/86	Habilitado (a)	0	0	0	0	4	4
162	Queiliane Fernandes de Souza	093.XXX.XXX-96	20/06/88	Habilitado (a)	0	4	0	0	0	4
163	Francielle de Sousa Lopes	091.XXX.XXX-02	28/04/92	Habilitado (a)	1	0	0	0	3	4
164	Debora Fernandes Soares	127.XXX.XXX-59	09/11/93	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
165	Natalia Luiza Miranda	119.XXX.XXX-46	21/11/95	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
166	Bruna Ferreira dos Santos	136.XXX.XXX-46	02/07/96	Habilitado (a)	3	0	0	0	1	4
167	Daniele Pires Pereira	150.XXX.XXX-27	20/11/99	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
168	Nathália Moura Barboza	702.XXX.XXX-44	07/01/00	Habilitado (a)	2	2	0	0	0	4
169	Maria Luisa da Silva Oliveira	642.XXX.XXX-63	18/12/64	Habilitado (a)	3	0	0	0	0	3
170	Rutineia Mariano da Silva Cruz	875.XXX.XXX-49	19/05/71	Habilitado (a)	0	0	0	0	3	3
171	Vanessa Martins de Oliveira	084.XXX.XXX-23	30/06/80	Habilitado (a)	1	2	0	0	0	3

172	Luciana Gomes Morato	056.XXX.XXX-43	29/11/80	Habilitado (a)	3	0	0	0	0	3
173	Luciana Coelho Silveira	095.XXX.XXX-32	04/05/82	Habilitado (a)	1	0	0	0	2	3
174	Janiê Rodrigues Nascimento	016.XXX.XXX-01	20/11/83	Habilitado (a)	3	0	0	0	0	3
175	Maria Do Carmo Guedes Leite	059.XXX.XXX-83	25/11/84	Habilitado (a)	1	0	0	0	2	3
176	Francisca Lopes Queiros	073.XXX.XXX-05	12/03/85	Habilitado (a)	0	0	0	0	3	3
177	Thalita Soares Santos	083.XXX.XXX-89	26/02/88	Habilitado (a)	0	2	0	0	1	3
178	Andreza da Luz Garcia Valgas	089.XXX.XXX-80	13/03/88	Habilitado (a)	1	0	0	0	2	3
179	Sinara Rodrigues Bonifacio	106.XXX.XXX-00	26/10/90	Habilitado (a)	3	0	0	0	0	3
180	Marlon Rocha Louzada	120.XXX.XXX-09	19/12/94	Habilitado (a)	3	0	0	0	0	3
181	Josiana Nunes dos Reis	052.XXX.XXX-85	30/11/73	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
182	Nelma Barbosa Cardineli	043.XXX.XXX-55	23/05/80	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
183	Margarete Fernandes da Silva Duarte	051.XXX.XXX-94	09/07/80	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
184	Tânia Pereira Borém Oliveira	044.XXX.XXX-20	18/05/81	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
185	Marcela Albertina Brandão	013.XXX.XXX-63	15/06/81	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
186	Milena de Paiva Silva	046.XXX.XXX-64	18/04/82	Habilitado (a)	1	0	0	0	1	2
187	José Cláudio Alves Soares	014.XXX.XXX-01	19/10/83	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
188	Aline Carvalho Prates	015.XXX.XXX-74	30/08/84	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
189	Wanessa da Silva Oliveira Fonseca	100.XXX.XXX-90	20/05/88	Habilitado (a)	1	0	0	0	1	2
190	Greicilene Souza Santos	103.XXX.XXX-03	22/05/90	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
191	Camila de Freitas Amancio Avila	091.XXX.XXX-70	24/06/90	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
192	Janine Siqueira dos Reis	109.XXX.XXX-21	06/08/92	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
193	Patrícia Martins Fernandes	130.XXX.XXX-23	11/04/96	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
194	Thaís Lorena de Souza Araujo	136.XXX.XXX-01	26/05/97	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
195	Bruna Égle Medeiros dos Santos	136.XXX.XXX-05	07/02/98	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
196	Tânia Valéria Marques	709.XXX.XXX-53	23/11/24	Habilitado (a)	0	2	0	0	0	2
197	Monica de Barros Silva	295.XXX.XXX-73	02/12/80	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
198	Ludmila Goncalves de Moura	094.XXX.XXX-58	21/08/87	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
199	Daniel Felype Pereira	107.XXX.XXX-04	13/09/91	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
200	Jéssica Aparecida Teixeira Silva	129.XXX.XXX-24	06/12/01	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
201	Adriana Reis Silva	012.XXX.XXX-84	17/01/78	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
202	Eunice Aparecida dos Santos	048.XXX.XXX-50	06/03/80	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
203	Alessandra de Barros Alves Pereira	052.XXX.XXX-50	23/06/80	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
204	Neuza Gomes Trindade	011.XXX.XXX-52	13/09/80	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
205	Cimara de Jesus Marques Ramos	074.XXX.XXX-74	03/01/85	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
206	Rosimeire Lucia de Oliveira Ferreira	102.XXX.XXX-56	31/03/89	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
207	Nethely Ellen Rosa de Souza	383.XXX.XXX-94	02/05/90	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
208	José Afonso Barbosa Filho	103.XXX.XXX-97	04/05/90	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
209	Grazielle Araújo Esteves	107.XXX.XXX-21	25/07/91	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
210	Ana Maria Silva Marques	117.XXX.XXX-09	19/10/91	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
211	Ana Cristina da Rocha Soares da	109.XXX.XXX-47	02/01/92	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
212	Paulo Renan Torres	110.XXX.XXX-28	17/07/92	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
213	Emanuelen Aparecida Reis Vieira	127.XXX.XXX-00	18/02/95	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
214	Larissa Aparecida Carneiro Machado	019.XXX.XXX-83	01/05/96	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
215	Miriam Eliane Alves dos Santos Silva	019.XXX.XXX-26	18/05/98	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
216	Laura Victoria Martins Rocha	152.XXX.XXX-08	13/06/01	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
-	Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro	074.XXX.XXX-04	18/05/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Paula de Oliveira Rocha	075.XXX.XXX-80	02/06/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Camila Duarte Perpetuo	015.XXX.XXX-11	09/03/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cláudia dos Santos Araújo	014.XXX.XXX-92	31/05/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cristiane de Lima Ramos	034.XXX.XXX-43	23/07/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Daniela Simone Gil dos Santos	060.XXX.XXX-55	20/05/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Danielle Chaves Rodrigues	117.XXX.XXX-02	06/09/91	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Deborah Daniela Gonçalves Rodrigues	343.XXX.XXX-03	23/01/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Didiane de Oliveira Matoso	119.XXX.XXX-09	06/07/92	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ehimar da Silva Junior	050.XXX.XXX-90	12/04/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elaine Mendes de Sa	012.XXX.XXX-40	12/02/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Emilia Elizabeth de Oliveira Silva	967.XXX.XXX-04	16/09/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Eni Cristina Pereira	057.XXX.XXX-79	17/09/79	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Fabíola Pereira Lopes	126.XXX.XXX-80	22/08/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Flavia Gomes Barroso Santana	118.XXX.XXX-04	08/10/95	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gilcinea Aparecida dos Santos Freitas	028.XXX.XXX-64	04/07/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Guilherme Elizeu Alves da Silveira	123.XXX.XXX-65	13/07/98	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Heloisa Valgas	781.XXX.XXX-72	20/10/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Hildenia Kamilla Martins dos Santos	103.XXX.XXX-28	19/05/90	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ivanilde Mendes Sant'anna Rodrigues	781.XXX.XXX-72	01/03/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Iza Stela de Souza Teixeira Costa	001.XXX.XXX-12	07/01/74	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Janaína Teotônio da Silva	072.XXX.XXX-29	04/02/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Janusa Maria de Souza Silva	955.XXX.XXX-49	15/01/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Juliana Fernandes Nunes	060.XXX.XXX-50	19/08/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Juliana Mendes de Moura	074.XXX.XXX-89	29/09/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Jussara Aparecida Lopes Moreira	126.XXX.XXX-90	27/04/97	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Karine Cruz de Miranda Teixeira	054.XXX.XXX-59	24/05/78	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Keila Érica Marques da Silva Rodrigues	012.XXX.XXX-09	07/05/80	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Lara Matoso Del Boccio	084.XXX.XXX-00	04/08/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Lays Bernardo Borba Souza	132.XXX.XXX-10	02/11/98	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Liliane Aparecida Benevenuto Pereira	065.XXX.XXX-10	17/06/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Lucilene Pereira de Oliveira	065.XXX.XXX-83	15/05/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maila de Souza Teixeira	012.XXX.XXX-19	20/02/81	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Mara Marques de Almeida	765.XXX.XXX-91	26/10/69	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marcela da Costa Malheiros	055.XXX.XXX-09	20/09/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Aparecida Guimaraes de Sousa Caire	448.XXX.XXX-59	14/02/61	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Denizia da Costa	826.XXX.XXX-10	18/05/60	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marileia Fernandes da Silva	966.XXX.XXX-53	14/02/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Matheus Felipe da Costa Pereira	110.XXX.XXX-30	02/08/96	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Michelle Cristina Lucio Benevenuto	085.XXX.XXX-80	30/09/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Milene Aparecida Marques Ramos	089.XXX.XXX-52	15/10/88	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Mônica Maria dos Santos Franco	689.XXX.XXX-49	01/05/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nilmary Pereira Mariz	781.XXX.XXX-87	22/01/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Patricia Leite Rocha	596.XXX.XXX-68	30/06/62	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

-	Priscilla Chaves Pinto	058.XXX.XXX-78	03/02/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Sheila Barbosa Soares	081.XXX.XXX-99	16/04/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Sinara Maria de Paula César	011.XXX.XXX-10	10/06/75	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Valdilene da Conceição	889.XXX.XXX-15	22/06/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Valéria de Oliveira Rocha	032.XXX.XXX-81	25/09/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Valeria Laise Marcos Avelar Ribeiro	642.XXX.XXX-34	12/06/65	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Victória Isabelle Mota de Almeida	130.XXX.XXX-93	17/09/96	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Wanessa Baptista Corrêa	089.XXX.XXX-62	24/06/88	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Mauricio Henrique dos Santos Avelino	061.XXX.XXX-96	27/10/83	Habilitado (a)	4	6	0	0	10	20
2	Niuza Alves de Oliveira	547.XXX.XXX-49	14/11/63	Habilitado (a)	3	6	0	0	10	19
3	Adriana Maria de Macedo	547.XXX.XXX-34	31/07/65	Habilitado (a)	4	4	0	0	10	18
4	Cassio Pereira Coutinho	008.XXX.XXX-59	06/11/73	Habilitado (a)	5	0	0	0	10	15
5	Fernando Mourthe Motta	089.XXX.XXX-03	09/12/87	Habilitado (a)	5	2	0	0	8	15
6	Alessandro Guimarães Carneiro Lima	781.XXX.XXX-68	05/03/70	Habilitado (a)	0	4	0	0	10	14
7	Thaís Barbosa dos Santos	114.XXX.XXX-73	19/04/93	Habilitado (a)	5	6	0	0	2	13
8	Mateus Ribeiro Do Rego	065.XXX.XXX-00	08/07/83	Habilitado (a)	0	2	0	0	10	12
9	Hermes de Souza Alves	016.XXX.XXX-20	19/04/85	Habilitado (a)	5	6	0	0	1	12
10	Iris Eliza Alves Campos Soares	012.XXX.XXX-70	05/03/76	Habilitado (a)	0	0	0	0	10	10
11	Lygia Marques de Almeida	057.XXX.XXX-01	15/04/81	Habilitado (a)	2	2	0	0	6	10
12	Rosa Maiza Ferreira dos Santos	089.XXX.XXX-94	14/03/87	Habilitado (a)	5	2	0	0	2	9
13	Igor Matoso Miranda	118.XXX.XXX-10	15/01/93	Habilitado (a)	5	2	0	0	0	7
14	Emiliano Evangelista Pereira	862.XXX.XXX-91	07/03/75	Habilitado (a)	0	4	0	0	2	6
15	Reginaldo de Paula	877.XXX.XXX-53	06/04/71	Habilitado (a)	1	4	0	0	0	5
16	Gleice Cristina dos Santos	073.XXX.XXX-70	19/07/84	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
17	Leonardo Pereira da Rocha	011.XXX.XXX-94	10/05/92	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
18	Adolfo Pereira Junior	853.XXX.XXX-68	23/03/70	Habilitado (a)	1	0	0	0	3	4
19	Geraldo Afonso Mendes de Paula	074.XXX.XXX-91	15/06/74	Habilitado (a)	0	0	0	0	4	4
20	Sandra dos Santos Pedras	006.XXX.XXX-17	05/02/76	Habilitado (a)	2	2	0	0	0	4
21	Thiago de Oliveira E Silva	012.XXX.XXX-80	04/04/79	Habilitado (a)	0	4	0	0	0	4
22	Tiago de Souza Rocha	059.XXX.XXX-95	04/05/82	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
23	Edilsa de Fátima Silva da Fonseca	082.XXX.XXX-59	21/08/86	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
24	Mayara Do Nascimento Lopes	105.XXX.XXX-70	17/07/90	Habilitado (a)	0	0	0	0	2	2
25	Mikael Batista Rodrigues	113.XXX.XXX-98	21/03/93	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
26	Felipe Leonardo Pereira Ribeiro	012.XXX.XXX-40	19/09/97	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
27	Alex Pereira Reis	085.XXX.XXX-03	09/02/87	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
28	Fernando Lima Salomao Pizani	066.XXX.XXX-03	28/06/88	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
29	Nelson Lopes Leão	120.XXX.XXX-99	13/05/92	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
30	Marcus Vinicius Santos Lima	110.XXX.XXX-07	20/08/93	Habilitado (a)	0	0	0	0	1	1
31	Rayone Alves Pereira	124.XXX.XXX-98	06/04/94	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
32	Sônia Maria Fonseca	966.XXX.XXX-91	30/04/68	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
33	Paula Graciete Alves	055.XXX.XXX-70	04/02/81	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
34	Rosimeire Lucia de Oliveira Ferreira	102.XXX.XXX-56	31/03/89	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
35	Graziele Gonçalves de Oliveira	102.XXX.XXX-80	11/10/89	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
36	Ludmila de Souza Nascimento	119.XXX.XXX-86	06/02/92	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
37	Jean Carlos Alves de Lima	012.XXX.XXX-89	26/11/94	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
38	Felipe Leão da Silva	122.XXX.XXX-99	04/03/97	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
39	Vagner Cardoso Chaves	018.XXX.XXX-74	17/07/97	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
40	Paola Adrielle dos Santos	019.XXX.XXX-48	25/07/97	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
41	Rayne Gabriela Alves Rocha	132.XXX.XXX-09	04/11/99	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
-	Alan Ricardo dos Santos Costa	018.XXX.XXX-25	09/11/86	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Brenda Helem Alves Soares	119.XXX.XXX-89	13/01/94	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Erciana Campos Fonseca	012.XXX.XXX-85	22/06/78	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Fabricio Araujo da Silva	036.XXX.XXX-80	05/11/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Flávio Alexandre de Almeida	060.XXX.XXX-07	10/10/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Janice Silva Lopes	086.XXX.XXX-21	24/03/88	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Jhones Santos Felix	069.XXX.XXX-40	29/03/86	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Leonardo Pereira Costa	086.XXX.XXX-58	17/09/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Livia Caroline da Silva Rodrigues	108.XXX.XXX-94	18/05/89	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Luciana Barbosa	013.XXX.XXX-40	18/09/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marlon Lineker Rodrigues Fonseca	106.XXX.XXX-70	17/02/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Rahony Batista Campos	108.XXX.XXX-58	19/01/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Rildo Ferreira Gondim Junior	119.XXX.XXX-95	08/07/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Simone Machado de Medeiros	012.XXX.XXX-09	09/01/75	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Tumires de Sousa Marinho Rodrigues	048.XXX.XXX-29	29/06/91	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Vitória Cristina de Souza	132.XXX.XXX-17	20/04/96	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Girlene de Jesus Vieira Xavier	006.XXX.XXX-40	23/07/74	Habilitado (a)	5	6	0	0	10	21
2	Janaina Gomes Soares	012.XXX.XXX-62	25/05/77	Habilitado (a)	5	6	0	0	10	21
3	Ione Geralda Assis Souza	862.XXX.XXX-49	03/09/72	Habilitado (a)	5	4	0	0	10	19
4	Najda Maria Linces Alves	547.XXX.XXX-04	30/05/66	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
5	Aparecida Maria da Silveira	012.XXX.XXX-25	10/06/81	Habilitado (a)	5	2	0	0	10	17
6	Andreia Cristina Ribeiro	058.XXX.XXX-35	06/12/81	Habilitado (a)	5	2	0	0	9	16
7	Márcia de Oliveira Rodrigues	446.XXX.XXX-49	30/06/62	Habilitado (a)	5	4	0	0	6	15
8	Thalita Soares Santos	083.XXX.XXX-89	26/02/88	Habilitado (a)	4	2	0	0	9	15
9	Railda Alvares Teixeira	897.XXX.XXX-34	24/02/69	Habilitado (a)	4	2	0	0	8	14
10	Ana Paula Neves Barbosa	025.XXX.XXX-89	28/06/76	Habilitado (a)	5	6	0	0	3	14
11	Eduarda Grazielle Soares Pinto	044.XXX.XXX-79	18/09/81	Habilitado (a)	5	2	0	0	7	14
12	Viviani Marques Rodrigues de Paula	083.XXX.XXX-58	23/08/88	Habilitado (a)	5	4	0	0	5	14
13	Dávinny Emanuéle Oliveira Nascimento	114.XXX.XXX-41	15/12/92	Habilitado (a)	4	6	0	0	4	14
14	Gilvania de Sá Barbosa	921.XXX.XXX-49	03/12/75	Habilitado (a)	5	2	0	0	6	13
15	Alessandra Geralda Rosa Quirino	053.XXX.XXX-66	06/03/79	Habilitado (a)	1	2	0	0	10	13
16	Fabiane dos Santos Moura Pinheiro	015.XXX.XXX-05	02/09/86	Habilitado (a)	1	4	0	0	8	13
17	Valquiria Ribeiro de Oliveira	092.XXX.XXX-54	22/03/90	Habilitado (a)	5	4	0	0	4	13
18	Jessica Maria Pereira de Jesus	115.XXX.XXX-02	21/05/92	Habilitado (a)	5	4	0	0	4	13

19	Raquel da Silva Vaz Pereira	116.XXX.XXX-40	22/01/93	Habilitado (a)	5	6	0	0	2	13
20	Marly Alves Vieira Lages	011.XXX.XXX-59	03/01/68	Habilitado (a)	5	4	0	0	3	12
21	Josiane Narjara Rodrigues de Medeiros	002.XXX.XXX-00	27/07/82	Habilitado (a)	0	4	0	0	8	12
22	Hilda Rosamística Leão	089.XXX.XXX-08	21/04/88	Habilitado (a)	2	2	0	0	8	12
23	Ione Maria Soares	054.XXX.XXX-00	12/07/81	Habilitado (a)	3	4	0	0	4	11
24	Camila Moreira Neves	077.XXX.XXX-74	17/06/87	Habilitado (a)	5	2	0	0	4	11
25	Claudia Milene Lucci Arrieiro	435.XXX.XXX-04	07/03/62	Habilitado (a)	1	2	0	0	7	10
26	Vaniza de Oliveira Alves	054.XXX.XXX-99	19/12/75	Habilitado (a)	5	2	0	0	3	10
27	Vanice Ricardo da Silveira	556.XXX.XXX-53	29/06/64	Habilitado (a)	5	4	0	0	0	9
28	Maria Sueli Pereira Marques	921.XXX.XXX-53	20/03/76	Habilitado (a)	5	4	0	0	0	9
29	Alessandra Martins das Neves	052.XXX.XXX-64	26/12/80	Habilitado (a)	5	4	0	0	0	9
30	Aurea Paula Diniz	073.XXX.XXX-63	23/04/85	Habilitado (a)	4	4	0	0	1	9
31	Ivone Afonso Soares	548.XXX.XXX-20	01/04/67	Habilitado (a)	1	2	0	0	5	8
32	Rosely Rodrigues Miranda	031.XXX.XXX-28	23/05/74	Habilitado (a)	5	2	0	0	1	8
33	Flavia Souza Freitas	072.XXX.XXX-94	20/01/88	Habilitado (a)	5	2	0	0	1	8
34	Lindelva Aparecida Diniz Dias	012.XXX.XXX-86	19/09/81	Habilitado (a)	5	0	0	0	2	7
35	Nilce Maria Pereira da Silva	013.XXX.XXX-00	28/08/78	Habilitado (a)	5	0	0	0	1	6
36	Girlene de Oliveira Rodrigues	064.XXX.XXX-36	21/02/75	Habilitado (a)	2	2	0	0	1	5
37	Júnia Patrícia de Azevedo	030.XXX.XXX-52	30/12/77	Habilitado (a)	1	2	0	0	2	5
38	Ana Paula Alves Rodrigues	070.XXX.XXX-79	10/10/82	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
39	Hermes de Souza Alves	016.XXX.XXX-20	19/04/85	Habilitado (a)	5	0	0	0	0	5
40	Daniele Costa Barbosa dos Santos	123.XXX.XXX-80	18/03/95	Habilitado (a)	3	2	0	0	0	5
41	Maria Cláudia Ireno	389.XXX.XXX-34	11/08/63	Habilitado (a)	1	2	0	0	1	4
42	Marcia Reginalda Felix	781.XXX.XXX-00	08/05/69	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
43	Dezirê Maria Silva Oliveira	477.XXX.XXX-68	08/11/66	Habilitado (a)	1	2	0	0	0	3
44	Rita Gonçalves Viana	094.XXX.XXX-17	26/09/69	Habilitado (a)	1	2	0	0	0	3
45	Edna Pereira de Matos	031.XXX.XXX-05	22/04/77	Habilitado (a)	1	2	0	0	0	3
46	Lorena Rodrigues Soares	079.XXX.XXX-04	06/10/86	Habilitado (a)	1	0	0	0	2	3
47	Ana Claudia Sabino	013.XXX.XXX-61	05/03/71	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
48	Wanessa da Silva Oliveira Fonseca	100.XXX.XXX-90	20/05/88	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
49	Cleide da Conceição Fonseca	690.XXX.XXX-82	16/06/69	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
50	Daniela Pereira de Mattos	134.XXX.XXX-95	16/10/97	Habilitado (a)	1	0	0	0	0	1
-	Adriane Cassia Ireno de Araujo	548.XXX.XXX-72	11/07/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Alessandra Correa de Oliveira	012.XXX.XXX-97	30/01/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Alessandra Lopes Vieira	061.XXX.XXX-36	16/07/75	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Maria Rodrigues	728.XXX.XXX-82	23/11/63	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andrea Diniz Moreira	642.XXX.XXX-91	20/11/66	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Anne Priscila Oliveira Mendes	011.XXX.XXX-73	25/10/94	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Arlete Nunes de Lima	001.XXX.XXX-01	10/05/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Belmice Rosa Moreira	087.XXX.XXX-12	16/07/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Claudia Alves dos Santos Mariz	025.XXX.XXX-33	23/12/75	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cyntia Neves Mariz	031.XXX.XXX-10	14/01/73	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Daiane de Fatima Freitas Cruz	380.XXX.XXX-33	12/04/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Daniela Fernandes de Matos	252.XXX.XXX-93	21/08/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Didiane de Oliveira Matoso	119.XXX.XXX-09	06/07/92	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Edinalda Dias Santos Silva	071.XXX.XXX-47	22/10/80	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elaine Rosa Batista	001.XXX.XXX-32	09/06/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elaine Terezinha da Silva	058.XXX.XXX-03	27/08/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Eliana Maria Rocha de Oliveira	005.XXX.XXX-90	08/10/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elza de Freitas Dias Pereira	489.XXX.XXX-72	26/02/62	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Emilia Elizabeth de Oliveira Silva	967.XXX.XXX-04	16/09/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Fernanda Trindade de Oliveira Cardoso	072.XXX.XXX-01	27/06/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gilcimone da Conceição Batista	921.XXX.XXX-04	13/09/74	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gisele de Paula Mendes Neves	084.XXX.XXX-07	02/10/86	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gislene Aparecida Leite da Silva	087.XXX.XXX-60	13/11/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Iara Moreira	511.XXX.XXX-34	18/03/65	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ildete Rodrigues da Silva	085.XXX.XXX-70	23/09/85	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ione Menezes Silva Paulino	689.XXX.XXX-91	17/07/65	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Isabela Fernandes Soares	700.XXX.XXX-90	29/08/96	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Janaina Santos Fernandes	106.XXX.XXX-24	06/10/88	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Jane Aparecida Trindade	034.XXX.XXX-36	12/10/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Joana Dias da Rocha	092.XXX.XXX-77	13/05/89	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	José Vanderlei Vaz da Silva	547.XXX.XXX-34	25/09/66	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Júlia de Jesus Virgínio Peres Soares	034.XXX.XXX-06	28/09/73	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Juliane de Castro Almeida	781.XXX.XXX-91	30/07/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Julliana Kelly Pereira de Sa Damascena	097.XXX.XXX-81	30/01/89	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Larissa Chaves Pinto	115.XXX.XXX-99	15/05/97	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Lilian Aline da Silva	124.XXX.XXX-17	18/04/94	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Luana Gomes de Jesus	058.XXX.XXX-64	30/07/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marcela Albertina Brandão	013.XXX.XXX-63	15/06/81	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Conceicao de Souza	895.XXX.XXX-91	25/09/69	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria das Gracas de Carvalho R. Fernandes	642.XXX.XXX-15	24/09/61	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marilea Gomes dos Santos	313.XXX.XXX-26	05/01/80	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marilene Ribeiro Félix	092.XXX.XXX-86	21/11/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marlene de Jesus dos Santos	125.XXX.XXX-01	24/05/96	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maryslene de Freitas Ribeiro	781.XXX.XXX-06	01/08/65	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Miriam Eliane Alves dos Santos Silva	019.XXX.XXX-26	18/05/98	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nubia Borges da Silva	073.XXX.XXX-69	26/01/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Patricia Alves Evangelista	071.XXX.XXX-01	02/05/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Priscilla Chaves Pinto	058.XXX.XXX-78	03/02/84	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Queli Cristina Miranda de Matos Machado	102.XXX.XXX-58	28/06/87	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Renata Rocha de Brito	013.XXX.XXX-19	05/08/80	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Roberta Rocha Ramos Barboza	012.XXX.XXX-84	23/02/82	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Rozilene Dasdores Leão	000.XXX.XXX-86	03/08/83	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Sibele Alves dos Santos	765.XXX.XXX-15	30/10/72	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Talita Lorena de Queiroz Antunes	099.XXX.XXX-83	05/03/91	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Teresa Cristina Coelho de Freitas F. da Silva	923.XXX.XXX-30	15/11/70	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Valdirene Ferreira da Silva	088.XXX.XXX-01	29/10/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Vanderli Rodrigues Neves	012.XXX.XXX-66	09/02/68	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

-	Vanilza Francisca da Silva Santos	032.XXX.XXX-90	02/07/76	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Vilma Geralda Freitas de Campos	781.XXX.XXX-00	12/01/73	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Viviane Alves Teixeira	000.XXX.XXX-66	24/12/74	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4FABE759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023, FIRMADO EM 29/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo dositem n° 05,de acordo com as seguintes especificações:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
0005	CADEIRA EXECUTIVA FIXA - Material da estrutura: tubo de aço, cor do assento/encosto: preta, material assento/encosto: polipropileno, características adicionais: sem braço, fixação do encosto por pinos e do assento por parafusos de aço, acabamento da estrutura com ponteiras de polipropileno, pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó em toda a estrutura de aço. Dimensões mínimas do produto montado: altura total: 80 cm, largura: 53 cm, profundidade: 50 cm. Peso suportado: no mínimo 100 Kg.	26	UN	112,00	2.912,00	CS
Total Geral						**R$ 2.912,00**

Quadro 2 – iteme valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
0005	CADEIRA EXECUTIVA FIXA - Material da estrutura: tubo de aço, cor do assento/encosto: preta, material assento/encosto: polipropileno, características adicionais: sem braço, fixação do encosto por pinos e do assento por parafusos de aço, acabamento da estrutura com ponteiras de polipropileno, pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó em toda a estrutura de aço. Dimensões mínimas do produto montado: altura total: 80 cm, largura: 53 cm, profundidade: 50 cm. Peso suportado: no mínimo 100 Kg.	6	UN	112,00	672,00	CS
Total Geral						**R$ 672,00**

O valor total aditado é deR$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.080.04.0122.0041.1062.44.90.52.00 - Ficha: 596- Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6B58D31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento a inclusão de cláusula de reajuste contratual, conforme previsto no art. 5°, §3° do Decreto Municipal n°317/2023.

1.1 Também é objeto do presente termo reajustar o valor contratual de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIOATUAL(R$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R$)
1	COMUNICAÇAO ENTRE PREDIOS MANUTEÇÃO E MENSALIDADE ITEM 01	109,3	114,4
2	PONTO DE INTERNET COM SINAL SEM FIO EM LOCAIS ABERTOS - ITEM 07	389,3	407,45
3	PONTO DE INTERNET COM SINAL SEM FIO ITEM 04 - CENTRO ADMINISTRATIVO	239,3	250,46
4	PONTO DE INTERNET COM SINAL SEM FIO ITEM 04 - RODOVIÁRIA	239,3	250,46
5	PONTOS DE INTERNET 100 MBPS - ITEM 06 EXTRA	90,13	94,33
6	PONTOS DE INTERNET ITEM 02 - LINK DE 100 MBPS	239,3	250,46
7	PONTOS DE INTERNET ITEM 02 - LINK DE 200 MBPS	239,3	250,46
8	PONTOS DE INTERNET ITEM 03 - LINK DE 10 MBPS	340,13	355,99
9	PONTOS DE INTERNET ITEM 03 - LINK DE 100 MBPS	339,3	355,12
10	PONTOS DE INTERNET ITEM 03 - LINK DE 50 MBPS	338,93	354,74
11	PONTOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO ITEM 05 - CENTRO ADMINISTRATIVO	1.090,13	1140,97
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS - ITEM 01	3,78	3,96
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET - ITEM 02	31	32,45
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET - ITEM 03	48	50,24
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO - ITEM 05	4	4,19
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET COM SINAL SEM FIO - ITEM 04 - CENTRO ADMINISTRATIVO	4,5	4,71
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET COM SINAL SEM FIO - ITEM 04 - RODOVIÁRIA	29,26	30,62
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET EXTRA - ITEM 06	31	32,45
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE INTERNET LOCAIS ABERTOS - ITEM 07	31	32,45

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0A465889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 060/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Programa celebrado entre as partes em 28/04/2020, com o intuito de incluir uma cláusula referente a cobrança de acordo com os serviços disponibilizados, conforme especificado abaixo.
1.1.1 O Contrato de Consórcio Intermunicipal celebrado entre as partes é aditado para incluir a seguinte cláusula, que será numerada como a Vigésima Quarta - A:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA A – COBRANÇA SOBRE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

O Contratante reconhece e concorda com a necessidade de contribuir regularmente para o consórcio intermunicipal conforme estabelecido neste contrato, comprometendo-se a disponibilizar recursos e demandar serviços mensalmente, conforme especificado, de acordo com suas capacidades e obrigações estipuladas. O Contratante fica obrigado a efetuar o pagamento correspondente a 25% sobre o valor disponibilizado dos serviços, conforme estabelecido neste contrato, devendo efetuar o pagamento dentro do prazo de que trata a subcláusula 4.4, sob pena de medidas adicionais conforme previsto neste instrumento. Em caso de nenhuma demanda solicitada, fica o Contratante obrigado a efetuar o pagamento correspondente a 25% sobre o valor planejado dos serviços."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria	Dotação	Fonte	Ficha	Portaria
Secretaria Municipal de Saúde	01.622.10.302.0005.2097.33.93.39.00	1.602.000.0000.000	624	2.222 de 25 de agosto de 2020
		1.600.000.0000.000		1.013 de 21 de julho de 2023
		1.600.000.0000.000		990 de 29 de abril de 2022

DATA DA ASSINATURA:21 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B3463146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 13/2024 – CMPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI), referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 127/2007.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 127/2007 que reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 193/2019 que reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação e Aplicação é o instrumento no qual se estabelece ações prioritárias a serem desenvolvidas e a alocação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.913/2022 que regulamenta o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), instituído pela Lei Complementar nº 127/2007.

CONSIDERANDO decisão da Plenária deste Conselho, realizada pelo aplicativo whatssap em 03 de maio de 2024 que aprovou o texto final desta Resolução.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Divinópolis/MG e de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI), referente ao ano de 2024, conforme anexo único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores correspondentes a qualquer objetivo poderão ser alterados mediante necessidade motivada, como por exemplo, novas captações, emendas parlamentares etc.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Divinópolis/MG, 03 de maio de 2024

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA (FUMAPI) DE DIVINÓPOLIS/MG – ANO 2024

ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

• INTRODUÇÃO 3
• OBJETIVOS 3
• IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE DIVINÓPOLIS/MG 4
• IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO (FUMAPI) 5

VÍNCULO ADMINISTRATIVO 5
CONTA BANCÁRIA 6

• DO PLANO DE AÇÃO 6
• PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 6

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022 6
6.2 SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2021 7

• OBJETIVOS, AÇÕES E FINANCEIRO 7
• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 13
• REFERÊNCIAS 13

• INTRODUÇÃO

O presente documento trata do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Divinópolis/MG para o exercício 2024, apresentando as ações que serão prioritárias de serem realizadas pelo conselho, inclusive com alocação de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

Este planejamento é fundamental para que o Conselho consiga exercer suas atribuições de modo a alcançar seus objetivos. Os recursos captados através do Fundo devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa, observadas as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

A autorização para a aplicação dos recursos alocados no FUMAPI dependerá, obrigatoriamente, de deliberação do CMPI de Divinópolis/MG, refletindo as prioridades para a política municipal de atendimento à pessoa idosa. As iniciativas devem ter como objetivo assegurar a pessoa idosa seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

• OBJETIVOS

O presente Plano de Ação e Aplicação tem como objetivos traçar as ações prioritárias relativas à atuação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) e a alocação de recursos para o ano de 2024, com vistas a assegurar os direitos da pessoa idosa em Divinópolis/MG, dentre os quais se destacam:

• Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à pessoa idosa;
• Definir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI);
• Ampliar a captação de recursos para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI);
• Fomentar o desenvolvimento de nas ações, programas, projetos e atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa;
• Apoiar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI´s) em projetos, programas e serviços;
• Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa, viabilizando ações, programas, projetos e atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa;
• Promover capacitações aos conselheiros do CMPI;
• Contribuir e sensibilizar a população em geral, por meio de campanhas de conscientização, com temas voltados à política da pessoa idosa.

A salientar as atividades descritas neste planejamento não esgotam as finalidades que competem ao CMPI e que também deverão ser desenvolvidas ao longo deste ano.

• IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE DIVINÓPOLIS/MG

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) foi criado pela Lei Complementar nº 067 de 28 de setembro de 2000, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 127, de 13 de fevereiro de 2007. Estes dispositivos foram posteriormente alterados pela Lei Complementar nº 193 de 29 de agosto de 2019, que reestruturou o CMPI.

De acordo com o Art. 1º da LCM nº 127/2007, o CMPI é um órgão permanente do sistema descentralizado da Política do Idoso do Município de Divinópolis, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o governo e a sociedade civil.

Com fulcro no Art. 18-B da LCM nº 127/2007, cabe ao CMPI, no exercício de suas competências:

I. Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, até abril do exercício anterior, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na Política Municipal do Idoso e o Plano Municipal do Idoso, sedimentado com base nas deliberações da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

II. Definir critérios de seleção dos programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, em consonância com o que foi deliberado no plano de aplicação dos recursos de que trata o inciso I deste artigo;

III. Elaborar, aprovar e divulgar os editais de chamamento público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, contendo requisitos e prazos para apresentação de critérios de seleção;

IV. Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, por meio de balancetes, relatórios financeiros e balanço anual, sem prejuízo de outros meios de controle, garantindo a devida publicidade dessas informações, em conformidade com a legislação específica;

V. Monitorar e fiscalizar os programas, ações e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, podendo solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao seu acompanhamento;

VI. Verificar a qualquer tempo, in loco, o andamento das ações, programas e projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso;

VII. Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso;

VIII. Mobilizar a sociedade para participar do processo de fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

O Conselho é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, os quais representam paritariamente os órgãos governamentais e a sociedade civil, com mandato de dois anos. O CMPI é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), órgão responsável pela assistência social do Município, a qual coordenará a política municipal do idoso com a participação do Conselho.

Para deliberar e suprir suas competências, o Conselho reúne-se ordinariamente de forma mensal. Ainda, a Mesa Diretora e Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho reúnem-se conforme demanda, para debate, análise de demandas e emissão de pareceres mantendo o Conselho ativo e executando o que lhe compete.

Para funcionamento do Conselho, o Poder Executivo garante estrutura física e de recursos humanos necessários.

• IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA (FUMAPI)

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) foi criado pela Lei Complementar nº 067 de 28 de setembro de 2000, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 127, de 13 de fevereiro de 2007. Estes dispositivos foram posteriormente alterados pela Lei Complementar nº 193 de 29 de agosto de 2019, que reestruturou o CMPI.

FUMAPI trata-se de um fundo de natureza especial, conforme o art. 71, da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, vinculado à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Por esta natureza, os recursos que o constitui se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos, entre os quais a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O FUMAPI integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria.

Conforme disposto no art. 18-A da Lei 127/2007 o fundo é vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, todavia, cabe ao CMPI a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação de seus recursos.

Conforme Resolução nº 19 de 27 de junho de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) os recursos do Fundo podem ser destinados ao financiamento de programas e ações governamentais e não governamentais.

4.1 VÍNCULO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa
CNPJ: 18.819.469/0001-12
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Márcia Gonçalves Campos
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 268 - Centro, Divinópolis.
Telefone: (37) 3229 - 6594 / (37) 99134- 0727
E-mail: conselhodoidoso.divinopolis@gmail.com

CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil S/A
Agência: 0372-7
Conta corrente: 119723-1

• DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é um instrumento de gestão, utilizado para o planejamento e controle de ações e atividades. As informações contidas neste documento estão em consonância com a realidade local, as discussões promovidas no decorrer das plenárias do CMPI de 2023 e a legislação pertinente.

• PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso (FUMAPI) é a programação da distribuição dos recursos para as ações, programas, projetos e atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa, referente ao exercício 2024.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – LOA 2024

Conforme Lei nº 9.325/2023, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a previsão de despesas do FUMAPI é de R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

Dotação 02.005.003.08.241.0012.2.311 **Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso**		
Elemento	**Descrição**	**Valores orçados**
3.3.50.43. 00.00.00.00	Subvenções sociais	R$ 1.100.000,00
3.3.90.14.00. 00.00.00.00	Diárias – pessoa civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30. 00.00.00.00	Material de consumo	R$ 24.149,20
3.3.90.33. 00.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
3.3.90.36. 00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$ 10.000,00
3.3.90.39. 00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52. 00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
Total		**R$ 1.170.000,00**

6.2 SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2023

Conta corrente	**Saldo**
119723-1	**R$ 591.343,56**
Total	**R$ 591.343,56**

• OBJETIVOS, AÇÕES E FINANCEIRO

OBJETIVO	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa
AÇÃO	Promover a articulação, reuniões, eventos, com demais atores envolvidos que tenham atuação na área do idoso, visando à defesa e a garantia dos direitos dos idosos
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social; Ministério Público; Demais Conselhos de Direitos; Organizações da Sociedade Civil
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Identificar e realizar a inscrição de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, promovendo posteriormente o acompanhamento, fiscalização e avaliação.
AÇÃO	Levantamento dos serviços, programas, ações ou projetos desenvolvidos; Encaminhamento a entidades governamentais e não governamentais de orientações acerca da inscrição de seus serviços, programas e projetos; Promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação, mediante visitas periódicas.
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Saúde; Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Assistência Social; Ministério Público
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Fiscalizar, acompanhar e orientar as instituições de longa permanência para idosos, visando à adequação das mesmas às normativas vigentes à Política Nacional do Idoso
AÇÃO	Proceder com a orientação e inscrição de todas as instituições de longa permanência de idosos no município; Realizar um trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando realizar o monitoramento e fiscalizações das ILPI´s em atividade no município; Realizar sempre que necessárias reuniões de alinhamento com o Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e as ILPIS; Elaborar cronograma de visitas de monitoramento e fiscalização se for o caso
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Ministério Público
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Promover a adequação de resoluções e regimento interno
AÇÃO	Adequar às resoluções do CMPI e regimento interno conforme legislação pertinente
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Elaborar, aprovar e publicar Editais de Chamamento Público para seleção de projetos governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso
AÇÃO	Confeccionar minuta do edital(is) e realizar sua aprovação em plenária; Julgamento das propostas recebidas; Encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social os projetos selecionados a serem financiados para celebração de parceria e repasse de recursos; Monitorar e avaliar as iniciativas aprovadas Divulgar as iniciativas financiadas com recursos do fundo
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRAZO	De acordo com a demanda
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Promover atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, sócio-culturais, físicas e ocupacionais
AÇÃO	Articular junto a Secretaria Municipal de Assistência Social a ampliação de locais e grupos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas;

	Articular junto a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde atividades a serem realizadas
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Fomentar a garantia de vagas para acolhimento, em caso excepcional, a pessoas idosas que se encontram em situação de risco social e pessoal, com violação de direitos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos
AÇÃO	Promover a articulação junto às instituições de longa permanência do município para o acolhimento de idosos que não apresentam condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência/negligência/abandono; Articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social a realização de termos de colaboração com as instituições de longa permanência do município para o custeio de vagas
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Fomentar a implantação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, ofertado em Centro Dia
AÇÃO	Articular junto a Secretaria Municipal de Assistência Social a implantação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, ofertado em Centro Dia, prevenindo agravos que possam provocar rompimentos familiares e sociais
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO	12 meses
VALOR	Não é o caso

OBJETIVO	Fomentar e fortalecer o FUMAPI
AÇÃO	Promover iniciativas e campanhas para ampliação da captação de recursos para o FUMAPI; Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda; Criar e produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.) e utilização de outros meios de comunicação acessível à população sobre como destinar recursos ao Fundo; Distribuir o material produzido; Utilizar os recursos do FUMAPI em atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa; Monitorar e avaliar as iniciativas realizadas com recursos do Fundo
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretáriode Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia
PRAZO	12 meses
VALOR	R$ 4.000,00

OBJETIVO	Promover capacitação de conselheiros; Financiar Curso de aperfeiçoamento e atualização de cuidadores de idosos. Divulgar informações sobre os serviços, benefícios e direitos para a pessoa idosa e realizar a promoção de campanhas nas datas alusivas a Política da Pessoa Idosa
AÇÃO	Fazer um levantamento junto aos conselheiros de temas a serem abordados; Articular e coordenar as capacitações; Financiar Curso de aperfeiçoamento e atualização de cuidadores de idosos; Realizar a contração de pessoa física ou jurídica para realização das capacitações; Realizar o custeio de despesas com gêneros alimentícios, materiais de expediente e outros; Realizar programações em parceria com outras secretarias municipais e órgãos promovendo espaços de reflexão sobre os direitos do idoso, integração, convivência e promoção social; Estimular os serviços/instituições que atuam com a população idosa no município a realizar ações em datas específicas, como por exemplo, 15/06 - Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; 01/10 - Dia Nacional do Idoso; Criar e produzir materiais de divulgação (folders, camisas, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.) e utilização de outros meios de comunicação acessível à população; Realizar a contração de pessoa física e jurídica; Realizar o custeio de despesas com gêneros alimentícios, materiais de expediente e outros; Realizar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, caso necessário
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRAZO	12 meses
VALOR	R$ 40.000,00

OBJETIVO	Repasse de recursos para entidade selecionada em edital e que captou recursos para projeto específico
AÇÃO	Repasse de recurso para Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida – Lar dos Idosos (Padre Libério-Unidade II), organização da sociedade civil que será responsável pela execução do Projeto “Custeio de Profissionais para melhor atenção e cuidados de pessoas idosas residentes nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida”, aprovado no Edital de chamamento público CMPI 01/2023; Necessário que a OSC comprove os requisitos legais para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014); O valor a ser repassado pode sofrer alteração conforme novas captações promovidas pela OSC; Valor deverá ser repassado conforme cronograma de desembolso
RESPONSÁVEL	CMPI; Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC
PARCEIROS	Não é o caso
PRAZO	2024
VALOR	R$ 11.200,00

OBJETIVO	Repasse de recursos para entidade selecionada em edital e que captou recursos para projeto específico
AÇÃO	Repasse de recurso para Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos), organização da sociedade civil que será responsável pela execução do Projeto “Custeio de Profissionais para melhor atenção e cuidados de pessoas idosas residentes nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida”, aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 01/2023; Necessário que a OSC comprove os requisitos legais para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014); O valor a ser repassado pode sofrer alteração conforme novas captações promovidas pela OSC; Valor deverá ser repassado conforme cronograma de desembolso
RESPONSÁVEL	CMPI; Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC
PARCEIROS	Não é o caso
PRAZO	2024
VALOR	R$ 546,99

OBJETIVO	Repasse de recursos para entidade selecionada em edital e que captou recursos para projeto específico
AÇÃO	Repasse de recurso para GEEC, Grupo, Educação, Ética e Cidadania, organização da sociedade civil que será responsável pela execução do Projeto EnvelheSER aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 02/2022. Necessário que a OSC comprove os requisitos legais para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014); O valor a ser repassado pode sofrer alteração conforme novas captações promovidas pela OSC; Valor deverá ser repassado conforme cronograma de desembolso
RESPONSÁVEL	CMPI; Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC

PARCEIROS	Não é o caso
PRAZO	2024
VALOR	R$88.000,00

OBJETIVO	Repasse do recurso do FUMAPI para o Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC para execução do projeto EnvelheSER aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 02/2022
AÇÃO	Repasse de recurso para GEEC, Grupo, Educação, Ética e Cidadania, organização da sociedade civil que será responsável pela execução do Projeto EnvelheSER aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 02/2022. Necessário que a OSC comprove os requisitos legais para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014); O valor a ser repassado pode sofrer alteração conforme novas captações promovidas pela OSC; Valor deverá ser repassado conforme cronograma de desembolso
RESPONSÁVEL	CMPI; Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC
PARCEIROS	Não é o caso
PRAZO	2024
VALOR	R$100.000,00

OBJETIVO	Repasse do recurso do FUMAPI para a Associação Beneficente Casa da União Divina Flor para execução do projeto Café com Prosa aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 03/2023
AÇÃO	Repasse de recurso para Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, organização da sociedade civil que será responsável pela execução do Projeto aprovado no Edital de chamamento público CMPI nº 03/2023; Necessário que a OSC comprove os requisitos legais para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014); O valor a ser repassado pode sofrer alteração conforme novas captações promovidas pela OSC; Valor deverá ser repassado conforme cronograma de desembolso
RESPONSÁVEL	CMPI; Secretaria Municipal de Assistência Social e OSC
PARCEIROS	Não é o caso
PRAZO	2023
VALOR	R$ 50.000,00
OBJETIVO	Realizar Edital de chamamento público para aplicação de recursos em Apoio a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de Divinópolis
AÇÃO	Confeccionar minuta do edital(is) e realizar sua aprovação em plenária; Julgamento das propostas recebidas; Encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social as propostas selecionadas a serem financiadas para celebração de parceria e repasse de recursos; Monitorar e avaliar as iniciativas aprovadas
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRAZO	2024
VALOR	R$ 267.596,57

OBJETIVO	Elaborar, aprovar e publicar materiais de campanha publicitária para sensibilização e prevenção a violência contra a pessoa idosa financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso
AÇÃO	Promover iniciativas e campanhas para ampliação da captação de recursos para o FUMAPI; Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda; Criar e produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.) e utilização de outros meios de comunicação acessível à população sobre como destinar recursos ao Fundo; Distribuir o material produzido; Utilizar os recursos do FUMAPI em atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa; Monitorar e avaliar as iniciativas realizadas com recursos do Fundo
RESPONSÁVEL	CMPI
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRAZO	2024
VALOR	R$ 30.000,00

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, enquanto órgão permanente com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo promoverá o monitoramento e avaliação das ações definidas neste Plano de Ação. Da mesma forma, acompanhará e avaliará a execução e aplicação dos recursos do FUMAPI destinados ao financiamento das ações. Sempre que necessário, alterações podem vir a ser necessárias.

• REFERÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2007. Reestrutura o Conselho Municipal do Idoso. Disponível em: https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/materias-legislativas. Acessado em: 06/01/2022.

LEI COMPLEMENTAR N° 193/2019. Altera a Lei Complementar nº 127 de 2007, que reestrutura o Conselho Municipal do Idoso. Disponível em: https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/materias-legislativas. Acessado em: 06/01/2022.

LEI FEDERAL N° 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acessado em: 06/01/2022.

LEI FEDERAL Nº 8.842/1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acessado em: 06/01/2022.

LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17/3/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2C%20DE%2017%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201964&text=Estatui%20Normas%20Gerais%20de%20Direito,Munic%C3%ADpios%20e%20do%20Distrito%20Federal. Acessado em: 06/01/2022.

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho

de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acessado em: 06/01/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 9.325/2023. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024. Disponível em: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3677 de 05/01/2024.

RESOLUÇÃO nº 19/2012 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso e para o seu funcionamento. Disponível em: https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/223556-utilizauuo-dos-recursos-do-fundo-nacional-do-idoso-e-para-o-seu-funcionamento-estabelece-criturios-para-a-utilizauuo-dos-recursos-do-fundo-nacional-do-idoso-e-para-o-seu-funcion.html. Acessado em: 06/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E53E5C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL SAO SIMAO.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024

Às **14:00:38 horas do dia 17 de Maio de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos, para atender as demandas da Escola Municipal São Simão, em atendimento aos recursos da Emenda Parlamentar 000111/2022 – 1261003304/2022, Deputada Estadual Laura Serrano – Projeto Corrida do Saber – Aquisição de Bens – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	**Microempresa**
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	**Microempresa**
PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	**Microempresa**
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	46.845.026/0001-31	**Microempresa**
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	**Microempresa**
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	**Microempresa**
ORISVALDO SILVA JUNIOR	11.169.061/0001-01	**Microempresa**
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	**Microempresa**
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	**Microempresa**
LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53.483.081/0001-94	**Microempresa**
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	07.528.036/0001-91	**Microempresa**
44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44.179.507/0001-20	**Microempresa**
52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA	52.779.662/0001-05	**Microempresa**
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	**Microempresa**
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77352	LICITAINFO LTDA	52277278000104	TV 43" Multilaser TL066M	TV 43" Multilaser TL066M	R$ 1.800,00	**Classificada**	--
48936	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	HQ	"KDG43RR680LN "	R$ 1.848,44	**Classificada**	--
79035	52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA	52779662000105	de acordo com envio da proposta	de acordo com envio da proposta	R$ 7.000,00	**Classificada**	--
37879	44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44179507000120	lg	lg	R$ 1.900,00	**Classificada**	--
52292	ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	07528036000191	HQ	KDE 43 GR315LN	R$ 1.848,44	**Classificada**	--
18232	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53483081000194	PHILCO	PTV43G7ER2CPBLF	R$ 3.200,00	**Classificada**	--
57143	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	HQ	KDE43GR315LN	R$ 1.438,00	**Classificada**	--
28468	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07766048000235	Multilaser	TL066M	R$ 1.848,44	**Classificada**	--
71428	ORISVALDO SILVA JUNIOR	11169061000101	HQ	HQSTV43	R$ 1.847,85	**Classificada**	--
28379	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER	TL066M	R$ 1.848,44	**Classificada**	--
42967	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49673898000158	MULTILASER	TL066M	R$ 1.848,00	**Classificada**	--
14689	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	R$ 1.848,44	**Classificada**	--
34475	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	PHILCO	43"	R$ 1.900,00	**Classificada**	--
10302	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	HQ	HQ - HQSTV43	R$ 1.800,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R$ 1.098,45
2º	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R$ 1.140,00
3º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.438,00
4º	LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 1.579,99
5º	ORISVALDO SILVA JUNIOR	11.169.061/0001-01	R$ 1.580,00
6º	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	46.845.026/0001-31	R$ 1.605,00
7º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 1.700,00
8º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R$ 1.799,99
9º	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53.483.081/0001-94	R$ 1.847,00

10º	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	R$ 1.848,00
11º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 1.848,43
12º	ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	07.528.036/0001-91	R$ 1.848,44

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
13º	44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44.179.507/0001-20	R$ 1.890,00
14º	52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA	52.779.662/0001-05	R$ 7.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35446	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53483081000194	LAR PLASTICOS	KIT COLETA SLEETIVA, 50 LITROS 4 LIXEIRAS	R$ 1.500,00	**Classificada**	--
73544	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	LAR	51 L	R$ 900,00	**Classificada**	--
268	44.179.507 ADRIANA ANACLETO ROCHA SOUZA	44179507000120	plaslit	plaslit	R$ 900,00	**Classificada**	--
94007	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	BELOSCH	B2S-0604	R$ 826,70	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 826,70
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 899,00
3º	44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44.179.507/0001-20	R$ 900,00
4º	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53.483.081/0001-94	R$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6796	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	46845026000131	MANA	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R$ 4.166,47	**Classificada**	--
50933	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53483081000194	MANA EQUIPAMENTOS LITROS	BPM-18PLUS 20	R$ 8.000,00	**Classificada**	--
29212	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MANA	20 L	R$ 7.500,00	**Classificada**	--
67225	44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44179507000120	metalux	metalux	R$ 4.200,00	**Classificada**	--
98535	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	Maná	BPM-18 PLUS	R$ 5.000,00	**Classificada**	--
22238	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92823764000103	Maná	BPM-18 PLUS 20 litros	R$ 4.900,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	46.845.026/0001-31	R$ 4.166,47
2º	44.179.507 ADRIANAANACLETO ROCHA SOUZA	44.179.507/0001-20	R$ 4.200,00
3º	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	R$ 4.900,00

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R$ 5.000,00
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 7.500,00
6º	LIMA E LIMA COMERCIO E LICITACOES LTDA	53.483.081/0001-94	R$ 8.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:03:00 horas do dia 21 de Maio de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: EC92D30A85A35B56CBD057B624CF69B6

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:EA46E912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICACAO - PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL SAO SIMAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 referente à *Aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos, para atender as demandas da Escola Municipal São Simão, em atendimento aos recursos da Emenda Parlamentar 000111/2022 – 1261003304/2022, Deputada Estadual Laura Serrano – Projeto Corrida do Saber – Aquisição de Bens – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 07.766.048/0002-35

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

1	8,00	UNIDADE	Multilaser	TL066M	R$ 1.098,45	R$ 8.787,60	R$ 1.848,44	R$ 14.787,52	40,5742 %	R$ 749,99
Descrição: TELEVISOR Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 8.787,60**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 14.787,52**	**% 40,5742**	**R$ 5.999,92**
Fornecedor : SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	1,00	UNIDADE	BELOSCH	B2S- 0604	R$ 826,70	R$ 826,70	R$ 826,70	R$ 826,70	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 51 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela, Características Adicionais: Tampa Vai E Vem, Aplicação: Coleta De Lixo, Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado										
Subtotal Adjudicado: R$						**826,70**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 826,70**	**%0,0000**	**R$ 0,00**
Fornecedor : PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO - 46.845.026/0001-31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	1,00	UNIDADE	MANA	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono, Capacidade: 20 L, Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete e Globo										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.166,47**	**Subtotal Orçado:**	**4.166,47**	**0,0000 R$**	**R$ 0,00 %**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 13.780,77				R$ 19.780,69		30,3322 %		5.999,92		

Japaraíba - Minas Gerais, 21 de Maio de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:3D37625F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO - PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL SAO SIMAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024										
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos, para atender as demandas da Escola Municipal São Simão, em atendimento aos recursos da Emenda Parlamentar 000111/2022 – 1261003304/2022, Deputada Estadual Laura Serrano – Projeto Corrida do Saber – Aquisição de Bens – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento*										
Fornecedor : 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 07.766.048/0002-35										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	8,00	UNIDADE	Multilaser	TL066M	R$ 1.098,45	R$ 8.787,60	R$ 1.848,44	R$ 14.787,52	40,57	R$ 749,99
Descrição: TELEVISOR Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.787,60	Subtotal Orçado:	R$ 14.787,52	40,5742 %	R$ 5.999,92
Fornecedor : SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	1,00	UNIDADE	BELOSCH	B2S- 0604	R$ 826,70	R$ 826,70	R$ 826,70	R$ 826,70	0,00	R$ 0,00
Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 51 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela, Características Adicionais: Tampa Vai E Vem, Aplicação: Coleta De Lixo, Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado										
Subtotal Adjudicado						R$ 826,70	Subtotal Orçado:	R$ 826,70	0,0000 %	R$ 0,00
Fornecedor : PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO - 46.845.026/0001-31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	1,00	UNIDADE	MANA	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	R$ 4.166,47	0,00	R$ 0,00
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono, Capacidade: 20 L, Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete e Globo										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.166,47	Subtotal Orçado:	R$ 4.166,47	0,0000 %	R$ 0,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 13.780,77				R$ 19.780,69		30,3322 %		5.999,92		

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 21 de Maio de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:B0535158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004-2024 RESULTADO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA							
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004-2024							
RESULTADO OFICIAL							
AUXILIAR DE SERVIÇOS							
Inscrição	Candidato	DN	Conhecimentos específicos	Total	Situação	Classificação	Desempate
84	DERCIDIO DE SOUZA	11/04/1960	40	40	Classificado	1º	(+) IDADE
31	SONIA MARIA DE MENEZES LUI	13/06/1963	40	40	Classificado	2º	(+) IDADE
29	RONALDO APARECIDO FERNANDES	24/08/1964	40	40	Classificado	3º	(+) IDADE
108	JULIANA BAZILIO	06/09/1973	40	40	Classificado	4º	(+) IDADE
75	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/08/1974	40	40	Classificado	5º	(+) IDADE
122	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	21/01/1976	40	40	Classificado	6º	(+) IDADE
11	ELIZABETE FERRREIRA MARTINS FIDELIS	07/09/1978	40	40	Classificado	7º	(+) IDADE

58	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	26/03/1982	40		40	Classificado	8º	(+) IDADE
5	RITA MARIA DE CARVALHO SILVA	01/07/1982	40		40	Classificado	9º	(+) IDADE
15	JANAÍNA SANTOS DE MOURA	10/07/1982	40		40	Classificado	10º	(+) IDADE
102	ELISÂNGELA DAIANE RIBEIRO FERNANDES	27/08/1983	40		40	Classificado	11º	(+) IDADE
28	MARIA IZABEL COSTA SANTOS	28/10/1983	40		40	Classificado	12º	(+) IDADE
3	JOICE TEIXEIRA DA SILVA	17/11/1983	40		40	Classificado	13º	(+) IDADE
80	LEIDIANE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	29/03/1984	40		40	Classificado	14º	(+) IDADE
17	ROSIRENE MIRANDA DE SALES	25/01/1985	40		40	Classificado	15º	(+) IDADE
18	MARILZE PEREIRA DA SILVA	29/08/1987	40		40	Classificado	16º	(+) IDADE
97	THAIS CARVALHO DOS SANTOS	30/10/1987	40		40	Classificado	17º	(+) IDADE
53	ANA CLAUDIA DE SOUZA	13/07/1988	40		40	Classificado	18º	(+) IDADE
115	LOURRAINY MARQUES DA CRUZ ALVES	25/11/1989	40		40	Classificado	19º	(+) IDADE
79	JOSIANE FABIANA DE CARVALHO	24/06/1991	40		40	Classificado	20º	(+) IDADE
101	IRINETE ANGELA FERNANDES PEREIRA	02/10/1991	40		40	Classificado	21º	(+) IDADE
109	SAMARA EUSTAQUIO BRAGA	07/08/1993	40		40	Classificado	22º	(+) IDADE
98	ROSAIRA DA SILVA LUIS FERNANDES	27/07/1994	40		40	Classificado	23º	(+) IDADE
26	TAIARA MENEZES DE MIRANDA	05/02/1999	40		40	Classificado	24º	(+) IDADE
107	GEOVANA SINARA FERREIRA LOPES	08/11/1999	40		40	Classificado	25º	(+) IDADE
100	BIANCA CAROLINA RIBEIRO	12/09/2000	40		40	Classificado	26º	(+) IDADE
51	GABRIELA RITA DOS SANTOS CARDOSO	24/01/2001	40		40	Classificado	27º	
48	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	28/12/1972	38		38	Classificado	28º	(+) IDADE
72	ELISANGELA PEREIRA OLIVEIRA	02/08/1977	38		38	Classificado	29º	(+) IDADE
32	ELAINE SINARA FERREIRA	06/04/1979	38		38	Classificado	30º	(+) IDADE
19	VÂNIA VELOSO DE SOUSA	08/07/1979	38		38	Classificado	31º	(+) IDADE
50	ANDREA DOS REIS GONCALVES	13/11/1980	38		38	Classificado	32º	(+) IDADE
10	SILVIA APARECIDA CHAGAS	12/10/1981	38		38	Classificado	33º	(+) IDADE
22	IRENE APARECIDA MOREIRA	03/12/1982	38		38	Classificado	34º	(+) IDADE
59	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA COSTA	18/04/1985	38		38	Classificado	35º	(+) IDADE
52	LAILA MENDES FERREIRA	19/09/1988	38		38	Classificado	36º	(+) IDADE
119	DAIANE APARECIDA GONTIJO	24/09/1991	38		38	Classificado	37º	(+) IDADE
16	GIOVANA CHAGAS GARCIA	21/12/1995	38		38	Classificado	38º	(+) IDADE
114	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	13/01/1997	38		38	Classificado	39º	(+) IDADE
67	BRUNA ANDRADE SILVA	23/03/1998	38		38	Classificado	40º	(+) IDADE
24	HELEN CASSIA SOUSA SILVA	10/05/2006	38		38	Classificado	41º	
4	ELIANE DE SOUSA ALKMIM	18/01/1976	36		36	Classificado	42º	(+) IDADE
110	AMANDA MARTINS DA SILVA	01/11/1985	36		36	Classificado	43º	(+) IDADE
90	GABRIEL MAICON DA SILVA	25/09/1996	36		36	Classificado	44º	(+) IDADE
87	ALEXSANDER FERREIRA DOS SANTOS	28/02/1997	36		36	Classificado	45º	
55	VIVIANE APARECIDA RABELO MARTINS	09/11/1979	34		34	Classificado	46º	(+) IDADE
25	LAIDE APARECIDA DE SOUSA	05/08/1982	34		34	Classificado	47º	
99	MARIA APARECIDA LOPES	17/12/1978	28		28	Classificado	48º	(+) IDADE
123	JULIA GRACIELA PEREIRA	03/03/1982	28		28	Classificado	49º	
71	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	05/11/1967	26		26	Classificado	50º	(+) IDADE
111	NEUSA APARECIDA DA SILVA	01/11/1981	26		26	Classificado	51º	
116	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	14/12/1983	24		24	Classificado	52º	
93	ELIZABETH DO NASCIMENTO	07/09/1975	4		4	Desclassificado - pontuação inferior a 40%		
6	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	19/02/1977	-		0	Ausente		
14	EFIGENIA AUGUSTA GOMES	28/11/1970	-		0	Ausente		
34	DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDONÇA	14/02/1991	-		0	Ausente		
43	VERONICA FIDELIS OLIVEIRA SILVA	19/10/1988	-		0	Ausente		
92	LÍVIA DA SILVA	28/12/1985	-		0	Ausente		
95	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	17/10/1968	-		0	Ausente		

COORDENADOR

Inscrição	Candidato	DN	Português	Específica	Total	Situação	Classificação	Desempate
61	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	13/09/1987	16	20	36	Classificado	1º	
41	MARCIA JOELMA HONORATO DA SILVA	31/07/1979	12	8	20	Classificado	2º	
36	DANIELY BRANDÃO SILVA	16/09/1979	12	4	16	Classificado	3º	
112	ISAIANA PRICILA VINHAL LIMA	26/10/1990	4	8	12	Desclassificado - pontuação inferior a 40%		
62	ALINE LOPES DE PAULA	27/05/1990			0	Ausente		
27	MARILEIDE MACEDO RODRIGUES SILVA	13/10/1966			0	Ausente		
105	CAMILA MIRANDA GONTIJO	21/07/1984			0	Ausente		

ODONTÓLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Inscrição	Candidato	DN	Português	Específica	Total	Situação	Classificação	Desempate
46	SARAH CRISTINA DE SOUZA	01/04/1996	16	18	34	Classificado	1º	
40	RAPHAELA MENDES MARTINS	15/12/1997	16	16	32	Classificado	2º	
69	LAVINIA EMILY MARTINS BRAGA	28/02/2000	14	16	30	Classificado	3º	(+) IDADE
45	KAREN NUNES MENDES	06/04/2000	16	14	30	Classificado	4º	(+) IDADE
63	RAFAEL OLIVEIRA LAGE	28/06/2001	14	16	30	Classificado	5º	(+) IDADE
30	SUSANA TEIXEIRA BORGES LOPES	02/10/2001	18	12	30	Classificado	6º	(+) IDADE
104	ISABELA CAMARGO DUARTE	22/03/2002	14	16	30	Classificado	7º	(+) IDADE
103	NICOLY RAISSA BORGES	25/06/2002	18	12	30	Classificado	8º	
44	BRUNA KNEIP TEIXEIRA	16/10/1995	16	12	28	Classificado	9º	(+) IDADE
70	RÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	17/01/1998	14	14	28	Classificado	10º	(+) IDADE
47	ANA LAURA DE SOUZA MIRANDA	03/02/2001	14	14	28	Classificado	11º	
83	FAUSTO ELIAS BRAGA BATISTA	26/11/1988	12	14	26	Classificado	12º	(+) IDADE
74	ANDREYNA ERIKA GOMES DA SILVA	15/01/2001	14	12	26	Classificado	13º	(+) IDADE
49	HEITOR BORGES MOTA	16/03/2001	14	12	26	Classificado	14º	
89	RAPHAEL VELOSO DE OLIVEIRA	15/05/1986	12	12	24	Classificado	15º	(+) IDADE
91	ANA CAROLINE SILVA	29/12/1997	14	10	24	Classificado	16º	(+) IDADE
20	KELLEN DE SOUZA MORAIS	11/09/2000	10	14	24	Classificado	17º	
13	ALINE BEATRIZ BEZERRA ALVES FIALIS	06/01/2000	10	12	22	Classificado	18º	(+) IDADE
39	HENDRIGO TEIXEIRA DE AMORIM SIQUEIRA JUN	04/10/1999	12	10	22	Classificado	19º	
38	MARIANA DEL PONTE	01/07/1984	8	12	20	Classificado	20º	(+) IDADE
60	JOSÉ VITOR MELO SILVA	19/03/1999	6	14	20	Classificado	21º	
9	MATEUS LOPES GONTIJO	07/11/1996	10	4	14			
66	RAIANE SILVA OLIVEIRA	11/11/1996			0	Ausente		
126	MARIA ELISA GONTIJO SANTOS	01/02/2000			0	Ausente		

PSICÓLOGO								
Inscrição	Candidato	DN	Português	Específica	Total	Situação	Classificação	Desempate
124	IZABELA BOAVENTURA LOPES	16/11/1993	12	16	28	Classificado	1º	
8	PATRICIA MARTINS DOS REIS	13/01/1976	14	12	26	Classificado	2º	(+) IDADE
86	LARISSA DE FREITAS GAMA	08/03/1999	14	12	26	Classificado	3º	
68	FLAVIA DE CASTRO SILVA	01/05/1988	14	10	24	Classificado	4º	(+) IDADE
94	THAIS REGINA DOS SANTOS	27/02/1998	10	14	24	Classificado	5º	
65	THAYNA LOPES DE PAULO	25/04/2001	12	10	22	Classificado	6º	
42	BRUNA GONTIJO BATISTA	29/10/1990	10	10	20	Classificado	7º	(+) IDADE
85	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA	21/03/1991	8	12	20	Classificado	8º	
64	RAFAELA INEZ SILVA OLIVEIRA	28/12/2000			0	Ausente		
120	ELIANE APARECIDA VELOSO	16/09/1999			0	Ausente		
73	MARIANA DE REZENDE LOPES	10/11/1990			0	Ausente		
MOTORISTA CATEGORIA D OU E								
Inscrição	Candidato	DN	Português	Específica	Total	Situação	Classificação	Desempate
57	JOSE CLAUDIO PEREIRA	15/04/1973	20	14	34	Classificado	1º	
56	CIRO ANTONIO SILVA	03/09/1974	14	16	30	Classificado	2º	
37	ADILSON DA COSTA PEREIRA	31/08/1971	18	10	28	Classificado	3º	
78	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	27/03/1973	18	8	26	Classificado	4º	(+) IDADE
127	CARLOS APARECIDO DA SILVA	27/12/1973	12	14	26	Classificado	5º	(+) IDADE
54	NEIMAR ISRAEL DA SILVA	11/01/1979	14	12	26	Classificado	6º	(+) IDADE
81	WESLEI FERNANDES	25/01/1982	18	8	26	Classificado	7º	(+) IDADE
125	NEILON JUNIOR DO COUTO DIAS	06/04/1982	18	8	26	Classificado	8º	
23	MARCELINO APARECIDO CÂNDIDO	19/10/1970	16	8	24	Classificado	9º	(+) IDADE
96	WILLIAN ANDRADE DA SILVA	29/12/1979	14	10	24	Classificado	10º	
21	ADRIANO JOSE RABELO	18/01/1968	12	10	22	Classificado	11º	(+) IDADE
121	EDMILSON APARECIDO BRAGA	08/08/1972	12	10	22	Classificado	12º	(+) IDADE
82	CRISTINA CONCEIÇÃO LOPES	08/12/1982	16	6	22	Classificado	13º	
7	MARCELO LUIZ BORGES	29/01/1968	14	6	20	Classificado	14º	(+) IDADE
12	GERALDO MAGELA RODRIGUES	26/02/1981	12	8	20	Classificado	15º	(+) IDADE
35	ROSANA APARECIDA SILVA	11/09/1985	18	2	20	Classificado	16º	
88	ROMEU DOS REIS FILHO	29/06/1965	6	4	10	Desclassificado - pontuação inferior a 40%		
1	LUANA APARECIDA SILVEIRA	20/01/1992			0	Ausente		
33	MIRIAN APARECIDA LOPES	28/07/1975			0	Ausente		
106	JORGE EDUARDO RODRIGUES	26/11/1986			0	Ausente		
113	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO	24/07/1963			0	Ausente		
118	EDGAR JACINTO LOPES	17/10/1964			0	Ausente		
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Inscrição	Candidato	DN	Conhecimentos específicos		Total	Situação	Classificação	Desempate
2	ADRIANO CANDIDO LIMA	15/05/1988	30		30	Classificado	1º	
76	ALEXIA OLIVEIRA MARQUES	21/01/1997	24		24	Classificado	2º	
77	ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA	19/11/1990	0		0	Ausente		
PEDREIRO								
Inscrição	Candidato	DN	Conhecimentos específicos		Total	Situação	Classificação	Desempate
117	ELIAS MARTINS CHAGAS	09/10/1987	40		40	Classificado	1º	

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BCC3CDE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL Nº 004/2024

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TÉCNICO DE ESPORTES E LAZER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GRADUAÇÃO em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC	Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu de acordo com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas, ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC	Curso de aperfeiçoamento ministrado por Instituição credenciada com carga horária mínima de 40 horas em cada curso, diretamente relacionado com o cargo a que concorre	Experiência profissional comprovada no Serviço Público em função equivalente com as atividades afins exigidas pelo cargo	PONTUAÇÃO
1º	AIASHY OLIVEIRA SOARES	NÃO	2	0	4	5	11
2º	CRISTIANO ROSA MARCIANO	NÃO	2	0	5	3	10
3º	DOUGLAS RODRIGUES RAMOS	NÃO	0	0	5	5	10
4º	PAULO OTÁVIO BARBOSA SANTOS	NÃO	0	0	1	5	6
5º	JOÃO VITOR AZEVEDO DE AMORIM SILVA	NÃO	2	0	0	4	6
6º	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	NÃO	2	1	0	2	5
7º	FABIANO LÚCIO TOME	NÃO	0	0	0	5	5
8º	MATEUS RUFINO SILVA BARBOZA	NÃO	2	0	2	0	4

9º	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTTA	NÃO	2	0	2	0	4
10º	WARLEY VINICIUS FREITAS DOS REIS	NÃO	0	1	2	0	3
11º	KAUÊ ANDRADE DAS GRAÇAS	NÃO	0	0	3	0	3
12º	MARDEN DOS REIS GONÇALVES	NÃO	2	0	0	0	2
13º	TAMARA PATROCÍNIO PEREIRA	NÃO	2	0	0	0	2
14º	MARCUS VINÍCIUS LINHARES LIMA CARDOSO	NÃO	2	0	0	0	2
15º	WÂNDER CAETANO ROLIM	NÃO	0	0	1	0	1
16º	ALESSANDRA NUNIS LOUREIRO	NÃO	0	0	0	0	0
17º	JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS	NÃO	0	0	0	0	0
18º	RENATA CRISTINA MARTINS SILVA	NÃO	0	0	0	0	0
19º	SLANEY ARNALDO MOURA RODRIGUES	NÃO	0	0	0	0	0
20º	THALES AUGUSTO DE ARAÚJO	NÃO	0	0	0	0	0
21º	NÍVIA APARECIDA NEVES	NÃO	0	0	0	0	0
22º	MICAELY JENIFER FERNANDES BARCELLOS	NÃO	0	0	0	0	0

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora- Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:4D661619

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **000009/2024**, Processo Administrativo nº **000048/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de João Monlevade.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Antônio	de	Souza	da	Silva - **CPF/CNPJ:** 46.809.316/0001-20					
Lote 1					**Data/Hora da Adjudicação - 06/06/2024 09:56:04**				
Lote 00001 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPAconcreto usinado, resistÊncia maior ou igual a 20 mpa (200 kgf/cm2) utilizando brita 01 e preparado. conforme a norma nbr 7212.cota principal.									
Descrição Item					**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**	
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA (200 KGF/CM2) UTILIZANDO BRITA 01 E PREPARADO. CONFORME A NORMA NBR 7212.COTA PRINCIPAL.					225,00	M³	817,77	183.998,25	
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais				**Modelo:** conforme o termo de referencia				
Lote 2					**Data/Hora da Adjudicação - 06/06/2024 09:56:04**				
Lote 00002 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA (200 KGF/CM²)concreto usinado, resistÊncia maior ou igual a 20 mpa (200 kgf/cm2) utilizando brita 01 e preparado. conforme a norma nbr 7212.cota reservada.									
Descrição Item					**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**	
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA (200 KGF/CM²) CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA (200 KGF/CM2) UTILIZANDO BRITA 01 E PREPARADO. CONFORME A NORMA NBR 7212.COTA RESERVADA.					75,00	M³	817,77	61.332,75	
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais				**Modelo:** conforme o termo de referencia				
Lote 3					**Data/Hora da Adjudicação - 06/06/2024 09:56:04**				
Lote 00003 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 25 MPAconcreto usinado, componentes: cimento, areia, brita e Água, resistÊncia: 25 mpa (250 kgf/cm2), tipo concreto: bombeÁvel. conforme a norma nbr 7212.									
Descrição Item					**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**	
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 25 MPA CONCRETO USINADO, COMPONENTES: CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA: 25 MPA (250 KGF/CM2), TIPO CONCRETO: BOMBEÁVEL. CONFORME A NORMA NBR 7212.					60,00	M³	860,00	51.600,00	
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais				**Modelo:** conforme o termo de referencia				
Lote 4					**Data/Hora da Adjudicação - 06/06/2024 09:56:04**				
Lote 00004 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 30 MPAconcreto usinado, componentes: cimento, areia, brita e Água, resistÊncia: 30 mpa (300 kgf/cm2), tipo concreto: bombeÁvel. conforme a norma nbr 7212.									
Descrição Item					**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**	
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 30 MPA CONCRETO USINADO, COMPONENTES: CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA: 30 MPA (300 KGF/CM2), TIPO CONCRETO: BOMBEÁVEL. CONFORME A NORMA NBR 7212.					30,00	M³	1.116,66	33.499,80	
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais				**Modelo:** conforme o termo de referencia				

João Monlevade, 06 de Junho de 2024.
Autoridade Competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:434054CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **000009/2024**, Processo Administrativo nº **000048/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de João Monlevade.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Antônio de Souza da Silva - **CPF/CNPJ:** 46.809.316/0001-20					
Lote 1		**Data/Hora da Homologação - 06/06/2024 09:56:12**			
Lote 00001 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPAconcreto usinado, resistÊncia maior ou igual a 20 mpa (200 kgf/cm2) utilizando brita 01 e preparado. conforme a norma nbr 7212.cota principal.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA (200 KGF/CM2) UTILIZANDO BRITA 01 E PREPARADO. CONFORME A NORMA NBR 7212.COTA PRINCIPAL.		225,00	M³	817,77	183.998,25
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais	**Modelo:** conforme o termo de referencia			
Lote 2		**Data/Hora da Homologação - 06/06/2024 09:56:12**			
Lote 00002 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA (200 KGF/CM²)concreto usinado, resistÊncia maior ou igual a 20 mpa (200 kgf/cm2) utilizando brita 01 e preparado. conforme a norma nbr 7212.cota reservada.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 20 MPA (200 KGF/CM²) CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA (200 KGF/CM2) UTILIZANDO BRITA 01 E PREPARADO. CONFORME A NORMA NBR 7212.COTA RESERVADA.		75,00	M³	817,77	61.332,75
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais	**Modelo:** conforme o termo de referencia			
Lote 3		**Data/Hora da Homologação - 06/06/2024 09:56:12**			
Lote 00003 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 25 MPAconcreto usinado, componentes: cimento, areia, brita e Água, resistÊncia: 25 mpa (250 kgf/cm2), tipo concreto: bombeÁvel. conforme a norma nbr 7212.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 25 MPA CONCRETO USINADO, COMPONENTES: CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA: 25 MPA (250 KGF/CM2), TIPO CONCRETO: BOMBEÁVEL. CONFORME A NORMA NBR 7212.		60,00	M³	860,00	51.600,00
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais	**Modelo:** conforme o termo de referencia			
Lote 4		**Data/Hora da Homologação - 06/06/2024 09:56:12**			
Lote 00004 CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 30 MPAconcreto usinado, componentes: cimento, areia, brita e Água, resistÊncia: 30 mpa (300 kgf/cm2), tipo concreto: bombeÁvel. conforme a norma nbr 7212.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONCRETO USINADO - RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL À 30 MPA CONCRETO USINADO, COMPONENTES: CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA: 30 MPA (300 KGF/CM2), TIPO CONCRETO: BOMBEÁVEL. CONFORME A NORMA NBR 7212.		30,00	M³	1.116,66	33.499,80
Marca: concretmais	**Fabricante:** concretmais	**Modelo:** conforme o termo de referencia			

João Monlevade, 06 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:634588CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 190/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 190/2024
Fundamentação Legal: Processo nº. 141/2024 – Inexigibilidade nº 46/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, do município de **LAGOA DA PRATA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11
DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Instituição Privada sem Fins Lucrativos Fundação São Carlos mantenedora do Hospital São Carlos, para Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do SUS de Minas gerais (SUS/MG) a serem prestados pela contratada, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprova a assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1207.8159-3.3.50.39
5.1. . O valor estimado deste contrato é de **R$ 14.469.958,74.**

CATEGORIA/ESPECIALIDADE	Valor Total	Prazo	DESCRIÇÃO
Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do SUS de Minas gerais (SUS/MG) a serem prestados pela contratada, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto a seguir atráves da gestão plena do município.	**R$ 14.469.958,74**	**12 meses**	- valor mensal estimado de R$ 428.551,13 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares, - valor quadrimestral estimado de R$ 1.552.848,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas - valor quadrimestral estimado de R$ 1.556.266,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar

			do Estado de Minas Gerais – Valora Minas

DA VIGÊNCIA O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 01/06/2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n° 14.133/21.
Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2024.

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E7C4D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME DO CANDIDATO	Email	CPF	CARGO	MOTIVO INDEFERIMENTO
CASA	araujobruna1634@********	085******-**	AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INDEVIDO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO
CASA	Ivonedalvaa@********	041******-**	AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INDEVIDO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO
CASA	maicon345po@********	130******-**	AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INDEVIDO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO
VALDILENE	raphaelaribeiro13.lp@********	030******-**	AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INCOMPLETO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO
raphaelaribeiro13.lp@gmail.com	valdileneva21933@********	121******-**	AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INDEVIDO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME DO CANDIDATO		CPF	CARGO	MOTIVO INDEFERIMENTO
VANIA	vaniaaraujooficiall@********	667******-**	AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PREENCHIMENTO INCOMPLETO NO CAMPO DE INDICAÇÃO DE NOME COMPLETO

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:9D25B159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LISTA DE INSCRITOS - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO SELETIVO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

-	NOME COMPLETO	LOCAL DE PROVA	SALA
•	ADRIANA DE CASTRO SANTOS MATOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ADRIANA DE FREITAS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ADRIELE DE MOURA SOARES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALESSANDRA APARECIDA RODARTE SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALESSANDRA COUTO MISK	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALEX DE CASTRO MARQUES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALÍCIA BERNARDES DO COUTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALINE DOMINGOS RIBEIRO LOPES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALINE SILVA FONSECA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALINE SILVA MOURA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALISSON MATEUS SANTANA ARAÚJO DIAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ALVARO LUCIO LACERDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	AMANDA APARECIDA CASTRO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	AMANDA CRISTINA CUNHA DE ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CARLA ARAÚJO LOIOLA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CAROLINA LIDUARIO DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CAROLINA MARINS DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CAROLINA PEREIRA MELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CAROLINA SILVA FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CLÁUDIA DA SILVA MONTEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA CLÁUDIA DE MORAIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01

•	ANA FLÁVIA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA FLÁVIA DUARTE SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA FLAVIA GARCIA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA LÍDIA ROCHA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA LUIZA SANTOS NICOLAU	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA PAULA FIGUEREDO SOARES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA PAULA SILVA GOMES SOARES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA PAULA TOMÉ ASSUNÇÃO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANA SUELI COÊLHO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANDRÉ PEREIRA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 01
•	ANTONIO BELCHIOR DE ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ANTÔNIO CASSIO DA SILVA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	APARECIDA DAS GRAÇAS ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	APARECIDA MARIA DA SILVA MIRANDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ARTHUR CASTRO DE ALMEIDA DIAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ARTHUR CÉZAR SILVA E LAINE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ARTHUR GABRIEL SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ARTHUR LUIS BERNARDO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	ARTHUR VASCONCELOS DE MOURA TORRES ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BÁRBARA DE SOUZA FELIPE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BARBARA SILVA VIANA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENDA APARECIDA GOMES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENDA BUENO CAMPOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENDA SARA FREITAS MORAIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENER LACERDA EVANGELISTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENNDA KHAROLYNA DE SOUSA ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRENO CARLOS MATTOS BORGES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRUNA OROZIMBO DE MATOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRUNA VIEIRA DE JESUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRUNO BERNARDES SILVA RODRIGUES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	BRUNO TEIXEIRA DE MELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CACILDA SOUZA MENEZES DE CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAILA ARAUJO DA GAMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CALISTA DOS SANTOS MENDONÇA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAMILA ALVES AQUINO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAMILA APARECIDA DA SILVA SOARES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAMILA APARECIDA GONÇALVES PIMENTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAMILA CASSIA PEREIRA BRAGA CUNHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARINE SOUZA CALAZANS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARLA ALVES DA SILVA VOLPATO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARLA APARECIDA BELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARLA BORGES LAMOUNIER	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARLA TEÓFILO MATEUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CARLOS EDUARDO BUENO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAROLAINE DO CARMO GERALDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 02
•	CAROLAINE MIRANDA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CAROLINE BORGES FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CAROLINE ROCHA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CÁTIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CIBELLY RIBEIRO DE PAULA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLARISSA DE CASTRO E BRAGA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLAUDIA AMORIM DE CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLAUDIA CRISTINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLAUDIA JONAS MACHADO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLAUDIANA FERREIRA DA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CLEVININ PIRES DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CRISTIANE CACILDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CRISTIANO MARTINS DOS REIS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	CRISTIELE REZENDE ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAFFNY DA SILVA LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAIANA DE CASTRO GERVÁSIO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAIANA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DANIEL MAGNO SILVA FARIA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DANIELA APARECIDA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DANIELA LACERDA DE SOUZA CALAZANS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DANIELA SANTANA SILVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DARLENE DA PAIXÃO MARIANO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAVI FELIPE DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAVI HORDONES FERNANDES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DAYENNE MENDES ROCHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DÉBORA ALMEIDA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DEBORA DE FATIMA RODRIGUES XAVIER	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DEBORAH DE LIMA PINTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DEIVIDY LEON CUNHA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DESIRÉE WANE DE SOUSA BARBOSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DIOLINDA APARECIDA BARBOSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DIONE LUIZA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	DOUGLAS ELIAS SILVÉRIO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	EDILANE APARECIDA DA SILVA MOTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	EDILENE ARAUJO ROCHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 03
•	EDSON EMIDIO DE ANDRADE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELENICE RABELO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIANA ALVES DOS REIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIDA ALCINA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04

•	ÉLIDA ARAÚJO FERREIRA NASCIMENTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIENE ALVES DE SOUZA VELOSO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIENE DE CÁSSIA BRAGA LOPES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELINE DOS SANTOS COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELISANDRA APARECIDA DE SOUSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELISÂNGELA DE ALCÂNTARA BORGES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELISANGELA MOURA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIZA ISABEL MIRANDA JUSCELINO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIZABETE CRISTINA GONTIJO ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIZETE APARECIDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ELIZETE DE ARAÚJO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EMANUELA BOAVENTURA LOPES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EMERSON DA SILVA CARDOSO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EMILLY CAMILLY RIBEIRO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ÉRICA BATISTA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ERICA DE FATIMA TAVARES SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ERICK CÉSAR SANTOS E SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ESTEFÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LAURINDO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	ESTEIL BELARMINO FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EVELYN OLHER BATISTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EZEQUIAS FERREIRA PORTELA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	EZEQUIEL FERREIRA CALAZANS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FABIANA GIOVANI BATISTA DE LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FÁBIO MACHADO BORGES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FÁBIO RIBEIRO CHAVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FABRÍCIA DEMACI DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FABRÍCIA RODRIGUES RIOS MARCIAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FELLYPE SANTOS LOPES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FERNANDA FERREIRA FRANCO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FERNANDA LEMOS DA ROCHA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FERNANDA SILVA BESSAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FLÁVIA ALESSANDRA SOUZA MATEUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 04
•	FLAVIANE DUARTE DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	FLAVIANE GARCIA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	FRANCIELE DE CASTRO OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	FRANCIELE SOUSA LOPES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	FRANCIENE ROCHA DE PAULA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	FRANCINEI DE OLIVEIRA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIEL ANTONIO DE SOUZA TOBIAS COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIEL HENRIQUE FONSECA MIRANDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIEL NACIF DE MOURA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIELA SALOMÉ LUIZ	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIELA SILVA ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIELA SOUZA RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GABRIELLE ARIANA ANDRADE COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GELSIMARA GARCIA REZENDE CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GELSON APARECIDO DE MORAIS DUARTE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GEOVANA APARECIDA FERREIRA CAMILO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GLÁUCIA SANTOS LEITE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GUILHERME DE MOURA GOMES SOARES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	GUSTAVO OLIVEIRA ARAUJO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	HÉLIA MARIA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	HELOISA RODRIGUES DE ANDRADE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	HILARIA DAVID DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	INGRID ADELAIDE DE PAULA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	ISABELA PANTUZZO JORY	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	ISADORA BORGES VAZ	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	ÍTALO GUSTAVO AMARAL E LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	IURI ALMEIDA LAMOUNIER	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	IVANIR DUARTE VILAS BOAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	IVONE DALVATOBIAS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	IZABELA LUIZA OLIVEIRA BATISTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	IZADORA RAFAELLA RODRIGUES CARVALHO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	JANAINA APARECIDA RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	JANAINA SILVA LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	JANDIRACIRA MACIEL DOS SANTOS GONÇALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	JANE DA PURIFICAÇÃO SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 05
•	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JESSICA DE FÁTIMA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JESSICA FERREIRA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JÉSSICA GOMIDE GARCIA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JÉSSICA LAYS APARECIDA DE ARAÚJO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JHENYFFER STHÉFANY ARAÚJO LOIOLA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOÃO MIGUEL DE LIMA REZENDE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOÃO PAULO DE LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOÃO PAULO RESENDE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOÃO RICARDO FREITAS VIANA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOAO VICTOR MASSIGNAN DE BRITTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOÃO VÍTOR LACERDA LOBATO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOELMA PAULO OLIVERIO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOICE ISABELA APARECIDA LIMA CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSE AUGUSTO CHAVES GONCALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSÉ GILSON ALMEIDA CUNHA FILHO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSIANE APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSIANE APARECIDA ROSA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSIANE SILVA LOPES SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JOSIELLEN CABRAL REZENDE AMARAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06

•	JULIA DRUMMOND	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JULIANA APARECIDA DELFINO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	JULIANA MARTINS MUDESTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KAILANE ARAUJO DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KAILANY MAIA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KARINE DA SILVA FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KAROLAYNE DA SILVA CAETANO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA SILVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KERLEY MARFRAN DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	KETTELEN RAYANNE ROCHA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LAENE NEVES DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LAIS CAROLINE SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LAIS RANIELE OLIVEIRA ANJOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LARA CRISTINA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LARA LARISSA DE ARAÚJO COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 06
•	LARA MIRANDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LARISSA BARBOSA TAVARES SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LARISSA PAULA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LAURA LORENA PEREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LAVÍNIA JÉSSICA GRAÇA CARVALHO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LAVÍNIA XAVIER FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LAYSLA RAFAELA JAQUES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LAZARA COIMBRA ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LEILA APARECIDA XAVIER DE JESUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LEILA FERREIRA DE LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LEILIANE RIBEIRO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LEONARDO GOMES PEREIRA NETO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LEONARDO SILVA MOREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LETÍCIA CAROLINA MORAIS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LETÍCIA LEONEL LOPES SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LETÍCIA RODRIGUES SILVA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LETÍCIA VALENTINA OLIVEIRA CRUZ	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LIDIA TASSIANE DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LIDIANE MARIA PAIXAO MELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LILIAN DAS GRAÇAS MESSIAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LINDIANA APARECIDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LORRANE MARTINS COSTA BRAGA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUANA DE MELO ALVES XAVIER	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCAS REGINALDO DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCIARA CRISTINA ARAÚJO GARCIA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCIENE APARECIDA DA SILVA SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCIENE ROMÃO GOMES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUCINARA BATISTA FONSECA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUIS FILIPE DA COSTA SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUIZ HENRIQUE BARBOSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUMA KAROLINY FREITAS DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	LUZIA LUCÉLIA DE MIRANDA OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	MAGDA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 07
•	MAIKON DOUGLAS GONÇALVES SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MAÍRA DOS SANTOS GOMES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCELA APARECIDA DA CUNHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCELO SOARES DA MOTTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCIA ISABEL DA PAIXAO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MÁRCIA JOELMA HONORATO DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MÁRCIA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCILENE LEITE DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCO TÚLIO NERY SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCOS DOS REIS CÂNDIDO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCOS FILIPE SILVA VIDAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA CHAGAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANDAO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA CECÍLIA TEODORO DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA DA GLÓRIA LACERDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EDUARDA MARTINS SANTOS GONTIJO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EDUARDA MOREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EDUARDA SANTIAGO DA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA ELZA DA SILVA SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA EMANUELA XAVIER SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA FERNANDA BORGES BATISTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA LÚCIA REZENDE XAVIER	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA LUIZA DE LIMA JOSE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA LUIZA DE SOUZA MEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIA ROSILENE MIRANDA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIANA BORGES DE CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIANA LAINE GONTIJO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIANA PINTO FIUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARIELA DE OLIVEIRA CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARÍLIA MARTINS BORGES MORAIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARISTELA REGINA DE MORAIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MARY APARECIDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 08
•	MELINDA JOICY DA CUNHA CRUZ	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MICAELA CRISTINA DA SILVA MOURA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09

•	MICHELE ROCHA DE LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MICHELI ALVES DOS REIS MOREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MICHELI MACHADO FONSECA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MIGUEL ANTÔNIO PENIDO RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MIGUEL OLIVEIRA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MIKAELA CARLA FREITAS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MIQUÉIAS MESSIAS MOREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MÍRIAM CRISTINA DE ARAÚJO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MIRIAN BRANDAO SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MÍRIAN FERNANDA MARCELINO DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MÔNICA DE FÁTIMA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	MONIQUE DAIANA DE FARIA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NATÁLIA CONCEIÇÃO ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NATÁLIA LORRAINE RODRIGUES DA SILVA DIAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NATÁLIA SANTANA MACIEL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NATAN LUCAS GOMES PEREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NATHAN APARECIDO MIRANDA GONCALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NAUYRES SOARES MATEUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NEIDE DE ALMEIDA PEREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NÉLIA IZABEL ROCHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NILSON JOSÉ DA LUZ	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NIRLEI CRISTINA ARAUJO CASTRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NIVIA LUZIA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	NOEMI MIRANDA LAMOUNIER COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	OTÁVIO JOSÉ DA SILVA COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	OTÁVIO MIGUEL DIAS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PABRINIA APARECIDA VITAL DE SOUZA RUFINO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PALOMA GEORDANIA RODRIGUES DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PATRICIA MARQUES DO COUTO LIMA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PAULA CRISTINA SILVA FELICIANO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PEDRO GABRIEL DUARTE DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PEDRO LUCAS BESSAS MORAIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	PEDRO OCTÁVIO COUTO LOUREIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 09
•	POLIANA SABRINA DE JESUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	PRISCILA VIEIRA DE ANDRADE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	PRISCILA VILAS BOAS SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAEL DE CASTRO MARTINS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAEL MAGELA FRANCO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAEL MOURA DE SOUSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELA APARECIDA DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELA FARIA RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELA LEITE MOURA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELA PEREIRA DE JESUS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELA ROGÉRIO VIDAL DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAFAELLA OLIVEIRA CAMARGOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAIANE SOUZA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RANIELE RODRIGUES RABELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAPHAEL ANTONIO DE SOUZA TOBIAS COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAQUEL HONÓRIA DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAVI RODRIGUES DE MIRANDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RAYANE ANASTÁCIA DE MATOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	REJANE MARTINS CABRAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RENAN CESAR DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RENATA APARECIDA CASTRO COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RENATA MARTINS CABRAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RENATA SILVIA COUTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RENATO PACHECO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RHAYANE BARROS DE SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RICARDO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RICARDO PADILHA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROBERTA CRISTINA SILVA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROBERTA DE ASSIS RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROGERIO PEREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RONAN MAURÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROSANGELA SILVA RIBEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROSELI QUINTILIANA DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROSIMEIRE DAS DORES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	ROSIMEIRE GONÇALVES DE ÁVILA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 10
•	RÚBIA AMARO FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	RÚBIA CÂNDIDA CARVALHO CABRAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	RÚBIA LETICIA DELFINO PIRES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SABRINA ALVES DOS REIS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SABRINA DE SOUZA SILVA ALVES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SABRINA VALADAO BARBOSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SAIMON UILLIAN PORTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SAMANTA DUARTE MIRANDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SAMARA ELIAS TEIXEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SAMILA ANTONELY SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SANDRA APOLINÁRIO CABRAL	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SANDRA RIBEIRO SANTANA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SARA CAROLINA ALVES DA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SHIRLEY SILVA CARDOSO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SILVANA APARECIDA DE OLIVEITA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SILVANA CORRÊA FRANCO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SILVANA LOPES DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SILVANA MARIA DE ANDRADE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SIMONE APARECIDA COSTA NORONHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11

•	SIMONE ELAINE MARQUES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SIMONE MARIA MONTEIRO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SIMONE OLIVEIRA LACERDA PINTO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	SIRLENE MARIA MONTEIRO REZENDE	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	STEFANY VIANA SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	STELA DE FÁTIMA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	STELLA DA SILVA TELES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	STEPHANE FERREIRA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	TADEU BRÁULIO GONTIJO BARBOSA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	TARCÍSIO FERREIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	TATIANE ALVES MACHADO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	TATIANE MACIEL DE OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THAÍS MARTINS ROCHA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THAIS MIRANDA CARDOSO DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THALITA THAIS ALVES DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THAMARA DE PAULA FERNANDES	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THAMARA LUÍSA CAMARGO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 11
•	THAMIRES SAIONARA SILVA DA FONSECA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	THAUA OLIVEIRA CHAGAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	THAWANI ANTÔNIA DE MENEZES RAMOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	THIAGO CUNHA DE BRITO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	THIAGO SANTOS TEIXEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	TÚLIO FERREIRA SILVA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	ULLI DE SOUZA MAGELA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VALDA MATIAS GERVÁSIO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VALDIRENE APARECIDA DELFINO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VALÉRIA CRISTINA SANTOS COSTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VÂNIA DOS REIS BATISTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VERALÚCIA DA SILVA CORRÊA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VITÓRIA CRISTINA VIEIRA DE AZEVEDO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA OTA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	VIVIANE OLIVEIRA TOBIAS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	WANDERLEY MIGUEL OLIVEIRA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	WEVELIN CRISTINA ALVES SOUZA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	WIMA RODRIGUESMIRANDA	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12
•	ZIRLENE FARIA DE MELO	E.E. VIRGINIO PERILLO	SALA 12

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:ED350A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LISTA DE INSCRITOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO SELETIVO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

-	**NOME COMPLETO**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**
•	ADILSON DA COSTA PEREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ADRIANA NOGUEIRA BORBA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	AIANDA FRANCO DO COUTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALANO GONÇALVES DE JESUS COUTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA SEVERINO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALEXSANDRA SOUZA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE AMARAL MOURA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE ANDREIA GENEROSO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE APARECIDA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE FIGUEREDO SOARES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE ISLA DA SILVA CAMPOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE PAULA OLIVÉRIO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALINE SILVA FONSECA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ALOMA DA SILVA GARCIA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	AMANDA INÁCIA TEIXEIRA DE CASTRO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CAROLINA ALMEIDA DE AMORIM VALADÃO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CAROLINA DE MELO OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CAROLINA MARINS DE SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CECÍLIA LOURENÇO DE DEUS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CLARA DA SILVA RAFAEL	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CLARA MOURA SIMÕES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA CLARA VIDAL SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA GABRIELA SILVA DE ÁVILA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA MARIA DE MELO LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA MARIA DOS SANTOS LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANA PAULA SIDALINO CHAGAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANDRÉ GONÇALVES GAMA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANDRÉIA HELIDA ALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANDRESA APARECIDA EFIGÊNIO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANDRESA PASCOINA CARLIN	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ANGELA HELENA MIRANDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01

•	APARECIDA MARIA DE MORAIS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ARILSON SANTOS MALVEZI DE PAULA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ARLETEJULIA DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	ARTHUR GONÇALVES DE MORAES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 01
•	BÁRBARA FRANCIELE DE ANDRADE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BIANCA PEREIRA RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BRENDA BUENO CAMPOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BRUNA FERNANDA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BRUNA SEVERINO DE ALMEIDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	BRUNO ADRIANO MEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CAIO MIGUEL DE OLIVEIRA DALFIOR	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CAMILA FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CAMILA OLIVEIRA BARROS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CARINE ALVES XAVIER	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CARINE SOUZA CALAZANS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CAROLAINE DO CARMO GERALDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CAROLINE REZENDE DE AZEVEDO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CÉLIA VALADÃO FORTUNATO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CICERA BERNARDO DE SOUSA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CLAUDIENE DA SILVA ROCHA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CLAUDIO ALBINO DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CLAUDVAN BEZERRA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CLEONICE APARECIDA SILVA BESSAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CRISLAINE CLARICE DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CRISTIANE GABRIELA PESSOA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	CRISTOPHER GONÇALVES DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DAIANA LÚCIA FERREIRA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DAIANA MICHELLE SILVA RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DAIANE CARLOS OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DALVA VIDAL BERNARDES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DANIEL DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DANIEL DO CARMO SOUSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DANIELA AMARAL DO CARMO REIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DANIELA APARECIDA VAZ DE JESUS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DANIELA CRISTINA BELO DE SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DARLI MARIA DA CRUZ	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DARLY DOS SANTOS ASSUNÇÃO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DÉBORA ALVES AMARAL	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 02
•	DÉBORA LUIZA DUARTE LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	DÉBORA SILVA FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	DEVANI MARIZA DA SILVA TEIXEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	DIEGO ISAIAS DO COUTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	DINAMAR BARBOSA DE CARVALHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELEN APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELIANA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELIENAY RODRIGUES TEÓFILO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELISANGELA DE ALCANTARA BORGES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELISETE FERNANDES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELIZA ELENA DE SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ELMIRA BAIONE BRAGA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	EMANUEL CORGOSINHO LAMOUNIER CARDOSO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	EMANUELE FLÁVIA BARROS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ERICA DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ESTEFÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LAURINDO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	ESTEFANY DE OLIVEIRA MORAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	EVANI PEREIRA PONTES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	EVELLYN KAROLINE PALMER CONTINS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FABIANA ROBERTA SILVA DE MORAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FABIANA SILVA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FABÍOLA DE OLIVEIRA PAULINO NUNES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FERNANDA FERREIRA CABRAL	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FERNANDA QUITÉRIA TEREZA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FLÁVIA LACERDA BERNARDES AZEVEDO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FLÁVIA MICHELE DA SILVA NERES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FLÁVIO DE ALMEIDA PEREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FRANCIELE DE CASTRO OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FRANCIELE SOUSA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GABRIELA BRAGIAO DINIZ	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GABRIELA JÚNIA CAETANO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GABRIELA MARIA FERREIRA MIRANDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GABRIELA REZENDE FERNANDES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GABRIELA SOUZA RIBEIRO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GELSON APARECIDO DE MORAIS DUARTE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 03
•	GEOVANIA GONÇALVES LIMA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GEOVANNA CAROLINE LOPES DELFINO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GERALDA ANTONIA GONÇALVES BEIRIGO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GERALDA HELENA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GERALDO ALTAIR DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GESSIANE CAROLINA DA SILVA BARBOSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GIOVANA BORGES SILVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	GLEICE KELLY FERREIRA RUFINO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	HELEN MARCELINO SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	HELOINA MIRANDA TEIXEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04

•	HENRIQUE AZEVEDO COTA DE ALMEIDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	HILARIA DAVID DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IASMIN ROCHA COELHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IASMYN MASCARENHAS CORREIA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IHASMYM DINIZ SILVA PEREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	INDIARA ROCHA COELHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IRINEU EVANGELISTA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	ISABELA PANTUZZO JORY	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	ISABELI DA SILVA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	ISABELLE MORAIS DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	ISADORA SILVA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	ISMÂRIA DA SILVA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IURI ALMEIDA LAMOUNIER	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IVANIR DOS SANTOS SILVÉRIO SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IZABELA BOAVENTURA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	IZADORA ALMEIDA PESSOA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JAQUELINE FREITAS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JEOVANA LUIZA CORREA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JESSICA CRISTINA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JÉSSICA LAYS APARECIDA DE ARAÚJO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JÉSSICA PAULA RODRIGUES MAMEDE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JHOVANNA EMILLY CASTRO SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JOAO PAULO DA SILVA DIAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JOICE CRISTINA GONÇALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JOICE PEREIRA SANTOS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 04
•	JOICE RIBEIRO DE NOVAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JOICE TEIXEIRA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JONATHAS MOREIRA DE CASTRO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JORDANIA RODRIGUES PIMENTA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JOSÉ CARLOS DOS REIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JÚLIA GONTIJO GONÇALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JULIA VIEIRA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	JUSCILEY TERESINHA DE ALMEIDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	KARLA REGINA GONÇALVES DE MOURA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	KELLY OLIVEIRA GONZAGA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	KELY CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	KÊNIA MARIA DINIZ XAVIER	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	KIMBERLLY NASCIMENTO BESSAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LARA RAYSSA PAULINO ALMEIDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LARISSA MIRANDA ANTUNES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LAURA PEZENTE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LAVÍNIA JÉSSICA GRAÇA CARVALHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LAYANE ALVES DE PAIVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LEANDRA POLASTRINI MINEIRO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LEIDIANE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LEILA APARECIDA XAVIER DE JESUS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LETÍCIA VALENTINA OLIVEIRA CRUZ	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LEUDIMAR DA SILVA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LIDIANE SOUZA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LÍLIA MARIA DE PAULA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LINDINEZ BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LORENA MIRANDA SILVA GONTIJO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LORRANE ALCÂNTARA DE MIRANDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUANA AMARAL CAMPOS MORAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUANA CARINE LEITE SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUANA CRISTINA BORGES FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUANA RODRIGUES DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUANA SULAMITA HELEN CONCEIÇÃO TEIXEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUARA CAROLINA DA SILVA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUCAS ENOK VIEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUCIANA DE CASTRO PEREIRA POUSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUCIANA DE MELO ALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 05
•	LUCIANA SILVA FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	LUÍZ ALBERTO DOS REIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	LUZ MAIA DA SILVA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAICON OTÁVIO MORAIS DUARTE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAIRA BATISTA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAISA NUNES LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MANUELA SOFIA SOUZA MATEUS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARCELA APARECIDA DA CUNHA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARCIA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARCIA SUELY NOGUEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARCOS GUERRA ARAÚJO RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA APARECIDA DIAS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA CHAVES ALVES DANTAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA CLARA LACERDA ANDALÉCIO PINTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA DAS DORES MORAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA DE LOURDES RODRIGUES TOMÉ	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA DO SOCORRO NERES MAGALHÃES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA EDUARDA LEITE MORAIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA FERNANDA SOUZA CHAGAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA JOSE DE AVILA MISAEL	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA LAURA DE LIMA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA LÚCIA REZENDE XAVIER	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA MILENE MARTINS DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIA ROSILENE MIRANDA DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARIANA ARAÚJO PEREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06

•	MARILSA ALVES DOS REIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARINA ANTÔNIA CAMARGOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARLENE SILVA SOARES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARLI ALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MARLI SILVA CAMARGO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MATEUS FELIPE EDUARDO CAETANO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MATEUS JUSTINIANO GOMES BORGES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAYANE LARISSA DE SOUZA MAIA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MAYARA RODRIGUES DE SOUZA PAIXAO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MELQUESEDEQUE MENDES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 06
•	MICHEL LUCAS OLIVEIRA DOS REIS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	MICHELY NAYARA RABELO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	MILENE SOUSA RIBEIRO DA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NAIARA CRISTINA DE SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NATÁLIA DO CARMO SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NATALY LUIZA SILVA CARVALHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NATHAN APARECIDO MIRANDA GONCALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NEIDE DA SILVA PAULA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NEIDE DIAS SOARES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NILVANIA MARA FERREIRA DE SOUSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NOEMI MIRANDA LAMOUNIER COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	NÚBIA PEREIRA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	OSCARINA DA FONSECA PINTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PÂMELA DANTAS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAMELA EDUARDA SANTIAGO AZEVEDO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAMELA SUELY ADELINO FREIRE DO NASCIMENTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAOLLA MOURA MARTINS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PATRICIA APARECIDA DIAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PATRICK MATHEUS NUNES OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAULA BORGES LAMOUNIER	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAULA FABIANA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAULA VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAULIANE DA SILVA MESQUITA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PAULO ELIZEU TEOTONIO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	POLIANA RAFAELA SILVA E SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PRISCILA FONSECA SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	PRISCILLA ANIE SILVA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	QUEILA CRISTINE BARRETOS BRAGA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAFAEL WILLIAN SANTOS DE JESUS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAMIRES BARROS DE SOUZA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAPHAELA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAQUEL HONÓRIA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES GOMES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAYANE NATIELE SILVA LEITE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 07
•	RAYZA SANTOS SILVA MARTINS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RENAN CESAR DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RENATA FABIANA MARTINS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RENATO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RHAYANE BARROS DE SOUZA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RICARDO SOARES MESQUITA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RITA MARIA DE CARVALHO SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROBERTA CRISTINA SILVA SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	RÔMULO SARMENTO DE FIGUEIREDO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROSÂNGELA FELÍCIO CORREA GONÇALVES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROSELY MARTINS RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROSILENE ALVES MACIEL DE OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROSILENE APARECIDA BASILIO OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	ROSILENE MARIA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SABRINA OLIVEIRA DE ARAÚJO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SABRINA RIBEIRO DA SILVA LOPES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SABRINA VALADÃO BARBOSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SANDRA AMARAL ARAÚJO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SANDRA CRISTINA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SARA CAROLINE BORGES SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SARAH AMARAL OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SARAH LÍDIA DA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SAULO MIRANDA JUNIOR	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SHIRLEI SILVA CARDOSO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SILVANA LOPES DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SILVANA MARIA DE ANDRADE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SIMONE MARIA NICALAU	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SINTIA GOMES ARAUJO LOIOLA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SIRLENE MARIA MONTEIRO REZENDE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SOFIA CAMARGOS SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SOLANGE REGINA RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SONIA ROCHA COELHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	SORAIA DA SILVA PEREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	STEFANI CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	STEFANI DE PAULA RODRIGUES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	STEFANI PAULINE FRANCISCO GONTIJO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 08
•	STEFANY VIANA DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	STELA DE FÁTIMA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	STELLA DA SILVA TELES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	TAIS CRISTINA ÁVILA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09

•	TALITA ALVES DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	TALITA DIAS BARBOSA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	TANIA APARECIDA REZENDE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THAINÁ SANTOS DE ANDRADE	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THAIS KELLY VIEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THALLYSON KENNYDY	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THAMARA DE PAULA FERNANDES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THAMIRES SOARES DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THAUÃ OLIVEIRA CHAGAS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	THIAGO LUIZ VAZ BORGES	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	ULLI DE SOUZA MAGELA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VALDETE DOS SANTOS COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VALÉRIA CRISTINA SANTOS COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VALMIR CESAR DE MIRANDA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VANESSA ALVES DE PAULO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VITORIA DA SILVA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA OTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	WANDERLEIA DE OLIVEIRA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	WASHINGTON ALVES MARINHO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	WELLINGTON HENRIQUE PINTO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	YTHAUANA SARAH DE SOUZA CASTRO	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	ZÉLIA APARECIDA DE MARINS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09
•	ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	E.M. MONTEIRO LOBATO	SALA 09

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:D7A13E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - OBJETO:A CONTRATANTE AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2022, DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/06/2024 E ENCERRANDO-SE EM 02/06/2025, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**JOSE REIS FERREIRA FILHO 06597215621, CNPJ N° 37.982.423/0001-64**- DATA: 29/05/2024 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	11203	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO 3/4 - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil, limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	100	R$ 80,85	R$ 8.085,00
2	11204	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO TOCO/TRUCK - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem do tapete, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	300	R$ 165,00	R$ 49.500,00
3	11205	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, MINI PÁ CARREGADEIRA, TRATOR) - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida na máquina: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto da máquina, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura (máquina completa), utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, implementos, pneus (com passagem de pretinho), faróis, lataria do fundo da máquina, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
4	11199	LAVAGEM COMPLETA/GERAL VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO: (INCLUINDO PICK-UP, KOMBI, CAMIONETE S-10) - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no veículo: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do veículo, incluindo porta malas, limpeza do painel e vidros (dianteiro, traseiro e lateral) Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do veículo e secagem com flanela limpa.	UN	300	R$ 24,70	R$ 7.410,00
5	11202	LAVAGEM MOTOCICLETA - Entende-se por lavagem em motocicletas a retirada de toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a limpeza dos pneus (com passagem de pretinho), aros, para lamas, retrovisores, painel, baú, acento e secagem com flanela limpa.	UN	100	R$ 5,87	R$ 587,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8695414B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ED 09-2024 APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 9/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º,ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
DLU0877	P300016851	29/12/2023	7455-0	RENAN RIBEIRO SILVA SOUZA
PVJ1616	P300018854	20/01/2024	7455-0	LUIZ CARLOS SILVA
NYC9527	P300018855	20/01/2024	7455-0	ROGERIO REIS SILVA
NYB3I75	P300018821	20/01/2024	7455-0	PEDRO AURELIO DIAS
SHS5A19	P300018823	20/01/2024	7455-0	THIAGO DOS SANTOS FREITAS
APH4G72	P300018824	20/01/2024	7455-0	MAURILIO FELIX VIEIRA
DWO1807	AG08701592	21/01/2024	5479-0	JOSE EDUARDO GUIMARAES RODRIGUES
RMK9A00	P300018946	21/01/2024	7455-0	ROGERIO DE SOUZA CORREA
DKQ3066	P300018962	21/01/2024	7455-0	VALDETE BRITO
EZQ1837	P300018874	21/01/2024	7455-0	JANE DA ROSA TOBAL
RVE6D29	P300018878	21/01/2024	7455-0	ANA CRISTINA FONSECA PIMENTEL
RFR8A99	P300018890	21/01/2024	7455-0	EDNA VILELA SILVA SANTOS
HHF6236	P300018892	21/01/2024	7455-0	MAIRA REZENDE SANDOVAL
QUG1734	P300018903	21/01/2024	7455-0	ALAN LOPES PEREIRA
PUI0B51	P300018911	21/01/2024	7455-0	JOSE HENRIQUE GARCIA
DTW4318	P300018913	21/01/2024	7455-0	ELISABETE PEREIRA DA SILVA
DWP1088	P300018919	21/01/2024	7455-0	JOSE VITOR DOS REIS
KYX6492	P300018920	21/01/2024	7455-0	NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS
BOB1729	P300018766	21/01/2024	7455-0	RAFAEL BRANDAO LUZ
GYQ3626	AG08701133	22/01/2024	5746-3	REGILDA GOMES JUNQUEIRA
DOH8E47	AG08701168	22/01/2024	7684-2	PETERSON LOPES DA CRUZ
PRF1A12	AG08701171	22/01/2024	7684-2	NEVILLY FOGACA DA MOTTA
RNB2I88	AG08701174	22/01/2024	7684-2	WAGNER DE PAULA RIBEIRO
QUO0227	AG08701177	22/01/2024	7684-2	LUCAS DOS SANTOS TUME
HHD9C50	AG08701178	22/01/2024	7684-2	ADILSON FELICIANO
QMT7F67	AG08701154	22/01/2024	7684-2	GABRIEL CORDEIRO SOBRAL
GXM5456	AG08701233	22/01/2024	5746-3	WILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA
CEJ2870	P300018966	22/01/2024	7455-0	GERALDO RAIMUNDO DA SILVA
QPR5D23	P300018988	22/01/2024	7455-0	EDSON CASCALHO
RVN3D31	P300018993	22/01/2024	7455-0	ANTONIO GONCALVES MOTA
QUP5E75	P300019012	22/01/2024	7455-0	LAZARO RIBEIRO DE ALMEIDA
OQZ7565	P300019013	22/01/2024	7455-0	IVONE FERNANDES DE PAIVA
OMG4446	P300019054	23/01/2024	7455-0	MARIA CLEUSA SIQUEIRA
SHJ5F89	P300019055	23/01/2024	7455-0	JOSE OTACILIO MARQUES
ARE1F57	P300019058	23/01/2024	7455-0	RENATO OLIVEIRA DO COUTO
CPP9223	P300019025	23/01/2024	7455-0	SABRINA TRINDADE PAULINO
OYF3G71	P300019031	23/01/2024	7455-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA
GWI4D15	AG08701609	24/01/2024	5746-3	ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUZA
GVK3770	AG08701402	24/01/2024	5746-3	CLAUDIO FERNANDES
PVU8570	AG08701452	24/01/2024	7366-2	CAROLINE FERREIRA COUTINHO
RVY2F51	AG08702175	24/01/2024	5380-0	JOAO VICTOR MONTEIRO GOES
OXF3773	P300019074	24/01/2024	7455-0	SUELEN MAIRA SCARDINI GONCALVES
PUK6680	P300019075	24/01/2024	7455-0	ADILSON DOMINGUES DA SILVA
QQT4B61	P300019079	24/01/2024	7455-0	BRUNO PAULO FERREIRA
FMA8B60	P300019083	24/01/2024	7455-0	JOSE MARIA TAVARES PRIMO
GMQ1950	P300019100	24/01/2024	7455-0	JOAO CARLOS SOARES
GVA4437	P300019121	24/01/2024	7455-0	IVANILDA MARIA SOARES TIBAES PEREIRA
GDO1118	P300019122	24/01/2024	7455-0	THALES MARTINS LIMA
SHU4F60	P300019123	24/01/2024	7455-0	JOAQUIM RENATO REIS BITTENCOURT
EIB3926	P300019124	24/01/2024	7455-0	CRISTIANE ANDARE FERREIRA
HNK9772	P300019547	24/01/2024	7455-0	EDILAINE JEAN DOS SANTOS CARVALHO
EIM7793	AG08701463	25/01/2024	5525-0	JAVAN HILLYEL DE PAIVA
OLZ7771	AG08701702	25/01/2024	5746-3	PLAITON APARECIDO DA COSTA
QXI9922	AG08701942	25/01/2024	7684-1	JOSEANE APARECIDA ROCHA
QQV7341	AG08700356	25/01/2024	5746-3	FRANCISCO DE PAULA
BKP6399	AG08701610	25/01/2024	5746-3	ANTONIO CLARET ELIAS
SIF3I07	L002943831	25/01/2024	5665-0	FABIELE APARECIDA DA SILVA FERNANDES
PUJ5248	L002943837	25/01/2024	5746-3	MAURO SERGIO OLIVEIRA ANASTACIO
QPQ8345	P300019153	25/01/2024	7455-0	GRACIELE ELAINE PAULINO
RUP9C53	P300019163	25/01/2024	7455-0	DARIO DE CARVALHO ANDRADE
SHM8C22	P300019174	25/01/2024	7455-0	JACI FREITAS DE OLIVEIRA
HAL7E17	P300019181	25/01/2024	7455-0	LEANDRO SANTOS JORGE
RML6G23	P300019128	25/01/2024	7455-0	NATALIA SILVA COSTA

QQL9735	P300019131	25/01/2024	7455-0	MARIA LUISA BUENO DA SILVA
HFO6130	AG08701619	26/01/2024	5746-3	REGINALDO JOSE DE PAULA
RFG5G73	AG08702142	26/01/2024	5746-3	MAURO DOMINGUES
LLI5I88	AG08701505	26/01/2024	5746-3	RAQUEL PAULA DE ALMEIDA
DMD7495	AG08702415	26/01/2024	5550-0	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
RGA3I55	AG08701459	26/01/2024	7684-1	ELIELSON HENRIQUE SIQUEIRA GONCALVES
CLH6I66	P300019204	26/01/2024	7455-0	GERALDO ROGERIO DE ABREU
QOQ2641	P300019205	26/01/2024	7455-0	JOSE MARIA DA SILVA
ETH3B71	P300019207	26/01/2024	7455-0	GISLAINE DO PRADO
PXY2038	P300019224	26/01/2024	7455-0	RICARDO TAHAN
HNT7751	P300019247	26/01/2024	7455-0	MARIA SIRLENE DA SILVA
KZR4418	P300019248	26/01/2024	7455-0	MUCIO SALES MURTA
HNO9565	P300019250	26/01/2024	7455-0	SEBASTIAO RODRIGUES MOREIRA
GST8C58	P300019552	26/01/2024	7455-0	EDCARLOS LIMA DE OLIVEIRA
QOU1849	P300019553	26/01/2024	7455-0	JOSIMEIRE EDNA DE SOUSA
DWF9978	P300019558	26/01/2024	7455-0	MILTOM NUNES DE ASSIS

GUY5895	AG08700283	27/01/2024	5207-0	KELLY CRISTINA CANDIDA DE LIMA
QNX3282	P300019269	27/01/2024	7455-0	FREDERICO HOZANAM LEVI
ETV3213	P300019274	27/01/2024	7455-0	DIEGO DE SOUSA CUELA
QOS5J61	P300019280	27/01/2024	7455-0	EVA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA
QXM9D46	P300019281	27/01/2024	7455-0	CACILDA CRESPI
OPM7B16	P300019320	27/01/2024	7455-0	LUIS CARLOS DA SILVA
RVJ7G83	P300019321	27/01/2024	7455-0	EURIPEDES MARIANO DE ANDRADE
GMN2390	P300019341	28/01/2024	7455-0	DURVAL DE OLIVEIRA COUTO
OPR8758	P300019346	28/01/2024	7455-0	LEONARDO PACHECO BENEDETTO
SHG8B40	P300019360	28/01/2024	7455-0	LARA MIRANDA
EVP6046	P300019385	28/01/2024	7455-0	PRISCILA HELENA DIAS
HHF5596	P300019391	28/01/2024	7455-0	ARISTIDES GONCALVES BOTAZINI
DXU4811	P300019396	28/01/2024	7455-0	DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
PYY0H44	P300019399	28/01/2024	7455-0	CARLOS HENRIQUE MACHADO RAIMUNDO
EJA9J43	P300019405	28/01/2024	7455-0	IGOR MARQUES
EVJ1C09	P300019407	28/01/2024	7455-0	GIACOMO STALONE PIRES
NZG8F08	P300019415	28/01/2024	7455-0	ISAU LUIZ DA SILVA
GWV5180	P300019417	28/01/2024	7455-0	JOAO CARLOS DA SILVA
DJH5584	AG08702124	29/01/2024	5398-0	ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA
RTQ3I29	AG08701411	29/01/2024	7366-2	IVONE APARECIDA DE BRITO
NWS7B48	AG08702729	29/01/2024	5550-0	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA
HAM6830	AG08702731	29/01/2024	7293-0	LUCAS FERNANDO SANTIAGO
GRK9G24	P300019425	29/01/2024	7455-0	RAFAEL FERREIRA SILVA SANTOS
RFI7E33	P300019428	29/01/2024	7455-0	SANDRO PAVESI DOS OROS
EEP9F72	P300019439	29/01/2024	7455-0	ELIS TATAGIBA
QPG6B10	P300019448	29/01/2024	7455-0	BENEDITO LINO DA SILVA
GRK1733	P300019451	29/01/2024	7455-0	JORGE PEREIRA DE MORAIS
FOG6C00	P300019457	29/01/2024	7455-0	JOAO PAULO PRUDENCIANO
RMF4C62	P300019458	29/01/2024	7455-0	ALESSANDRO JOSE GARCIA
BYK7A46	P300019462	29/01/2024	7455-0	ANNA LUIZA BARCELOS
DZZ4857	P300019467	29/01/2024	7455-0	RAFAEL LUCIO DA SILVA
OLZ7771	P300019468	29/01/2024	7455-0	PLAITON APARECIDO DA COSTA
HEC1829	P300019475	29/01/2024	7455-0	LUIZ GONCALVES DE VILAS BOAS
QOD9996	P300019481	29/01/2024	7455-0	TIAGO ROMANCINI ANICETO
HKV5124	AG08701922	30/01/2024	5622-5	ADAO BATISTA FERNANDES
PWO3341	AG08702904	30/01/2024	7293-0	SUELI APARECIDA FERNANDES G FERREIRA
GWK4729	P300019510	30/01/2024	7455-0	HEDY LAMAR GUIMARAES
KRO9H86	P300019513	30/01/2024	7455-0	ADRIANA NARCISO RODRIGUES
PQW3967	P300019524	30/01/2024	7455-0	MARCIA MARIA ALVES DE SOUZA
EDH2484	P300019537	30/01/2024	7455-0	JULIANO DE SOUZA
BRH9205	P300019540	30/01/2024	7455-0	MARCOS ROBSON DA SILVA
PZE2G10	P300019483	30/01/2024	7455-0	ALTAIR SANTANA RIBEIRO
PUN1335	P300019489	30/01/2024	7455-0	MARIA APARECIDA BUENO PEREIRA
EFC2G32	AG08701363	31/01/2024	5550-0	BENEDITA ROSA CANELA PENNACCHI

GRK6282	AG08702128	31/01/2024	5550-0	JOSE ROBERTO DE FARIA
GSW9562	AG08702271	31/01/2024	5746-3	ANTONIO CELES DE OLIVEIRA
RFD7G48	AG08702920	31/01/2024	5550-0	EPAMINONDAS DOS SANTOS FILHO
FHU3J49	P300019602	31/01/2024	7455-0	GILBERIO DA SILVA
HDF0974	P300019613	31/01/2024	7455-0	VALDEMIR MARIANO DA SILVA
GHN8C01	P300019614	31/01/2024	7455-0	MARCIO ANTONIO ABREU
QQG1996	P300019619	31/01/2024	7455-0	ZENITA KLEHM
DSB9122	P300019631	31/01/2024	7455-0	PAULO SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO
HJT2217	P300019634	31/01/2024	7455-0	TANIA LOIOLA LIMA SILVA
HFT3202	P300019640	31/01/2024	7455-0	JOSE INACIO MARTINS
OQP5A50	P300019642	31/01/2024	7455-0	GABRIELLY DIAS FERREIRA
RUI5B69	P300019646	01/02/2024	7455-0	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
BQV2634	P300019653	01/02/2024	7455-0	ADIMAR ANTONIO
QWZ9705	AG08702352	07/02/2024	7684-1	DANIELA DA SILVA BARBOSA
NYG4F50	AG08702741	07/02/2024	7366-2	LEVI MOTA BALESTRA
PZS8953	AG08702938	07/02/2024	5207-0	ISABELA GIANNINI SERAPIAO
RNY6B42	AG08703023	07/02/2024	5207-0	JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
HHD9268	AG08702355	08/02/2024	7684-1	ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA
SHZ6C22	AG08702356	08/02/2024	7684-1	RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RFF4D21	AG08703372	08/02/2024	7684-2	JOSUE AQUINO DE OLIVEIRA

POUSO ALEGRE, 5 de junho de 2024

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:B5E86417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTAS DE EMPENHO

Processo: n° 010/2023
Pregão Eletrônico: n° 90002
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal do Prata – MG

Item	Empresa vencedora	CNPJ	Preço total	Nota de empenho
1	Item Fracassado			
2	MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	R$ 12.480,00	0184
3	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R$838,00	0173
4	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	14.491.768/0001-10	R$865,26	0174
5	LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637	38.368.850/0001-10	R$8.000,00	0175
6	MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	R$ 1.180,56	0183
7	R.A SOLUCOES LTDA	37.550.502/0001-04	R$ 1.280,00	0177
8	VJS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.812.238/0001-90	R$ 742,00	0178
9	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	R$ 891,08	0172
10	VJS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.812.238/0001-90	R$ 1.452,00	0178
11	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42.727.372/0001-64	R$ 2.600,00	0179
12	INCOTECH COMPANY LTDA	22.816.315/0001-44	R$ 891,00	0180
13	A. G .S. COMERCIAL LTDA	24.435.379/0001-20	R$ 600,00	0182
14	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	52.504.817/0001-09	R$ 1.758,60	0181
15	SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	R$ 2.600,00	0186
16	Item Fracassado			
17	SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	R$ 649,99	0185
18	SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	R$ 193,00	0186
19	16.809.684 CLEONE FERREIRA DOS SANTOS	16.809.684/0001-07	R$ 1.455,00	0176
20	16.809.684 CLEONE FERREIRA DOS SANTOS	16.809.684/0001-07	R$ 7.744,00	0176

TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:600693B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 09/2024

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 09/2024
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)
1.PREÂMBULO
1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende contratar os serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragens, para atender as necessidades da Assistência Social, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.
Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal no 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1. Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragens, para atender as necessidades da Assistência Social cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, CD/SOM, TV/DVD E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	1.000,00	KM	7,8500	7.850,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVICO DE LOCAÇÃO DE VAN, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS , COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	4.000,00	KM	6,6800	26.720,00

	(REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES, COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, CD/SOM, TV/DVD, FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, BANHEIRO HIGIENIZADO COM FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA SABONETE LÍQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	4.000,00	KM	11,3100	45.240,00

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 19 de junho de 2024, através do e-mail: irp.assistencia@rodeiro.mg.gov.br

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

a) especificação do item ou termo de referência;

b) estimativa de consumo;

c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.assistencia@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1967.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, diurna, nas escolas municipais, se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 06 de março de 2024.

BRUNA DE QUEIROZ PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8292C4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

Processo: 038/2024
Pregão Eletrônico: 016/2024
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção a ser aplicado em serviços essenciais de infraestrutura, sendo conservação, manutenção e construção de pontes de madeira, pinguelas, rede de distribuição de água e congêneres na Sede do Município, Distritos e Comunidades Rurais.

Fornecedor: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 41.719.477/0001-09					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 01 - Cód. Int. 26559 - MADEIRA PARAJU 6X6		300,00	METROLINEAR	20,00	6.000,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:** C.L.SANTOS			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 02 - Cód. Int. 23550 - PECA PARAJU 12X8		250,00	METRO LINEAR	48,38	12.095,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:** C.L.SANTOS			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 03 - Cód. Int. 23007 - CAIBRO DE PARAJU 6X8 APARELHAD		350,00	METRO LINEAR	19,98	6.993,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:** C.L.SANTOS			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 04 - Cód. Int. 26555 - PRANCHAO DE PARAJU 4 M		113,00	UNIDADE	500,00	56.500,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:** C.L.SANTOS			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 05 - Cód. Int. 26556 - PRANCHAO DE PARAJU 5 M		113,00	UNIDADE	759,00	85.767,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:** C.L.SANTOS			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 07 - Cód. Int. 26557 - PRANCHAO DE PARAJU 6 M		113,00	UNIDADE	677,00	76.501,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 08 - Cód. Int. 26558 - TABUA DE ANGELIM 400 ML		1.800,00	METRO LINEAR	211,00	379.800,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 10 - Cód. Int. 15579 - TABUA MISTA,		250,00	UNIDADE	121,90	30.475,00
Marca: RJ	**Fabricante:** RJ	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 11 - Cód. Int. 5968 - BARRA DE FERRO 1/4		50,00	UNIDADE	24,29	1.214,50

Marca: GERDAU	**Fabricante:** GERDAU	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 15 - Cód. Int. 9457 - BARRA DE FERRO 1/2"		50,00	UNIDADE	91,50	4.575,00
Marca: GERDAU	**Fabricante:** GERDAU	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 18 - Cód. Int. 35227 - ARAME RECOZIDO LISO BWG Nº18 ø 1,25MM, ROLO DE 1KG		50,00	ROLO	12,00	600,00
Marca: REFOC	**Fabricante:** REFOC	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 19 - Cód. Int. 35228 - Tirante de rosca ½, 1m		50,00	UNIDADE	11,46	573,00
Marca: REFOC	**Fabricante:** REFOC	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 22 - Cód. Int. 5658 TIJOLO FURADO 15X20X30		2.000,00	UNIDADE	1,53	3.060,00
Marca: IGARATNGA	**Fabricante:** IGARATNGA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 25 - Cód. Int. 4419 - CAL P/PINTURA C/20KG		50,00	PACOTE	27,00	1.350,00
Marca: ICAL	**Fabricante:** ICAL	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 27 - Cód. Int. 14055 - TIJOLO CERAMICO 10 X 20 X 30		2.000,00	UNIDADE	1,20	2.400,00
Marca: IGARATNGA **Fabricante:** IGARATNGA **Modelo:**					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 28 - Cód. Int. 6920 - BLOCO DE CONCRETO 0,15		5.000,00	UNIDADE	3,63	18.150,00
Marca: DUDA	**Fabricante:** DUDA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 29 - Cód. Int. 5049 - BLOCO CONCRETO 0,20		5.000,00	UNIDADE	3,81	19.050,00
Marca: DUDA	**Fabricante:** DUDA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 41- Cód. Int. 2268 - PREGO 18 X 30		50,00	KILO	13,39	669,50
Marca: AVANTE	**Fabricante:** AVANTE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 42 - Cód. Int. 6683 - PREGO 19 X 36		50,00	KILO	13,68	684,00
Marca: AVANTE	**Fabricante:** AVANTE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 43 - Cód. Int. 35230 - Grampo p/ cerca 19 x 11		50,00	KILO	13,60	680,00
Marca: AVANTE	**Fabricante:** AVANTE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 44 - Cód. Int. 24765 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 20MM		200,00	UNIDADE	8,55	1.710,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 47 - Cód. Int. 24768 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 40MM		150,00	UNIDADE	30,00	4.500,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 48 - Cód. Int. 24769 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 50MM		200,00	UNIDADE	40,00	8.000,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 49 - Cód. Int. 24770 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 60MM		200,00	UNIDADE	63,50	12.700,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 51 - Cód. Int. 24772 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 85MM		100,00	UNIDADE	147,50	14.750,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 52 - Cód. Int. 24773 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 110MM		100,00	UNIDADE	240,00	24.000,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 54 - Cód. Int. 8400 - TUBO PVC 200 MM		50,00	UNIDADE	256,00	12.800,00
Marca: M.G.	**Fabricante:** M.G.	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 57 - Cód. Int. 28898 - ANEL DE BORRACHA DE 60MM		100,00	UNIDADE	2,86	286,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 61 - Cód. Int. 27277 - ANEL DE BORRACHA DN 100/110		30,00	UNIDADE	8,00	240,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 72 - Cód. Int. 28908 - TAMPAO EXTERNO 3”		25,00	UNIDADE	95,75	2.393,75
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 78 - Cód. Int. 24724 - TE REDUCAO SOLDAVEL 32X25		150,00	UNIDADE	3,71	556,50
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 79 - Cód. Int. 24725 - TE REDUCAO SOLDAVEL 40X25		100,00	UNIDADE	6,47	647,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 94 - Cód. Int. 24751 - TE SOLDAVEL BITOLA 60MM		100,00	UNIDADE	18,55	1.855,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 98 - Cód. Int. 27293 - TE PVC JE DN 50		70,00	UNIDADE	9,50	665,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 99 - Cód. Int. 27294 - TE PVC JE DN 75		70,00	UNIDADE	11,05	773,50
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 100 - Cód. Int. 27295 - TE PVC JE DN 100		70,00	UNIDADE	13,80	966,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 101 - Cód. Int. 27290 - TE DE REDUCAO JE DN 75 X 50		70,00	UNIDADE	51,50	3.605,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 102 - Cód. Int. 27291 - TE DE REDUCAO JE DN 100 X 50		70,00	UNIDADE	134,00	9.380,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Lote 103 - Cód. Int. 27292 - TE DE REDUCAO JE DN 100 X 75		70,00	UNIDADE	135,00	9.450,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 104 - Cód. Int. 21380 - TAMPAO DE 20		200,00	UNIDADE	0,37	74,00
Marca: TUBOZAN	**Fabricante:** TUBOZAN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 105 - Cód. Int. 21381 - TAMPAO DE 25		150,00	UNIDADE	0,47	70,50
Marca: TUBOZAN	**Fabricante:** TUBOZAN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 106 - Cód. Int. 21382 - TAMPAO DE 32		100,00	UNIDADE	1,16	116,00
Marca: TUBOZAN	**Fabricante:** TUBOZAN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 110 - Cód. Int. 28911 - TAMPAO 75MM		50,00	UNIDADE	14,75	737,50
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 119 - Cód. Int. 28920 - TAMPAO EXTERNO ROSCA 3”		50,00	UNIDADE	90,25	4.512,50
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 120 - Cód. Int. 24927 - LUVA ROSCAVEL 1/2"		200,00	UNIDADE	0,92	184,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 130 - Cód. Int. 24670 - LUVA SOLDAVEL 32MM		200,00	UNIDADE	1,38	276,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 132 - Cód. Int. 24673 - LUVA SOLDAVEL 50MM		150,00	UNIDADE	2,67	400,50
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 134 - Cód. Int. 29213 - LUVA DE 75MM PVC SIMPLES		50,00	UNIDADE	9,90	495,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 137 - Cód. Int. 35233 - Luva soldável e com rosca (LR) 2 x 1/2		200,00	UNIDADE	3,00	600,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 149 - Cód. Int. 27287 - LUVA SIMPLES JE DN 50		50,00	UNIDADE	28,00	1.400,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 150 - Cód. Int. 27288 - LUVA SIMPLES JE DN 75		30,00	UNIDADE	50,00	1.500,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 151 - Cód. Int. 27289 - LUVA SIMPLES JE DN 100		30,00	UNIDADE	105,70	3.171,00
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 152 - Cód. Int. 29227 - COLAR DE TOMADA 60 X 1/2		50,00	UNIDADE	7,70	385,00
Marca: TIGRE	**Fabricante:** TIGRE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 156 - Cód. Int. 29231 - COLAR DE TOMADA 75 X 1/2		15,00	UNIDADE	35,35	530,25
Marca: TIGRE	**Fabricante:** TIGRE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 157 - Cód. Int. 29232 - COLAR DE TOMADA 85 X 1/2		10,00	UNIDADE	38,70	387,00
Marca: TIGRE	**Fabricate:** TIGRE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 164 - Cód. Int. 24789 - UNIAO SOLDAVEL 75MM		5,00	UNIDADE	196,30	981,50
Marca: AMANCO **Fabricante:** AMANCO **Modelo:**					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 173 - Cód. Int. 24959 - LUVA REDUCAO SOLDAVEL 110X85		20,00	UNIDADE	77,47	1.549,40
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 175 - Cód. Int. 29235 - LUVA DE REDUÇÃO 85 X 60MM		20,00	UNIDADE	54,10	1.082,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 177 - Cód. Int. 29237 - LUVA DE REDUÇÃO 60 X 40MM		20,00	UNIDADE	28,60	572,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 180 - Cód. Int. 35234 - Luva de ferro galvanizado 50mm		50,00	UNIDADE	39,30	1.965,00
Marca: MECH	**Fabricante:** MECH	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 188 - Cód. Int. 29247 - JOELHO SOLDÁVEL 75MM		10,00	UNIDADE	61,40	614,00
Marca: TUBOZAN	**Fabricante:** TUBOZAN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 196 - Cód. Int. 24887 - JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 75MM		20,00	UNIDADE	149,68	2.993,60
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 197 - Cód. Int. 24888 - JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 85MM		10,00	UNIDADE	152,90	1.529,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 215 - Cód. Int. 24991 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 85MM		10,00	UNIDADE	52,50	525,00
Marca: AMANCO	**Fabricante:** AMANCO	**Modelo:**			
Marca: VÍQUA	**Fabricante:** VÍQUA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 216 - Cód. Int. 24992 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 110MM		10,00	UNIDADE	134,00	1.340,00
Marca: TIGRE	**Fabricante:** TIGRE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 217 - Cód. Int. 35235 -Curva Longa de Ferro Galvanizado 50mm		50,00	UNIDADE	95,00	4.750,00
Marca: MECH	**Fabricante:** MECH	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 218 - Cód. Int. 35236 - Curva Fêmea Galvanizada 90°		50,00	UNIDADE	365,10	18.255,00
Marca: MECH	**Fabricante:** MECH	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 219 - Cód. Int. 27278 - CURVA 22 GRAUS JE DN 50		30,00	UNIDADE	29,23	876,90

Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 222 - Cód. Int. 29242 - LUVA PVC DEFOFO 45° 150 MM		10,00	UNIDADE	351,56	3.515,60
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 223 - Cód. Int. 29243 - LUVA PVC DEFOFO 45° 100 MM		10,00	UNIDADE	157,14	1.571,40
Marca: UNOCANN	**Fabricante:**UNOCANN	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 236 - Cód. Int. 24706 - REGISTRO ESFERA VS 25MM		100,00	UNIDADE	5,25	525,00
Marca: VÍQUA	**Fabricante:** VÍQUA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 238 - Cód. Int. 24708 - REGISTRO ESFERA VS 40MM		80,00	UNIDADE	14,20	1.136,00
Marca: VÍQUA	**Fabricante:** VÍQUA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 239 - Cód. Int. 24709 - REGISTRO ESFERA VS 50MM		80,00	UNIDADE	15,20	1.216,00
Marca: VÍQUA	**Fabricante:** VÍQUA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 243 - Cód. Int. 21376 - REGISTRO DE 110MM		20,00	UNIDADE	264,62	5.292,40
Marca: VÍQUA	**Fabricante:** VÍQUA	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 247 - Cód. Int. 10528 - REGISTRO DE GAVETA 2"		20,00	UNIDADE	133,50	2.670,00
Marca: EMMETI	**Fabricante:** EMMETI	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 250 - Cód. Int. 35238 - Registro de gaveta 4"		10,00	UNIDADE	588,32	5.883,20
Marca: EMMETI	**Fabricante:** EMMETI	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 251 - Cód. Int. 35239 - Torneira de metal de rosca 1/2"		100,00	UNIDADE	14,81	1.481,00
Marca: THOMPSON	**Fabricante:** THOMPSON	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 257 - Cód. Int. 27298 - PASTA LUBRIFICANTE 75G		20,00	UNIDADE	6,06	121,20
Marca: PLASTUBOS	**Fabricante:** PLASTUBOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 260 - Cód. Int. 22926 - TUBO GAVANIZADO 2.1/2"		50,00	UNIDADE	696,28	34.814,00
Marca: RIO DOCE	**Fabricante:** RIO DOCE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 261 - Cód. Int. 22883 - LUVA GALVANIZADA 1.1/4"		20,00	UNIDADE	18,00	360,00
Marca: RIO DOCE	**Fabricante:** RIO DOCE	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 265 - Cód. Int. 21388 - CAIXA D'AGUA 20.000L		3,00	UNIDADE	12.796,00	38.388,00
Marca: GLASMAR	**Fabricante:** GLASMAR	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 271 - Cód. Int. 4417 - ROLO DE ESPUMA 09CM		40,00	UNIDADE	3,50	140,00
Marca: COMPEL	**Fabricante:** COMPEL	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 275 - Cód. Int. 4009 - SELADOR ACRILICO C/18 LITROS		100,00	LATA	79,00	7.900,00
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 276 - Cód. Int. 15908 - ESMALTE SINTETICO 3.600 L		100,00	GALAO	89,50	8.950,00
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 277 - Cód. Int. 15910 - ESMALTE SINT. 3.600L		100,00	GALAO	84,50	8.450,00
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 284 - Cód. Int. 9141 - FIO 6 MM		1.000,00	METRO	3,84	3.840,00
Marca: CONDUFLEX	**Fabricante:** CONDUFLEX	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 285 - Cód. Int. 14651 - FIO 4MM		1.000,00	METRO	2,50	2.500,00
Marca: CONDUFLEX	**Fabricante:**CONDUFLEX	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 289 - Cód. Int. 35243 - TIMER DIGITAL		30,00	UNIDADE	89,00	2.670,00
Marca: FOXLUX	**Fabricante:** FOXLUX	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 302 - Cód. Int. 31218 - Cuba fixa		500,00	UNIDADE	17,00	8.500,00
Marca: BORCH	**Fabricante:** BORCH	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 305 - Cód. Int. 31221 - Válvula de retenção com portinhola		50,00	UNIDADE	96,16	4.808,00
Marca: REMAD	**Fabricante:** REMAD	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 313 - Cód. Int. 35352 - Pranchão de paraju 4 m - COTA MPE		37,00	METRO	500,00	18.500,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:**C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 314 - Cód. Int. 35353 - Pranchão de paraju 5 m - COTA MPE		37,00	METRO	759,00	28.083,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:**C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 315 - Cód. Int. 35354 - PRANCHÃO DE PARAJU c/ 6 M - COTA MPE		37,00	METRO	677,00	25.049,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:**C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lota 316 - Cód. Int. 35355 - Tabua de angelim - COTA MPE		600,00	METRO	211,00	126.600,00
Marca: C.L.SANTOS	**Fabricante:** C.L.SANTOS	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 317 - Cód. Int. 35356 - MANILHA DE CONCRETO 1000mm - COTA MPE		50,00	UNIDADE	578,45	28.922,50
Marca: GRAVATÁ	**Fabricante:** GRAVATÁ	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 319 - Cód. Int. 35358 - CABO PP 3x16mm - COTA MPE		500,00	METRO	54,22	27.110,00
Marca: CONDUMIG	**Fabricante:** CONDUMIG	**Modelo:**			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 324 - Cód. Int. 35606 - PEDRA DE MÃO		3.750,00	TONELADA	178,10	667.875,00
Marca: P.HUM **Fabricante:** P.HUM **Modelo:**					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Lote 325 - Cód. Int. 35607 - PEDRA DE MÃO - COTA MPE	1.250,00	TONELADA	178,10	222.625,00
Marca: P.HUM **Fabricante:** P.HUM **Modelo:**				
Total do fornecedor Karaiba Materiais de Construção Ltda EPP: R$ 2.157.783,70 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e tres reais e setenta centavos)				

Fornecedor: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 41.664.871/0001-97

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 304 - Cód. Int. 31220 - Tubo edutor geomecânico 1 ½"	2.250,00	UNIDADE	39,00	87.750,00
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** TUBO PVC EDUTOR 1 ½				
Total do Fornecedor Polyvin Plasticos e Derivados Ltda R$ 87.750,00(oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)				

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.056.989/0001-25

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 35 - Cód. Int. 22859 - TE PVC 150 MM OCRE		30,00	UNIDADE	87,00	2.610,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC OCRE			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 46 - Cód. Int. 24767 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 32MM		200,00	UNIDADE	22,00	4.400,00
Marca: POLYVIN	**Fabricante:** POLYVIN	**Modelo:** TUBO PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 62 - Cód. Int. 29207 - NIPLE 1/2		100,00	UNIDADE	0,42	42,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** NIPLE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 74 - Cód. Int. 29208 - TE DE PVC REDUÇÃO 20 X 1/2		100,00	UNIDADE	1,69	169,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 75 - Cód. Int. 24723 - TE REDUCAO SOLDAVEL 25X20		100,00	UNIDADE	1,95	195,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 81 - Cód. Int. 24727 - TE REDUCAO SOLDAVEL 50X20		100,00	UNIDADE	5,00	500,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 82 - Cód. Int. 24728 - TE REDUCAO SOLDAVEL 50X25		100,00	UNIDADE	5,00	500,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 86 - Cód. Int. 24732 - TE REDUCAO SOLDAVEL 75X50		50,00	UNIDADE	57,00	2.850,00
Marca: CORRPLASTIK	**Fabricante:** CORRPLASTIK	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 87 - Cód. Int. 24733 - TE REDUCAO SOLDAVEL 75X60		50,00	UNIDADE	87,00	4.350,00
Marca: CORRPLASTIK	**Fabricante:** CORRPLASTIK	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 91 - Cód. Int. 24748 - TE SOLDAVEL BITOLA 32MM		150,00	UNIDADE	2,00	300,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 92 - Cód. Int. 24749 - TE SOLDAVEL BITOLA 40MM		150,00	UNIDADE	4,00	600,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 95 - Cód. Int. 4752 - TE SOLDAVEL BITOLA 75MM		50,00	UNIDADE	43,00	2.150,00
Marca: CORRPLASTIK	**Fabricante:** CORRPLASTIK	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 97 - Cód. Int. 24754 - TE SOLDAVEL BITOLA 110MM		25,00	UNIDADE	122,00	3.050,00
Marca: CORRPLASTIK	**Fabricante:** CORRPLASTIK	**Modelo:** TE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 109 - Cód. Int. 21385 - TAMPAO DE 60		100,00	UNIDADE	5,00	500,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** TAMPAO - CAP - PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 122 - Cód. Int. 24668 - LUVA SOLDAVEL 25MM X 1/2"		150,00	UNIDADE	0,80	120,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 123 - Cód. Int. 29244 - LUVA DE PVC SIMPLES 20 X 1/2		200,00	UNIDADE	0,78	156,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 124 - Cód. Int. 24669 - LUVA SOLDAVEL 25MM X 3/4"		100,00	UNIDADE	1,00	100,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 131 - Cód. Int. 24672 - LUVA SOLDAVEL 40MM		150,00	UNIDADE	1,70	255,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 135 - Cód. Int. 29246 - LUVA DE PVC SIMPLES 85MM		30,00	UNIDADE	16,00	480,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 136 - Cód. Int. 35233 - LUVA DE PVC 110MM		50,00	UNIDADE	52,00	2.600,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 138 - Cód. Int. 24962 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 20MM		100,00	UNIDADE	4,20	420,00
Marca: CORRPLASTIK	**Fabricante:** CORRPLASTIK	**Modelo:** LUVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 145 - Cód. Int. 24968 - LUVA 60MM SOLDAVEL BITOLA		150,00	UNIDADE	22,00	3.300,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA DE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 146 - Cód. Int. 24969 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 75MM		50,00	UNIDADE	42,50	2.125,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA DE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 147 - - Cód. Int. 24970 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 85MM		50,00	UNIDADE	43,50	2.175,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA DE PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 148 - Cód. Int.24971 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 110MM		50,00	UNIDADE	77,50	3.875,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** LUVA DE PVC			

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 172 - Cód. Int.24874 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 20X25MM		100,00	UNIDADE	0,25	25,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** BUCHA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 189 - Cód. Int. 22915 - JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM		100,00	UNIDADE	11,40	1.140,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** JOELHO PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 201 - Cód. Int. 24998 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 60MM		100,00	UNIDADE	4,40	440,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 202 - Cód. Int. 24996 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 40MM		100,00	UNIDADE	7,00	700,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 204 - Cód. Int. 24995 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM		100,00	UNIDADE	25,00	2.500,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 205 - Cód. Int. 24999 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 75MM		30,00	UNIDADE	20,00	600,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 206 - Cód. Int. 25000 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 85MM		20,00	UNIDADE	50,00	1.000,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 207 - Cód. Int. 25001 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 110MM		10,00	UNIDADE	70,00	700,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 208 - Cód. Int. 24984 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 20MM		50,00	UNIDADE	2,15	107,50
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 209 - Cód. Int. 24985 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 25MM		50,00	UNIDADE	2,80	140,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 210 - Cód. Int. 24986 - CURVA 45 SOLDAVEL 32MM		50,00	UNIDADE	4,65	232,50
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 211 - Cód. Int. 24987 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM		50,00	UNIDADE	8,30	415,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 212 - Cód. Int. 24988 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 50MM		50,00	UNIDADE	10,50	525,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 213 - Cód. Int.24989 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 60MM		50,00	UNIDADE	15,50	775,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 214 - Cód. Int. 24990 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 75MM		20,00	UNIDADE	34,50	690,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 220 - Cód. Int. 27280 - CURVA 22 GRAUS JE DN 100		10,00	UNIDADE	87,00	870,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 221 - Cód. Int.27283 - CURVA 45 GRAUS JE DN 100		10,00	UNIDADE	85,00	850,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** CURVA PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 224 - Cód. Int. 29250 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 20MM - ROSCA E COLA		250,00	UNIDADE	0,30	75,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 225 - Cód. Int. 29251 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 25MM ROSCA E COLA		100,00	UNIDADE	0,43	43,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 226 - Cód. Int. 29252 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 32MM ROSCA E COLA		100,00	UNIDADE	1,20	120,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 228 - Cód. Int. 29254 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 50MM ROSCA E COLA		100,00	UNIDADE	2,80	280,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 229 - Cód. Int. 29255 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 60MM ROSCA E COLA		100,00	UNIDADE	6,10	610,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 230 - Cód. Int. 29256 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 75MM ROSCA E COLA		50,00	UNIDADE	15,10	755,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 231 - Cód. Int. 29257 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 85MM ROSCA E COLA		30,00	UNIDADE	17,50	525,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 232 - Cód. Int. 29258 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 110MM ROSCA E COLA		20,00	UNIDADE	33,00	660,00
Marca: UNOCANN	**Fabricante:** UNOCANN	**Modelo:** ADAPTADOR PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 252 - Cód. Int. 27272 - TUBO DE PVC JE DN 50 MM COM 6		100,00	UNIDADE	70,28	7.028,00
Marca: POLYVIN	**Fabricante:** POLYVIN	**Modelo:** TUBO PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 253 - Cód. Int. 27273 - TUBO DE PVC JE DN 75MM C/ 6M		100,00	UNIDADE	103,00	10.300,00
Marca: POLYVIN	**Fabricante:** POLYVIN	**Modelo:** TUBO PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 254 - Cód. Int. 27274 - TUBO DE PVC JE DN 100MM C/ 6M		100,00	UNIDADE	150,50	15.050,00
Marca: POLYVIN	**Fabricante:** POLYVIN	**Modelo:** TUBO PVC			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 320 - Cód. Int. 35359 - Tubo edutor geomecânico 1 ½ - COTA MPE		750,00	UNIDADE	95,00	71.250,00
Marca: POLYVIN	**Fabricante:** POLYVIN	**Modelo:** TUBO PVC EDUTOR			
Total do Forncedor Distribuidora Entsorga Ltda R$ 156.228,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais)					

Fornecedor: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 07.062.925/0001-06					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 21 - Cód. Int. 29226 - TIRANTE DE ROSCA 3/16		50,00	UNIDADE	2,38	119,00
Marca: MB	**Fabricante:** MB	**Modelo:** 15X20X30			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 55 - Cód. Int. 29201 - ANEL DE BORRACHA 40 MM		100,00	UNIDADE	0,45	45,00
Marca: ELBOR	**Fabricante:** ELBOR	**Modelo:** 40MM			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 56 - Cód. Int. 29202 - ANEL DE BORRACHA 50 MM		100,00	UNIDADE	0,57	57,00
Marca: TERMOJNJET	**Fabricante:** TERMOINJET	**Modelo:** 50MM			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 73 - Cód. Int. 28909 - TE PVC ½"		150,00	UNIDADE	0,63	94,50
Marca: AKATO	**Fabricante:** AKATO	**Modelo:** 1/2"			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 107 - Cód. Int. 21383 - TAMPAO DE 40		100,00	UNIDADE	1,87	187,00
Marca: AKATO	**Fabricante:** AKATO	**Modelo:** 40MM			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 129 - Cód. Int. 24667 - LUVA SOLDAVEL 20MM		200,00	UNIDADE	0,25	50,00
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** 20MM			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 143 - Cód. Int. 24966 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 40MM		150,00	UNIDADE	12,68	1.902,00
Marca: AKATO	**Fabricante:** AKATO	**Modelo:** 40MM			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 170 - Cód. Int. 22862 - BUCHA DE REDUCAO 40 X 32MM		100,00	UNIDADE	1,36	136,00
Marca: AKATO	**Fabricante:** AKATO	**Modelo:** 40X32			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 171 - Cód. Int. 24873 - BUCHA RED. SOLD.CURTA 32X25MM		100,00	UNIDADE	0,47	47,00
Marca: AKATO **Fabricante:** AKATO **Modelo:** 32X25					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 234 - Cód. Int. 24712 - REGISTRO ESFERA VS 3/4"		25,00	UNIDADE	5,60	140,00
Marca: AKATO **Fabricante:** AKATO **Modelo:** 3/4"					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 266 - Cód. Int. 35240 - Flange p caixa d'água 32 mm		15,00	UNIDADE	6,68	100,20
Marca: AKATO **Fabricante:** AKATO **Modelo:** 32MM					
Total do Fornecedor Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda R$ 2.877,70 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)					

Fornecedor: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME - **CPF/CNPJ:** 02.628.117/0001-40					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 26 - Cód. Int. 14131 - MISTURA AGREGADA		300,00	M³	148,50	44.550,00
Marca: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	**Fabricante:** PEDREIRA UM VALEMIX LTDA				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 321 - Cód. Int. 35401- MISTURA AGREGADA - COTA MPE		100,00	M³	148,50	14.850,00
Marca: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	**Fabricante:** PEDREIRA UM VALEMIX LTDA				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 322 - Cód. Int. 15973 - BICA CORRIDA		3.750,00	TONELADA	158,00	592.500,00
Marca: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	**Fabricante:** PEDREIRA UM VALEMIX LTDA				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 323 - Cód. Int. 35608 - BICA CORRIDA - COTA MPE		1.250,00	TONELADA	158,00	197.500,00
Marca: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	**Fabricante:** PEDREIRA UM VALEMIX LTDA				
Total do fornecedor Jarbas Sebastião dos Reis – ME R$ 849.400,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)					

Fornecedor: DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 33.915.396/0001-56				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 267 - Cód. Int. 14189 - TAMPAO EM FERRO FUNDIDO	75,00	UNIDADE	558,00	41.850,00
Marca: ITAFER **Fabricante:** ALEA **Modelo:** DN600				
Total do Fornecedor Direta Materiais Hidráulicos Ltda R$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)				

Fornecedor: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI - **CPF/CNPJ:** 19.994.997/0001-70				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 06 - Cód. Int. 23590 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO	50,00	UNIDADE	233,00	11.650,00
Marca: AMAZONPLACK	**Fabricante:** AMAZONPLACK	**Modelo:** AMAZONPLACK		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 09 - Cód. Int. 201 - CHAPA DE MADEIRITE	50,00	UNIDADE	96,28	4.814,00
Marca: BIMADE	**Fabricante:** BIMADE	**Modelo:** BIMADE		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 63 - Cód. Int. 28903 -NIPLE ¼	100,00	UNIDADE	2,52	252,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 80 - Cód. Int. 24726 - TE REDUCAO SOLDAVEL 40X32	100,00	UNIDADE	7,29	729,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 84 - Cód. Int. 24730 - TE REDUCAO SOLDAVEL 50X40	100,00	UNIDADE	11,50	1.150,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 96 - Cód. Int. 24753 - TE SOLDAVEL BITOLA 85MM	25,00	UNIDADE	61,86	1.546,50
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT		

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 111 - Cód. Int. 28912 - TAMPAO 85MM		30,00	UNIDADE	27,60	828,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 115 - Cód. Int. 28916 - TAMPAO EXTERNO ROSCA 1		100,00	UNIDADE	2,18	218,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT			
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 116 - Cód. Int. 29215 - TAMPÃO EXTERNO ROSCA 1 1/2		100,00	UNIDADE	8,50	850,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** PLASTILIT			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 117 - Cód. Int. 28918 - TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 ¼"	100,00	UNIDADE	5,03	503,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 118 - Cód. Int. 28919 - TAMPAO EXTERNO ROSCA 2"	100,00	UNIDADE	25,00	2.500,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 126 - Cód. Int. 24933 - LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	100,00	UNIDADE	6,85	685,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 127 - Cód. Int. 24932 - LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	100,00	UNIDADE	6,70	670,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 166 - Cód. Int. 24879 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 85X75MM	25,00	UNIDADE	14,24	356,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 167 - Cód. Int. 24877 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 75X60MM	25,00	UNIDADE	15,04	376,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 182 - Cód. Int. 25003 - JOELHO 90 GRAUS ROSC. 3/4"	100,00	UNIDADE	1,90	190,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 183 - Cód. Int. 25006 - JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/2"	40,00	UNIDADE	11,00	440,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 184 - Cód. Int. 25005 - JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/4"	40,00	UNIDADE	8,50	340,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 185 - Cód. Int. 25004 - JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1"	40,00	UNIDADE	4,28	171,20
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 187 - Cód. Int. 13391 - JOELHO 85MM	10,00	UNIDADE	68,00	680,00
Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT		**Modelo:** PLASTILIT		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 246 - Cód. Int. 22889 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/4"	20,00	UNIDADE	75,00	1.500,00
Marca: BRILHANTE **Fabricante:** BRILHANTE		**Modelo:** BRILHANTE		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 248 - Cód. Int. 22890 - REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	10,00	UNIDADE	255,28	2.552,80
Marca: BRILHANTE **Fabricante:** BRILHANTE		**Modelo:** BRILHANTE		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 249 - Cód. Int. 35237 - Registro de gaveta 3"	10,00	UNIDADE	300,00	3.000,00
Marca: BRILHANTE **Fabricante:** BRILHANTE		**Modelo:** BRILHANTE		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 278 - Cód. Int. 5397 - TINTA ACRILICA 18 LITROS	100,00	LATA	130,00	13.000,00
Marca: QUARTZOLIT **Fabricante:** QUARTZOLIT **Modelo:** QUARTZOLIT				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 290 - Cód. Int. 22236 - Cabo de aço flexível ¼"	1.000,00	METRO	10,00	10.000,00
Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo:** VONDER				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 318 - Cód. Int. 35357 - TAMPÃO - COTA MPE	25,00	METRO	560,28	14.007,00
Marca: IMPERIAL **Fabricante:** IMPERIAL **Modelo:** IMPERIAL				
Total do fornecedor Criativa Solucoes para Construção Eireli R$73.008,50 (setenta e tres mil, oito reais e cinquenta centavos)				

Fornecedor: Premoldados e construtora cota e Almir ltda - **CPF/CNPJ:** 35.285.518/0001-01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 31 - Cód. Int. 21946 - MANILHA DE CONCRETO 600MM	200,00	UNIDADE	171,00	34.200,00
Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo:** Manilha de concreto 600MM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 33 - Cód. Int. 35229 -MANILHA DE CONCRETO 800 mm	100,00	UNIDADE	410,00	41.000,00
Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo:** Manilha de concreto 800MM				
Total do Fornecedor Premoldados e Construtora Cota e Almir Ltda R$75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)				

Fornecedor: ARAUJO ALEIXO ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.825.455/0001-11				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 32 - Cód. Int. 29217 - MANILHA CONCRETO 1000MM	150,00	UNIDADE	402,00	60.300,00
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 34 - Cód. Int. 26561 - MANILHA DE CONCRETO 400 MM	100,00	UNIDADE	98,00	9.800,00
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
Total do Fornecedor Araujo Aleixo Engenharia Ltda R$ 70.100,00 (setenta mil e sem reais)				

Fornecedor: MACROMMERCE LTDA - **CPF/CNPJ:** 47.977.771/0001-05				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 283 - Cód. Int. 23581 - LAMPADA LED 12W	200,00	UNIDADE	3,19	638,00
Marca: KIAN **Fabricante:** KIAN	**Modelo:** KIAN			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 286 - Cód. Int. 11832 - FIO 2,5MM	1.000,00	METRO	1,62	1.620,00
Marca: KABEL **Fabricante:** KABEL	**Modelo:** KABEL			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 287 - Cód. Int.35241 - Cabo PP 3x10mm	2.000,00	METRO	18,00	36.000,00
Marca: KABEL **Fabricante:** KABEL	**Modelo:** KABEL			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 288 - Cód. Int. 35242 - Cabo PP 3x16mm	1.500,00	METRO	40,00	60.000,00
Marca: KABEL **Fabricante:** KABEL	**Modelo:** KABEL			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 293 - Cód. Int. 29260 - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C	30,00	UNIDADE	7,00	210,00
Marca: C **Fabricante:** KABEL	**Modelo:** KABEL			

Total do Fornecedor Macrommerce Ltda R$ 98.468,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Fornecedor: WANDER JULIAO DE ASSIS - **CPF/CNPJ:** 41.864.455/0001-32				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 292 - Cód. Int. 29259 - DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C	30,00	UNIDADE	7,73	231,90
Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:** TRAMONTINA ELETRICK	**Modelo:** DIN MONOPOLAR 32A CURVAS		
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 294 - Cód. Int. 29261 - DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KACURVA C	30,00	UNIDADE	23,19	695,70
Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:** TRAMONTINA ELETRICK BIPOLAR S.A			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 295 - Cód. Int. 29262 - DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA CURVA C	30,00	UNIDADE	22,95	688,50
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 296 - Cód. Int. 29263 - DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA CURVA C	30,00	UNIDADE	25,13	753,90
Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:** TRAMONTINA ELETRICK BIPOLAR 63A CURVA C			
Total do fornecedor Wander Juliao de Assis R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)				

Fornecedor: Arflan Hidráulica Industrial Ltda - **CPF/CNPJ:** 19.201.786/0001-33				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 88 - Cód. Int. 24734 - TE REDUCAO SOLDAVEL 85X60	50,00	UNIDADE	10,43	521,50
Marca: krona/multilit **Fabricante:** krona/multilit **Modelo:**				
Total do Fornecedor Arflan Hidráulica Industrial Ltda R$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)				

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DEPOSITO SÃO GONÇALO LTDA - **CPF/CNPJ:** 53.940.634/0001-90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 20 - Cód. Int. 29225 - TIRANTE DE ROSCA 3/8	50,00	UNIDADE	5,50	275,00
Marca: Jomarca **Fabricante:** Jomarca **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 59 - Cód. Int.27275 - ANEL DE BORRACHA DN 50/60	30,00	UNIDADE	3,90	117,00
Marca: Unocan **Fabricante:** Unocan **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 60 - Cód. Int. 27276 - ANEL DE BORRACHA DN 75/85	30,00	UNIDADE	5,00	150,00
Marca: Unocan **Fabricante:** Unocan **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 153 - Cód. Int. 29228 - COLAR DE TOMADA 50 X 1/2	70,00	UNIDADE	7,50	525,00
Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 154 - Cód. Int. 29229 - COLAR DE TOMADA 40 X 1/2	70,00	UNIDADE	10,40	728,00
Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 155 - Cód. Int. 29230 COLAR DE TOMADA 32 X 1/2	70,00	UNIDADE	13,80	966,00
Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 165 - Cód. Int. 24884 - BUCHA RED. SOLD.CURTA 110X85MM	25,00	UNIDADE	69,00	1.725,00
Marca: Unocan **Fabricante:** Unocan **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 169 - Cód. Int. 24875 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40	80,00	UNIDADE	2,25	180,00
Marca: Precon **Fabricante:** Precon **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 176 - Cód. Int. 29236 - LUVA DE REDUÇÃO 75 X 50MM	20,00	UNIDADE	53,50	1.070,00
Marca: Unocan **Fabricante:** Unocan **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 190 - Cód. Int. 22914 - JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM	100,00	UNIDADE	2,60	260,00
Marca: Precon **Fabricante:** Precon **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 300 - Cód. Int. 29230 - União de ferro galvanizado 1¼	100,00	UNIDADE	45,00	4.500,00
Marca: Mech **Fabricante:** Mech **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 301 - Cód. Int. 31217 - União de ferro galvanizado 1 ½	100,00	UNIDADE	65,25	6.525,00
Marca: Mech **Fabricante:** Mech **Modelo:**				
Total do Fornecedor Distribuidora Deposito São Gonçalo Ltda R$ 17.021,00 (dezessete mil e vinte e um reais)				

Fornecedor: TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 17.481.756/0001-00				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 198 - Cód. Int. 24889 - JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 110MM	10,00	UNIDADE	181,44	1.814,40
Marca: AKATO **Fabricante:** AKATO **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 259 - Cód. Int. 22927 -TUBO GALVANIZADO 2"	50,00	UNIDADE	336,44	16.822,00
Marca: AÇOCON **Fabricante:** AÇOCON **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 262 - Cód. Int. 26562- VALVULA SOLENOIDE FECHADA 2"	20,00	UNIDADE	210,58	4.211,60
Marca: MAX **Fabricante:** MAX **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 263 - Cód. Int. 25563 - VALVULA SOLENOIDE FECH.1 1/2"	20,00	UNIDADE	495,73	9.914,60
Marca: MAX **Fabricante:** MAX **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 307 - Cód. Int. 31223 - Tenda sanfonada 6x3 lona nylon 600	2,00	UNIDADE	1.154,41	2.308,82
Marca: ML **Fabricante:** ML **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 311 - Cód. Int. 31226 - Clipes 2" para cabo de 1"	100,00	UNIDADE	29,07	2.907,00
Marca: AÇOMIX **Fabricante:** AÇOMIX **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 312 - Cód. Int. 31227 - Clipes 1 ½" para cabo de 1"	100,00	UNIDADE	27,02	2.702,00
Marca: AÇOMIX **Fabricante:** AÇOMIX **Modelo:**				
Total do Fornecedor Transmig Transportes e Comercio Ltda R$ 40.680,42 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)				

Fornecedor: SKF GOIS CONSTRUCAO - **CPF/CNPJ:** 53.325.741/0001-09				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 12 - Cód. Int. 5969 - BARRA DE FERRO 4.2	50,00	UNIDADE	10,50	525,00
Marca: GERDAU **Fabricante:** GERDAU **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 13 - Cód. Int. 5967 - BARRA DE FERRO 5/16	50,00	UNIDADE	32,50	1.625,00
Marca: GERDAU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 14 - Cód. Int. 9604 - BARRA DE FERRO 3/8 CA50 -12M	50,00	UNIDADE	48,75	2.437,50
Marca: GERDAU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 16 - Cód. Int. 3411 - ARAME RECOZIDO PG 18	200,00	KILO	10,30	2.060,00
Marca: BELGO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 23 - Cód. Int. 5809- CIMENTO 50 KG CP II	50,00	SACO	35,75	1.787,50
Marca: TUPI				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 24 - Cód. Int. 12466 - CAL HIDRATADA	50,00	SACO	18,28	914,00
Marca: CAL NEVADA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 30 - Cód. Int. 10180 - ALMASITE 18KG	50,00	SACO	3,14	157,00
Marca: AGROFILITO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 36 - Cód. Int. 11663 - CABO DE ACO	1.000,00	METRO	4,86	4.860,00
Marca: VONDER				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 37 - Cód. Int. 17277 - TELHA	200,00	UNIDADE	36,74	7.348,00
Marca: PRECON				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 38 - Cód. Int. 3408 - BUCHA FIXA No 8, C/PARAFUSO	200,00	UNIDADE	0,22	44,00

Marca: JOMARCA **Fabricante:** JOMARCA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 39 - Cód. Int. 3380 - BUCHA FIXA No 10, C/PARAFUSO	200,00	UNIDADE	0,40	80,00
Marca: JOMARCA **Fabricante:** JOMARCA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 40 - Cód. Int. 2267 - PREGO 17 X 21	50,00	KILO	13,39	669,50
Marca: BELGO **Fabricante:** BELGO **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 45 - Cód. Int. 24766 - TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 25MM	200,00	UNIDADE	10,90	2.180,00
Marca: BELLO TUBOS **Fabricante:** BELLO TUBOS **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 50 - Cód. Int. 24771 -TUBO SOLDAVEL 6M BITOLA 75MM	100,00	UNIDADE	120,00	12.000,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 53 - Cód. Int. 35231 - Tubo pvc 150mm	50,00	UNIDADE	154,00	7.700,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 58 - Cód. Int.29204 - ANEL DE BORRACHA 75 MM	50,00	UNIDADE	0,69	34,50
Marca: RAMOS **Fabricante:** RAMOS **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 64 - Cód. Int. 24676 - NIPLE ROSCAVEL 1"	50,00	UNIDADE	2,35	117,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 65 - Cód. Int. 24680 - NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	50,00	UNIDADE	4,65	232,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 66 - Cód. Int. 22886 - NIPLE PVC 1 1./4	50,00	UNIDADE	4,20	210,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 67 - Cód. Int. 2887 - NIPLE PVC 2	50,00	UNIDADE	6,15	307,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 68 - Cód. Int. 28904 - TAMPÃO EXTERNO 1”	50,00	UNIDADE	2,27	113,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 69 - Cód. Int. 28905 - TAMPAO EXTERNO 1 1/2"	50,00	UNIDADE	5,74	287,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 70 - Cód. Int. 28906 - TAMPAO EXTERNO 1 ¼”	50,00	UNIDADE	2,10	105,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 71 - Cód. Int.28907 - TAMPAO EXTERNO 2”	50,00	UNIDADE	9,77	488,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 76 - Cód. Int. 24746 - TE SOLDAVEL BITOLA 20MM	150,00	UNIDADE	0,59	88,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 77 - Cód. Int. 24747 - TE SOLDAVEL BITOLA 25MM	150,00	UNIDADE	0,78	117,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 83 - Cód. Int. 24729 - TE REDUCAO SOLDAVEL 50X32	100,00	UNIDADE	12,67	1.267,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 85 - Cód. Int. 24731 - TE REDUCAO SOLDAVEL 60X25	100,00	UNIDADE	22,50	2.250,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 89 - Cód. Int.24735 - TE REDUCAO SOLDAVEL 110X60	50,00	UNIDADE	131,56	6.578,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 90 - Cód. Int. 24736 - TE REDUCAO SOLDAVEL 110X75	30,00	UNIDADE	219,00	6.570,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 93 - Cód. Int. 24750 - TE SOLDAVEL BITOLA 50MM	150,00	UNIDADE	4,65	697,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 108 - Cód. Int. 21384 - TAMPAO DE 50	100,00	UNIDADE	3,99	399,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 112 - Cód. Int. 28913 - TAMPAO 110MM	25,00	UNIDADE	87,17	2.179,25
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 113 - Cód. Int. 35232 - Tampão externo rosca ½"	200,00	UNIDADE	0,45	90,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 114 - Cód. Int. 28915 - TAMPAO EXTERNO ROSCA ¾"	100,00	UNIDADE	1,22	122,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 121 - Cód. Int. LUVA ROSCAVEL 3/4"	200,00	UNIDADE	1,07	214,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 125 - Cód. Int. 24931 - LUVA ROSCAVEL 1"	100,00	UNIDADE	3,31	331,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 128 - Cód. Int. 24935 - LUVA ROSCAVEL 2"	100,00	UNIDADE	9,30	930,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 133 - Cód. Int. 29212 - LUVA DE PVC SIMPLES 60MM	150,00	UNIDADE	6,60	990,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 139 - Cód. Int.24917 - LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1/2"	100,00	UNIDADE	4,96	496,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 140 - Cód. Int. 24963 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	100,00	UNIDADE	5,80	580,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 141 - Cód. Int. 24918 - LUVA DE CORRER ROSCAVEL 3/4"	100,00	UNIDADE	7,85	785,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 142 - Cód. Int. 24965 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM	150,00	UNIDADE	6,96	1.044,00
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 144 - Cód. Int. 24967 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 50MM	150,00	UNIDADE	15,25	2.287,50
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 158 - Cód. Int.24774 - UNIAO ROSCAVEL 1/2"	100,00	UNIDADE	4,09	409,00
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 159 - Cód. Int.24775 - UNIAO ROSCAVEL 3/4"	100,00	UNIDADE	4,55	455,00
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 160 - Cód. Int. 24785 - UNIAO SOLDAVEL 32MM	30,00	UNIDADE	9,29	278,70
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 161 - Cód. Int.24786 - UNIAO SOLDAVEL 40MM	30,00	UNIDADE	19,36	580,80
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 162 - Cód. Int.24787 - UNIAO SOLDAVEL 50MM	30,00	UNIDADE	14,50	435,00
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 163 - Cód. Int.24788 - UNIAO SOLDAVEL 60MM	30,00	UNIDADE	51,08	1.532,40
Marca: KRONA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 168 - Cód. Int. 24876- BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50MM	80,00	UNIDADE	3,71	296,80
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 174 - Cód. Int. 29233- LUVA DE REDUÇÃO 110 X 75MM	20,00	UNIDADE	63,75	1.275,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 178 - Cód. Int.29238 - LUVA DE REDUÇÃO 50 X 32MM	15,00	UNIDADE	12,65	189,75
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 179 - Cód. Int. 29241 - LUVA DE REDUÇÃO 32 X 20MM	20,00	UNIDADE	4,59	91,80
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 181 - Cód. Int.25002 - JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1/2"	100,00	UNIDADE	1,19	119,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 186 - Cód. Int. 25007- JOELHO 90 GRAUS ROSC. 2"	30,00	UNIDADE	21,25	637,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 191 - Cód. Int. 22913 - JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM	150,00	UNIDADE	2,79	418,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 192 - Cód. Int. 29248 - JOELHO SOLDÁVEL 20MM	200,00	UNIDADE	0,30	60,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Lote 193 - Cód. Int.14821 - JOELHO 25MM	150,00	UNIDADE	0,36	54,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 194 - Cód. Int. 24885 - JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 20MM	50,00	UNIDADE	0,59	29,50
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 195 - Cód. Int.24886 - JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 60MM	50,00	UNIDADE	13,90	695,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 199 - Cód. Int. 24993 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 20MM	100,00	UNIDADE	1,65	165,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 200 - Cód. Int. 24994 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	100,00	UNIDADE	1,90	190,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 203 - Cód. Int. 24997 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 50MM	100,00	UNIDADE	9,90	990,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 227 - Cód. Int. 29253 - ADAPTADOR DE PVC CURTO 40MM ROSCA E COLA	100,00	UNIDADE	2,80	280,00
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 233 - Cód. Int. 24711 - REGISTRO ESFERA VS 1/2"	100,00	UNIDADE	4,91	491,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 235 - Cód. Int. 24705 - REGISTRO ESFERA VS 20MM	200,00	UNIDADE	4,40	880,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 237 - Cód. Int. 24707 - REGISTRO ESFERA VS 32MM	100,00	UNIDADE	10,83	1.083,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KORNA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 240 - Cód. Int. 24710 - REGISTRO ESFERA VS 60MM	50,00	UNIDADE	32,91	1.645,50
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 241 - Cód. Int. 29219 - REGISTRO PVC 75MM	15,00	UNIDADE	74,00	1.110,00
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 242 - Cód. Int. 29220 - REGISTRO ESFERA 85MM, COMPACTO SOLDAVEL, EM PVC COR MARRON, Conf. NBR5626	20,00	UNIDADE	135,01	2.700,20
Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 244 - Cód. 6424 Int. - REGISTRO DE GAVETA 1"	20,00	UNIDADE	36,50	730,00
Marca: AQUAPLUS **Fabricante:** AQUAPLUS **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 245 - Cód. Int. 10529 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"	20,00	UNIDADE	79,99	1.599,80
Marca: DECA **Fabricante:** DECA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 255 - Cód. Int. 22930 - COLA ADESIVA 175 G	100,00	UNIDADE	10,50	1.050,00
Marca: FIRMEX **Fabricante:** FIRMEX **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 256 - Cód. Int. 1751 - VEDA ROSCA C/50 METROS	100,00	ROLO	4,30	430,00
Marca: GOOL **Fabricante:** GOOL **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 264 - Cód. Int. 866 - CAIXA D'AGUA 500 L	30,00	UNIDADE	218,49	6.554,70
Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 268 - Cód. Int. 11179 - BROXA	20,00	UNIDADE	6,00	120,00
Marca: CONDOR **Fabricante:** CONDOR **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 269 - Cód. Int. 27573 - PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 2"	40,00	UNIDADE	3,50	140,00
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 270 - Cód. Int. 27574 - PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 3"	40,00	UNIDADE	6,94	277,60
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 272 - Cód. Int. 4359 - ROLO DE LA 25CM, COMPLETO	60,00	UNIDADE	14,00	840,00
Marca: CONDOR **Fabricante:** CONDOR **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 273 - Cód. Int. 27571 - LIXA PANO METAL N.100	200,00	FOLHA	2,26	452,00
Marca: TATU **Fabricante:** TATU **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 274 - Cód. Int. 27572 - LIXA MASSA E MADEIRA N.120	200,00	FOLHA	0,59	118,00
Marca: TATU **Fabricante:** TATU **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 279 - Cód. Int. 12043 - TINTA LATEX 18L	100,00	LATA	136,00	13.600,00
Marca: EUCALAR **Fabricante:** EUCALAR **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 280 - Cód. Int. 20999 - TINTA ACRILICA PARA PISO.	100,00	LATA	216,24	21.624,00
Marca: ELLOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 281 - Cód. Int. 6355 - MASSA ACRILICA 18 LITROS	100,00	LATA	114,97	11.497,00
Marca: BEMA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 282 - Cód. Int. 12202 - THINER	60,00	GALAO	70,75	4.245,00
Marca: EUCATEX				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 291 - Cód. Int. 11797 - FITA ISOLANTE	150,00	ROLO	3,45	517,50
Marca: THOMPSON				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 297 - Cód. Int. 35244 - Fita de alta fusão	30,00	UNIDADE	15,70	471,00

Marca: THOMPSON				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 298 - Cód. Int. 35245 - Pino de tomada macho 10a.	50,00	UNIDADE	1,87	93,50
Marca: TRAMONTINA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 299 - Cód. Int. 35246 - Pino de tomada fêmea 10 a	50,00	UNIDADE	2,40	120,00
Marca: TRAMONTINA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 303 - Cód. Int. 31219 - Silicone	50,00	UNIDADE	12,83	641,50
Marca: VEDA TUDO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 306 - Cód. Int. 35247 - Abraçadeira plástica preta 40cm. Pct com 100 und	20,00	UNIDADE	38,85	777,00
Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 308 - Cód. Int. 4944 - ARAME FARPADO C/500 METROS	30,00	ROLO	390,00	11.700,00
Marca: FORTE **Fabricante:** FORTE **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 309 - Cód. Int. 31224 - Barra roscada 01x ½ metros com 08 porcas	50,00	UNIDADE	18,65	932,50
Marca: MB **Fabricante:** MB **Modelo:**				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 310 - Cód. Int. 31225 - Barra roscada 01x ½ metros com 16 porcas	50,00	UNIDADE	33,15	1.657,50
Marca: MB **Fabricante:** MB **Modelo:**				
Total do Fornecedor SKF Gois Construção R$ 171.580,30 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos)				

TOTAL DO PROCESSO: R$ 3.844.839,12 (tres milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Itens Fracassados

Lote	Descrição	Quantidade	Medida
17	Arame recozido PG 16	200	m
58	Tubo Galvanizado 1 1/4	20	Uni.

Santa Bárbara, 05 de junho de 2024

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:CD5FE56A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 036/2024, Processo n.º 088/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 04/06/2024, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS (Calcário Dolomítico, Fertilizante NPK 08-28-16, NPK 20-00-20, NPK 20-05-20, Sulfato de Amônio e Ureia Agrícola), para fornecimento aos produtores rurais do Município de Santa Bárbara/MG, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - **CPF/CNPJ:** 00.944.944/0001-17				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 01 – cód. 35377 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO	375,00	TONELADA	390,00	146.250,00
Marca: AGRIMIG **Fabricante:** AGRIMIG **Modelo:** AGRIMIG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 02 – cód. 35378 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO (SACO)	250,00	SACO	19,00	4.750,00
Marca: AGRIMIG **Fabricante:** AGRIMIG **Modelo:** AGRIMIG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 03 – cód. 35379 - FERTILIZANTE NPK (08-28-16)	600,00	SACO	154,50	92.700,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 04 – cód. 35380 - FERTILIZANTE NPK (20-05-20)	300,00	SACO	128,90	38.670,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 05 – cód. 35381 - FERTILIZANTE NPK (20-00-20)	300,00	SACO	116,90	35.070,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 06 – cód. 35382 - SULFATO DE AMÔNIO ((NH4)2SO4)	100,00	SACO	95,00	9.500,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 07 – cód. 35383 - UREIA AGRÍCOLA (Co(NH2)2	200,00	SACO	170,00	34.000,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 8 cota – cód. 35614 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO - COTA MPE	125,00	TONELADA	390,00	48.750,00
Marca: AGRIMIG **Fabricante:** AGRIMIG **Modelo:** AGRIMIG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 9 cota – cód. 35615 - FERTILIZANTE NPK (08-28-16) - COTA MPE	200,00	SACO	154,50	30.900,00
Marca: FERTIPAR **Fabricante:** FERTIPAR **Modelo:** FERTIPAR				
TOTAL DO FORNECEDOR: R$440.590,00				

TOTAL DO PROCESSO: R$440.590,00 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:91EFFA00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO 0442023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 044/2023, Processo nº 302/2023, Registro de Preços nº 027/2023 e Atas de Registro de Preços (ARP) de números 974323 . **Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, para atendimento dos setores da Secretaria de Saúde que fazem uso dos mesmos nos atendimentos e para as farmácias Municipais que dispensam medicamentos para pacientes mediante prescrições médicas com origem nos atendimentos do SUS – REMUNE, por um período de 12 meses. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 21, inciso II, "a" do Decreto Municipal 6.121/22 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93, alteram-se os valores registrados das Atas de Registro de Preços (ARP) de números 974323, oriundas do Pregão nº 044/2023 assinadas em 24 de Agosto de 2023, em razão da revisão de preços, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Atual	Valor Unitário da Revisão	Percentual da Revisão	Valor Total da Revisão
0056	2007	27.520	CARBONATO DE LITIO 300MG	R$ 0,180	R$ 0,19	3,79%	R$ 275,20
VALOR TOTAL DA REVISÃO DE PREÇOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974323							**R$ 275,20**

O valor total da Revisão de Preços de acréscimo à ARP nº 974323 está estimado em R$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 c/c artigo 21, §1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 6.121/22, em favor da Detentora do Registro a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Os presentes Termos vigorarão a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:5155588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO 0442023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 044/2023, Processo nº 302/2023, Registro de Preços nº 027/2023 e Atas de Registro de Preços (ARP) de números 974310 e 974331. **Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, para atendimento dos setores da Secretaria de Saúde que fazem uso dos mesmos nos atendimentos e para as farmácias Municipais que dispensam medicamentos para pacientes mediante prescrições médicas com origem nos atendimentos do SUS – REMUNE, por um período de 12 meses. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 21, inciso II, "a" do Decreto Municipal 6.121/22 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93, alteram-se os valores registrados das Atas de Registro de Preços (ARP) de número 974331, oriundas do Pregão nº 044/2023 assinada em 24 de Agosto de 2023, em razão da revisão de preços, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Atual	Valor Unitário da Revisão	Percentual da Revisão	Valor Total da Revisão
212	13916	634.876	Omeprazol 20 mg	R$ 0,04	R$ 0,05	27,68%	R$ 6.348,76
205	13914	2.399	Neomicina 5mg+Bacitracina 250	R$ 2,06	R$ 2,24	13,10%	R$ 431,82
VALOR TOTAL DA REVISÃO DE PREÇOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974331							**R$ 6.780,58**

O valor total da Revisão de Preços de acréscimo à ARP nº 974331 está estimado em R$ 6780,58 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 c/c artigo 21, §1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 6.121/22, em favor da Detentora do Registro a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Os presentes Termos vigorarão a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:A311853E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO 701/2024

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG
DECRETO Nº 701, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda,
considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023;
considerando que todas as etapas do referido Edital de Concurso Público nº 01/2023 foram ultrapassadas com a devida observância das legislações em vigência;
considerando o resultado apresentado pelo INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL responsável pela realização do referido Concurso.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação em anexo, parte integrante do presente Decreto.
Art. 2.º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura de Astolfo Dutra em preencher as respectivas vagas.
Art. 3.º - O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.
Art. 4.º - Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º - Revogar as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001001	Josiane De Sousa Braz Ferreira	17/03/1978	28	0						**28**	Aprovado	1º
424001758	Marcelo De Lima Lamarca	21/06/1984	27	0						**27**	Aprovado	2º
424005084	Natália Santiago De Souza	15/06/1987	26	0						**26**	Aprovado	3º
424000357	Clarice Pereira Marques	15/06/2001	23	0						**23**	Aprovado	4º
424004778	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza	03/05/2000	23	0						**23**	Aprovado	5º
424005869	Patrícia Santana Lourenço	25/06/1987	23	0						**23**	Aprovado	6º
424001873	Jéssica Da Costa Marques	04/04/1991	22	0						**22**	Aprovado	7º
424001359	Simone Aparecida De Sá Pinheiro	20/03/1988	21	0						**21**	Aprovado	8º
424001147	Mariely Martins Costa	20/12/1985	21	0						**21**	Aprovado	9º
424000259	Fernanda Da Cunha Gripp	20/01/1981	21	0						**21**	Aprovado	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

ASSISTENTE SOCIAL - S.M.E

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000120	Paula Alessandra De Laia Silva	20/10/1981	24	1						**25**	Aprovado	1º
424000899	Josiane De Sousa Braz Ferreira	17/03/1978	25	0						**25**	Aprovado	2º
424002084	Camila Campos Moura	10/08/1998	23	0						**23**	Aprovado	3º

424000584	Josimere Dias Hipolito	26/10/1974	22	0						**22**	Aprovado	4º
424002795	Caroline Paiva De Castro Silva	29/08/1996	21	0						**21**	Aprovado	5º
424000339	Sheyla Alexandra De Lima	13/04/1980	20	0						**20**	Aprovado	6º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005866	Patrícia Santana Lourenço	25/06/1987	24	0						**24**	Aprovado	1º
424000552	Cíntia Cristina Bonsanto Rodrigues Ramos	29/06/1985	23	0,5						**23,5**	Aprovado	2º
424001871	Jéssica Da Costa Marques	04/04/1991	23	0						**23**	Aprovado	3º
424004053	Wagner Lopes Rodrigues	13/04/1979	20	0						**20**	Aprovado	4º
424005822	Érica Serafim Militao	24/11/1982	20	0						**20**	Aprovado	5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS)

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000681	Italuane De Souza	21/11/1994	22	0						**22**	Aprovado	1º
424004546	Patricia Aparecida Pereira Marques	19/03/1982	21	0						**21**	Aprovado	2º
424002715	Ligia Linhares De Carvalho	20/08/1980	20	0,5						**20,5**	Aprovado	3º
424001470	Renata Dos Santos Montini	30/01/1970	20	0,5						**20,5**	Aprovado	4º
424000588	Josimere Dias Hipolito	26/10/1974	20	0						**20**	Aprovado	5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002103	Ludimila Basilio De Oliveira	24/04/1988	24							**24**	Aprovado	1º
424005978	Josue Da Silva Rocha	22/03/1999	24							**24**	Aprovado	2º
424003327	Camila Barbosa Resende	21/06/1996	23							**23**	Aprovado	3º
424004007	Patrik Da Silva Rocha	27/06/2005	22							**22**	Aprovado	4º
424000223	Marlon Gonçalves Silva	09/12/1987	22							**22**	Aprovado	5º
424004544	Charlyane Moreira	08/11/1994	22							**22**	Aprovado	6º
424000617	Ana Júlia Rocha Teixeira	01/10/2003	22							**22**	Aprovado	7º
424002310	Bruna Barbosa Lomeu	26/08/1995	22							**22**	Aprovado	8º
424000595	Allan Matos Da Silva	24/06/1993	22							**22**	Aprovado	9º
424000898	Dayana Gomes Veiga	20/11/1997	22							**22**	Aprovado	10º
424000620	Alysson Guimarães Da Costa	28/12/1995	22							**22**	Aprovado	11º
424002125	Fabio Da Cunha Lopes	23/01/1986	22							**22**	Aprovado	12º
424001517	Natalia De Souza Prado	15/05/2000	22							**22**	Aprovado	13º
424005398	Camila De Oliveira Ramos	28/07/1988	22							**22**	Aprovado	14º
424002153	Marcelo De Lima Lamarca	21/06/1984	22							**22**	Aprovado	15º
424002563	Mariane Monique Amancio Benevenute	14/04/1998	21							**21**	Aprovado	16º
424001383	Maria Alzira Possani Rocha	20/11/1968	21							**21**	Aprovado	17º
424000586	Pedro Paulo Cascardo Da Silva Pinheiro	19/11/1997	21							**21**	Aprovado	18º
424003490	Thalita Ruza Ribeiro	05/03/2002	21							**21**	Aprovado	19º
424004144	Tomires Dos Santos Bigogno	02/03/1984	21							**21**	Aprovado	20º
424002666	Leonam Vilela Boia	22/02/1985	21							**21**	Aprovado	21º
424001413	Pedro De Almeida Alves	27/09/1988	21							**21**	Aprovado	22º
424001887	Sandoval Bernardo Dias	13/06/1983	21							**21**	Aprovado	23º
424003030	Nathalia De Souza Coutinho	18/05/2001	20							**20**	Aprovado	24º
424005745	Cláudia Hilário Rodrigues Coura	16/12/1976	20							**20**	Aprovado	25º
424000673	Mateus Alessandro Pereira	18/09/1990	20							**20**	Aprovado	26º
424004469	Letícia De Paula Almeida	03/08/1992	20							**20**	Aprovado	27º
424000731	Lavinia Aparecida Da Silva	12/09/1997	20							**20**	Aprovado	28º
424003998	Jaksiana Batista Da Silva	17/03/1992	20							**20**	Aprovado	29º
424003301	Miryã Knupp Barcaro	29/10/1997	20							**20**	Aprovado	30º
424000563	Elizangela Y Pinho Corrêa	13/01/1997	20							**20**	Aprovado	31º
424004921	Lia Moreira Cazetta	09/06/2001	20							**20**	Aprovado	32º
424000486	Guilherme Lopes Da Silveira	28/03/1982	20							**20**	Aprovado	33º

424000495	Paula De Figueiredo Gonçalves Marques	19/05/1996	20							**20**	Aprovado	34º
424001817	Ester Benevenute Pinto	20/12/2000	20							**20**	Aprovado	35º
424006093	Dayane de Abreu Dalsasso	11/12/1988	20							**20**	Aprovado	36º
424001356	Laura Pinhati De Almeida	21/05/1989	20							**20**	Aprovado	37º
424004435	Debora Moreira De Oliveira	24/09/1980	20							**20**	Aprovado	38º
424003108	Riqueli Lopes Da Silva	02/04/1993	19							**19**	Aprovado	39º
424004018	Pedro Henrique Rufino Mazieiro	04/07/2004	19							**19**	Aprovado	40º
424003576	Maria Aparecida Gonçalves	12/10/1979	19							**19**	Aprovado	41º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG												
EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023												
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
ASTOLFO DUTRA (MG)												
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Prova Prática**	**Teste de Aptidão Física**	**Avaliação Médica**	**Avaliação Psicológica**	**Investigação Social**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
424005435	Cláudio Rogério Abrita Gonçalves	13/09/1972	19							**19**	Aprovado	42º
424005299	Maria Clara Lima De Oliveira	22/02/1991	19							**19**	Aprovado	43º
424000078	Vanessa Izabel De Souza Moreira	27/08/1997	19							**19**	Aprovado	44º
424005634	Felipe Sabino De Carvalho	11/12/1990	19							**19**	Aprovado	45º
424002989	Everaldo De Souza Satiro	29/11/1995	19							**19**	Aprovado	46º
424001303	Sara Martins Lontra Lomeu	09/12/1999	19							**19**	Aprovado	47º
424000318	Daniel De Souza Machado	05/10/2004	19							**19**	Aprovado	48º
424003649	Duany Araújo Pereira	29/04/1988	19							**19**	Aprovado	49º
424003117	Layara De Almeida Lima	04/07/1997	19							**19**	Aprovado	50º
424002791	Bruna Soldati Ferreira Duarte	11/06/1993	19							**19**	Aprovado	51º
424002812	Wesley Zangirolami Morais Silva	08/10/1998	19							**19**	Aprovado	52º
424005266	Nathália Rezende Rocha	02/04/2003	19							**19**	Aprovado	53º
424004034	Daniel Magalhães Carmo	19/06/1992	19							**19**	Aprovado	54º
424002647	José Renato Pinto	19/11/1951	18							**18**	Aprovado	55º
424004645	Paulo Henrique Gonçalves Feijó	04/07/1993	18							**18**	Aprovado	56º
424001052	Elizamara Carneiro Da Silva	08/02/1989	18							**18**	Aprovado	57º
424002071	Acacia De Oliveira Lippi	31/01/1971	18							**18**	Aprovado	58º
424001567	Felipe Da Costa Marques	09/11/1994	18							**18**	Aprovado	59º
424002349	Raoni Simões Da Silva	22/12/2005	18							**18**	Aprovado	60º
424001790	Eviane de Souza Satiro	14/04/1994	18							**18**	Aprovado	61º
424002470	Diego De Paula Almeida	15/05/2002	18							**18**	Aprovado	62º
424004376	Pedro Paulo Gomes Bicalho	07/11/1967	18							**18**	Aprovado	63º
424004077	Daniel Lippe Dias	21/10/1988	18							**18**	Aprovado	64º
424001020	Gabriel Ferreira Costa	25/01/2003	18							**18**	Aprovado	65º
424000206	Cristian Camargos Paschoalino Tavares	07/05/1997	18							**18**	Aprovado	66º
424004245	Adriano Juste	18/01/1968	18							**18**	Aprovado	67º
424000232	Larissa Félix Rodrigues	16/02/1998	18							**18**	Aprovado	68º
424004455	Mário Sérgio Silva Sousa	04/11/1988	18							**18**	Aprovado	69º
424005542	Sávio Nogueira De Castro	04/11/1995	18							**18**	Aprovado	70º
424000472	Lara Lima Moraes	24/06/1995	17							**17**	Aprovado	71º
424003882	Narcisa Dias Ribeiro Morais	25/11/1988	17							**17**	Aprovado	72º
424005032	Magno Baiao Domingos	18/04/1985	17							**17**	Aprovado	73º
424004433	Monica Aparecida Soares De Mirana	11/10/1991	17							**17**	Aprovado	74º
424005501	Josy Epifania Gomes Vieira	27/03/1979	17							**17**	Aprovado	75º
424005428	Tatiane Aparecida Severino Sanches	14/10/1985	17							**17**	Aprovado	76º
424006104	Ester Inocêncio De Paula Moreira	01/10/2000	17							**17**	Aprovado	77º
424003904	Adriana Daniel Galino	04/06/1997	17							**17**	Aprovado	78º
424000497	Ana Caroline Ramos Reis	30/06/1988	17							**17**	Aprovado	79º
424004944	Isabela Bento Rosa	02/07/1999	17							**17**	Aprovado	80º
424006008	Rafael Romanhol Cordeiro	19/05/2005	17							**17**	Aprovado	81º
424005176	Joao Luiz De Souza Satiro Junior	29/04/1997	17							**17**	Aprovado	82º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG												
EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023												
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
ASTOLFO DUTRA (MG)												
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Prova Prática**	**Teste de Aptidão Física**	**Avaliação Médica**	**Avaliação Psicológica**	**Investigação Social**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
424003911	Maryane Dalsasso Da Costa	18/03/2004	17							**17**	Aprovado	83º
424003454	Ivan Braga Balbueno	28/04/1998	17							**17**	Aprovado	84º

424004458	Damares Fernandes Buratto Defilippo	05/06/1991	17							**17**	Aprovado	85º
424001258	Eduardo De Oliveira Lomeu Lontra	29/05/1999	17							**17**	Aprovado	86º
424004678	Antônio Vinícius Benevenuto	13/06/1987	16							**16**	Aprovado	87º
424005094	Lucas Barroso Gomes	31/10/1997	16							**16**	Aprovado	88º
424003208	Daniele Sousa Couto	08/05/1995	16							**16**	Aprovado	89º
424004211	Leonardo Ferreira Da Silva	31/07/1986	16							**16**	Aprovado	90º
424004646	Thatiana Aparecida De Moura Silva	18/03/1995	16							**16**	Aprovado	91º
424004010	Lidiane Simões Satiro Pinheiro	14/04/1985	16							**16**	Aprovado	92º
424002365	Willimara Maurício Ferreira E Ferreira	28/07/1994	16							**16**	Aprovado PcD	93º
424003188	Lucas De Oliveira Machado Pinto	08/03/2000	16							**16**	Aprovado	94º
424005061	Clhayslle Weberling Lopes	02/06/2003	16							**16**	Aprovado	95º
424002753	Thiago Da Silva Souza	13/10/2003	16							**16**	Aprovado	96º
424000242	Eduarda Lodron Werneck	04/11/1996	16							**16**	Aprovado	97º
424003122	Yan Henrique Estevanato Maciel	27/11/2001	16							**16**	Aprovado	98º
424002863	Larissa Cardoso Magalhães	28/10/1996	16							**16**	Aprovado	99º
424003961	Vitor Rafael Pereira Do Nascimento	29/09/2000	15							**15**	Aprovado	100º
424004649	Samara Da Silva Magalhães	14/08/1988	15							**15**	Aprovado	101º
424004975	Thais Nunes Souto	10/09/2002	15							**15**	Aprovado	102º
424000893	Octavio Antonio Nunes Dos Santos	18/02/1997	15							**15**	Aprovado	103º
424000334	Bernardo Martins Rodrigues	12/09/2007	15							**15**	Aprovado	104º
424006100	Rogério Veggi Pinto	22/11/1992	15							**15**	Aprovado	105º
424005637	Amanda Maria Fajardo Silveira	12/03/1992	15							**15**	Aprovado	106º
424004240	Joao Victor Dias Araújo	02/10/1998	15							**15**	Aprovado	107º
424000577	Eloisa Braga Pereira	15/02/1982	15							**15**	Aprovado	108º
424004938	Surlaine Bedendo Gomes Martins	15/06/1988	15							**15**	Aprovado	109º
424004950	Tiago Ferreira Da Silva	18/06/1985	15							**15**	Aprovado	110º
424002748	Thiago Teixeira Amorim	25/01/2001	15							**15**	Aprovado	111º
424000504	Josiane Pereira	17/12/1986	15							**15**	Aprovado	112º
424002676	Emilly Doriguetto Dias	07/09/2003	15							**15**	Aprovado	113º
424002538	Milena Braz Procopio	20/12/2002	15							**15**	Aprovado	114º
424005399	Raquel Badaro Da Rocha	01/11/1981	15							**15**	Aprovado	115º
424005636	Raquel Martins Aquiles	29/03/1999	15							**15**	Aprovado	116º
424001662	Davi Pinhati Nalon	05/04/1999	15							**15**	Aprovado	117º
424004031	Isabela Dias Teza	15/02/1982	15							**15**	Aprovado	118º
424002956	Leandro Silverio Franzoni Caetano	15/04/1984	15							**15**	Aprovado	119º
424000358	Julia Viana Da Silva De Paula	18/07/2003	15							**15**	Aprovado	120º
424004581	Livia Da Silva Souza	03/06/1983	15							**15**	Aprovado	121º
424000102	Priscila Do Nascimento Maganin	28/04/2005	15							**15**	Aprovado	122º
424006071	Ingrid Rosa Teixeira	03/12/2003	15							**15**	Aprovado	123º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005425	Álvaro Mendonça Ferreira	25/08/2004	29							**29**	Aprovado	1º
424000106	Rômulo Xavier Rocha	05/11/1982	29							**29**	Aprovado	2º
424002352	Higor Antônio Dos Santos Benevenuto	31/07/1997	28							**28**	Aprovado	3º
424000668	Mateus Alessandro Pereira	18/09/1990	27							**27**	Aprovado	4º
424002375	Jéssica Rocha De Souza	08/12/1995	27							**27**	Aprovado	5º
424002665	Leonam Vilela Boia	22/02/1985	27							**27**	Aprovado	6º
424000221	Marlon Gonçalves Silva	09/12/1987	27							**27**	Aprovado	7º
424000753	Thomás Alves Costa	25/01/2005	27							**27**	Aprovado	8º
424002596	Vitória Ribeiro De Sá	04/08/1999	26							**26**	Aprovado	9º
424003618	Ana Júlia Rocha Teixeira	01/10/2003	26							**26**	Aprovado	10º
424001774	Cleberson Da Costa Marques	03/12/1991	26							**26**	Aprovado	11º
424003784	Ana Clara Pinto Coelho Espindola	18/03/2008	26							**26**	Aprovado	12º
424004087	Larissa Constância Moreira	06/02/2005	25							**25**	Aprovado	13º
424002073	Acacia De Oliveira Lippi	31/01/1971	25							**25**	Aprovado	14º
424001358	Laura Pinhati De Almeida	21/05/1989	25							**25**	Aprovado	15º
424003499	Willian Gonçalves Cordeiro	25/02/1985	25							**25**	Aprovado PcD	16º
424004636	Douglas Soares Guimarães	28/11/1997	25							**25**	Aprovado	17º

424001666	Davi Pinhati Nalon	05/04/1999	25							**25**	Aprovado	18º
424005036	Josiane Martins De Abreu	12/11/1993	24							**24**	Aprovado	19º
424006048	Camila Vieira De Souza	21/01/1989	24							**24**	Aprovado	20º
424005125	Taislana Da Silva	07/05/1990	24							**24**	Aprovado	21º
424002560	Mariane Monique Amancio Benevenute	14/04/1998	24							**24**	Aprovado	22º
424004464	Leonardo Ferraz Morais	01/06/1999	24							**24**	Aprovado	23º
424002165	Lucas De Santana Lacerda	30/04/2006	24							**24**	Aprovado	24º
424000478	Ramon Da Silva Coutinho	22/03/1977	24							**24**	Aprovado	25º
424004483	Kayna Gomes Da Silva	25/02/1987	24							**24**	Aprovado	26º
424002648	José Renato Pinto	19/11/1951	23							**23**	Aprovado	27º
424000561	Elizangela Y Pinho Corrêa	13/01/1997	23							**23**	Aprovado	28º
424001965	Joao Vitor Dos Reis Ancleto	07/04/2004	23							**23**	Aprovado	29º
424005507	Marcia Rodrigues De Oliveira	23/08/1973	23							**23**	Aprovado	30º
424005291	Clemilson Alves Neiva	22/04/1978	23							**23**	Aprovado	31º
424005361	Mateus Borges De Melo	17/08/1994	23							**23**	Aprovado	32º
424004986	Isabele Rosa Alves Moraes	30/12/1979	23							**23**	Aprovado	33º
424001793	Eviane de Souza Satiro	14/04/1994	22							**22**	Aprovado	34º
424000875	Ester Benevenute Pinto	20/12/2000	22							**22**	Aprovado	35º
424005408	Gustavo Dias Correia	26/07/2004	22							**22**	Aprovado	36º
424002613	Daiane Furtado Santos	28/08/1989	22							**22**	Aprovado	37º
424006097	Tatiane Dias Rodrigues	04/08/1995	22							**22**	Aprovado	38º
424000949	Cristiane De Souza Pereira	12/09/1982	22							**22**	Aprovado	39º
424003253	Pedro Lucas Theza Lavorato Borges	27/07/2000	22							**22**	Aprovado	40º
424000485	Guilherme Lopes Da Silveira	28/03/1982	22							**22**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001421	Melina Cabreira Diniz	15/12/1986	22							**22**	Aprovado	42º
424003313	Roberta Aparecida Custodio Da Silva	07/12/1989	22							**22**	Aprovado	43º
424005559	Thiago Netto Silva	26/03/1996	22							**22**	Aprovado	44º
424002576	Larissa Félix Rodrigues	16/02/1998	22							**22**	Aprovado	45º
424002491	Wagner Claudiano De Lima	19/01/1977	22							**22**	Aprovado	46º
424004945	Miriam Raváglia Gouvêa	07/09/1978	22							**22**	Aprovado	47º
424000297	Caroline Alves De Andrade	17/04/1988	22							**22**	Aprovado	48º
424005145	Tiago Pinheiro Da Silva	14/11/1990	22							**22**	Aprovado	49º
424001339	Pedro Bilig Oliveira	24/06/1999	22							**22**	Aprovado	50º
424004271	Vitoria Aparecida Gouveia Gonçalves	17/05/2000	22							**22**	Aprovado	51º
424005545	Sávio Nogueira De Castro	04/11/1995	21							**21**	Aprovado	52º
424004892	Kerulem Cristina Gonçalves	13/07/1990	21							**21**	Aprovado	53º
424002680	Thalita Ruza Ribeiro	05/03/2002	21							**21**	Aprovado	54º
424005104	Rosana Dias Lourenço	29/12/1975	21							**21**	Aprovado	55º
424006065	Vanessa Siqueira Botelho De Souza	05/02/1986	21							**21**	Aprovado	56º
424002702	Maira Penha De Paiva Miranda	16/04/1988	21							**21**	Aprovado	57º
424005812	Gilberto Oliveira De Faria	30/10/1974	21							**21**	Aprovado	58º
424002778	Douglas Da Costa Silva	10/09/1993	21							**21**	Aprovado	59º
424002301	Valéria Das Graças Gomes	08/08/1971	21							**21**	Aprovado	60º
424005894	Miriam Lacerda Meireles Daniel	23/07/1982	21							**21**	Aprovado	61º
424000046	Daiane Benevenuto	05/07/1993	21							**21**	Aprovado	62º
424005434	Juliana Araújo Xavier	10/07/1997	21							**21**	Aprovado	63º
424004140	Tomires Dos Santos Bigogno	02/03/1984	21							**21**	Aprovado	64º
424002274	Luis Carlos Tavares Do Nascimento	08/04/1992	21							**21**	Aprovado	65º
424000969	Leonardo Pereira	13/02/1994	21							**21**	Aprovado	66º
424000048	Wagner Teixeira Ribeiro	27/05/1991	20							**20**	Aprovado	67º
424003595	Karoline De Fátima Da Silva Tavares	13/05/1995	20							**20**	Aprovado	68º
424001867	Solange Fátima Martins Oliveira	26/01/1986	20							**20**	Aprovado	69º
424001644	Milena Braz Procopio	20/12/2002	20							**20**	Aprovado	70º
424004796	Soraia Severo Diogo Fernandes	19/04/1971	20							**20**	Aprovado	71º
424005303	Maria Clara Lima De Oliveira	22/02/1991	20							**20**	Aprovado	72º
424001295	Janaina Faria Mazieiro	03/10/1998	20							**20**	Aprovado	73º

424003859	Eduarda Teodoro Rodrigues	20/01/2001	20							**20**	Aprovado	74º
424001342	Rayanne Christine Da Silva	24/04/1998	20							**20**	Aprovado	75º
424000733	Emanuel Jerônimo Faria Vespúcio	26/02/1998	20							**20**	Aprovado	76º
424005712	Wallber Luiz Silva Souza	09/02/1996	20							**20**	Aprovado	77º
424002940	Luana De Oliveira Martins	22/10/1990	19							**19**	Aprovado	78º
424001934	Araceli Ferreira Martins Teza	24/11/1982	19							**19**	Aprovado	79º
424002780	Ana Carolina Ferancine Da Silva	15/03/2000	19							**19**	Aprovado	80º
424004912	Lia Moreira Cazetta	09/06/2001	19							**19**	Aprovado	81º
424001088	Maryane Dalsasso Da Costa	18/03/2004	19							**19**	Aprovado	82º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000190	Priscila Xavier De Barros	21/04/1994	19							**19**	Aprovado	83º
424004589	Mariana Defelipo Almada	02/01/1997	19							**19**	Aprovado	84º
424005957	Daniel Moreira De Souza	14/09/1990	19							**19**	Aprovado	85º
424005814	Bianca Rodrigues Do Carmo	29/12/1994	19							**19**	Aprovado	86º
424000470	Lara Lima Moraes	24/06/1995	19							**19**	Aprovado	87º
424004364	Yasmim Lopes Arquete	05/02/2006	19							**19**	Aprovado	88º
424005787	Marilia Testa Rodrigues	17/05/1996	19							**19**	Aprovado	89º
424000376	Bianca Tavares De Moura	04/03/1999	19							**19**	Aprovado	90º
424003204	Pedro Paulo Gomes Bicalho	07/11/1967	19							**19**	Aprovado	91º
424002512	Luiz Cláudio Dias Albano	23/10/1964	19							**19**	Aprovado	92º
424001708	Antônia Cravo Defilippo	22/07/2004	19							**19**	Aprovado	93º
424004365	Bruna Soldati Ferreira Duarte	11/06/1993	19							**19**	Aprovado	94º
424002514	Mikael Da Silva Oliveira	27/07/1995	19							**19**	Aprovado	95º
424005682	Gabriel Nalon Itaborahy	12/01/1989	19							**19**	Aprovado	96º
424005551	Isadora Bianca Pereira Ramos	12/09/2001	19							**19**	Aprovado	97º
424005843	Tainá Rosa De Souza	06/12/1994	19							**19**	Aprovado	98º
424003651	Duany Araújo Pereira	29/04/1988	19							**19**	Aprovado	99º
424004473	Marta Carolina Gonçalves Ferraz	25/10/1966	18							**18**	Aprovado	100º
424003975	Aline Pereira Assad	08/04/1984	18							**18**	Aprovado	101º
424000990	Juliana Oliveira Da Silva	02/09/1980	18							**18**	Aprovado	102º
424002181	Brenda Silva Dias Da Silva	13/02/2002	18							**18**	Aprovado	103º
424000572	Larissa Lodron Lucarelli	29/04/2004	18							**18**	Aprovado	104º
424000075	Gustavo Dal Sasso Macedo	24/06/2005	18							**18**	Aprovado	105º
424004429	Vitória Pires	09/09/2000	18							**18**	Aprovado	106º
424002503	Leticia Dias Juste	17/02/2005	18							**18**	Aprovado	107º
424000574	Ana Carolina Souza Da Silva	24/07/2005	18							**18**	Aprovado	108º
424001363	Lilian Toledo Alves	30/09/1991	18							**18**	Aprovado	109º
424005210	Angelica Teixeira Navarro	18/08/2005	18							**18**	Aprovado	110º
424000564	Viviane Natiele Oliveira Almeida	25/12/1999	18							**18**	Aprovado	111º
424006085	Josiane Oiveira De Almeida	19/04/1989	18							**18**	Aprovado	112º
424003700	Ederson De Moura Lima	20/07/1989	18							**18**	Aprovado	113º
424000538	Josiane Pereira	17/12/1986	18							**18**	Aprovado	114º
424006038	Ricardo Alves De Paiva Neto	09/06/2003	18							**18**	Aprovado	115º
424000933	Rísia Vieira	28/09/1987	18							**18**	Aprovado	116º
424005593	Thaís Peixoto Da Silva Prado	19/12/2001	17							**17**	Aprovado	117º
424000721	Sulamita Lopes Severo	20/04/1976	17							**17**	Aprovado	118º
424004409	Carolina Nazareth Rocha	20/09/2004	17							**17**	Aprovado	119º

424001107	André Machareth Candido Da Silva	03/04/2006	17							**17**	Aprovado	120º
424000320	Nayara Aparecida Zanganelli Ferreira	15/03/1985	17							**17**	Aprovado	121º
424005201	Luciene Fernandes	20/01/1976	17							**17**	Aprovado	122º
424000785	Thaynara Neves Teixeira	26/08/1997	17							**17**	Aprovado	123º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005206	Roselene Burato Dias	18/07/1970	17							**17**	Aprovado	124º
424005282	Beatriz Soares Pereira	16/05/1999	17							**17**	Aprovado	125º
424005417	Diego De Oliveira Candido	03/01/1996	17							**17**	Aprovado	126º
424004259	Rafael Carpinetti Da Silva	14/04/1990	17							**17**	Aprovado	127º
424001374	Fernando Enrique De Moraes	08/01/1963	16							**16**	Aprovado	128º
424000686	Gabriela Leonel Vieira Da Silva	21/07/1996	16							**16**	Aprovado	129º
424003785	Katia Cristina de Souza Custodio	05/05/1973	16							**16**	Aprovado	130º
424002952	Leandro Silverio Franzoni Caetano	15/04/1984	16							**16**	Aprovado	131º
424005344	Letícia Ferreira Gonzaga	28/02/1990	16							**16**	Aprovado	132º
424005757	Sandy De Oliveira Mendes	31/03/2001	16							**16**	Aprovado	133º
424002419	Edcarlos Pereira De Oliveira	19/10/1986	16							**16**	Aprovado	134º
424002880	Renata De Andrade Martins	15/03/1972	16							**16**	Aprovado	135º
424002250	Thomaz Linhares Coelho	03/12/1992	16							**16**	Aprovado	136º
424005897	Dayana De Souza Oliveira	19/06/2005	16							**16**	Aprovado	137º
424000656	Maria Eduarda Da Silva Ribeiro	21/03/1998	16							**16**	Aprovado	138º
424005182	Antonio Martins Cipriano	06/04/1968	16							**16**	Aprovado	139º
424004736	Jakeline Vieira Candido	21/02/1990	15							**15**	Aprovado	140º
424004807	Sahyonara Faustino Silva	22/08/1997	15							**15**	Aprovado	141º
424000628	Schedt Altino Moura	30/04/2005	15							**15**	Aprovado	142º
424004197	Bernadete Gabriela Dos Anjos Guilherme	17/04/2000	15							**15**	Aprovado	143º
424002087	Victoria Da Silva Jesuino	24/11/1999	15							**15**	Aprovado	144º
424004845	Fabiana Aparecida Pacheco	29/04/1983	15							**15**	Aprovado	145º
424005753	Leticia Paulina Rodrigues Timoteo	27/11/1992	15							**15**	Aprovado	146º
424004049	Michele Alves Correa	21/01/1998	15							**15**	Aprovado	147º
424003387	Izabella Resende Altino Batista	22/02/2005	15							**15**	Aprovado	148º
424000663	Gabriele Andrade Lemos Da Silva	07/03/2002	15							**15**	Aprovado	149º
424001767	Milena Cândida Ferreira Souza	10/12/2000	15							**15**	Aprovado	150º
424003935	Marisol Eduarda Araujo De Souza Leite	30/01/2006	15							**15**	Aprovado	151º
424001616	Renato Vieira Dias Júnior	08/07/1998	15							**15**	Aprovado	152º
424003522	Nicole Teodoro Rodrigues	23/09/2003	15							**15**	Aprovado	153º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005034	Luiz Eduardo Barreto Carvalho	25/03/1965	26							**26**	Aprovado	1º
424000272	Bruno Aleixo Teixeira	08/06/1994	25							**25**	Aprovado	2º
424002664	Leonam Vilela Boia	22/02/1985	24							**24**	Aprovado	3º

424004294	Vítor Hugo Louro Pereira	30/10/1997	24							**24**	Aprovado	4º
424002606	Daiane Furtado Santos	28/08/1989	23							**23**	Aprovado	5º
424001755	Josiane Mendes Egídio Almeida	09/02/1984	23							**23**	Aprovado	6º
424002351	Higor Antônio Dos Santos Benevenuto	31/07/1997	23							**23**	Aprovado	7º
424004507	Willian Gonçalves Cordeiro	25/02/1985	23							**23**	Aprovado PcD	8º
424005433	Cláudio Rogério Abrita Gonçalves	13/09/1972	22							**22**	Aprovado	9º
424001850	Cecilia Demolinari Pereira Bonfa	23/08/1994	22							**22**	Aprovado	10º
424004499	Lucas Roberti	26/11/1976	22							**22**	Aprovado	11º
424004661	Julio Cesar Da Silva Alves	12/02/1984	21							**21**	Aprovado	12º
424004917	Lia Moreira Cazetta	09/06/2001	21							**21**	Aprovado	13º
424000108	Rômulo Xavier Rocha	05/11/1982	21							**21**	Aprovado	14º
424004084	Ariane Da Silva Barros	01/06/1987	21							**21**	Aprovado	15º
424005469	Joélcio Moreira Gomes Pinto	06/02/1970	21							**21**	Aprovado	16º
424004129	Gabriel Biscotto D Avila	24/05/1988	21							**21**	Aprovado	17º
424001217	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione	02/09/1983	21							**21**	Aprovado	18º
424000502	Marcus Ferreira Ribeiro	09/11/1991	21							**21**	Aprovado	19º
424002562	Mariane Monique Amancio Benevenute	14/04/1998	21							**21**	Aprovado	20º
424002595	Vitória Ribeiro De Sá	04/08/1999	20							**20**	Aprovado	21º
424000729	Lavinia Aparecida Da Silva	12/09/1997	20							**20**	Aprovado	22º
424002317	Walquiria De Souza Lima Brito	23/08/1993	20							**20**	Aprovado	23º
424005052	Wirio Resende Romanhol	19/10/2000	20							**20**	Aprovado	24º
424000896	Dayana Gomes Veiga	20/11/1997	20							**20**	Aprovado	25º
424000508	Paula De Figueiredo Gonçalves Marques	19/05/1996	20							**20**	Aprovado	26º
424004430	Renan Ribeiro Ferreira	10/05/1993	20							**20**	Aprovado	27º
424000554	Elizangela Y Pinho Corrêa	13/01/1997	20							**20**	Aprovado	28º
424001179	Eduardo Fernandes Lima	15/02/1981	20							**20**	Aprovado	29º
424004459	Eduarda Ferreira Lavorato	28/02/2000	20							**20**	Aprovado	30º
424003883	Narcisa Dias Ribeiro Morais	25/11/1988	20							**20**	Aprovado	31º
424003168	Mariangele Marciano Pinto	11/12/1990	20							**20**	Aprovado	32º
424003384	Pedro Lucas Sinhoroto De Paiva	28/02/2002	19							**19**	Aprovado	33º
424005295	Maria Clara Lima De Oliveira	22/02/1991	19							**19**	Aprovado	34º
424001341	Pedro Bilig Oliveira	24/06/1999	19							**19**	Aprovado	35º
424003596	Lucas Vieira	27/12/1996	19							**19**	Aprovado	36º
424002359	Larissa Constância Moreira	06/02/2005	19							**19**	Aprovado	37º
424001317	Hugo Medeiros Pugione	10/02/2004	19							**19**	Aprovado	38º
424003798	Cláudia Hilário Rodrigues Coura	16/12/1976	19							**19**	Aprovado	39º
424000585	Pedro Paulo Cascardo Da Silva Pinheiro	19/11/1997	19							**19**	Aprovado	40º
424003922	Carolina Aparecida Castro Lima	12/10/1992	19							**19**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002145	Gabriela Cabral Lana Bigão	12/09/2000	19							**19**	Aprovado	42º
424002999	Lucas Werneck Afonso Sabino	13/09/1996	19							**19**	Aprovado	43º

424000053	Wagner Teixeira Ribeiro	27/05/1991	19							**19**	Aprovado	44º
424003110	Felipe Quirino De Andrade	20/11/1989	19							**19**	Aprovado	45º
424005426	Álvaro Mendonça Ferreira	25/08/2004	19							**19**	Aprovado	46º
424004059	Maria Aparecida Moura Pereira	29/06/1999	19							**19**	Aprovado	47º
424003540	Ana Júlia Rocha Teixeira	01/10/2003	19							**19**	Aprovado	48º
424000077	Thalita Ruza Ribeiro	05/03/2002	19							**19**	Aprovado	49º
424002266	Cynthia Henrique Domingos	27/06/1989	19							**19**	Aprovado	50º
424000757	Lilson Fontes Simoes	28/04/1986	18							**18**	Aprovado	51º
424005922	Gabriela Carla Da Silva Vieira	21/05/2003	18							**18**	Aprovado	52º
424004011	Patrik Da Silva Rocha	27/06/2005	18							**18**	Aprovado	53º
424004985	Alyne Marinho Ferreira De Menezes	28/12/1982	18							**18**	Aprovado	54º
424001357	Laura Pinhati De Almeida	21/05/1989	18							**18**	Aprovado	55º
424002374	Jéssica Rocha De Souza	08/12/1995	18							**18**	Aprovado	56º
424001314	Yan Dos Santos Oliveira	28/06/1995	18							**18**	Aprovado	57º
424004030	Isabela Dias Teza	15/02/1982	18							**18**	Aprovado	58º
424003546	Ronaldo Guida Melão Machado	13/08/1992	18							**18**	Aprovado	59º
424005686	Gustavo Sutana Lima	19/04/1995	18							**18**	Aprovado	60º
424003945	Raiane Luzia De Oliveira	11/12/1995	18							**18**	Aprovado	61º
424006090	Dayane de Abreu Dalsasso	11/12/1988	18							**18**	Aprovado	62º
424004213	Matheus Dias De Oliveira	14/10/2000	18							**18**	Aprovado	63º
424004610	Ane Evelyn Souza Mendes	05/10/1993	18							**18**	Aprovado	64º
424003801	Tulio Marchese Freitas	02/02/1996	18							**18**	Aprovado	65º
424001568	Felipe Da Costa Marques	09/11/1994	18							**18**	Aprovado	66º
424001476	Jeferson Vital De Abreu	07/09/1995	17							**17**	Aprovado	67º
424005215	Claudia Maria Barbosa	09/04/1964	17							**17**	Aprovado	68º
424005116	Diego Gomes De Souza	03/09/1997	17							**17**	Aprovado	69º
424003214	Leandro Siqueira De Souza	25/03/1982	17							**17**	Aprovado	70º
424004993	Desiree Moura Da Silva	27/03/1992	17							**17**	Aprovado	71º
424004534	Rafael Nalon Itaborahy	30/09/1987	17							**17**	Aprovado	72º
424004907	Carla Viana Dos Reis	28/01/1985	17							**17**	Aprovado	73º
424001710	Antônia Cravo Defilippo	22/07/2004	17							**17**	Aprovado	74º
424000452	Eduardo De Oliveira Lomeu Lontra	29/05/1999	17							**17**	Aprovado	75º
424005721	Wallber Luiz Silva Souza	09/02/1996	17							**17**	Aprovado	76º
424003903	Adriana Daniel Galino	04/06/1997	17							**17**	Aprovado	77º
424005649	Lavínia Aparecida Guilherme Pereira	09/10/2000	17							**17**	Aprovado	78º
424005883	Romário Oliveira De Paula	27/07/1994	17							**17**	Aprovado	79º
424002506	Felippe Pinto Pereira	13/03/1999	17							**17**	Aprovado	80º
424006143	Joao Carlos Ferreira Batista	14/04/1985	17							**17**	Aprovado	81º
424001515	Natalia De Souza Prado	15/05/2000	17							**17**	Aprovado	82º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003817	Livia Cristina De Almeida Florindo	29/10/1975	17							**17**	Aprovado	83º
424005861	Leandra De Oliveira Souza	05/10/1998	17							**17**	Aprovado	84º
424000203	Cristian Camargos Paschoalino Tavares	07/05/1997	17							**17**	Aprovado	85º
424001105	Thaiane Alves De Melo Benevenuto	11/05/1999	17							**17**	Aprovado	86º
424003764	Rodrigo Malafaia Teixeira	13/05/1987	17							**17**	Aprovado	87º
424001775	Cleberson Da Costa Marques	03/12/1991	17							**17**	Aprovado	88º
424005294	Clemilson Alves Neiva	22/04/1978	17							**17**	Aprovado	89º

424005592	Geovani Duarte Possani	13/02/1985	17							**17**	Aprovado	90º
424004164	Luis Felipe De Oliveira Schettini	21/10/1994	17							**17**	Aprovado	91º
424004392	Ruth Dos Santos Cirino	25/10/1994	17							**17**	Aprovado	92º
424002101	Ludimila Basilio De Oliveira	24/04/1988	17							**17**	Aprovado	93º
424004009	Lidiane Simões Satiro Pinheiro	14/04/1985	17							**17**	Aprovado	94º
424005254	Vanderson José Coura	14/01/1971	17							**17**	Aprovado	95º
424000123	Denilson Manoel Da Costa	29/07/1966	16							**16**	Aprovado	96º
424005546	Isadora Bianca Pereira Ramos	12/09/2001	16							**16**	Aprovado	97º
424005053	Raynara Cristina Nilton Coelho	02/04/2003	16							**16**	Aprovado	98º
424001949	Murilo Henrique Alves De Oliveira	06/10/2003	16							**16**	Aprovado	99º
424005639	Lucas Batista Ferreira	04/04/2004	16							**16**	Aprovado	100º
424002673	Matheus Siqueira Do Nascimento	28/02/1996	16							**16**	Aprovado	101º
424000097	Priscila Do Nascimento Maganin	28/04/2005	16							**16**	Aprovado	102º
424005040	Charles Borges Cesario	07/04/1993	16							**16**	Aprovado	103º
424002767	Debora Alves Carneiro	22/09/1993	16							**16**	Aprovado	104º
424000677	Luana De Oliveira Martins	22/10/1990	16							**16**	Aprovado	105º
424005193	Leticia Dias Juste	17/02/2005	16							**16**	Aprovado	106º
424001866	Solange Fátima Martins Oliveira	26/01/1986	16							**16**	Aprovado	107º
424004270	Vitoria Aparecida Gouveia Gonçalves	17/05/2000	16							**16**	Aprovado	108º
424002862	Larissa Cardoso Magalhães	28/10/1996	16							**16**	Aprovado	109º
424004752	Eva Tamara Ferreira Do Prado	03/08/1991	16							**16**	Aprovado	110º
424001784	Ana Carolina Matos Gonçalves	30/12/1981	16							**16**	Aprovado	111º
424003690	Aline Lavorato Defilippo Benevenutte	06/07/1991	16							**16**	Aprovado	112º
424005377	Noanne Barbosa Menezes	30/07/1999	16							**16**	Aprovado	113º
424001796	Alexandre Zangirolami Silva Morais	22/09/2000	16							**16**	Aprovado	114º
424002794	Nailda Da Silva Meigre	04/10/1976	16							**16**	Aprovado	115º
424005748	Fernanda Ferreira Dos Santos	10/02/1994	16							**16**	Aprovado	116º
424000754	Thomás Alves Costa	25/01/2005	16							**16**	Aprovado	117º
424001361	Lilian Toledo Alves	30/09/1991	16							**16**	Aprovado	118º
424004143	Tomires Dos Santos Bigogno	02/03/1984	16							**16**	Aprovado	119º
424001541	Joao Lucas Silva	01/05/1996	16							**16**	Aprovado	120º
424001409	Melina Cabreira Diniz	15/12/1986	16							**16**	Aprovado	121º
424003766	Samara De Paula Marins	28/07/1992	16							**16**	Aprovado	122º
424004484	Kayna Gomes Da Silva	25/02/1987	16							**16**	Aprovado	123º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003930	Pedro Lucas Theza Lavorato Borges	27/07/2000	16							**16**	Aprovado	124º
424001256	Matheus Pereira Souza	24/07/2000	16							**16**	Aprovado	125º
424004553	João Victor Oliveira De Paula	31/03/1996	16							**16**	Aprovado	126º
424001373	Fernando Enrique De Moraes	08/01/1963	15							**15**	Aprovado	127º
424003637	Francielle Katarina Pereira De Nazareth	15/02/2005	15							**15**	Aprovado	128º

424001335	João Vitor Bonoto Brandão	21/07/1991	15							**15**	Aprovado	129º
424004198	Bernadete Gabriela Dos Anjos Guilherme	17/04/2000	15							**15**	Aprovado	130º
424002996	Flavia Aparecida Dias Teza	18/01/1993	15							**15**	Aprovado	131º
424006028	Tatiane Dias Rodrigues	04/08/1995	15							**15**	Aprovado	132º
424005098	Anna Julia Barroso De Almeida	15/03/2005	15							**15**	Aprovado	133º
424004615	Victor Mendonça Barros	06/09/1995	15							**15**	Aprovado	134º
424004238	Adriano Juste	18/01/1968	15							**15**	Aprovado	135º
424001410	Josilene Aparecida De Souza Brás Xavier	21/08/1984	15							**15**	Aprovado	136º
424004611	Paulo Henrique Gonçalves Feijó	04/07/1993	15							**15**	Aprovado	137º
424006089	Josiane Oiveira De Almeida	19/04/1989	15							**15**	Aprovado	138º
424003418	Júlio César Viana De Morais	26/07/1990	15							**15**	Aprovado	139º
424004538	Charlyane Moreira	08/11/1994	15							**15**	Aprovado	140º
424002843	Marlayne Aparecida Cardoso Moreira	28/04/2001	15							**15**	Aprovado	141º
424004448	Hermínia Medeiros Lippi Do Nascimento	06/07/1977	15							**15**	Aprovado	142º
424005362	Mateus Borges De Melo	17/08/1994	15							**15**	Aprovado	143º
424005341	Vanessa Cabral De Almeida Batista	25/11/1997	15							**15**	Aprovado	144º
424004291	Tadeu De Moraes Augusto Lacerda	10/11/1992	15							**15**	Aprovado	145º
424001050	Ramon Moraes Santos Antonio	14/03/1999	15							**15**	Aprovado	146º
424002399	Vanessa Vieira Santos Silva	06/04/1988	15							**15**	Aprovado	147º
424000448	André Luiz Dias Alfredo	13/05/1995	15							**15**	Aprovado	148º
424001696	Paulo Giovani Cupertino	24/09/1984	15							**15**	Aprovado	149º
424002022	Yuri Luiz De Oliveira Filho	08/01/2002	15							**15**	Aprovado	150º
424005867	Mhell Barroca Novaes	05/03/2003	15							**15**	Aprovado	151º
424004375	Dayse Lourenço Do Nascimento	05/07/1979	15							**15**	Aprovado	152º
424005033	Josiane Martins De Abreu	12/11/1993	15							**15**	Aprovado	153º
424002336	Joao Luiz De Souza Satiro Junior	29/04/1997	15							**15**	Aprovado	154º
424000630	Maria Alzira Possani Rocha	20/11/1968	15							**15**	Aprovado	155º
424005296	Lohana Guizilini Mendes	24/10/1994	15							**15**	Aprovado	156º
424006135	Abraao Singulane Pereira	09/09/1995	15							**15**	Aprovado	157º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002273	Yuri De Oliveira	21/08/1999	24							**24**	Aprovado	1º
424002366	Júlia Soldati Nicolato	13/05/1996	21							**21**	Aprovado	2º
424004914	João Paulo Oliveira Lavorato	16/04/1990	20							**20**	Aprovado	3º
424003577	Maria Aparecida Gonçalves	12/10/1979	20							**20**	Aprovado	4º
424005864	Catia Saltori Venturini Rocha	15/11/1979	20							**20**	Aprovado	5º
424002209	Letícia De Paula Almeida	03/08/1992	19							**19**	Aprovado	6º
424000181	Alan De Pádua Dias De Oliveira	28/10/2000	19							**19**	Aprovado	7º
424004971	Ísis Figueiredo Araújo	23/08/1998	18							**18**	Aprovado	8º
424000556	Cíntia Cristina Bonsanto Rodrigues Ramos	29/06/1985	18							**18**	Aprovado	9º

424003102	Larissa Fajardo Silveira	02/06/1996	18							**18**	Aprovado	10º
424004931	Esther Tereza Mendes	30/06/1999	16							**16**	Aprovado	11º
424000051	Daiane Benevenuto	05/07/1993	16							**16**	Aprovado	12º
424006053	Maria Eduarda Felisbino Fernandes	23/09/1998	15							**15**	Aprovado	13º
424002515	Carolline Oliveira Annibolete	06/12/1988	15							**15**	Aprovado	14º
424000417	Quezia De Souza Pereira De Oliveira	28/03/1994	15							**15**	Aprovado	15º
424001623	Ana Maria Gonçalves Feijó	24/11/1976	15							**15**	Aprovado	16º
424001091	Erica De Fátima Da Costa	10/08/1991	15							**15**	Aprovado	17º
424003281	Laysa Mara Da Costa	25/05/1994	15							**15**	Aprovado	18º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR DE SECRETARIA DE CRECHE I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003104	Larissa Fajardo Silveira	02/06/1996	22							**22**	Aprovado	1º
424001487	Andressa Estefany Dos Reis Soares	21/05/1997	22							**22**	Aprovado	2º
424000531	Leidiviane Aparecida Da Silva Ferreira	11/07/1994	21							**21**	Aprovado	3º
424003782	Carlos Henrique De Mendonça	17/11/1993	21							**21**	Aprovado	4º
424000583	Pedro Paulo Cascardo Da Silva Pinheiro	19/11/1997	21							**21**	Aprovado	5º
424002934	Waldineia Liquer Bernardes	28/04/1990	21							**21**	Aprovado	6º
424004029	Isabela Dias Teza	15/02/1982	21							**21**	Aprovado	7º
424005169	Bárbara Moreira De Oliveira	28/12/1981	20							**20**	Aprovado	8º
424004008	Lidiane Simões Satiro Pinheiro	14/04/1985	19							**19**	Aprovado	9º
424003141	Nayara Dias Gonçalves	21/01/1998	19							**19**	Aprovado	10º
424003377	Andrei Dos Reis Almeida	24/04/1996	19							**19**	Aprovado	11º
424003597	Paula Cristina Gonçalves De Paula	10/12/1983	19							**19**	Aprovado	12º
424004803	Katia Rocha Duarte	08/01/1978	18							**18**	Aprovado	13º
424001098	Erica De Fátima Da Costa	10/08/1991	18							**18**	Aprovado	14º
424006121	Silvia Cristina Batista Amâncio	14/05/2003	17							**17**	Aprovado	15º
424005054	Wirio Resende Romanhol	19/10/2000	17							**17**	Aprovado	16º
424001114	Larissa Soares Vieira	06/09/1994	17							**17**	Aprovado	17º
424002845	Vanessa Vieira Santos Silva	06/04/1988	16							**16**	Aprovado	18º
424003247	Renata Dos Reis Maria	05/09/1973	16							**16**	Aprovado	19º
424005413	Efigênia Aparecida Medice Albino Chaves	05/12/1993	16							**16**	Aprovado	20º
424004512	Jaqueline Destro Fagundes	24/09/1990	16							**16**	Aprovado	21º
424000861	Ana Carolina Ferreira Da Silva	03/12/1994	16							**16**	Aprovado	22º
424004590	Michelle Martins De Souza	16/10/2000	16							**16**	Aprovado	23º
424005076	Paula Aline Peixoto Da Silva	15/04/1991	16							**16**	Aprovado	24º
424002006	Giane Da Silva Viana Ribeiro	19/11/1990	15							**15**	Aprovado	25º
424002911	Ludimila Basilio De Oliveira	24/04/1988	15							**15**	Aprovado	26º
424002835	Adriana Gonzaga Amancio Costa	21/08/1983	15							**15**	Aprovado	27º
424004246	Danielle Meireles De Oliveira	27/01/2004	15							**15**	Aprovado	28º
424001045	Elizamara Carneiro Da Silva	08/02/1989	15							**15**	Aprovado	29º

424001139	Eloina Aparecida Resende Fernandes	07/03/1978	15							**15**	Aprovado	30º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001169	Tainara De Oliveira Gomes	16/10/1993	20		Aprovado					**20**	Aprovado	1º
424001051	Ramon Moraes Santos Antonio	14/03/1999	20		Aprovado					**20**	Aprovado	2º
424000719	Sulamita Lopes Severo	20/04/1976	20		Aprovado					**20**	Aprovado	3º
424003796	Angelita Simões De Noronha	13/07/1980	20		Aprovado					**20**	Aprovado	4º
424001772	Eduarda Barroso Da Silva	19/06/1997	20		Aprovado					**20**	Aprovado	5º
424001967	Joao Vitor Dos Reis Ancleto	07/04/2004	20		Aprovado					**20**	Aprovado	6º
424004530	Jaíne Aparecida Da Silva Viana	09/12/2001	19		Aprovado					**19**	Aprovado	7º
424005286	Clemilson Alves Neiva	22/04/1978	18		Aprovado					**18**	Aprovado	8º
424002643	Claudio De Souza Mendonça	20/03/1980	18		Aprovado					**18**	Aprovado	9º
424005819	Graziela Moreira De Araujo	02/10/1985	18		Aprovado					**18**	Aprovado	10º
424004779	Humberto Fernandes Dos Santos	26/01/1981	18		Aprovado					**18**	Aprovado	11º
424005462	André Luis Alves Teza	25/01/1986	18		Aprovado					**18**	Aprovado	12º
424000294	Márlon De Assis Gomes	26/10/1987	17		Aprovado					**17**	Aprovado	13º
424000469	Jaelder Silva Pereira	27/11/1994	17		Aprovado					**17**	Aprovado	14º
424004475	Marta Carolina Gonçalves Ferraz	25/10/1966	17		Aprovado					**17**	Aprovado	15º
424005817	Arielle Da Silva Lima	18/10/2001	17		Aprovado					**17**	Aprovado	16º
424005889	Milena Dos Santos Ribeiro	20/11/2000	17		Aprovado					**17**	Aprovado	17º
424000319	Marli De Fátima Malta	03/04/1971	17		Aprovado					**17**	Aprovado	18º
424002865	Michel Vital Dos Santos	24/04/1977	17		Aprovado					**17**	Aprovado	19º
424003920	Geovane Miguel Furtado	05/08/1983	17		Aprovado					**17**	Aprovado	20º
424004403	Reginaldo César Satiro	04/02/1985	16		Aprovado					**16**	Aprovado	21º
424001911	Sara Tobias Sermoud	22/01/1990	16		Aprovado					**16**	Aprovado	22º
424004760	Thatiane Días Da Silva	04/12/1990	16		Aprovado					**16**	Aprovado	23º
424005184	Herbert Gualberto Silva Barbosa	16/11/1986	16		Aprovado					**16**	Aprovado	24º
424002339	Sintia Helena Aparecida Oliveira Da Costa	01/01/1987	16		Aprovado PcD					**16**	Aprovado PcD	25º
424002908	Victor Hugo Santiago Fernandes	28/09/1992	16		Aprovado					**16**	Aprovado	26º
424001292	Camila Batista Gonçalves	13/08/1997	16		Aprovado					**16**	Aprovado	27º
424003602	Vanessa Alves Pereira	05/10/1988	16		Aprovado					**16**	Aprovado	28º
424003161	Joseane Lara Fernandes De Oliveira Lindolfo	31/01/1990	16		Aprovado					**16**	Aprovado	29º
424001586	Sara Pereira Lacerda	10/12/1988	16		Aprovado					**16**	Aprovado	30º
424003389	Izabella Resende Altino Batista	22/02/2005	16		Aprovado					**16**	Aprovado	31º
424003543	Laycila Braga Trindade	11/01/2005	16		Aprovado					**16**	Aprovado	32º
424001211	Marta Helena Ribeiro De Oliveira	06/05/1973	15		Aprovado					**15**	Aprovado	33º
424004750	Maria Elena Patricio Da Silva Viana	18/01/1982	15		Aprovado					**15**	Aprovado	34º
424003019	Rogerio Lodron Filho	18/04/2001	15		Aprovado					**15**	Aprovado	35º
424002798	Nailda Da Silva Meigre	04/10/1976	15		Aprovado					**15**	Aprovado	36º
424002796	Clayton Do Nascimento Freitas	25/06/1977	15		Aprovado					**15**	Aprovado	37º
424005518	Rodrigo Amâncio Siqueira	19/09/1980	15		Aprovado					**15**	Aprovado	38º
424005734	Eliane Isabel Da Costa	01/10/1976	15		Aprovado					**15**	Aprovado	39º
424003025	Edmilson Balbueno Navarro	15/08/1984	15		Aprovado					**15**	Aprovado	40º

424002820	Sandra Maria Da Costa	10/05/1972	15		Aprovado					**15**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003284	Luis Carlos Tavares Do Nascimento	08/04/1992	15		Aprovado					**15**	Aprovado	42º
424005963	Uiara Maria Da Conceição Gomes	16/10/1982	15		Aprovado					**15**	Aprovado	43º
424004990	Dalmo Da Silva Moraes	27/11/1977	15		Aprovado					**15**	Aprovado	44º
424005449	Carlos Henrique Xavier	20/02/1970	15		Aprovado					**15**	Aprovado	45º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005984	Anna Luiza De Souza Laureano Furlani	21/03/1999	31	0						**31**	Aprovado	1º
424002016	Lígia Quintão Mayrink Soares	19/11/1996	31	0						**31**	Aprovado	2º
424003036	Rosangela Dos Santos Almeida	26/04/1978	30	0						**30**	Aprovado	3º
424004851	Thatiane Helena Barros E Loures	18/04/2002	29	0						**29**	Aprovado	4º
424003583	Laura Bellini De Souza	24/11/2000	29	0						**29**	Aprovado	5º
424002382	Aléxia Almeida Cabido Agostinho	15/06/2001	28	0						**28**	Aprovado	6º
424004251	João Sydney De Souza Aguiar	01/09/1995	28	0						**28**	Aprovado	7º
424003388	Sara Vieira Medeiros	14/10/1999	27	0						**27**	Aprovado	8º
424001721	Bruna Menezes Ribeiro	05/01/2001	27	0						**27**	Aprovado	9º
424004033	Alana Elvira Castilho De Paula	26/03/1999	27	0						**27**	Aprovado	10º
424003456	Rafaella Carvalho Rodrigues	08/03/1997	26	0						**26**	Aprovado	11º
424000147	Matheus Souza Silva	21/10/1996	26	0						**26**	Aprovado	12º
424001627	Ramona Juste Sol Santos	10/02/1992	26	0						**26**	Aprovado	13º
424005642	João Pedro Ferreira Barboza	03/09/1997	26	0						**26**	Aprovado	14º
424000074	Geovana De Souza Alves	07/03/2000	25	0						**25**	Aprovado	15º
424000651	Lucas Silveira Dias	20/06/1999	25	0						**25**	Aprovado	16º
424001601	Gabriela Fernandes De Paiva Oliveira	17/05/2000	25	0						**25**	Aprovado	17º
424005659	Ana Beatriz De Paula Valente	27/08/2000	25	0						**25**	Aprovado	18º
424003562	Gustavo Henrique Bernardes Gouvea	06/04/1997	24	0						**24**	Aprovado	19º
424004626	Beatriz Lanziéri Sasso	01/06/2000	24	0						**24**	Aprovado	20º
424000711	Lyara De Paiva Ferraz	19/01/2002	24	0						**24**	Aprovado	21º
424004798	Henrique Toledo Cardoso	03/11/1999	24	0						**24**	Aprovado	22º
424005112	Ionara Beatriz Faria Vespúcio	20/08/2001	24	0						**24**	Aprovado	23º
424005643	Isabella Moreira Pereira	07/07/2000	24	0						**24**	Aprovado	24º
424002870	Ana Carolina De Souza Furtado	29/11/2000	23	0						**23**	Aprovado	25º
424003044	Larissa Rocha Prado	02/02/2000	23	0						**23**	Aprovado	26º
424005111	Wendel Ferreira Martins Filho	14/07/1999	23	0						**23**	Aprovado	27º
424001372	Luiz Paulo Furtado	24/12/1992	23	0						**23**	Aprovado	28º
424005824	Eric José Freitas Costa	26/01/2000	23	0						**23**	Aprovado	29º
424002251	Tatiane Lavorato Moura	30/06/1989	23	0						**23**	Aprovado	30º
424000575	Ana Cecília Lodron Cocate	10/07/1999	23	0						**23**	Aprovado	31º
424000907	Lara Pereira Boim	04/03/1995	22	0,5						**22,5**	Aprovado	32º
424001907	Naiara Maria Da Silva	01/06/1989	22	0						**22**	Aprovado	33º
424005588	Luísa Azevedo Vargas De Oliveira	26/06/1999	22	0						**22**	Aprovado	34º
424005742	Ighor De Oliveira Theza	09/11/2001	22	0						**22**	Aprovado	35º
424001323	Yule Reis Nunes	22/06/2001	22	0						**22**	Aprovado	36º
424005180	Raquel Teixeira Povoa	13/09/1996	22	0						**22**	Aprovado	37º
424004019	Mariane De Oliveira Queiroz	23/03/1999	21	0						**21**	Aprovado	38º
424005789	Jairon Emanuel Teixeira Lima	29/03/2002	21	0						**21**	Aprovado	39º
424005310	Letícia Nascimento Silva	27/08/1999	20	0						**20**	Aprovado	40º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

COVEIRO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001225	Aurélio Mendel Azerêdo	24/07/2000	24							**24**	Aprovado	1º
424000793	Alan Brito Da Silva	03/09/1989	23							**23**	Aprovado	2º
424004378	Pedro Paulo Gomes Bicalho	07/11/1967	18							**18**	Aprovado	3º
424004734	José Pereira Neto	18/02/1995	16							**16**	Aprovado	4º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

EDUCADOR FÍSICO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003957	Marcos Rosa Antonucci	30/06/1980	26	0						**26**	Aprovado	1º
424004685	Juliana De Moura Vaz Maciel	29/05/1985	23	0						**23**	Aprovado	2º
424002499	Livia Da Silva Souza	03/06/1983	22	0						**22**	Aprovado	3º
424000703	Israell Victor Rodrigues Ramos	06/12/2004	22	0						**22**	Aprovado	4º
424003581	Jessica Geise Teodoro Cruz	28/08/1991	22	0						**22**	Aprovado	5º
424005840	Jéssica Nascimento Moreira	09/07/1991	22	0						**22**	Aprovado	6º
424000148	Emerson De Melo	19/07/1996	21	0,5						**21,5**	Aprovado	7º
424001417	José Roberto Ferreira Lobato	16/05/1979	21	0						**21**	Aprovado	8º
424004237	Gustavo Martins Nogueira Ribeiro	28/06/1974	20	0						**20**	Aprovado	9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000568	Cecilia Demolinari Pereira Bonfa	23/08/1994	34	1						**35**	Aprovado	1º
424001120	João Lucas Medina Cataldi Prata	12/01/1999	33	0						**33**	Aprovado	2º
424004290	Vítor Hugo Louro Pereira	30/10/1997	33	0						**33**	Aprovado	3º
424002468	Diego Rodrigues Carneiro	23/04/1992	32	0						**32**	Aprovado	4º
424001057	Pedro Chiconeli Salomão	17/03/1997	31	0						**31**	Aprovado	5º
424004969	Izabella Alves Tristão	27/11/1997	30	0						**30**	Aprovado	6º
424005603	Eloah Xavier Guelber	10/11/1985	29	0						**29**	Aprovado	7º
424004498	Lucas Roberti	26/11/1976	29	0						**29**	Aprovado	8º
424002237	Júlia Dal Bianco Alves Ferreira	15/04/1997	28	0						**28**	Aprovado	9º
424000503	Marcus Ferreira Ribeiro	09/11/1991	28	0						**28**	Aprovado	10º
424006026	João Robson Barroso Procópio	17/01/1992	27	0						**27**	Aprovado	11º
424000892	Dayana Gomes Veiga	20/11/1997	26	1						**27**	Aprovado	12º
424002335	Rayane Machado Teixeira De Souza	28/01/1990	26	0						**26**	Aprovado	13º
424005403	Vitor Fagundes Rodrigues	23/08/1986	26	0						**26**	Aprovado	14º
424000019	Jefferson Jose Ferreira De Castro	25/04/1996	25	0						**25**	Aprovado	15º
424003429	Cassio Gonçalves Maciel	23/07/1990	25	0						**25**	Aprovado	16º
424003196	Rafael Scher Lippe Dias	11/05/1992	25	0						**25**	Aprovado	17º
424004540	Charlyane Moreira	08/11/1994	24	0						**24**	Aprovado	18º
424001456	Maxweell Rodrigues Pereira	31/01/1972	24	0						**24**	Aprovado	19º
424001377	Diheylainy Santos Almeida Da Cunha	02/09/1999	24	0						**24**	Aprovado	20º
424004723	Sueli De Almeida Lopes Nunan Vieira	01/09/1967	24	0						**24**	Aprovado	21º
424004983	Alyne Marinho Ferreira De Menezes	28/12/1982	24	0						**24**	Aprovado	22º
424004609	Ane Evelyn Souza Mendes	05/10/1993	24	0						**24**	Aprovado	23º
424005292	Herick Jhuan Alves Rufino Dos Santos	03/10/2000	24	0						**24**	Aprovado	24º
424001008	Felipe De Souza Paula Nascimento	19/05/2000	24	0						**24**	Aprovado	25º
424002161	Eliermes Teixeira De Almeida	08/08/1975	23	0,5						**23,5**	Aprovado	26º
424005259	Vanderson José Coura	14/01/1971	23	0						**23**	Aprovado	27º
424002747	Thiago Teixeira Amorim	25/01/2001	23	0						**23**	Aprovado	28º
424004471	Mateus Vieira Rosa	22/06/1995	23	0						**23**	Aprovado	29º
424002731	Marina Simões Simas	19/09/1995	23	0						**23**	Aprovado	30º
424005921	José Carlos Oliveira Nunes Junior	05/03/1989	23	0						**23**	Aprovado	31º
424004654	Luiza Cristina Rodrigues	03/04/2000	22	0						**22**	Aprovado	32º
424002998	Lucas Werneck Afonso Sabino	13/09/1996	22	0						**22**	Aprovado	33º
424002308	Bruna Barbosa Lomeu	26/08/1995	22	0						**22**	Aprovado	34º
424004063	Wigor Antônio Rodrigues Luiz	21/02/1999	22	0						**22**	Aprovado	35º

424004349	Andrezza Da Silva Felipe	03/12/1994	21	0						**21**	Aprovado	36º
424000113	Arieli Malta De Oliveira	22/11/1999	21	0						**21**	Aprovado	37º
424004552	João Victor Oliveira De Paula	31/03/1996	21	0						**21**	Aprovado	38º
424000760	Ana Paula Da Silva Braga	26/09/1990	21	0						**21**	Aprovado	39º
424002793	Nailda Da Silva Meigre	04/10/1976	20	0,5						**20,5**	Aprovado	40º
424002267	Cynthia Henrique Domingos	27/06/1989	20	0,5						**20,5**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003942	Raiane Luzia De Oliveira	11/12/1995	20	0						**20**	Aprovado	42º
424003463	Thatiana Aparecida De Moura Silva	18/03/1995	20	0						**20**	Aprovado	43º
424004022	Ramon Garcia Monteiro De Oliveira	19/07/1999	20	0						**20**	Aprovado	44º
424000692	Regina Marcia Dias Da Silva	05/07/1970	20	0						**20**	Aprovado	45º
424006077	João Batista Pereira	22/10/1979	20	0						**20**	Aprovado	46º
424003635	Amanda De Andrade Ferreira	06/01/1992	20	0						**20**	Aprovado	47º
424003260	Ueverton Ribeiro Carneiro	28/11/1997	20	0						**20**	Aprovado	48º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FISCAL MUNICIPAL

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005799	Túlio Defilippo Ribeiro	30/06/1998	21							**21**	Aprovado	1º
424002686	Josue Da Silva Rocha	22/03/1999	21							**21**	Aprovado	2º
424000430	André Luiz Dias Alfredo	13/05/1995	20							**20**	Aprovado	3º
424000440	Adriano Dias De Faria	16/02/1995	19							**19**	Aprovado	4º
424002288	Nicoly Rodrigues De Sousa	05/12/2001	18							**18**	Aprovado	5º
424001963	Letícia Gomes Batista	08/01/1999	18							**18**	Aprovado	6º
424004277	Reginaldo Jose Dos Santos	04/09/1982	17							**17**	Aprovado	7º
424006087	Dayane de Abreu Dalsasso	11/12/1988	17							**17**	Aprovado	8º
424005655	Desiree Moura Da Silva	27/03/1992	16							**16**	Aprovado	9º
424005329	Rodrigo Tilli De Moura	18/01/1985	16							**16**	Aprovado	10º
424003763	Rodrigo Malafaia Teixeira	13/05/1987	15							**15**	Aprovado	11º
424005437	Cláudio Rogério Abrita Gonçalves	13/09/1972	15							**15**	Aprovado	12º
424004776	Patrik Da Silva Rocha	27/06/2005	15							**15**	Aprovado	13º
424000565	Paula De Figueiredo Gonçalves Marques	19/05/1996	15							**15**	Aprovado	14º
424000451	Eduardo De Oliveira Lomeu Lontra	29/05/1999	15							**15**	Aprovado	15º
424004166	Luis Felipe De Oliveira Schettini	21/10/1994	15							**15**	Aprovado	16º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FISIOTERAPEUTA

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000317	Marília Freire Da Silva Sarno	17/09/1984	28	0,5						**28,5**	Aprovado	1º
424004984	Isabele Rosa Alves Moraes	30/12/1979	27	0						**27**	Aprovado	2º
424005246	Thaís Burato De Souza	06/11/1997	25	0						**25**	Aprovado	3º
424005031	Bruna Carolina Araújo De Souza	01/01/1999	25	0						**25**	Aprovado	4º
424005279	Ianca Queiroz Dos Santos	22/03/1998	24	0						**24**	Aprovado	5º
424002920	Lísya Rodrigues Costa Lamas	25/03/1998	23	0						**23**	Aprovado	6º
424002742	Joao Victor Dos Santos Almeida	01/10/1988	23	0						**23**	Aprovado	7º
424004397	Raphael Nazareth Dos Santos	24/04/1997	23	0						**23**	Aprovado	8º
424001565	Kleison Gouvea Fontes	15/01/1977	21	0						**21**	Aprovado	9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FONOAUDIÓLOGO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004730	Ingrid Láyla Matos Leal Vicente	19/05/1992	20	0						**20**	Aprovado	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

FONOAUDIÓLOGO S.M.E

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004731	Ingrid Láyla Matos Leal Vicente	19/05/1992	21	0						**21**	Aprovado	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004770	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza	03/05/2000	24			52	Apto	Recomendado	Apto	**29,6**	Aprovado	1º
424004083	Ariane Da Silva Barros	01/06/1987	25			42	Apto	Recomendado	Apto	**28,4**	Aprovado	2º
424000884	Letícia De Brito Tostes	02/12/1995	22			46	Apto	Recomendado	Apto	**26,8**	Aprovado	3º
424001129	Roberta Minarini Da Silva	25/02/1998	18			50	Apto	Recomendado	Apto	**24,4**	Aprovado	4º
424001961	Lidiane Neves Duarte Da Silva	09/10/1990	17			46	Apto	Recomendado	Apto	**22,8**	Aprovado	5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001116	Lucas Fabiano De Araujo Martins Evangelista	23/08/1993	23			52	Apto	Recomendado	Apto	**28,8**	Aprovado	1º
424001680	Joao Luiz De Souza Satiro Junior	29/04/1997	24			45	Apto	Recomendado	Apto	**28,2**	Aprovado	2º
424004306	Caio César Carvalho Ferreira	08/06/1989	21			54	Apto	Recomendado	Apto	**27,6**	Aprovado	3º
424001210	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione	02/09/1983	21			52	Apto	Recomendado	Apto	**27,2**	Aprovado	4º
424004307	Kessy Jhonatan Nunes	08/01/1998	21			51	Apto	Recomendado	Apto	**27**	Aprovado	5º
424003398	Lucas Ferrari Faria	09/08/1991	20			55	Apto	Recomendado	Apto	**27**	Aprovado	6º
424001682	Everaldo De Souza Satiro	29/11/1995	20			50	Apto	Recomendado	Apto	**26**	Aprovado	7º
424001306	Heglyson Caetano De Oliveira	13/02/1997	18			57	Apto	Recomendado	Apto	**25,8**	Aprovado	8º
424000196	Bruno De Almeida Martins	24/08/1996	21			44	Apto	Recomendado	Apto	**25,6**	Aprovado	9º
424000239	Charles Borges Cesario	07/04/1993	19			52	Apto	Recomendado	Apto	**25,6**	Aprovado	10º
424003160	Diego José Da Silva	12/04/1999	18			56	Apto	Recomendado	Apto	**25,6**	Aprovado	11º
424002550	Raulesanio Tarciso Paulo Donato	30/06/1997	20			46	Apto	Recomendado	Apto	**25,2**	Aprovado	12º
424001019	Flavio Napoleão Cândido	04/04/1993	20			45	Apto	Recomendado	Apto	**25**	Aprovado	13º
424000407	Aguinaldo Martins Cupertino	22/12/1982	18			53	Apto	Recomendado	Apto	**25**	Aprovado	14º
424001343	Guilherme Canedo Ribeiro	15/12/1992	18			52	Apto	Recomendado	Apto	**24,8**	Aprovado	15º
424000354	Luis Otávio Cruz Maciel	27/09/2002	18			50	Apto	Recomendado	Apto	**24,4**	Aprovado	16º
424001316	Hugo Medeiros Pugione	10/02/2004	19			44	Apto	Recomendado	Apto	**24**	Aprovado	17º
424000435	Jony Dos Santos Souza	25/06/1988	18			47	Apto	Recomendado	Apto	**23,8**	Aprovado	18º
424001789	Wanderlan Carvalhais Martins	06/08/1981	18			47	Apto PcD	Recomendado PcD	Apto PcD	**23,8**	Aprovado PcD	19º
424004038	Edilson Soares Lopes Vieira	17/10/1987	17			51	Apto	Recomendado	Apto	**23,8**	Aprovado	20º
424000611	Laurindo Cristiano Fernandes	25/08/1982	16			54	Apto	Recomendado	Apto	**23,6**	Aprovado	21º
424001004	Rafael Roberto Procópio De Oliveira	17/11/1996	16			54	Apto	Recomendado	Apto	**23,6**	Aprovado	22º
424005877	Aguilar Cesar Mendes	09/08/1981	18			44	Apto	Recomendado	Apto	**23,2**	Aprovado	23º
424000775	Cristiano Feijó Julião	10/07/2000	17			46	Apto	Recomendado	Apto	**22,8**	Aprovado	24º
424005585	Luiz Sérgio Da Silva	21/07/1987	16			50	Apto	Recomendado	Apto	**22,8**	Aprovado	25º
424002507	John Lenon Senra Da Silva	28/06/1982	16			48	Apto	Recomendado	Apto	**22,4**	Aprovado	26º

424000682	Alberto Carlos Da Fonseca	14/09/1990	17			44	Apto	Recomendado	Apto	**22,4**	Aprovado	27º
424001566	Felipe Da Costa Marques	09/11/1994	16			48	Apto	Recomendado	Apto	**22,4**	Aprovado	28º
424002045	Robson Viana Santos	03/10/1988	16			45	Apto	Recomendado	Apto	**21,8**	Aprovado	29º
424005886	Samuel Dos Santos Corrêa	09/03/1992	16			44	Apto	Recomendado	Apto	**21,6**	Aprovado	30º
424001959	Kassiano Maciel Vaz	21/10/1994	16			44	Apto	Recomendado	Apto	**21,6**	Aprovado	31º
424000060	Felipe Oliveira Lippi	03/02/1989	16			43	Apto	Recomendado	Apto	**21,4**	Aprovado	32º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

LAVADOR DE VEÍCULOS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000477	Ramon Da Silva Coutinho	22/03/1977	24							**24**	Aprovado	1º
424003028	Nathalia De Souza Coutinho	18/05/2001	23							**23**	Aprovado	2º
424001260	Eduardo De Oliveira Lomeu Lontra	29/05/1999	23							**23**	Aprovado	3º
424001046	Ramon Moraes Santos Antonio	14/03/1999	22							**22**	Aprovado	4º
424001650	Manoel Lopes Silva Netto	10/01/1992	22							**22**	Aprovado	5º
424000985	Leonardo Pereira	13/02/1994	21							**21**	Aprovado	6º
424002143	Jordan Carlos Ferreira De Souza	13/08/1988	21							**21**	Aprovado	7º
424001663	Jaelder Silva Pereira	27/11/1994	21							**21**	Aprovado	8º
424004302	Tiago Pinto Martins	10/04/1996	21							**21**	Aprovado	9º
424002217	Luis Carlos Tavares Do Nascimento	08/04/1992	20							**20**	Aprovado	10º
424005285	Clemilson Alves Neiva	22/04/1978	20							**20**	Aprovado	11º
424004127	João Victor Meira De Souza	22/10/2002	20							**20**	Aprovado	12º
424000275	Márlon De Assis Gomes	26/10/1987	19							**19**	Aprovado	13º
424003879	Narcisa Dias Ribeiro Morais	25/11/1988	19							**19**	Aprovado	14º
424002478	Eduardo Basilio Justi Ramos	27/05/1991	19							**19**	Aprovado	15º
424000794	Alan Brito Da Silva	03/09/1989	19							**19**	Aprovado	16º
424001780	Adeilson Francisco Pinto	10/07/1995	19							**19**	Aprovado PcD	17º
424000880	Jonas Cirino Da Costa	17/04/1996	19							**19**	Aprovado	18º
424005722	Marcus Vinicius Donato Queiroz	03/12/1987	18							**18**	Aprovado	19º
424002990	Everaldo De Souza Satiro	29/11/1995	18							**18**	Aprovado	20º
424003802	Joao Luiz De Souza Satiro Junior	29/04/1997	18							**18**	Aprovado	21º
424003580	Davi Da Silva Elias	26/03/1999	18							**18**	Aprovado	22º
424005060	Micael Cazetta De Lima	09/07/1998	18							**18**	Aprovado	23º
424004794	Jose Carlos Matildes Santos	18/07/1989	17							**17**	Aprovado	24º
424006059	Luiz Carlos Aparecido Pereira	15/11/1979	17							**17**	Aprovado	25º
424005830	Luiz Diego Vicentini Do Nascimento Santanna	27/02/1998	17							**17**	Aprovado	26º
424006106	Romario Afonso Ferreira	02/08/1987	17							**17**	Aprovado	27º
424004407	Jonatan Linhares Valentim	09/05/1985	16							**16**	Aprovado	28º
424004671	Antônio Vinícius Benevenuto	13/06/1987	16							**16**	Aprovado	29º
424005766	Augusto Lucarelli Moreira	07/07/2005	16							**16**	Aprovado	30º
424000684	Paulo Victor Rodrigues Ramos	24/07/1975	16							**16**	Aprovado	31º
424005457	Isac Teixeira De Souza	21/02/1992	16							**16**	Aprovado	32º

	Barreto											
424002712	Ruan Junior Carvalho Da Fonseca	26/05/1997	16							**16**	Aprovado	33º
424003823	Washington Luiz Moreira Sobrinho De Almeida	23/04/1987	16							**16**	Aprovado	34º
424006119	Dion Alex Ferreira Rocha	20/02/2001	15							**15**	Aprovado	35º
424005229	Vitor De Souza Gonçalves	09/08/1999	15							**15**	Aprovado	36º
424003707	Ederson De Moura Lima	20/07/1989	15							**15**	Aprovado	37º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

MECÂNICO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002852	Erick Torres De Lira	17/02/1986	22		Aprovado					**22**	Aprovado	1º
424004020	Victor Hugo Vieira De Oliveira	11/11/1997	21		Aprovado					**21**	Aprovado	2º
424002634	Renan Luna De Oliveira	14/09/1991	16		Aprovado					**16**	Aprovado	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

MONITOR DE CRECHE I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004153	Lorrane Barbosa Da Silva Pereira	27/12/1999	22							**22**	Aprovado	1º
424000349	Sara Lídia Lúcio	17/07/1995	21							**21**	Aprovado	2º
424001892	Luciana Singulane Lavorato	24/07/1974	21							**21**	Aprovado	3º
424004431	Debora Moreira De Oliveira	24/09/1980	19							**19**	Aprovado	4º
424002935	Waldineia Liquer Bernardes	28/04/1990	19							**19**	Aprovado	5º
424004943	Heitor Sousa Donato	19/09/2001	19							**19**	Aprovado	6º
424003014	Carina Marquezini Tilli	24/04/1980	19							**19**	Aprovado	7º
424001722	Marina Aparecida Vaz Soares	20/04/1994	19							**19**	Aprovado	8º
424000835	Marceliane Fernandes Ribeiro	05/02/1998	18							**18**	Aprovado	9º
424004118	Naara Franco Soares De Bem	16/06/1995	18							**18**	Aprovado	10º
424003348	Luciana Gonçalves Silva Barbosa	20/03/1984	18							**18**	Aprovado	11º
424005571	Andrielly De Fátima Campos Inácio	02/01/1988	18							**18**	Aprovado	12º
424004248	Danielle Meireles De Oliveira	27/01/2004	18							**18**	Aprovado	13º
424001143	Keldia Medriane Rodrigues De Paula Garcia	31/08/1987	18							**18**	Aprovado	14º
424000529	Leidiviane Aparecida Da Silva Ferreira	11/07/1994	18							**18**	Aprovado	15º
424000540	Camila Ferreira Rodrigues	09/08/1996	18							**18**	Aprovado	16º
424002661	Vanderleia Carla Ribeiro	22/07/1976	17							**17**	Aprovado	17º
424000087	Pauliana Correia De Bem	21/01/1996	17							**17**	Aprovado	18º
424001365	Sara Silva Cerqueira De Carvalho	15/02/1991	17							**17**	Aprovado	19º
424004370	Andréia Aparecida Carvalho Da Silva	24/02/1984	17							**17**	Aprovado	20º
424003857	Eduarda Teodoro Rodrigues	20/01/2001	17							**17**	Aprovado	21º

424000941	Lidiane Soares De Almeida	06/04/2000	17							**17**	Aprovado	22º
424002492	Karolina Borges Groppo	23/04/1989	17							**17**	Aprovado	23º
424004244	Janaina De Jesus Moraes	31/05/1982	16							**16**	Aprovado	24º
424001646	Milena Braz Procopio	20/12/2002	16							**16**	Aprovado	25º
424000918	Larissa Soares Vieira	06/09/1994	16							**16**	Aprovado	26º
424004712	Junimara Lucas Silva	26/12/1998	16							**16**	Aprovado	27º
424004141	Amanda Alves Martins	20/06/2002	16							**16**	Aprovado	28º
424002451	Nívea Maria Malaquias Alves	27/11/1975	16							**16**	Aprovado	29º
424000761	Josiana Fernandes Da Cruz Ramos	04/10/1986	16							**16**	Aprovado	30º
424000842	Emiliana Aparecida Arruda Simões	12/10/1994	16							**16**	Aprovado	31º
424000980	Camilly Vitoria Vicente De Oliveira	26/01/2005	16							**16**	Aprovado	32º
424001923	Natalia Borges De Paula	30/08/1966	16							**16**	Aprovado	33º
424005431	Kaio Eduardo Lau Da Silva	01/03/2005	16							**16**	Aprovado	34º
424000219	Fernanda Dias De Oliveira	02/01/1980	16							**16**	Aprovado	35º
424001184	Carla De Paula Souza	06/11/1991	16							**16**	Aprovado	36º
424003230	Angelita Simões De Noronha	13/07/1980	16							**16**	Aprovado	37º
424001874	Alice De Paula Rodrigues Xavier	28/09/1967	15							**15**	Aprovado	38º
424005338	Shirlei Conceição Da Silva	06/09/1984	15							**15**	Aprovado	39º
424003379	Priscila Da Silva Pinto	16/02/2000	15							**15**	Aprovado	40º
424004948	Josiane Silva Ferreira Simoes	30/05/1985	15							**15**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

MONITOR DE CRECHE I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005333	Bianca Marcante De Souza	04/01/2005	15							**15**	Aprovado	42º
424004614	Isabella Messias Batista	07/07/1988	15							**15**	Aprovado	43º
424002787	Bruna Soldati Ferreira Duarte	11/06/1993	15							**15**	Aprovado	44º
424005190	Ienae Batista Amancio	17/12/1997	15							**15**	Aprovado	45º
424005577	Elizângela Peixoto Da Silva	31/05/1977	15							**15**	Aprovado	46º
424001280	Sara Martins Lontra Lomeu	09/12/1999	15							**15**	Aprovado	47º
424004308	Laura Da Costa Marçal De Oliveira	02/06/1999	15							**15**	Aprovado	48º
424000104	Thiago Lopes De Oliveira	12/03/1990	15							**15**	Aprovado	49º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

MONITOR DO CRAS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004897	Anderson Pinheiro Dias	22/05/1990	17							**17**	Aprovado	1º
424001922	Natalia Borges De Paula	30/08/1966	16							**16**	Aprovado	2º
424003120	Yan Henrique Estevanato Maciel	27/11/2001	15							**15**	Aprovado	3º
424004048	Stella Lavorato Causin	18/07/2002	15							**15**	Aprovado	4º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

MOTORISTA I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003382	Marcio Pires Dos Reis	10/07/1979	24		Aprovado					**24**	Aprovado	1º
424003156	Renato Mendes Toledo	25/05/1999	23		Aprovado					**23**	Aprovado	2º
424004178	Joao Tiago De Paula Barbosa	06/02/1984	21		Aprovado					**21**	Aprovado	3º
424004313	Cristian Isac De Jesus Ramos	29/10/1992	21		Aprovado					**21**	Aprovado	4º
424005788	João Paulo Da Cruz Ramos	16/01/1987	21		Aprovado					**21**	Aprovado	5º
424002829	Jean Almeida Moreira De Souza	10/03/1987	21		Aprovado					**21**	Aprovado	6º
424002895	Acassio Correa Crespo	05/01/1995	20		Aprovado					**20**	Aprovado	7º
424005375	Any Pereira Da Cunha	28/06/1982	19		Aprovado					**19**	Aprovado	8º
424000388	Fabrício Dias De Moura	13/02/1979	19		Aprovado					**19**	Aprovado	9º
424002404	Pedro Paulo Bonoto Gonzaga	21/06/1987	19		Aprovado					**19**	Aprovado	10º
424000396	Antônio Praxedes Varella	25/08/1980	18		Aprovado					**18**	Aprovado	11º
424000361	Roger Francisco Alves	17/06/1990	18		Aprovado					**18**	Aprovado	12º
424005046	Luís Felipe De Oliveira Pires	16/06/1997	18		Aprovado					**18**	Aprovado	13º
424005175	Rafael José Liquer Da Trindade	19/07/1989	17		Aprovado					**17**	Aprovado	14º
424003840	Antonio Jesus Ribeiro	29/03/1969	17		Aprovado					**17**	Aprovado	15º
424003018	Rogerio Lodron Filho	18/04/2001	17		Aprovado					**17**	Aprovado	16º
424005595	Denilson Pereira	19/10/1972	17		Aprovado					**17**	Aprovado	17º
424002832	Ailton Maia Massucato	22/11/1966	17		Aprovado					**17**	Aprovado	18º
424005773	Marcos Rogério Da Silva Ferrante	22/01/1997	17		Aprovado					**17**	Aprovado	19º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

NUTRICIONISTA

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003612	Paula De Oliveira Lima	16/05/1987	26	0						**26**	Aprovado	1º
424003472	Fernanda Borges De Figueiredo	21/06/1993	25	0						**25**	Aprovado	2º
424005735	Fernanda Mendonça Barcaro	08/08/1996	25	0						**25**	Aprovado	3º
424000103	Analice Ferreira Vinha	17/03/2002	24	0						**24**	Aprovado	4º
424004651	Thaís Meireles Miranda	28/04/1994	23	1						**24**	Aprovado	5º
424001807	Juliana Ribeiro Travassos	25/06/1990	22	1						**23**	Aprovado	6º
424003614	Tamires Lana Rufino Simões	10/12/1989	23	0						**23**	Aprovado	7º
424002575	Gisele Simões De Oliveira Rodrigues	28/03/1994	22	0,5						**22,5**	Aprovado	8º
424000751	Mônica Maira Ferreira Rodrigues	30/08/1985	22	0,5						**22,5**	Aprovado	9º
424003178	Aléxya Aparecida Gravina Cruz	14/02/1997	22	0						**22**	Aprovado	10º
424005135	Mariana Oliveira Martins	31/07/1996	22	0						**22**	Aprovado	11º
424004091	Camila Nunes Trece	19/02/1999	22	0						**22**	Aprovado	12º
424000065	Thamiris Carla Campos Santos	18/12/1992	22	0						**22**	Aprovado	13º
424002600	Leise Vieira Santos Souza	03/04/1992	22	0						**22**	Aprovado	14º
424003732	Mariana Silverio Ribeiro	04/08/1988	22	0						**22**	Aprovado	15º
424005888	Bruna Mendonça De Paula	28/02/2003	22	0						**22**	Aprovado	16º
424000866	Ana Clara Diogo Andrade	16/09/1997	21	1						**22**	Aprovado	17º

424005934	Thamara Silva Souza	23/04/2000	22	0						**22**	Aprovado	18º
424002138	Gustavo Moreira Esteves	10/02/1997	21	0						**21**	Aprovado	19º
424001023	Jéssica Pacheco Macieira Da Cunha	18/12/2000	21	0						**21**	Aprovado	20º
424002430	Juliana Yara Faria De Azevedo	08/07/1987	21	0						**21**	Aprovado	21º
424002119	Dayalla Mazini Prata	28/03/1996	21	0						**21**	Aprovado	22º
424005330	Thaís Vieira Silva	31/05/2000	20	0						**20**	Aprovado	23º
424004104	Lara Coutinho De Souza	20/01/1995	20	0						**20**	Aprovado	24º
424006150	Karla Pereira Ribeiro	22/09/1985	20	0						**20**	Aprovado	25º
424004379	Bruna Alves Garcia	30/03/1991	20	0						**20**	Aprovado	26º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

NUTRICIONISTA S.M.E

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002601	Leise Vieira Santos Souza	03/04/1992	29	0						**29**	Aprovado	1º
424003395	Giovanna Victor Pasqualini	14/07/2001	26	0						**26**	Aprovado	2º
424002136	Gustavo Moreira Esteves	10/02/1997	25	0						**25**	Aprovado	3º
424003615	Tamires Lana Rufino Simões	10/12/1989	25	0						**25**	Aprovado	4º
424002903	Paula De Oliveira Lima	16/05/1987	25	0						**25**	Aprovado	5º
424004875	Henrique Lourenço Werneck	21/06/1997	24	0						**24**	Aprovado	6º
424005220	Priscila Ribeiro Moura	27/04/1986	22	0						**22**	Aprovado	7º
424003733	Mariana Silverio Ribeiro	04/08/1988	22	0						**22**	Aprovado	8º
424005043	Julia Maria Torquato De Souza Moreira	07/05/1997	22	0						**22**	Aprovado	9º
424003473	Fernanda Borges De Figueiredo	21/06/1993	22	0						**22**	Aprovado	10º
424003242	Mariana Correia Castro	22/11/1991	22	0						**22**	Aprovado	11º
424001543	Karoline Meira De Souza	10/03/1997	21	0						**21**	Aprovado	12º
424002238	Bárbara Raimundo Nicolato	17/01/1992	20	0						**20**	Aprovado	13º
424001084	Jéssica Pacheco Macieira Da Cunha	18/12/2000	20	0						**20**	Aprovado	14º
424003574	Fernanda Lopes Pinto	15/06/1984	20	0						**20**	Aprovado	15º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

OPERADOR DE MÁQUINA II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003600	Jean Barros Da Silva	11/10/1993	26		Aprovado					**26**	Aprovado	1º
424004071	Daniel Lippe Dias	21/10/1988	23		Aprovado					**23**	Aprovado	2º
424003832	Elvio Lemos Moreira Júnior	09/01/1982	19		Aprovado					**19**	Aprovado	3º
424005223	Anderson Maganin Martins	18/09/1988	19		Aprovado					**19**	Aprovado	4º
424003712	Carlos Junio Do Nascimento Sanches	08/08/2000	19		Aprovado					**19**	Aprovado	5º
424002329	Daniel Vitor Alves Silva	13/04/1998	18		Aprovado					**18**	Aprovado	6º
424002208	Rafael Juste Gomes	22/08/1988	17		Aprovado					**17**	Aprovado	7º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

ORIENTADOR SOCIAL

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424001172	Letícia Pontes Pinheiro	07/11/1999	32	0						**32**	Aprovado	1º

424005416	Silaine Matos Rodrigues	07/04/1969	29	0						**29**	Aprovado	2º
424003302	Bruna Zacarias De Assis Gonçalves	13/01/1995	28	0						**28**	Aprovado	3º
424001953	Débora Moura Lima	30/05/1971	26	1						**27**	Aprovado	4º
424001707	Maria Eduarda De Melo Marques	07/06/1996	27	0						**27**	Aprovado	5º
424004932	Patrícia De Fátima Braga	08/04/1982	27	0						**27**	Aprovado	6º
424004539	Marcia Rodrigues De Oliveira	23/08/1973	26	0						**26**	Aprovado	7º
424003641	Edlaine Aparecida De Oliveira Calvalcanti	12/11/1979	26	0						**26**	Aprovado	8º
424003290	Camila Chagas Grilli	30/03/1999	26	0						**26**	Aprovado	9º
424004278	Reginaldo Jose Dos Santos	04/09/1982	26	0						**26**	Aprovado	10º
424003977	Aline Pereira Assad	08/04/1984	26	0						**26**	Aprovado	11º
424005630	Amanda Maria Fajardo Silveira	12/03/1992	25	0						**25**	Aprovado	12º
424005200	Raianny Souza Fernandes	07/05/2001	24	0						**24**	Aprovado	13º
424004781	Humberto Fernandes Dos Santos	26/01/1981	24	0						**24**	Aprovado	14º
424001791	Eviane de Souza Satiro	14/04/1994	23	0						**23**	Aprovado	15º
424000988	Isis Cristina Brito Almeida	19/07/1981	23	0						**23**	Aprovado	16º
424000150	Eva Reis Dias Da Silva	13/11/1971	23	0						**23**	Aprovado	17º
424005058	Ana Paula Bento Fernandes	27/11/1990	23	0						**23**	Aprovado	18º
424006094	Luciana Aparecida Ribeiro Pinto	29/12/1985	22	0						**22**	Aprovado	19º
424000817	Fernando Estevam Martins	28/05/1998	21	0						**21**	Aprovado	20º
424005994	Renata Alves Dias De Freita	26/07/1999	21	0						**21**	Aprovado	21º
424002014	Ranielle De Souza Pires	25/11/1985	20	0						**20**	Aprovado	22º
424000194	Claudiane Carvalhais De Oliveira Rezende	01/03/1988	20	0						**20**	Aprovado	23º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PEDAGOGO CAPS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002529	Gessica Lima Da Silva	22/08/1992	24	1						**25**	Aprovado	1º
424000466	Willian José Lourenço Jerônimo	02/05/1989	24	1						**25**	Aprovado	2º
424003909	Hayebe Do Nascimento Pereira	25/08/1989	22	1						**23**	Aprovado	3º
424005695	Franciele Rodrigues De Oliveira	24/06/1993	22	0						**22**	Aprovado	4º
424001298	Sara Martins Lontra Lomeu	09/12/1999	21	0						**21**	Aprovado	5º
424001951	Débora Moura Lima	30/05/1971	20	1						**21**	Aprovado	6º
424000375	Maria Júlia Félix Ramalho	13/08/1999	20	0						**20**	Aprovado	7º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR III

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000539	Jaqueline Pereira De Andrade	22/05/1989	25	0						**25**	Aprovado	1º
424002353	Lílian Simões Satiro Da Silva	22/04/1981	23	0,5						**23,5**	Aprovado	2º
424003648	Dayane Mota Araújo	26/03/1991	23	0						**23**	Aprovado	3º
424000408	Dalapaula Pereira Espindola Furtado	23/04/1983	22	0,5						**22,5**	Aprovado	4º
424005498	Ana Clara Gonçalves Rossi De Oliveira	26/07/1989	22	0						**22**	Aprovado	5º
424003166	Valdirene Moreira De Deus	01/12/1980	22	0						**22**	Aprovado	6º
424001827	Ana Carolina Sequetto Da Silva	12/04/1996	22	0						**22**	Aprovado	7º
424005093	Josilene Pimentel De Freitas Domingues	18/03/1982	22	0						**22**	Aprovado	8º
424001615	Elaine Ferreira Da Silva Ribeiro	07/11/1970	22	0						**22**	Aprovado	9º
424000820	Marielly Barreto De Castro Brito	13/10/1988	22	0						**22**	Aprovado PcD	10º
424002775	Luana Ribeiro De Oliveira	06/03/1999	22	0						**22**	Aprovado	11º
424002788	Juliana Ferreira De Melo	14/06/1978	21	0,5						**21,5**	Aprovado	12º
424004204	Adelina Furtado Cardoso	25/03/1993	21	0						**21**	Aprovado	13º
424005568	Andrielly De Fátima Campos Inácio	02/01/1988	21	0						**21**	Aprovado	14º
424004470	Crislaine Marchioni Da Silva	17/04/1999	21	0						**21**	Aprovado	15º
424002090	Rafaela Diniz Silva	07/03/1990	21	0						**21**	Aprovado	16º
424000970	Crislaine Da Silva Oliveira	05/08/1993	21	0						**21**	Aprovado	17º
424001488	Andressa Estefany Dos Reis Soares	21/05/1997	20	1						**21**	Aprovado	18º
424002370	Rafaela Almeida Ferreira	09/12/1996	21	0						**21**	Aprovado	19º
424003748	Eunice Gonçalves Lucarelli	23/08/1964	21	0						**21**	Aprovado	20º
424005205	Christina Oliveira De Souza Benevenuto	15/04/1982	20	0,5						**20,5**	Aprovado	21º
424002571	Emille Maria De Souza Ferrete Bêgulo	31/01/1999	20	0						**20**	Aprovado	22º

424004663	Fabrícia Trindade Soldati	30/04/1999	20	0						**20**	Aprovado	23º
424004202	Cinthia Carolina Da Costa Silva	29/04/1987	20	0						**20**	Aprovado	24º
424004163	Karina Roberto Barbosa	01/08/1994	20	0						**20**	Aprovado	25º
424004520	Maria Das Mercês Ananias	29/04/1979	20	0						**20**	Aprovado	26º
424000816	Leticia Almeida Vasconcelos	13/12/1994	20	0						**20**	Aprovado	27º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424006010	Alysson De Souza Teixeira	13/02/1994	27	0						**27**	Aprovado	1º
424002114	Maria Hipólito Almeida Pinheiro	21/09/1998	27	0						**27**	Aprovado	2º
424001671	Talles Costa E Souza	21/05/1990	25	0						**25**	Aprovado	3º
424000999	Admilson Do Carmo Lima De Souza	05/11/1992	25	0						**25**	Aprovado	4º
424000894	Angelica Lopes Do Nascimento	15/01/1990	25	0						**25**	Aprovado	5º
424005647	Jéssica Nascimento Moreira	09/07/1991	25	0						**25**	Aprovado	6º
424004648	Luís Fernando Rogel Martins	08/05/1997	25	0						**25**	Aprovado	7º
424001016	Flavio Napoleão Cândido	04/04/1993	25	0						**25**	Aprovado	8º
424000186	Deivison Ribeiro Oliveira	08/07/1998	24	0						**24**	Aprovado	9º
424003008	Rafaela Pereira Vaz De Oliveira	28/10/1988	23	0,5						**23,5**	Aprovado	10º
424004227	Thiago De Paula Rafael	05/10/1993	22	1						**23**	Aprovado	11º
424001712	Samara Massi Mariquito	24/02/1993	23	0						**23**	Aprovado	12º
424002068	Anderson Silva Machado	14/01/1986	22	0						**22**	Aprovado	13º
424002721	Bruna Basílio Da Costa	23/07/1990	22	0						**22**	Aprovado	14º
424002578	Filipe De Lima Duarte	12/08/1988	22	0						**22**	Aprovado	15º
424000081	Aline Machareth Azevedo Luz	02/03/2001	22	0						**22**	Aprovado	16º
424003548	Edgard Luiz Vieira Mothé	25/06/1993	22	0						**22**	Aprovado	17º
424003440	Tiago José Pinto Borges	31/03/1986	22	0						**22**	Aprovado	18º
424003374	Andrei Dos Reis Almeida	24/04/1996	21	1						**22**	Aprovado	19º
424005825	Luiz Fernando Do Nascimento Rodrigues	17/04/1988	22	0						**22**	Aprovado	20º
424003486	Valter Felipe Barroso Pereira	21/09/1989	21	0						**21**	Aprovado	21º
424002580	Lucas Mariano Costa	03/01/1990	21	0						**21**	Aprovado	22º
424002023	Márcia Cerqueira Barbosa	26/01/1986	21	0						**21**	Aprovado	23º
424005385	Ewerton Felipe De Carvalho Ribeiro	23/09/1997	21	0						**21**	Aprovado	24º
424002299	Luana Das Graças Pinto Procópio	28/04/1984	21	0						**21**	Aprovado	25º
424002936	André Ivson Gomes De Oliveira	24/05/1983	21	0						**21**	Aprovado	26º
424004682	Juliana De Moura Vaz Maciel	29/05/1985	20	0						**20**	Aprovado	27º
424000474	Letícia Valente Vieira	21/07/1999	20	0						**20**	Aprovado	28º
424000149	Franciely Moreira Ribeiro	28/09/1992	20	0						**20**	Aprovado	29º
424003350	Walassy Vieira Sandi	11/06/1990	20	0						**20**	Aprovado	30º
424004243	Gustavo Martins Nogueira Ribeiro	28/06/1974	20	0						**20**	Aprovado	31º
424002687	Silfarme Rosa	10/03/1976	20	0						**20**	Aprovado	32º
424002500	Livia Da Silva Souza	03/06/1983	20	0						**20**	Aprovado	33º
424005263	Thalia Patricio De Almeida	28/06/1997	20	0						**20**	Aprovado	34º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º) - PROFESSOR I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003778	Patricia Coelho Ferreira Moreira	19/08/1982	31	0						**31**	Aprovado	1º
424003449	Ana Paula Alves	04/02/1985	28	0,5						**28,5**	Aprovado	2º
424003173	Eliane Barbosa Pereira Mendonça	19/12/1997	28	0						**28**	Aprovado	3º
424003799	Franciele Rodrigues De Oliveira	24/06/1993	27	0						**27**	Aprovado	4º
424001090	Luana De Souza Reis	22/12/1994	26	0,5						**26,5**	Aprovado	5º
424002214	Alice Maria Da Silva	19/06/1996	26	0						**26**	Aprovado	6º
424002964	Renata De Mendonça Teixeira Ladeira	04/01/1984	26	0						**26**	Aprovado	7º
424002789	Juliana Ferreira De Melo	14/06/1978	25	1						**26**	Aprovado	8º
424001489	Andressa Estefany Dos Reis Soares	21/05/1997	25	1						**26**	Aprovado	9º
424002029	Luiza De Abreu Menezes	16/01/1991	25	0,5						**25,5**	Aprovado	10º
424002282	Ana Luiza Verassani De Sousa Grossi	24/11/1997	25	0						**25**	Aprovado	11º
424002440	Betânia Mota Pereira	19/09/1990	24	0,5						**24,5**	Aprovado	12º

424001825	Ana Carolina Sequetto Da Silva	12/04/1996	24	0						**24**	Aprovado	13º
424002342	Kaory Almeida Ferreira Moratorio De Oliveira	21/01/1993	23	1						**24**	Aprovado	14º
424006126	Erica De Fátima Da Costa	10/08/1991	24	0						**24**	Aprovado	15º
424002532	Gessica Lima Da Silva	22/08/1992	22	1						**23**	Aprovado	16º
424004117	Naara Franco Soares De Bem	16/06/1995	23	0						**23**	Aprovado	17º
424001865	Vitória Lorena Pires De Souza	05/08/1999	23	0						**23**	Aprovado	18º
424004199	Adelina Furtado Cardoso	25/03/1993	23	0						**23**	Aprovado	19º
424004694	Ariany Moreira Cordeiro	23/06/1992	23	0						**23**	Aprovado	20º
424000541	Jaqueline Pereira De Andrade	22/05/1989	23	0						**23**	Aprovado	21º
424000278	Renata De Oliveira Venâncio Cocate	27/10/1975	22	1						**23**	Aprovado	22º
424003753	Paula Cristina Gonçalves De Paula	10/12/1983	22	1						**23**	Aprovado	23º
424000283	Bianca De Oliveira Araújo	19/06/1990	23	0						**23**	Aprovado	24º
424004194	Cassiana Coelho Miranda	02/09/1987	22	0						**22**	Aprovado	25º
424002933	Waldineia Liquer Bernardes	28/04/1990	22	0						**22**	Aprovado	26º
424001287	Sara Martins Lontra Lomeu	09/12/1999	22	0						**22**	Aprovado	27º
424002123	Fabio Da Cunha Lopes	23/01/1986	22	0						**22**	Aprovado	28º
424004074	Daniel Lippe Dias	21/10/1988	22	0						**22**	Aprovado	29º
424001741	Ana Carolina Jacób Ribeiro Pacheco	31/03/1999	21	0,5						**21,5**	Aprovado	30º
424005711	Patrícia Schwenck Alves Oliveira	10/11/1975	21	0,5						**21,5**	Aprovado	31º
424004491	Alexandra Imbeloni Pereira	21/04/1980	21	0						**21**	Aprovado	32º
424002861	Elenilda Peixoto Da Silva Modesto	28/02/1976	20	1						**21**	Aprovado	33º
424000034	Carlos Henrique De Mendonça	17/11/1993	20	1						**21**	Aprovado	34º
424003695	Arislane Faria Antero	03/10/1998	21	0						**21**	Aprovado	35º
424002615	Déborah Peres Rocha	15/07/1999	21	0						**21**	Aprovado	36º
424001385	Noemia Cristina Mariano Rodrigues	18/03/1994	20	1						**21**	Aprovado	37º
424000537	Camila Ferreira Rodrigues	09/08/1996	21	0						**21**	Aprovado	38º
424002763	Luciana Rodrigues Pinto	24/05/1975	20	1						**21**	Aprovado	39º
424004835	Renata Cascardo Da Silva	11/01/1978	20	1						**21**	Aprovado	40º
424003464	Júlia Saar De Castro	05/11/1999	21	0						**21**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º) - PROFESSOR I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004773	Kátia Aparecida Gomes Mota	04/01/1984	20	1						**21**	Aprovado	42º
424004000	Roberta De Mendonça Teixeira Rocha	04/01/1984	20	0,5						**20,5**	Aprovado	43º
424000939	Lidiane Soares De Almeida	06/04/2000	20	0,5						**20,5**	Aprovado	44º
424003096	Mirian Severo Paulino	24/02/1997	20	0,5						**20,5**	Aprovado	45º
424003509	Gabriela Aparecida Pimentel Martins	03/03/1986	20	0,5						**20,5**	Aprovado	46º
424000119	Karina Moreira Lopes	23/01/1988	20	0						**20**	Aprovado	47º
424001688	Tatiane Giello De Souza Rocha	30/09/1992	20	0						**20**	Aprovado	48º
424000814	Crislaine Da Silva Oliveira	05/08/1993	20	0						**20**	Aprovado	49º
424004154	Jéssica Nazareth Moreira	29/07/1995	20	0						**20**	Aprovado	50º
424003750	Lorrane Barbosa Da Silva Pereira	27/12/1999	20	0						**20**	Aprovado	51º
424000962	Ana Carolina Da Silva De Souza	27/07/1991	20	0						**20**	Aprovado	52º
424004578	José Francisco Da Silva Neto	27/10/1988	20	0						**20**	Aprovado	53º
424001628	Marisol Maria Reis Vaz	05/01/1988	20	0						**20**	Aprovado	54º
424002762	Juliana Tavares Duarte Paiva	03/07/1982	20	0						**20**	Aprovado	55º
424003192	Dayane Fernandes De Almeida	03/04/1990	20	0						**20**	Aprovado	56º
424002621	Laíssa Aparecida Da Silva Lopes	18/02/2000	20	0						**20**	Aprovado	57º
424001984	Laís Arruda Gandra	19/10/1997	20	0						**20**	Aprovado	58º
424002327	Jéssica Aparecida Dal Sasso Morais	20/12/1991	20	0						**20**	Aprovado	59º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PSICÓLOGO CAPS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000118	Tatiana Miranda De Souza	05/09/1995	30	0,5						**30,5**	Aprovado	1º
424000420	Gisella Gomes Pereira	08/09/2001	30	0						**30**	Aprovado	2º
424001759	Clarissa Dalton Furtado De Mendonça	24/10/1999	29	0						**29**	Aprovado	3º
424000058	Luciamara Das Chagas Coelho	24/09/1996	28	0						**28**	Aprovado	4º

424006079	Larissa Naiáde Lima	06/01/1998	28	0						**28**	Aprovado	5º
424001085	Marina Bilig De Aguiar	26/12/1989	28	0						**28**	Aprovado	6º
424001113	Crislaine Ferreira De Melo	21/11/1997	27	0						**27**	Aprovado	7º
424005707	Marinna De Sousa Gomes	18/12/2000	27	0						**27**	Aprovado	8º
424005304	Eyshila Peixoto Da Silva Modesto	07/10/2002	27	0						**27**	Aprovado	9º
424000664	Ivaldo Francisco De Oliveira Neto	16/11/1987	25	2						**27**	Aprovado	10º
424004099	Bruna Scher Soares	12/04/1996	26	0						**26**	Aprovado	11º
424003563	Silvana Soares Pereira	05/06/1961	24	1						**25**	Aprovado	12º
424004641	Julia Braz Dos Santos	10/09/1997	25	0						**25**	Aprovado	13º
424002462	Mayra Severo Paulino	16/02/1995	24	1						**25**	Aprovado	14º
424000951	Sthefane De Melo Bonfá	29/05/2000	24	0						**24**	Aprovado	15º
424002256	Luciana Reboredo Dos Santos Lôbo	19/04/1974	24	0						**24**	Aprovado	16º
424003918	Milena Rodrigues Toledo	05/10/1995	23	0						**23**	Aprovado	17º
424005966	Regiane Carolina Lopes	26/02/2000	23	0						**23**	Aprovado	18º
424000650	Luciana Waléria Dos Santos	22/10/1990	23	0						**23**	Aprovado	19º
424004695	Ana Carolina Lucio	07/12/1999	22	0						**22**	Aprovado	20º
424000963	Eduarda Rodrigues Ladeira	11/03/1999	22	0						**22**	Aprovado	21º
424002489	Júlia Pinheiro Cerquera	26/02/2002	22	0						**22**	Aprovado	22º
424005174	Dayane De Souza Andrade	05/06/1999	21	0						**21**	Aprovado	23º
424004704	Eveline Peres Baldiotti	31/10/1980	21	0						**21**	Aprovado	24º
424001482	Sara Ferreira Figueiredo	13/02/1998	21	0						**21**	Aprovado	25º
424005589	Viviane Da Silva	12/01/1977	21	0						**21**	Aprovado	26º
424001992	Daniely Ramos Da Silva	05/11/1977	20	0						**20**	Aprovado	27º
424005274	Khesia Agricio Marcelino	17/01/1986	20	0						**20**	Aprovado	28º
424000742	Rayssa Furtado Pinto	10/05/2002	20	0						**20**	Aprovado	29º
424004301	Olívia Trevizano Furtado	04/08/1990	20	0						**20**	Aprovado	30º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PSICÓLOGO S.M.E

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002307	Juliana Brugiolo Viana	14/03/1992	31	1						**32**	Aprovado	1º
424000957	Sthefane De Melo Bonfá	29/05/2000	29	0						**29**	Aprovado	2º
424004696	Ana Carolina Lucio	07/12/1999	26	0						**26**	Aprovado	3º
424006012	Luciana Dos Santos Montini Oliveira	24/05/1967	24	1						**25**	Aprovado	4º
424003564	Ivaldo Francisco De Oliveira Neto	16/11/1987	23	2						**25**	Aprovado	5º
424001709	Maria Eduarda De Melo Marques	07/06/1996	23	0						**23**	Aprovado	6º
424001797	Eduardo Inácio De Abreu	08/12/1976	23	0						**23**	Aprovado	7º
424001481	Sara Ferreira Figueiredo	13/02/1998	22	0						**22**	Aprovado	8º
424000251	Bianca Costa Medina	15/05/1996	22	0						**22**	Aprovado	9º
424005881	Leidiane Eunice De Souza Carvalho	28/07/1995	22	0						**22**	Aprovado	10º
424000634	Luciana Waléria Dos Santos	22/10/1990	21	0						**21**	Aprovado	11º
424005618	Milena Silvano De Jesus	01/02/1998	21	0						**21**	Aprovado	12º
424000746	Luana Meireles Reis	17/04/1997	20	1						**21**	Aprovado	13º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SERVENTE ESCOLAR

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005450	André Luis Alves Teza	25/01/1986	27							**27**	Aprovado	1º
424003010	Carina Marquezini Tilli	24/04/1980	25							**25**	Aprovado	2º
424004566	Nivian De Freitas Da Costa	07/04/1986	25							**25**	Aprovado	3º
424003027	Nathalia De Souza Coutinho	18/05/2001	25							**25**	Aprovado	4º
424004179	Francielly Pereira Martins	10/01/1992	25							**25**	Aprovado	5º
424002995	Flavia Aparecida Dias Teza	18/01/1993	25							**25**	Aprovado	6º
424003316	Adriano Honorato Santana	30/07/1977	24							**24**	Aprovado	7º
424001585	Sara Pereira Lacerda	10/12/1988	23							**23**	Aprovado	8º
424005454	Natália Aparecida Azevedo Alves	10/09/1996	23							**23**	Aprovado	9º
424000333	Regina De Sousa Silva	01/12/1963	22							**22**	Aprovado	10º
424002708	Ester Inocêncio De Paula Moreira	01/10/2000	22							**22**	Aprovado	11º
424000419	Quezia De Souza Pereira De Oliveira	28/03/1994	22							**22**	Aprovado	12º

424000083	Tatiane Franzoni De Souza	11/10/1985	22							**22**	Aprovado	13º
424005818	Graziela Moreira De Araujo	02/10/1985	21							**21**	Aprovado	14º
424004126	João Victor Meira De Souza	22/10/2002	21							**21**	Aprovado	15º
424003770	Aparecida Da Conceição Procópio	13/09/1989	21							**21**	Aprovado	16º
424006102	Leonardo De Oliveira Josino	11/03/1994	21							**21**	Aprovado	17º
424001289	Camila Batista Gonçalves	13/08/1997	21							**21**	Aprovado	18º
424001206	Marta Helena Ribeiro De Oliveira	06/05/1973	21							**21**	Aprovado	19º
424003269	Júnia Moreira Severo Andrade	28/02/1996	21							**21**	Aprovado	20º
424004545	Paulo Ricardo Batista	14/09/1992	21							**21**	Aprovado	21º
424003145	José Maria Pereira De Souza	24/11/1968	21							**21**	Aprovado	22º
424005161	Debora Moreira De Oliveira	24/09/1980	21							**21**	Aprovado	23º
424004490	Ienae Batista Amancio	17/12/1997	21							**21**	Aprovado	24º
424004447	Juscimara Vaz Soares	01/06/1989	20							**20**	Aprovado	25º
424005262	Barbara Fernanda Braga	23/08/1986	20							**20**	Aprovado	26º
424001198	Elza Cristina Lucio Polinario	02/05/1975	20							**20**	Aprovado	27º
424003980	Eliane Dos Santos De Oliveira	16/07/1977	20							**20**	Aprovado	28º
424001771	Eduarda Barroso Da Silva	19/06/1997	20							**20**	Aprovado	29º
424000944	Jheniffe Carrarine Rangel	14/02/1999	20							**20**	Aprovado	30º
424000426	Natalia Da Silva Paulino	06/05/1988	20							**20**	Aprovado	31º
424005387	Márcia Pereira Espíndola	23/01/1982	20							**20**	Aprovado	32º
424004625	Thatiane Días Da Silva	04/12/1990	20							**20**	Aprovado	33º
424005354	Rosa Lorena Da Silva Gomes	22/10/1997	20							**20**	Aprovado	34º
424000308	Marli De Fátima Malta	03/04/1971	20							**20**	Aprovado	35º
424001457	Dayane Do Carmo Marques	05/07/1993	20							**20**	Aprovado	36º
424001164	Isabela Moreira Ferreira	08/08/1991	20							**20**	Aprovado	37º
424004052	Eliane Bonfa Silva	14/03/1985	19							**19**	Aprovado	38º
424000331	Rivadalva Paula Oliveira Santos	30/05/1988	19							**19**	Aprovado	39º
424004157	Bruna Patrício Caetano	24/08/2001	19							**19**	Aprovado	40º
424004334	Rogéria Daniel Galino	10/11/1977	19							**19**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SERVENTE ESCOLAR

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424004444	Elaine Aparecida Dias	20/07/1981	19							**19**	Aprovado	42º
424003908	Cristiane Aparecida Martins	30/06/1987	19							**19**	Aprovado	43º
424002821	Sandra Maria Da Costa	10/05/1972	19							**19**	Aprovado	44º
424001814	Rafaela De Souza Amorim	21/06/1988	19							**19**	Aprovado	45º
424005762	Maria Eduarda Dias De Oliveira Barros	27/12/1999	19							**19**	Aprovado	46º
424003603	Vanessa Alves Pereira	05/10/1988	19							**19**	Aprovado	47º
424005995	Alvanir De Souza	08/02/1969	19							**19**	Aprovado	48º
424000517	Valter Alves Pinto	11/05/1979	19							**19**	Aprovado	49º
424004123	Marta Helena Menezes Gonzaga Ribeiro	27/01/1969	18							**18**	Aprovado	50º
424001768	Patrícia Gomes Campos	09/03/1987	18							**18**	Aprovado	51º
424004097	Aparecida De Fátima Campos Gonzaga Andrade	01/11/1969	18							**18**	Aprovado	52º
424004594	Fabiane Imbeloni Pereira	09/11/1981	18							**18**	Aprovado	53º
424001189	Carla De Paula Souza	06/11/1991	18							**18**	Aprovado	54º
424003617	Lionídia Aparecida Leonel Do Carmo	23/09/2005	18							**18**	Aprovado	55º
424005760	Natania De Souza Cordeiro	06/02/1991	18							**18**	Aprovado	56º
424004900	Celeste Aparecida Liquer	05/10/1963	18							**18**	Aprovado	57º
424004537	Julimar Aparecida Aschar	30/07/1967	18							**18**	Aprovado	58º
424004666	Maria José De Carvalho Zacarias Peres	01/08/1976	18							**18**	Aprovado	59º
424005960	Uiara Maria Da Conceição Gomes	16/10/1982	18							**18**	Aprovado	60º
424000281	Keldia Medriane Rodrigues De Paula Garcia	31/08/1987	18							**18**	Aprovado	61º
424001916	Daniela Aparecida Espíndola Teixeira	14/05/1993	18							**18**	Aprovado	62º
424004570	Karlett Pereira Rufino	10/05/1995	18							**18**	Aprovado	63º
424003853	Luciene Pereira De Nazareth	14/01/1971	18							**18**	Aprovado	64º
424001847	Patricia Lopes Cravo	22/07/1971	18							**18**	Aprovado	65º
424001392	Bianka De Souza Silva	10/02/1993	18							**18**	Aprovado	66º
424004967	Jacilea Tavares Da Mota	13/01/1980	18							**18**	Aprovado	67º
424005261	Bruna Honorato	07/04/1986	18							**18**	Aprovado	68º

424005407	Tatiana Badaró Machado Bigogno	11/12/1981	18							**18**	Aprovado	69º
424001999	Rodrigo Tavares Do Nascimento	31/08/1983	18							**18**	Aprovado	70º
424005172	Luciene Rocha De Souza	26/12/1971	17							**17**	Aprovado	71º
424001429	Daniela De Fátima Bitencourt De Sousa	24/11/1997	17							**17**	Aprovado	72º
424005427	Daniela Mendes De Andrade Vaz	27/08/1978	17							**17**	Aprovado	73º
424002546	Renata Aparecida Pimentel Da Silva	18/12/1981	17							**17**	Aprovado	74º
424005323	Juliana Ferreira Batista	17/11/1987	17							**17**	Aprovado	75º
424002449	Arlene Dos Reis Meireles	28/03/1968	17							**17**	Aprovado	76º
424001044	Tarcisio Pereira Zidorio	28/08/1981	17							**17**	Aprovado	77º
424001255	Franciele Dias Alves	27/02/1992	17							**17**	Aprovado	78º
424005900	João Pedro Magalhães Rodrigues	11/05/1998	17							**17**	Aprovado	79º
424000815	Marielly Barreto De Castro Brito	13/10/1988	17							**17**	Aprovado PcD	80º
424004853	Virginia Eduarda Gomes Da Silva	07/05/1997	17							**17**	Aprovado	81º
424001502	Daiany Guizilini Da Silva	12/09/1986	17							**17**	Aprovado	82º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SERVENTE ESCOLAR

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003278	Gleyciane Marques Lima	23/02/1991	17							**17**	Aprovado	83º
424005503	Maria Ronilda Benevenute	12/08/1974	17							**17**	Aprovado	84º
424000342	Helen Aparecida De Souza Leite Lacerda	09/02/1975	17							**17**	Aprovado	85º
424003646	Amanda De Jesus Pereira Martins	10/03/1982	17							**17**	Aprovado	86º
424004992	Dalmo Da Silva Moraes	27/11/1977	17							**17**	Aprovado	87º
424004981	Manoá Siqueira Melo	07/11/1979	17							**17**	Aprovado	88º
424004585	Ligia Moreira Alves	08/12/1973	16							**16**	Aprovado	89º
424000598	Luciana Pinheiro Da Silva	09/09/1982	16							**16**	Aprovado	90º
424005872	Cenise Lucia Da Silva Paulino	09/01/1976	16							**16**	Aprovado	91º
424002276	Simone Marquezini	08/10/1981	16							**16**	Aprovado	92º
424004426	Elizangela Dias Moreira	31/07/1972	16							**16**	Aprovado	93º
424003850	Cláudia Martins Moreira	03/11/1982	16							**16**	Aprovado	94º
424002454	Gilmara Dos Reis Meireles	13/05/1983	16							**16**	Aprovado	95º
424005224	Patricia Do Carmo Inacio	22/07/1983	16							**16**	Aprovado	96º
424002328	Tamires Da Silva Neves	31/07/1997	16							**16**	Aprovado	97º
424005511	Sheila Aparecida Ribeiro Faustino	15/01/1975	16							**16**	Aprovado	98º
424005514	Roselaine Ferreira Sant Ana	26/06/1982	16							**16**	Aprovado	99º
424004298	Fernanda De Souza Tilli	29/09/1987	16							**16**	Aprovado	100º
424001589	Naiara Do Carmo Ponte Gomes	11/06/1992	16							**16**	Aprovado	101º
424003900	Juliana Da Costa Martins	13/08/1986	16							**16**	Aprovado	102º
424001697	Thais Ramalho De Sousa	29/04/1998	16							**16**	Aprovado	103º
424001034	Sueli Aparecida Da Silva Nilton	17/10/1983	16							**16**	Aprovado	104º
424000930	Luciana De Mendonça Rodrigues Teixeira	26/01/1985	16							**16**	Aprovado	105º
424005280	Gioconda Afonso Massucato	07/03/1968	16							**16**	Aprovado	106º
424000776	Patricia Rocha Da Silva	09/08/1979	16							**16**	Aprovado	107º
424004015	Ademilde Mendes De	08/09/1961	15							**15**	Aprovado	108º

	Oliveira Gonzaga											
424005272	Vanusa Mariano Da Costa	09/05/1970	15							**15**	Aprovado	109º
424003774	Wanuza Gomes De Andrade	08/09/1982	15							**15**	Aprovado	110º
424000105	Raquel Ribeiro De Carvalho	07/09/1998	15							**15**	Aprovado	111º
424005982	Elizia Aparecida Raimundo Nicolato	29/09/1968	15							**15**	Aprovado	112º
424000174	Daniele Aparecida Ribeiro Dos Reis	23/10/1980	15							**15**	Aprovado	113º
424001086	Laryssa De Souza Achar	06/05/1987	15							**15**	Aprovado	114º
424001159	Rafaela Pereira Dos Santos	10/03/1997	15							**15**	Aprovado	115º
424001681	Alessandra Vieira Lucindo	14/09/1986	15							**15**	Aprovado	116º
424005591	Laura Honorato Santana	14/12/1991	15							**15**	Aprovado	117º
424000505	Vanda Santos De Oliveira	01/11/1983	15							**15**	Aprovado	118º
424004655	Isabella Messias Batista	07/07/1988	15							**15**	Aprovado	119º
424005523	Fabricia De Almeida Achar	14/08/1988	15							**15**	Aprovado	120º
424001832	Samara Aparecida Viana	12/09/1989	15							**15**	Aprovado	121º
424000878	Numara Cristina Domingos Henriques	14/02/1992	15							**15**	Aprovado	122º
424002201	Gislene De Paula Neves	07/10/1985	15							**15**	Aprovado	123º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SERVENTE ESCOLAR

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003443	Deynnefer Bitencourt Dutra	26/02/1996	15							**15**	Aprovado	124º
424005077	Jose Adeodato Gonçalves Costa	02/11/1966	15							**15**	Aprovado	125º
424004258	Maria Terezinha Souza Oliveira Reis	14/10/1983	15							**15**	Aprovado	126º
424000566	Sérgio Da Silva Modesto	03/03/1968	15							**15**	Aprovado	127º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424005940	Márcio Alexandre Da Costa	02/06/1972	32	0						**32**	Aprovado	1º
424003777	Patricia Coelho Ferreira Moreira	19/08/1982	31	0						**31**	Aprovado	2º
424001491	Andressa Estefany Dos Reis Soares	21/05/1997	29	0						**29**	Aprovado	3º
424000549	Jaqueline Pereira De Andrade	22/05/1989	29	0						**29**	Aprovado	4º
424000741	Fabio Balbino De Almeida	08/11/1989	29	0						**29**	Aprovado	5º
424000033	Carlos Henrique De Mendonça	17/11/1993	28	1						**29**	Aprovado	6º
424001095	Luana De Souza Reis	22/12/1994	28	0						**28**	Aprovado	7º
424001384	Noemia Cristina Mariano Rodrigues	18/03/1994	27	1						**28**	Aprovado	8º
424002965	Renata De Mendonça Teixeira Ladeira	04/01/1984	28	0						**28**	Aprovado	9º
424004188	Geissiane Aparecida Taveira De Lima	30/06/1985	28	0						**28**	Aprovado	10º

424000943	Andreia Severo Diogo	11/09/1982	28	0						**28**	Aprovado	11º
424000236	Clívia Alves Cruz Oliveira	05/11/1987	27	0,5						**27,5**	Aprovado	12º
424003591	Paula Cristina Gonçalves De Paula	10/12/1983	26	1						**27**	Aprovado	13º
424001742	Ana Carolina Jacób Ribeiro Pacheco	31/03/1999	27	0						**27**	Aprovado	14º
424004774	Franciele Rodrigues De Oliveira	24/06/1993	27	0						**27**	Aprovado	15º
424002523	Renata Dal Bianco Alves Tilli	18/11/1978	27	0						**27**	Aprovado	16º
424003669	Luana Ribeiro De Oliveira	06/03/1999	27	0						**27**	Aprovado	17º
424002732	Renata Prudente Araujo	07/11/1987	27	0						**27**	Aprovado	18º
424002355	Lílian Simões Satiro Da Silva	22/04/1981	26	0,5						**26,5**	Aprovado	19º
424003822	Natália Martins Caetano	22/12/1997	26	0						**26**	Aprovado	20º
424003317	Hayebe Do Nascimento Pereira	25/08/1989	25	0,5						**25,5**	Aprovado	21º
424003634	Ana Paula Alves	04/02/1985	25	0,5						**25,5**	Aprovado	22º
424000412	Dalapaula Pereira Espindola Furtado	23/04/1983	25	0,5						**25,5**	Aprovado	23º
424003829	Larissa Molina De Souza	18/10/1982	25	0,5						**25,5**	Aprovado	24º
424003994	Luciana Rodrigues Pinto	24/05/1975	25	0,5						**25,5**	Aprovado	25º
424004965	Marcella De Souza Werneck	18/06/1982	25	0						**25**	Aprovado	26º
424000282	Renata De Oliveira Venâncio Cocate	27/10/1975	25	0						**25**	Aprovado	27º
424005631	Elaine Aparecida Liquer	26/08/1975	25	0						**25**	Aprovado	28º
424001276	Leticia Almeida Vasconcelos	13/12/1994	25	0						**25**	Aprovado	29º
424000548	Luana Walquiria Dos Santos	27/06/1989	25	0						**25**	Aprovado	30º
424002013	Katia Rocha Duarte	08/01/1978	25	0						**25**	Aprovado	31º
424004513	Jaqueline Destro Fagundes	24/09/1990	25	0						**25**	Aprovado	32º
424002200	Camila Machado Ribeiro	07/02/1995	24	0,5						**24,5**	Aprovado	33º
424004833	Renata Cascardo Da Silva	11/01/1978	24	0,5						**24,5**	Aprovado	34º
424004676	Natália Zacarias Peres	22/11/1996	24	0						**24**	Aprovado	35º
424000209	Deivison Ribeiro Oliveira	08/07/1998	24	0						**24**	Aprovado	36º
424004955	Zilceleia Dias Barbosa	09/08/1976	24	0						**24**	Aprovado	37º
424002231	Danielle Serra Silva	08/11/1986	24	0						**24**	Aprovado	38º
424003629	Simone Machado Condé Gomes	05/12/1972	23	1						**24**	Aprovado	39º
424005717	Patrícia Schwenck Alves Oliveira	10/11/1975	23	0,5						**23,5**	Aprovado	40º
424002840	Viviane Coelho Gomes	17/05/1987	23	0						**23**	Aprovado	41º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424003193	Dayane Fernandes De Almeida	03/04/1990	23	0						**23**	Aprovado	42º
424003457	Lariza De Souza Gervásio Da Silva	14/01/1989	23	0						**23**	Aprovado	43º
424001687	Tatiane Giello De Souza Rocha	30/09/1992	23	0						**23**	Aprovado	44º
424002728	Eliana Liquer Moreira	14/09/1967	23	0						**23**	Aprovado	45º
424004521	Maria Das Mercês	29/04/1979	23	0						**23**	Aprovado	46º

	Ananias											
424005488	Maria Júlia Félix Ramalho	13/08/1999	23	0						**23**	Aprovado	47º
424002688	Silfarme Rosa	10/03/1976	23	0						**23**	Aprovado	48º
424004772	Kátia Aparecida Gomes Mota	04/01/1984	22	0,5						**22,5**	Aprovado	49º
424002531	Gessica Lima Da Silva	22/08/1992	22	0,5						**22,5**	Aprovado	50º
424002784	Juliana Ferreira De Melo	14/06/1978	22	0,5						**22,5**	Aprovado	51º
424002717	Lindsey Sabrina Vecchi Zague	26/05/1989	22	0						**22**	Aprovado	52º
424004196	Cassiana Coelho Miranda	02/09/1987	22	0						**22**	Aprovado	53º
424003127	Mariana Costa Ribeiro	23/06/1995	22	0						**22**	Aprovado	54º
424002448	Robson Rodrigues Dos Santos	20/10/1969	22	0						**22**	Aprovado	55º
424003815	Carla Elena Pereira Ladeira	12/12/1981	22	0						**22**	Aprovado	56º
424003537	Jéssica Aparecida Dal Sasso Morais	20/12/1991	22	0						**22**	Aprovado	57º
424004699	Ariany Moreira Cordeiro	23/06/1992	22	0						**22**	Aprovado	58º
424003575	Jaciara Vicente Flores De Oliveira Barbosa	24/09/1982	22	0						**22**	Aprovado	59º
424001478	Matheus Pedro Ferreira Vinha	19/11/1994	21	1						**22**	Aprovado	60º
424002867	Elenilda Peixoto Da Silva Modesto	28/02/1976	21	0,5						**21,5**	Aprovado	61º
424002655	Karoline De Fátima Da Silva Tavares	13/05/1995	21	0,5						**21,5**	Aprovado	62º
424005826	Eliane Dias De Carvalho	21/09/1982	21	0						**21**	Aprovado	63º
424000764	Ariane Chiconelli Malta Beata	17/09/1997	21	0						**21**	Aprovado	64º
424004003	Robert Venancio De Oliveira	05/06/1976	21	0						**21**	Aprovado	65º
424002751	Marcia Claudia Vieira Da Rocha	09/03/1975	20	1						**21**	Aprovado	66º
424004225	Cinthia Carolina Da Costa Silva	29/04/1987	21	0						**21**	Aprovado	67º
424004503	Marina Da Silva Pereira	04/10/1986	21	0						**21**	Aprovado	68º
424004315	Jeniffer Rufino Rosa	06/11/1996	21	0						**21**	Aprovado	69º
424002850	Daniela De Souza Oliveira	02/10/1992	20	1						**21**	Aprovado	70º
424003749	Eunice Gonçalves Lucarelli	23/08/1964	20	0						**20**	Aprovado	71º
424002692	Jormara Tolomeu Juliani Francoso	25/09/1984	20	0						**20**	Aprovado	72º
424004584	José Francisco Da Silva Neto	27/10/1988	20	0						**20**	Aprovado	73º
424000347	Selma Gonçalves Dos Santos	06/11/1977	20	0						**20**	Aprovado	74º
424002887	Cristiane Silva Da Costa	21/12/1988	20	0						**20**	Aprovado	75º
424005048	Estefania Ferreira Cardoso	09/09/1988	20	0						**20**	Aprovado	76º
424001732	Dayane Da Silva Henriques Brito	16/08/1981	20	0						**20**	Aprovado	77º
424004330	Sheila Aparecida Henriques Ribeiro	30/01/1984	20	0						**20**	Aprovado	78º
424004152	Vanessa Gardoni Barbosa Romanhol	20/01/1988	20	0						**20**	Aprovado	79º
424005351	Taline Horta Roque	19/04/1993	20	0						**20**	Aprovado	80º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424002040	Maria Helena Da Silva Araújo	19/04/1986	20							**20**	Aprovado	1º
424004058	Maria Aparecida Moura Pereira	29/06/1999	18							**18**	Aprovado	2º
424004062	Ana Paula Guim	27/01/1985	16							**16**	Aprovado	3º
424005716	Márcia Aparecida Gonçalves Costa E Souza	08/03/1965	16							**16**	Aprovado	4º
424003820	Eliermes Teixeira De Almeida	08/08/1975	16							**16**	Aprovado	5º
424000737	Rhaiany Caetano De Oliveira	07/09/2003	15							**15**	Aprovado	6º
424005167	Tercina Aparecida Avelino Leandro	29/03/1986	15							**15**	Aprovado	7º
424003431	Alessandra De Oliveira Camara	01/08/1998	15							**15**	Aprovado	8º
424003020	Bruna Cruz Miranda	21/06/2000	15							**15**	Aprovado	9º
424004866	Guilherme De Sousa Quintino Junior	10/08/1994	15							**15**	Aprovado	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

TÉCNICO EM FARMÁCIA

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação
424000707	Aline Mariano Theodosio	06/03/1984	16							**16**	Aprovado	1º

RESULTADOFINALDEAPROVADOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424002365	Willimara Maurício Ferreira E Ferreira	28/07/1994	16							**16**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424003499	Willian Gonçalves Cordeiro	25/02/1985	25							**25**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424004507	Willian Gonçalves Cordeiro	25/02/1985	23							**23**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424002339	Sintia Helena Aparecida Oliveira Da Costa	01/01/1987	16		Aprovado PcD					**16**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento Objetiva	Prova	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424001789	Wanderlan Carvalhais Martins	06/08/1981	18			47	Apto PcD	Recomendado PcD	Apto PcD	**23,8**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

LAVADOR DE VEÍCULOS

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424001780	Adeilson Francisco Pinto	10/07/1995	19							**19**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR III

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424000820	Marielly Barreto De Castro Brito	13/10/1988	22	0						**22**	Aprovado PcD	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

SERVENTE ESCOLAR

ASTOLFO DUTRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Avaliação Médica	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classificação PcD
424000815	Marielly Barreto De Castro Brito	13/10/1988	17							**17**	Aprovado PcD	1º

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F10CD6C2

